

Casa MI
Gab. MI
Est. 93
Tab.
N.º

M.I. 93

THEOLOGIA
II Liturgia

PROMPTUARIO
REGULAR,

EM QUE

PARA A ELEIÇÃO, RECEPÇÃO,
e mais execuções dos seus Superiores, se offe-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames:

DEDICADO AO SENHOR
FRANCISCO TINOCO
D A S Y L V A,

Cavalleiro professo da Ordem de Christo.

COMPOSTA, E IDEADA PELO R. P.

FR. VERISSIMO DOS MARTYRES;

*Religioso da Sagrada Ordem Terceira do Serafico Patriarcha
S. Francisco, e Mestre de Ceremónias do Convento de N. Se-
nhora de Jesus da Cidade de Lisboa.*



LISBOA: M.DCCLIV.

Na Offic. de JOSEPH DA COSTA COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias.



PROVINCIA

DE GUAYAMA

DE

LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

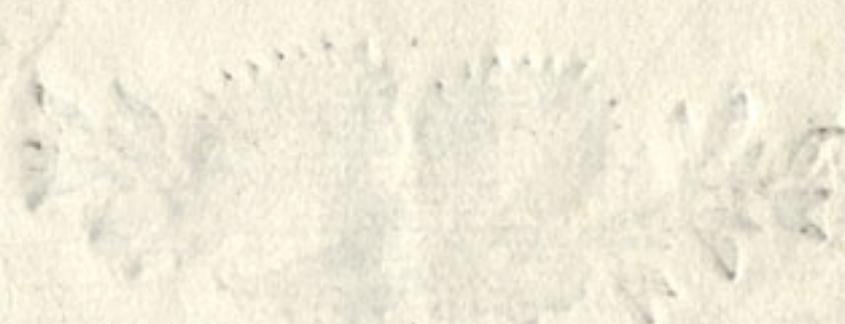
DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA



DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA

DE LA GUAYAMA





DEDICATORIA.



QUEM, senão a V. M. havia eu offerecer este Livro? Pois por amizade, por affecto, e por obrigação só a V. M. o devia dedicar. E he o unico, que a V. M.

pede a minha respeitosa submissão offerecer, por ser o unico que a sua generosa urbanidade não repugna admittir. Não lho offerço, para buscar a protecção de hum tão nobre patrono; nem tão pouco pertendo, que o defenda, e ampare; esta honra reservo só para mim. E quando aquellas razões não fossem tão forçosas para o distinguir, e singularizar entre todos, para ser unico nos apreços da minha estimação: poderofissimas, e fortissimas eraõ as religiosas circumstancias, que eu reconheço, e todo o mundo venera (com assombrosa edificação) na sua nobilissima pessoa, para esta obra lhe apresentar; respeitando-o tão catholico, tão amante, e tão zeloso na perfeição do culto Divino, em que a sua generosidade he tão copiosa, que parece, que o mesmo Senhor, a quem serve, e ao Senhor Sancto Antonio, com quem tanto se empenha, lhe multiplicaõ milagrosamente os thesouros, para os dispender nos seus obsequios, e nas suas venerações. Mas que me admiro, ou de que me suspendo, se todo V. M. he hum portento, e consummado exemplar de virtudes no grao mais heroico, e toda a sua preclarissima Casa resplandecem com tanta edificação; que bem se pôde respeitar por seminario de virtudes, e de perfeições domicilio. Digaõ-no as suas muito virtuosas tres filhas, que bebendo nes-

sa

sa fonte as mais solidas doutrinas , porque di-
ctadas por hum Mestre taõ zeloso da salvaçaõ das
almas , sendo ja no seculo respeitadas por exem-
plares das mais altas virtudes , mais attentas
ao serviço de Deos , que ás vaidades do mundo :
brilhaõ as tres luminosas no Ceo de Francisco ,
resplandecem luminosas estrellas no firmamento
de Clara , no religiosissimo Convento de Sancta
Martha , na reformadissima das flamengas , e no
exemplarissimo , e reformadissimo de Sacavem.
Quanto ás mais virtudes heroicas , moraes , e
políticas , que na sua pessoa resplandecem , uni-
das a outras optimas qualidades de que he nobre-
mente dotado , e o fazem taõ benemerito , e di-
stincto , bem podia fazer dilatados panegyricos ,
se o seu merecimento naõ fosse mayor , que toda
a exaggeraçãõ ; e assim o que deixo de referir
por modestia , fique desculpando o silencio com
o impossivel da narrativa ; e será a primeira
vez , que emudeçaõ as virtudes , opprimidas dos
merecimentos. E assim como houve quadro , que
por hum só dedo retratou a grandeza de hum
gigante , na mesma fôrma pelo pouco que digo
em seu abono , se conhecerá o muito que cal-
lo em seu louvor. Aceite V. M. estes limita-
dos sacrificios da amizade mais sincera , que
nos altares do mais profundo respeito lhe consagra
a obe-

obediencia mais rendida : receba este Etna
da minha gratidão , como incensos , que o af-
fecto mais extremo lhe tributa ; porque ardem
nos incendios da obrigação mais abrazada. Deos
guarde a V. M. Nestorios annos para honra da
sua Casa , amparo da pobreza , gloria da pa-
tria , e felicidade dos seus afeiçoados.

Seu mayor Venerador

Fr. Verissimo dos Martyres.

AO-

* * * * *
* * * * *
* * * * *

A O B O N E V O L O ,
ou Malevolo Leitor.

TERCEREA vez te offereço larguissimo campo , para que corras desembaraçadamente , para aonde te levar a paixão com que me receberes : se te inclinares para o bem , não te agradeço o obsequio ; se discorreres mal , não te crimino o desprezo ; porque a minha independencia faz inalteravel o meu animo : o meu procedimento honra-se com as minhas acções , e não com as palavras alheyas. O que de natureza he bom , sempre se estima , como bom ; por isso nunca deixáráo de ser celebrados os Ciceros , os Claudianos , os Virgilio , os Senecas , e os Ovidios. Escrevo este Promptuario , para mostrar como devem os Regulares celebrar as suas acções , que tal vez o descuido , ou negligencia tenha sepultado nos horrores do esquecimento ; lastimosa he a ignorancia dos homens , pois o mesmo que sempre estão exercitando , nunca o sabem executar ; sempre estão desejanado , e nunca sabem desejar ; sempre estão aprendendo ,
he

e não sabem aprender. O que achares máo, ja fa-
bes que he meu ; porque a Arvore má nunca fru-
ctifica bem ; o que achares bom, he alheyo : só
te advirto, não defestimes a repetição de tantas
verdades, para que te não faça a crítica de feres
daquelles defalmados, a quem a benignidade do
Sol he enfadonha, porque apparece muitas vezes.
Aprende as douctrinas, que te exponho com tan-
ta verdade, que esta he mais necessaria no mun-
do, que a assistencia daquelle Planeta.

Vale.

L I C E N Ç A S

D A O R D E M.

CENSURA DO M. R. P. M. Fr. FRANCISCO
de Sales.

N. M. R. P. PROVINCIAL.

O BEDECENDO promptamente á ordem, e determinação de V. P. M. R. entrei a lêr, e promptamente a especular o Livro intitulado *Promptuario Regular* disposto, e ideado pelo P. Fr. Verissimo dos Martyres, muitas vezes merecedor do honorifico emprego de Mestre de Ceremónias, que com applauso universal de toda essa Côrte tem exercitado nas mais régias, e illustres funções, que a magnificencia, e grandeza do nosso Augusto Monarcha tem feito celebrar a liberaes desempenhos do seu grandioso animo, e sem ser preciso lêr muitas paginas para me capacitar da grande utilidade, e precisão do tal volume, por cumprir com as obrigações de indigno Censor, depois de hum completo exame, fiquei no ultimado conceito, que será proceder contra justiça, negar V. P. M. R. a este Livro o beneficio da estampa: não só porque na sua falta será universal em todo o regular congresso o prejuizo; mas tambem porque em vaidade sancta se poderá jactar esta Provincia, que

**

que para destruir, e desterrar multiplicados descuidos em materias utilissimas, foi o Auçtor deste Livro, aindaque Terceiro na profissaõ, o primeiro, que a empenhos do seu trabalho deu á luz para o acerto de todos hum *Promptuario* de direcções, em que ainda não tinha dado nenhum.

He o principal objecto deste Livro insinuar aos Regulares não só o modo, com que haõ de receber-se os Prelados, mas tambem os Bispos Diocefanos, Rey, Rainha, e mais Principes, Ecclesiasticos, e Seculares; diligencia, que sendo por muitos titulos precisa, a negligencia, ou descuido, como bem o adverte o Auçtor no seu Prologo, a tinhaõ menos precisado: e se agora neste Livro, como em candido, e chrystalino espelho se vê clara a norma de o praticar, sendo no conceito de S. Jeronymo. *Epist. ad Domit.* só dignos de attençãõ aquelles volumes, que propõem as perfeições, para que se imitem, e os defeitos para que se emendem: *Utere lectione vice speculi, fæda corrigendo, pulchra conservando; scriptura enim speculum est, fæda ostendens, & corrigi docens;* bem se infere a não concorrer outro, por este preciso motivo, merece muitas vezes o beneficio da estampa, que procura. Tambem neste volume offerece o seu Auçtor o modo de praticar nesta Provincia as Eleições dos seus Prelados, e mais desempenhos pertencentes aos mesmos; e sendo este o effeito da sua completa perfeição, claramente se collige não ha circumstancia, q̄ não declame este Livro merecedor de que V. P. M. R. lhe conceda para se imprimir a licença, que o seu Auçtor implora; porque se para publicar obras taõ uteis disse o Papa Leaõ X. em o Concilio Lat. fora a arte de imprimir divinamente inspirada: *Ars imprimendi liberos, temporibus potissimum nostris,*
di.

divino favente Numine inventa, seu aucta, & per-
polita. Leão X. in Conc. Lat. Sess. 10. tom. 4. Con-
ciliar. part. 2. pag. 99. Column. 2. , qualquer instante
que se demore a sahir á luz, será offensa grande, que
ao mesmo Livro, e ao seu Auctor se faça. Em fim
N. M. R. P. Provincial se não ha pedras, nem the-
souros taõ preciosos, como os Livros, que assim o
asseverou aquelle grande Pontifice Pio V. quando
mostrando-lhe humas pedras de preciosissimo valor,
estendendo as maõs aos Livros, disse: Que verdadei-
ramente nelles se enthesouravaõ as pedras da mayor
valia: *En in his veræ gemmæ.* Se o grande Rey Af-
fonso o Sabio antes queria perder todas as perolas
do seu thesouro, que hum Livro da sua Bibliotheca;
se finalmente o famoso Lourenço de Medicis
grande Duque de Toscana affirmava, que, se por
desgraça lhe faltasse com que comprar os Livros,
naõ repararia em vender as mais preciosas alfayas da
sua casa para utilizar com aquelles a sua Livra-
ria: imprima-se este volume, porque unido ás mais
preciosas riquezas, que como legitimos partos dos
Filhos desta sancta Provincia tem sahido á luz para
enriquecer o mundo todo, assim augmente os the-
souros naõ só das nossas Livrarias, mas de todos
os Regulares, que na duraçaõ dos tempos conheça
efficazmente o mundo, que para o excessõ de taõ
raras preciosidades tambem concorresse com grande
parte o trabalho, e curiosidade da nossa sancta po-
breza. E como a todos estes principios singularmen-
te influentes na merce q̃ se implora, se une o de naõ
contêr cousa alguma, em que dissone a nossa sancta
Fé e bons costumes, omittindo mayor extensaõ af-
severo a V. P. M. R. sem a menor lisonja, que me
parece merecedor da licença que supplica. Este he o
meu parecer subordinando-me sempre ás determi-

nações de V. P. M. R. Convento de N. Senhora de
JESUS do sitio de Santarêm 6. de Outubro de 1747.

Fr. Francisco de Sales.

NOs Fr. Joaõ da Conceiçaõ Botelho, Mestre
na Sagrada Theologia, Geral-Custodio, e
Ministro Provincial, vista a informaçã do R. P.
M. Fr. Francisco de Sales, concedemos licença ao
P. Fr. Verissimo dos Martyres, M. de Ceremónias
deste nosso Convento de Nossa Senhora de JESUS,
para que possa dar ao prélo hum Livro intitulado
Promptuario Regular, precedendo para isso as li-
cenças costumadas. Convento de Nossa Senhora de
JESUS de Lisboa, aos 15. de Outubro de 1747.

Fr. Joaõ da Conceiçaõ Botelho.

Ministro Provincial.

Do Sancto Officio.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. THOMAZ
de S. Joseph, Qualificador do Sancto Officio &c.*

EM^{mo} E R^{mo} SENHOR.

ESTE Livro, que com titulo de *Promptua-
rio Regular* intenta imprimir o M. R. P.
Fr. Verissimo dos Martyres da Sagrada Or-
dem Terceira de S. Francisco, naõ tem cousa con-
tra

tra a nossa sancta Fé , ou bons costumes ; antes me parece muito digno de sahir á luz : assim o julgo , V. Eminencia mandará o que for servido. Trinda- de Lisboa. 6. de Novembro de 1747.

Fr. Thomaz de S. Joseph.

Vista a informaçãõ , póde imprimir-se o Livro, de que se trata, e depois de impresso tornarã para se conferir , e dar licença que corra , sem a qual naõ correrã. Lisboa 7. de Novembro de 1747.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

*CENSURA DO M. R. P. M. ANTONIO
da Sylva Beneficiado da S. Basilica Patriarchal.*

ILL^{mo} E R^{mo} SENHOR.

O *Promptuario Regular* , que V. Excellencia me manda ver , bem mostra que he obra do M. R. P. M. Fr. Verissimo dos Martyres , o qual como curioso , e perito nas Ceremónias , e sagrados Ritos , neste *Promptuario* naõ só observou as da Igreja universal , mas tambem as particulares da sua Religiaõ ; para a qual serã util este tractado ; e por isso o julgo digno da licença que pede. V. Excellen-

cellencia mandará o que for servido. Lisboa 27.
de Janeiro de 1748.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

POde-se imprimir, e depois de impresso torna-
rá conferido para se dar licença que corra. Lis-
boa 26. de Janeiro de 1748.

D. J. Arceb.

Do Paço.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. JOSEPH
de Sancta Rosa.*

S E N H O R.

ORDENA-ME V. Magestade, que entreponha
o meu parecer a respeito da licença, que
pede o M. R. P. Fr. Verissimo dos Mar-
tyres, Religioso da Sagrada, e Illustre
Provincia da Terceira Ordem da penitencia do Se-
rafico P. S. Francisco dos Reynos de Portugal, e
Algarves, e M. de Ceremónias no seu Convento
de Nossa Senhora de JESUS desta Côrte, em ordem á
impressão de hum Livro, cujo titulo he = *Promptua-
rio Regular* =, em que para a eleição, e mais execu-
ções dos seus superiores se offerecem a todos os
Regulares os mais acertados dictames.

Par

Para que V. Magestade se digne de conceder a este Livro o supplicado beneficio da estampa, basta ser obra de hum Auçtor taõ benemerito, que, depois que V. Magestade com a sua profusaõ taõ generosa, com a sua real assistencia, e approvaçaõ taõ benigna, promoveo felizmente a perfeiçaõ do culto Divino, e o acerto das ceremõnias, que nelle se devem praticar, o qual se achava, ou totalmente esquecido, ou indecentemente ignorado, foi elle o primeiro, que na sua modestissima, e reformadissima Provincia desempenhou de tal sorte o laborioso caracter de M., que qualquer acçaõ sua, ou pùblica, ou privada, seja pertencente ao Còro, ou seja respectiva ao altar, se executa com tal ordem, compostura, armonia, e coherencia, que pode prescrever as regras mais certas, e infalliveis a todos aquelles, que exercitarem o magisterio nella taõ sancta, taõ pia, e taõ util faculdade.

Mas naõ se satisfazendo o fervoroso zelo deste M. verdadeiramente Serafico de polir com a lima da sua erudiçaõ os obsequios, e os cultos, que os Serafins do seu Còro offerecem continuamente ao throno de Deos, ideou, e compôs a sua fecundissima capacidade este admiravel, e utilissimo *Promptuario*, no qual todos os Regulares, como em hum thesouro patente, e descoberto pela diligencia do seu Author, acharaõ muito á maõ, e sem trabalho, as pedras mais ricas, as joyas mais preciosas, com que adornem, vistaõ, e façaõ brilhar aquelles cultos, que a sua profissaõ deve consagrar á gloria de Deos.

E como a principal parte deste *Promptuario* tem por objecto o acerto, a decencia, e a solemnidade, com que se deve tratar, e receber a sacra, e real Pessoa de V. Magestade, e a sua augusta familia, e eu em todo elle naõ encontro clausula, que se

se opponha aos decretos de V. Magestade , nem taõ pouco ás leys , que regulaõ os tratamentos , e cortezias , por isso me parece se faz digno o Author da licença , que pede. V. Magestade ordenará o que for servido. Lisboa Convento do Sanctissimo Sacramento da Ordem de S. Paulo 29. de Janeiro de 1748.

Fr. Joseph de Sancta Rosa.

Que se possa imprimir vistas as licenças do Sancto Officio, e Ordinario , e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir , taxar , e dar licença para que possa correr , sem a qual naõ correrá. Lisboa 6. de Fevereiro de 1748.

Vas de Carvalho. Castro.

L I C E N Ç A S

Do Sancto Officio.

Concorda com o seu original. Trindade, Lisboa.
23. de Fevereiro de 1754.

Fr. Thomaz de S. Fozé.

Pode correr. Lisboa 1. de Março de 1754.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

Concorda com o seu original. Lisboa 2. de Fevereiro de 1754.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

Pode correr. Lisboa 7. de Março de 1754.

D. J. Arceb.

Do Paço.

Concorda com o seu original. Lisboa Convento do Sanctissimo Sacramento da Ordem de S. Paulo 8. de Março de 1754.

Fr. Fozé de Santa Roza.

Que possa correr, e taxaõ em 00 reis. Lisboa 9. de Março de 1754.

Vas de Carvalho. Castro.



I N D E X

D O S C A P I T U L O S deste Livro.

- C**APITULO I. *Das Rogativas para as Eleiçõs Capitulares.* Pagina 1.
- CAP. II. *Da Eleiçãõ do Ministro Provincial,* pag. 20.
- CAP. III. *Da Confirmaçãõ do Ministro Provincial novo eleito,* pag. 43.
- CAP. IV. *Da Procissãõ, e Acçãõ de graças pelas Eleiçõs Capitulares,* pag. 58.
- CAP. V. *Das Rogativas para o Capitulo intermedio,* pag. 81.
- CAP. VI. *Da Procissãõ das Ladaínhas maiores, e menores,* pag. 82.
- CAP. VII. *Da Procissãõ do Corpo de Deos,* pag. 99.
- CAP. VIII. *Das Rogativas para a Eleiçãõ do Ministro Geral,* pag. 120.
- CAP. IX. *Do modo de receber a primeira vez os Prelados Superiores nos seus Conventos,* p. 137.
- CAP. X. *Da Visita do Prelado Superior, e dos Visitadores,* pag. 143.
- CAP. XI. *Do modo de proceder a Capitulo de culpas, depois da Visita,* pag. 177.

CAP.

- CAP. XII. *Do modo de proceder a Capitulo de culpas ordinarias*, pag. 184.
- CAP. XIII. *Da Eleição da Abbadessa em toda a Familia Serafica*, pag. 185.
- CAP. XIV. *Do modo de proceder nos Capitulos de culpas das Religiosas*, pag. 189.
- CAP. XV. *Do modo de receber solememente o Prelado Diocesano*, pag. 190.
- CAP. XVI. *Do modo de receber a primeira vez os Cardeaes*, pag. 194.
- CAP. XVII. *Do modo de receber algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico*, pag. 195.
- CAP. XVIII. *Do modo de receber o Ministro Geral*, pag. 196.
- CAP. XIX. *Do modo de receber o Rey*, pag. 197.
- CAP. XX. *Do modo de receber a Rainha*, pag. 198.
- CAP. XXI. *Do modo de receber o Rey, e a Rainha vindo juntos*, pag. 199.
- CAP. XXII. *Do modo de receber o Principe herdeiro*, pag. 200.
- CAP. XXIII. *Do modo de receber a Princeza*, pag. 201.
- CAP. XXIV. *Do modo de receber o Principe, e a Princeza vindo juntos*, pag. 201.
- CAP. XXV. *Das Absolvições plenarias*, pag. 202.



PROMPTUARIO REGULAR,

COM QUE
PARA A ELEIÇÃO, RECEPÇÃO,
e mais execuções dos seus Superiores, se offe-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames.

CAPITULO I.

*Das rogativas para as Eleições Capi-
tulares.*

I



ETERMINADO o dia fixo para a Eleição do Capitulo Provincial, se mandará a Patente Convocatoria, para que em todos os Conventos da Provincia se fação as rogativas costumadas, com todas as mais cousas, que he estilo ordenarem-se nas Convocatorias. As quaes rogativas se devem fazer huma só vez cada dia, e não tres vezes, não obstante assim o determi-

A

nar

nar a Patente Convocatoria, por ser contra a razão; pois também as rogativas, que se fazem por causa grave, ou conveniencia pública do povo, ou do Reyno para se conseguir algum beneficio, ou por necessidade de agoa, serenidade, liberdade, peste, guerra, mortandade, faude do Rey, ou da Rainha, Principe, ou Pessoa Real, cuja vida importa muito, e outras semelhantes só huma vez no dia se mandaõ fazer. Da mesma sorte huma só vez cada dia se devem fazer as rogativas pelo acerto do Capitulo Provincial, e do Capitulo intermedio, vulgarmente chamado Congregação, e se haõ de fazer depois da hora, que melhor parecer; porque se naõ póde determinar hora certa, por causa das occurrencias, que cada dia se offerecem.

2 As quaes rogativas, como sejaõ Commemorações votivas, se haõ de dizer *extra Officium Divinum*, depois (e naõ antes) do *Sacrosanctæ, Pater noster, Ave Maria*. Ita Cer. Ser. n. 210. pag. 147., Cer. Min. n. 174. pag. 147. Dizem-se rezadas, e naõ cantadas; excepto, quando a occasião assim o pedir, como adiante se declara. Quando se disserem rezadas, os do Cõro genuflexos diráõ as Antiphonas, e o Hebdomario em pé os *ÿÿ*. e as Orações, terminando só a ultima com a sua conclusãõ breve, que lhe pertence. Mas quando se disserem cantadas, estando os do Cõro de joelhos, assim mesmo de joelhos diráõ os Cantores os *ÿÿ*. E dado que os do Cõro em pé cantem as Antiphonas á estante coral; também em pé no meyo do Cõro diráõ os Cantores os *ÿÿ*. e o Hebdomario no seu lugar as Orações.

3 A primeira Commemoração se diz pelo Espirito Sancto, com a Oração, que adiante se aponta. Ita Stat. *buj. Prov.* Porêm naõ será erro, se se disser
a Ora-

a Oração, que se ha de dizer na Missa no dia da Eleição. A segunda da Conceição, como Patrona da Família. Ita Rub. 87. A terceira de N. P. S. Francisco, como Patrao de toda a Ordem Serafica. A quarta do Titular da Igreja, no lugar, que lhe compete, não sendo de N. Senhora (aindaque tenha outra invocação), nem sendo de N. P. S. Francisco; porque ja ficam ditas. A ultima pela Paz.

4 Nas sobreditas Commemorações não se dirá, nem acrescentará *Alleluja*, aindaque a tenhaõ, e se digaõ no tempo Paschal. Ita Sant. n. 17. pag. 529. por serem estas Commemorações rogativas, que indicaõ tristeza: *Rogativa tristitiam indicat, & Alleluja letitiam*. Ita Arbiol. Sant. Man. n. 5. pag. 319. o mesmo se diz dos Versos: *In Precibus non additur Alleluja; quia attenditur potiùs ratio humilitatis, & meroris, quàm letitiæ*. Nas mais occasiões, que se não disserem por causa de rogativa, se dirá entãõ *Alleluja* nas Antiphonas, e Versos, se as tiverem: e no tempo Paschal, se acrescentará, quando as não tenhaõ, semelhantemente, como se fossem ditas *intra Divinum Officium*, visto não haver rubrica, ou Decreto, que expressamente o prohiba. Ita Cer. Ag. n. 16. pag. 472.; porque só a rubrica 36. o prohibe no Officio parvo de N. Senhora. E aindaque ás ditas Commemorações se lhe dê o nome de *Votivas*, por se dizerem *extra Officium Divinum*, com tudo, como se não digaõ por causa de rogativa, he mais confôrme com a razão, que se lhe accrescente *Alleluja*.

5 Se o Titular da Igreja tiver o Titulo da Santissima Trindade, Espirito Sancto, Salvador, ou Sancta Cruz, Mysterios de Christo, ou nome de JESUS &c., se ha de fazer a sua Commemoração

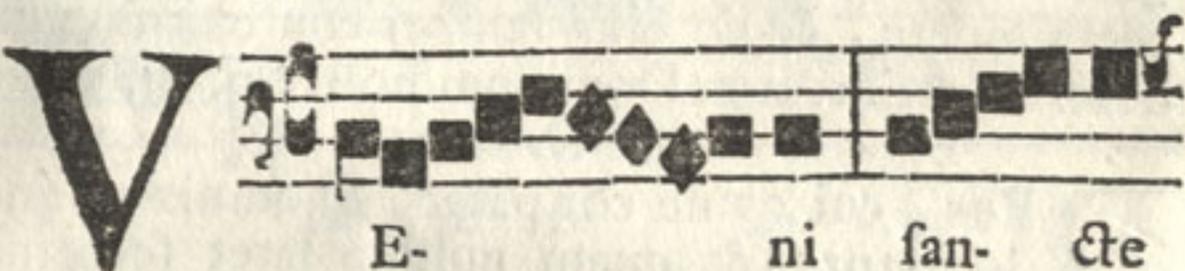
antes da de N. Senhora. E se for de Anjo, S. Joaõ Baptista, ou S. Joseph, antes dos Apostolos; e se for Apostolo antes de N. P. S. Francisco, e naõ sendo, se fará depois, tomando-se as Antiphonas, Versos, e Orações do Commum dos Suffragios, se ahi as houver. Ita Mich. *num.* 20. *pag.* 105., Sant. *num.* 27. *pag.* 535., Cer. Ag. *n.* 32. *pag.* 523., e naõ as havendo, se tomaráõ das que se assignaõ nos seus Officios, e naõ da Vigilia, nem do dia oitavo daquelle, de quem se faz a Commemoraçaõ. Ita Cer. Ag. *num.* 9. *pag.* 178. E se na Oraçaõ estiverem algumas destas palavras: *Cujus Solemnitatem, Nativitatem, Festivitatem, Solemnitat. Natalitia, &c.* em seu lugar se dirá: *Commemorationem*, attendendo-se á concordancia grammatical. Ita Sant. *num.* 17. *pag.* 76.

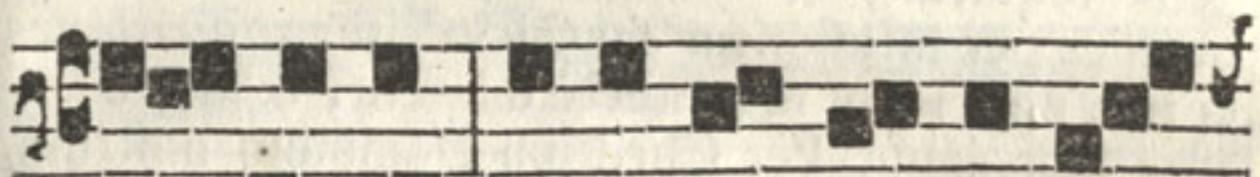
6 As Commemorações votivas, que se dizem *extra Officium Divinum*, havendo-se de dizer dos Officios proprios, ou do Commum, pelos naõ haver nos Suffragios: sendo depois de Vesperas, ou de Completas, se haõ de tomar as Antiphonas das segundas Vesperas, e nunca das primeiras. Ita Cer. Min. *num.* 388. *pag.* 340., Suppl. *n.* 118. *pag.* 303. assim como se vê nas Horas latinas de N. Senhora, aonde todas as Cômemorações votivas do anno vem apontadas com as Antiphonas, e Versos das segundas Vesperas; e só para os dos Sanctos simplices, que acabaõ por Nõa se achaõ as Antiphonas, e Versos das primeiras Vesperas. Ita Suppl. *pag.* 304. Fazendo-se porêm depois de Laudes, ou de qualquer das outras Horas, se tomaráõ as Antiphonas, e Versos das Laudes, excepto, se o Breviario notar outra couza em alguma Commemoraçaõ particular. Ita Suppl. *pag.* 303. Assim como occorrendo tres, ou mais Commemorações de hum mesmo Commum, ou em falta de

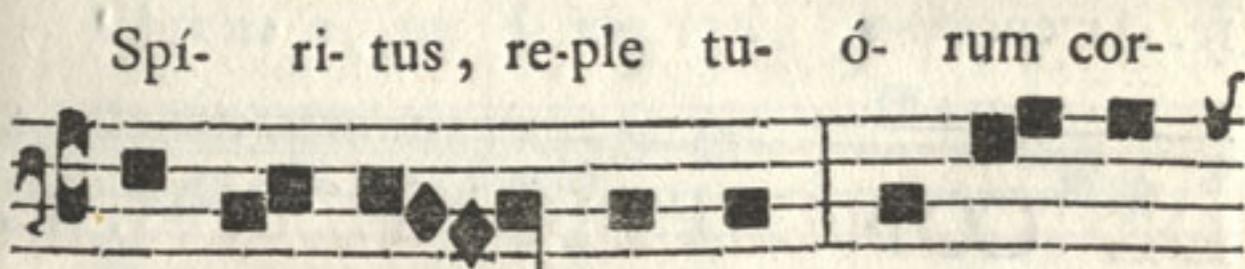
de Antiphonas ; porque em tal caso se tomaõ as Antiphonas das primeiras Vesperas: *Ut in Vesp. sumantur ex Laud. , & Laud. ex primis Vesp. ejusdem Communis , nisi aliter signetur. Ita Rub.8.n.8.*

DE SPIRITU SANCTO

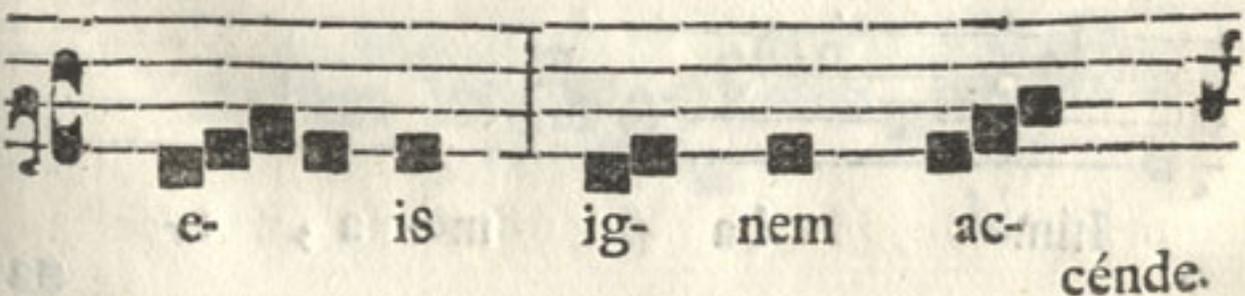
Ad Vesperas , & Laudes , Antiphona.

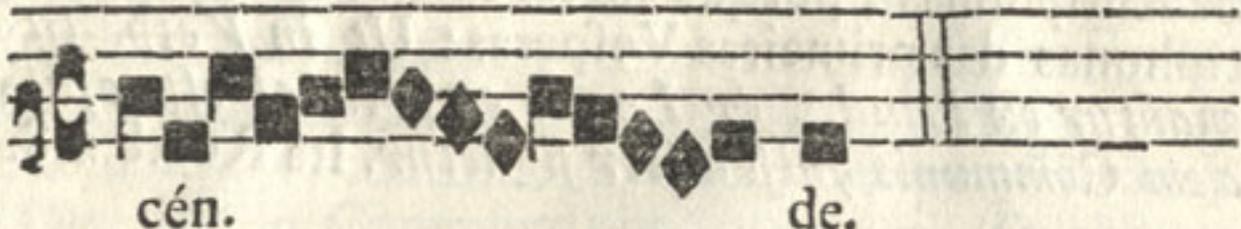
7 **V**  E- ni fan- cte

 Spí- ri- tus , re-ple tu- ó- rum cor-

 da fi- dé- li- um : & tu- i

 a- mó- ris in

 e- is ig- nem ac- cende.



Ÿ. Emítte Spíritum tuum , & creabúntur.
 R̄. Et renovábis fáciem terræ.

Oremus.

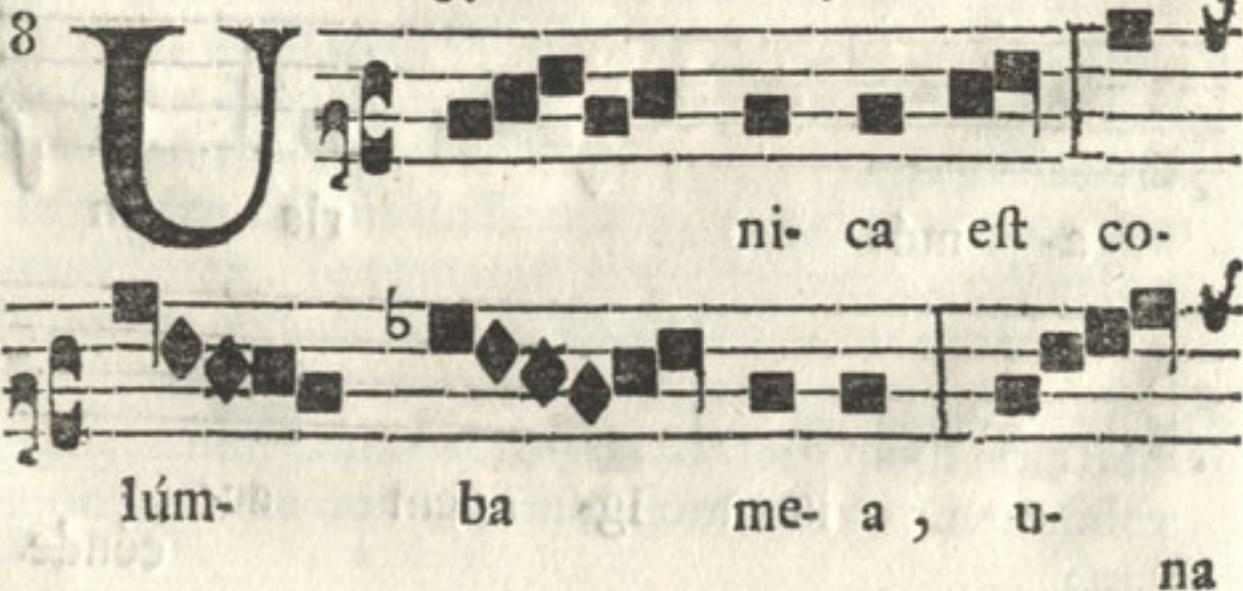
DEus , qui corda fidélium sancti Spíritus illu-
 stratióne docuísti : da nobis in eódem Spíritu
 recta sápere , & de ejus semper consolatióne gau-
 dére. Per Christum Dóminum nostrum. R̄. Amen.

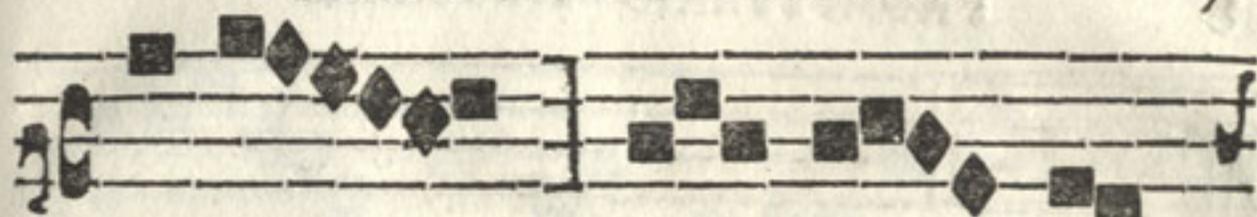
vel Oratio.

DEus , cui omne cor patet , & omnis volúntas
 lóquitur , & quem nüllum latet secrétum :
 purífica per infusióne sancti Spíritus cogitatiónes
 cordis nostri ; ut te perféctè diligere , & dignè lau-
 dáre mereámur. Per Christum Dóminum nostrum.
 R̄. Amen.

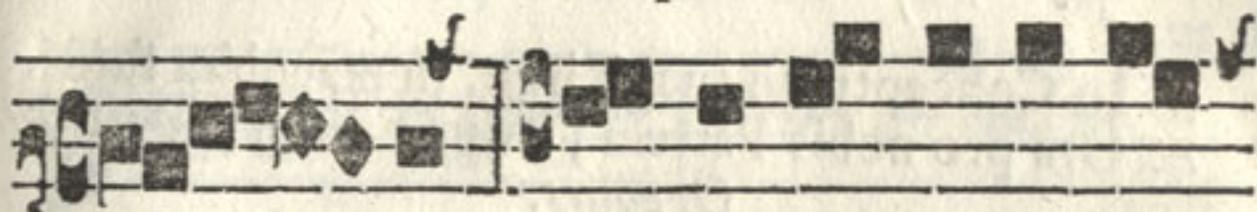
DE CONCEPTIONE B. M. V.

Ad Vesperas , Antiphona.

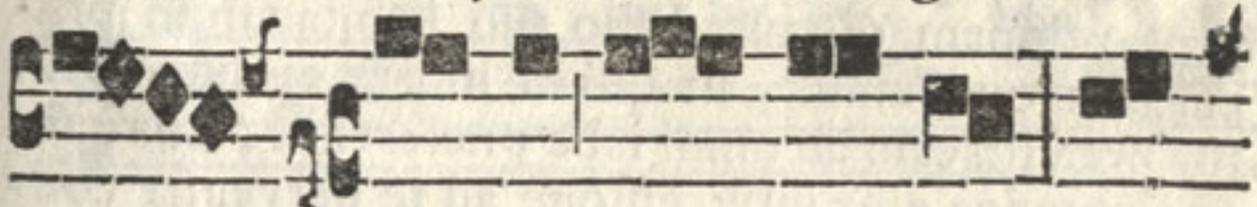




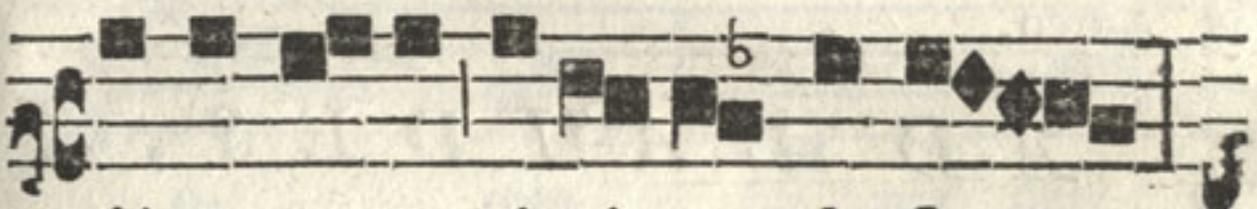
na est per- fé- eta



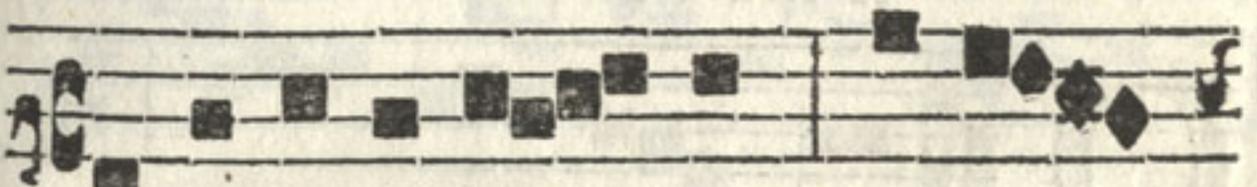
me- a , u- na est ge- ni- trí-



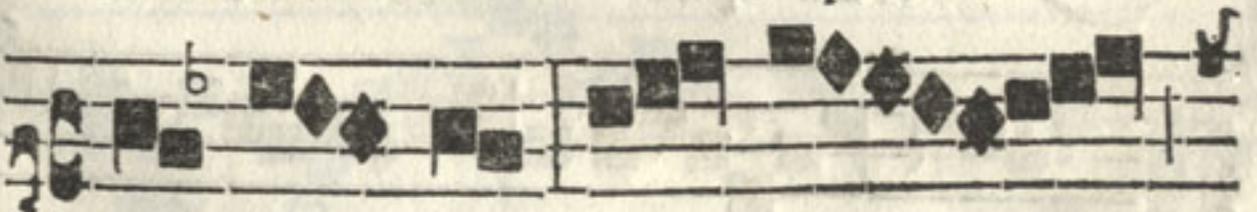
cis fu- æ e- lé- eta. Vi-



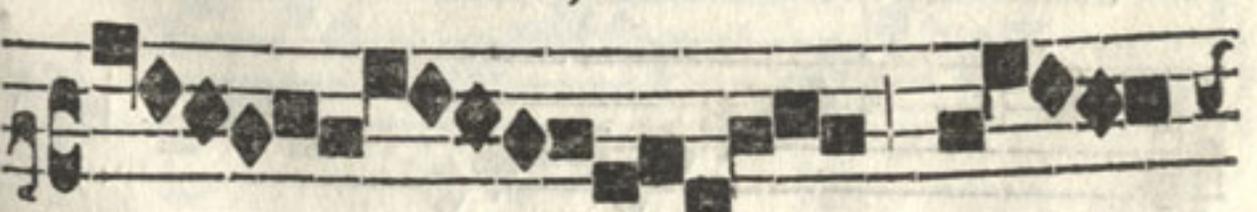
dé-runt e- am á- ni- mæ san-ctæ ,



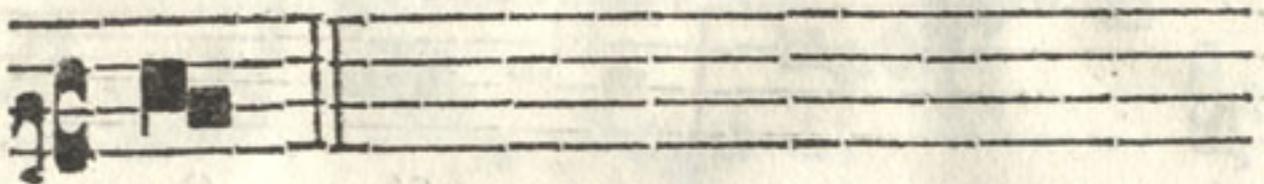
& imma- cu- lá- tam præ- di-



ca- vé- runt , al- le-



lú- ja.



ja.

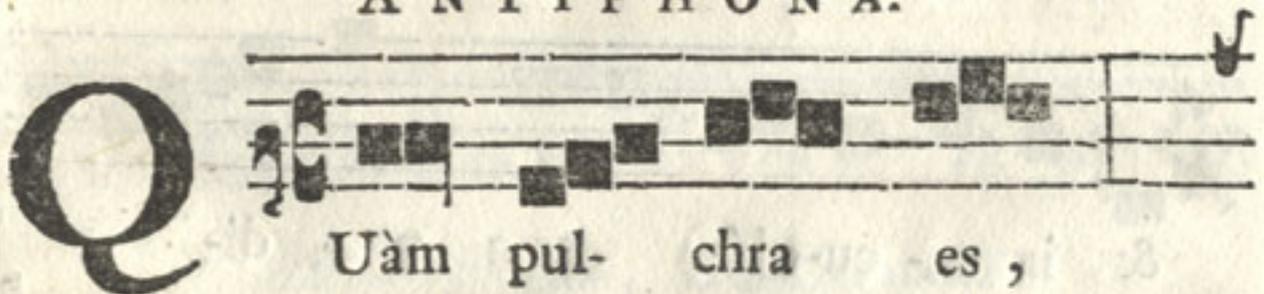
Ÿ. In Conceptione tua, Virgo, immaculata fuisti.
 R. Ora pro nobis Patrem, cujus Filium peperisti.

Oremus.

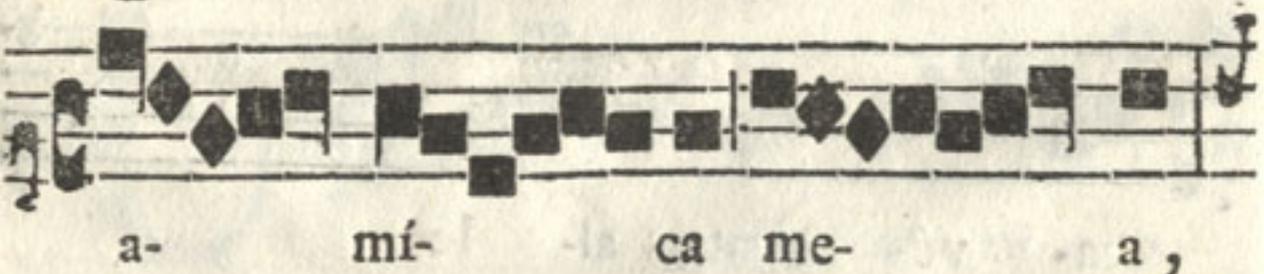
DEus, qui per immaculatam Virginis Conceptionem dignum Filio tuo habitaculum preparasti: quaesumus, ut qui ex morte ejusdem Filii sui praevisa eam ab omni labe praeservasti; nos quoque mundos ejus intercessione ad te pervenire concedas. Per eundem Christum Dominum nostrum.
 R. Amen.

A D L A U D E S ,

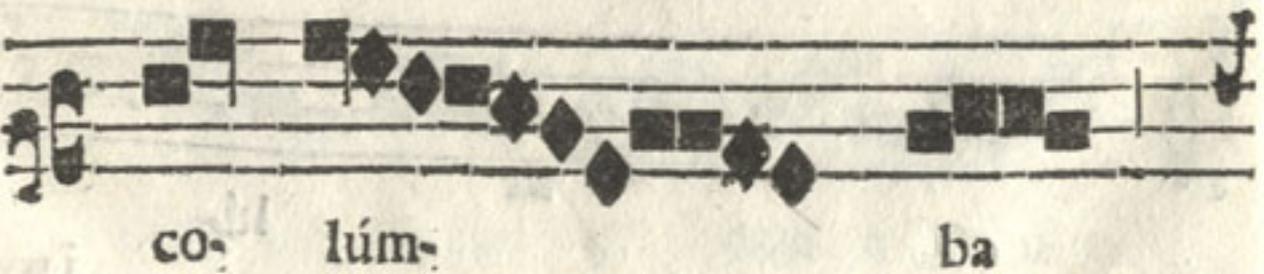
A N T I P H O N A .



Uam pulchra es ,



a- mi- ca me- a ,

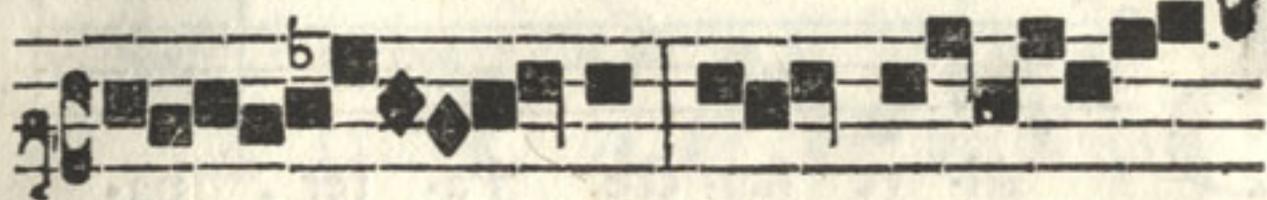


co- lum- ba

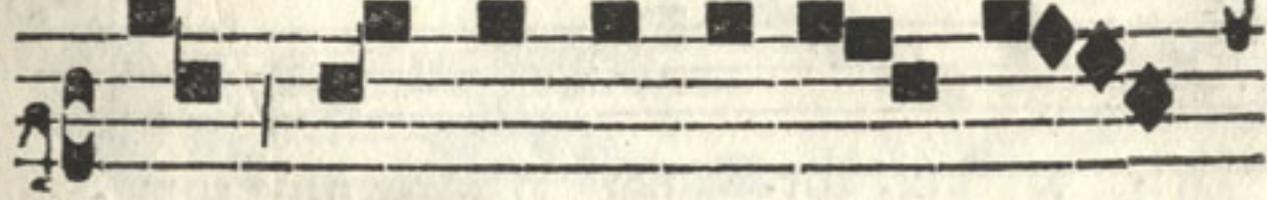
mea ,



me- a, im- ma- cu- lá- ta



me- a, & o-



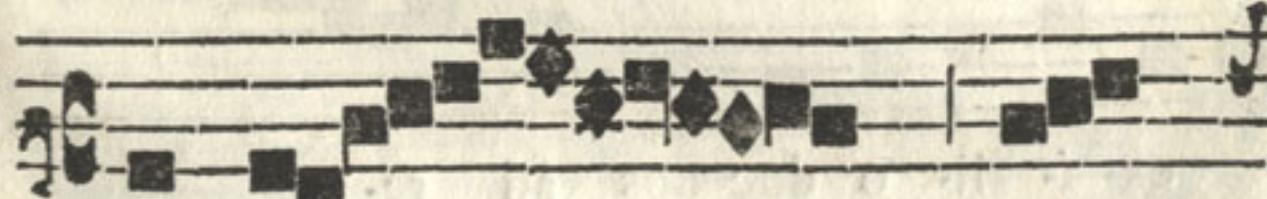
dor ve- sti- men- tó- rum tu-



ó- rum fu- per óm-



ni- a a- ró-



ma- ta , al-



le- lú- ja.

Vers. & Orat. ut supra.

B

D E

DE S. P. N. FRANCISCO.

Ad Vesperas , Antiphona.

S Al- ve fan- ãte. Pa- ter , pá-
 tri- æ lux, for- ma Mi- nó- rum ,
 vir- tú- tis spé- cu- lum , re- ãti vi- a ,
 ré- gu- la mo- rum : car- nis ab
 ex- í- li- o duc nos ad re-
 gna po- ló- rum.

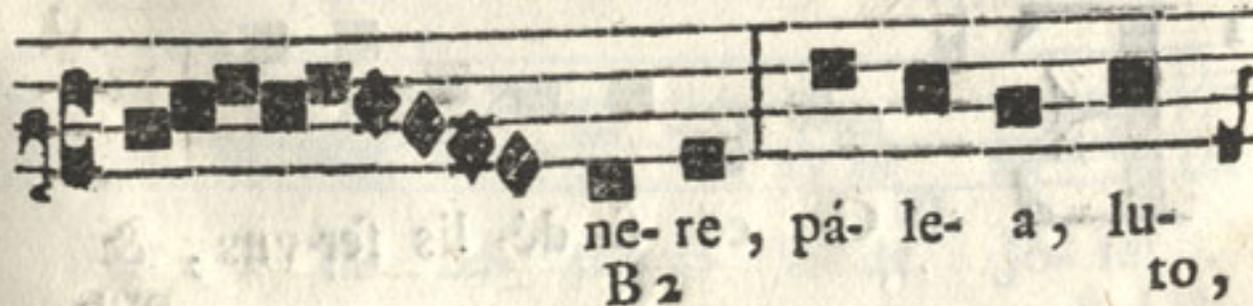
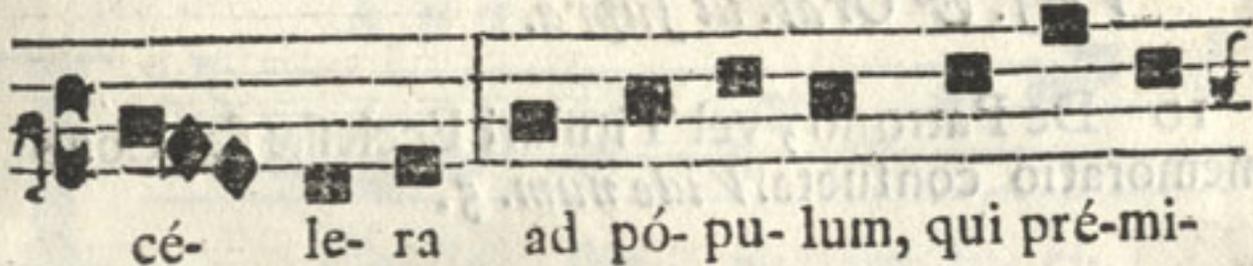
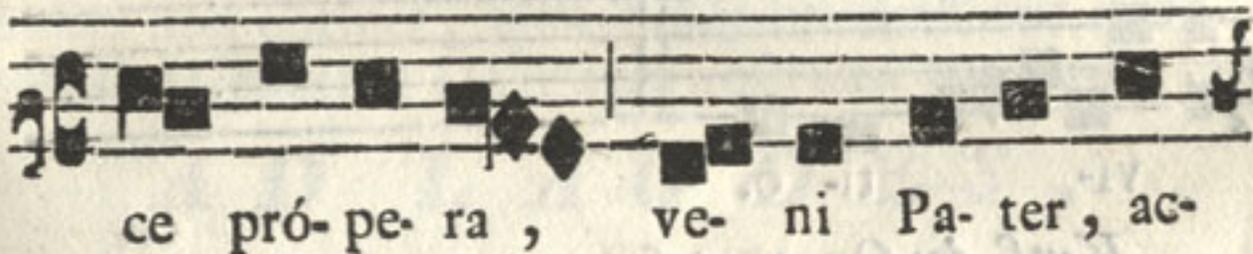
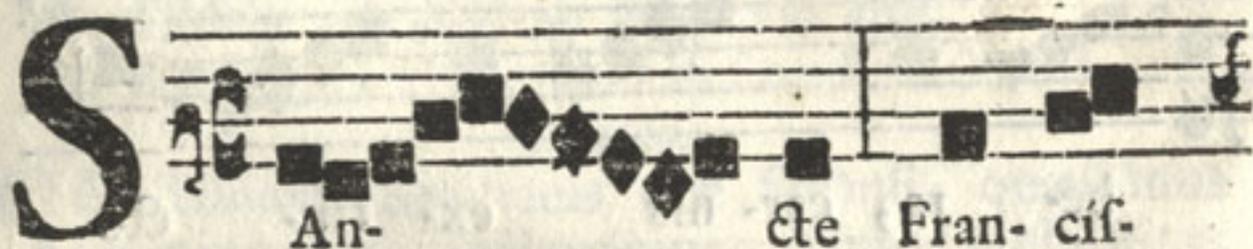
Ÿ. Ora pro nobis beáte Pater noster Francíſce.

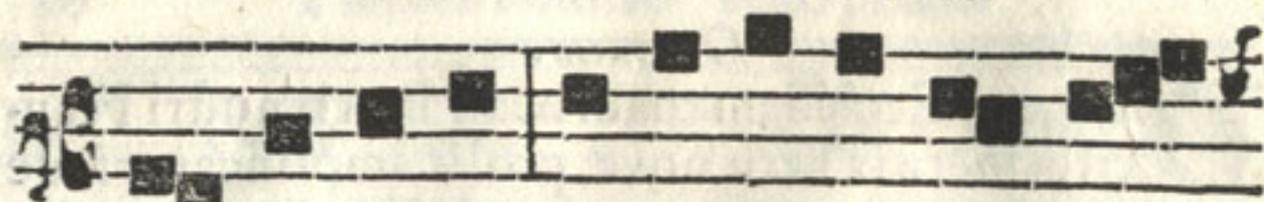
R. Ut digni efficiámur promiffiónibus Chrifti.

Ore

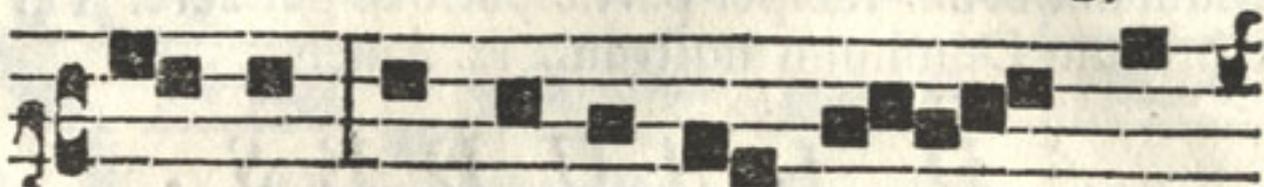
Oremus.

DEUS, qui Ecclesiam tuam beati Patris nostri Francisci méritis factu novæ prolis amplificas: tribue nobis ex ejus imitatione terræna despícere, & cœlestium donórum semper participatione gaudere. Per Christum Dóminum nostrum. *R.* Amen.

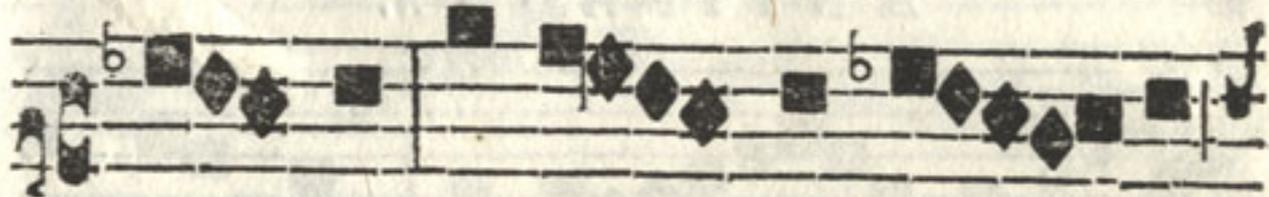
*A D L A U D E S ,**A N T I P H O N A .*



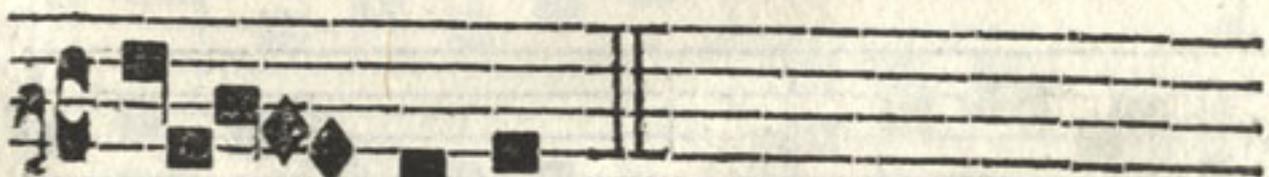
to , lá- te- re ; & se- púl- to Æ- gy-



pti- o sub fá- bu- lo nos lí-



be- ra, car- nis ex- tín- cto



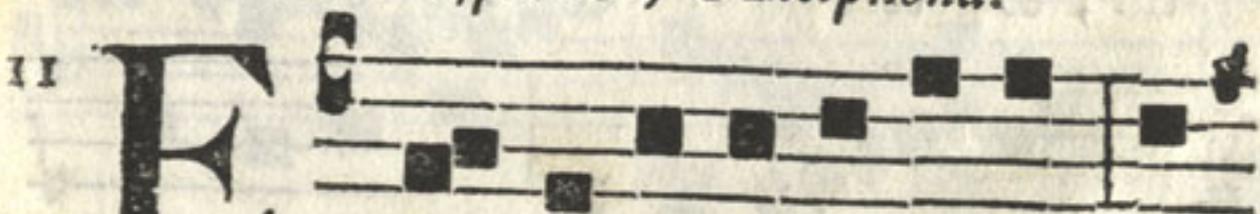
ví- ti- o.

Vers. & Orat. ut supra.

10 De Patrono, vel Titulari Ecclesiæ fiat Com-
memoratio consueta. *Vide num. 5.*

IN CONVENTU D. JOSEPH.

Ad Vesperas, Antiphona.



C- ce fi- dé- lis ser- vus, &
pru-



pru-dens, quem con-stí- tu- it DÓ-mi- nus, fu-



per fa- mí- li- am su- am.

Ÿ. Glória , & divítiæ in domo ejus.

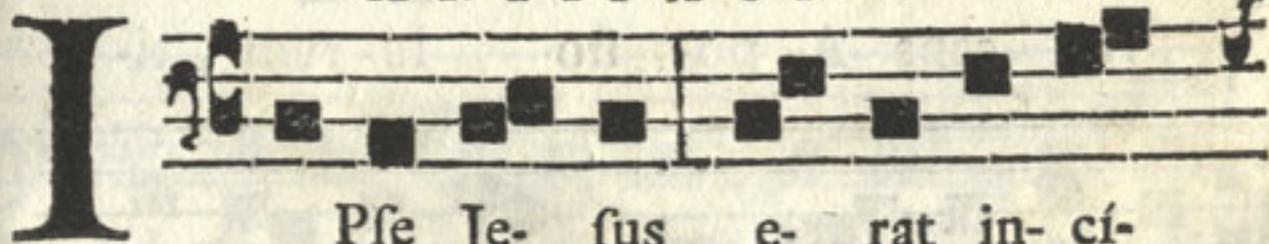
℞. Et justítia ejus manet in sæculum sæculi.

Oratio.

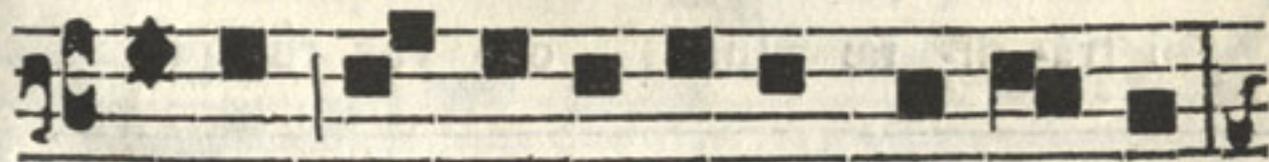
SANCTÍSSIMÆ GENITRÍCIS TUÆ SPONSI, QUÆSUMUS
DÓMINE, MÉRITIS ADJUVÉMUR : UT QUOD POSSIBILITAS
NOSTRA NON ÓBTINET, EJUS NOBIS INTERCESSIÓNĒ DONÉ-
TUR. PER CHRISTUM DÓMINUM NOSTRUM. ℞. Amen.

A D L A U D E S ,

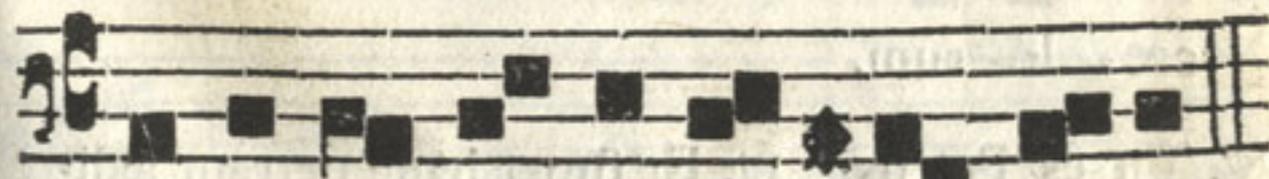
A N T I P H O N A .



I In- ci- pi- ens, qua- si an- nó- rum tri- gín- ta,



pi- ens, qua- si an- nó- rum tri- gín- ta,



ut pu- ta- bá- tur fi- li- us Jo- seph.

Ÿ. Os

ŷ. Os justi meditabitur sapiéntiam.
 R̄. Et lingua ejus loquétur judícium.

Orat. ut supra.

IN COLLEGIO DIVI PETRI
 Conimbricensis, Titularis Ecclésiæ.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

12

T U es Pa- stor ó- vi- um,
 Prin- ceps A- po- sto- ló- rum, ti-
 bi trá- di- tæ sunt cla- ves re- gni
 cœ- ló- rum.

ŷ. Tu es Petrus. R̄. Et super hanc petram ædi-
 ficabo Ecclésiám meam.

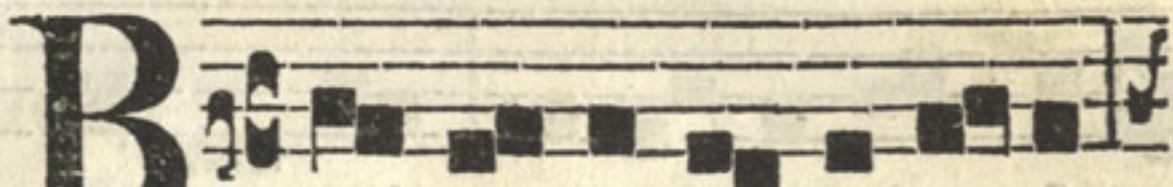
Ore-

Oratio.

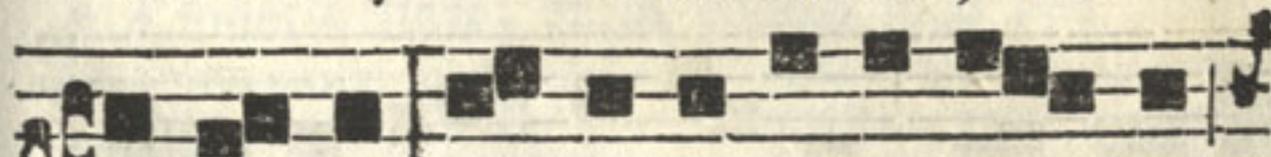
DEus, qui beáto Petro Apóstolo tuo, colláti-
 clávis regni cœlestis, ligánda atque solvendi
 pontificium tradidisti: concéde, ut intercessiónis ejus
 auxílio, à peccatórum nostrórum néxibus liberémur.
 Qui vivis & regnas in sæcula sæculórum. *R.* Amen.

IN REGALI COLLEGIO
Scalabitano, Titularis Ecclesiæ.

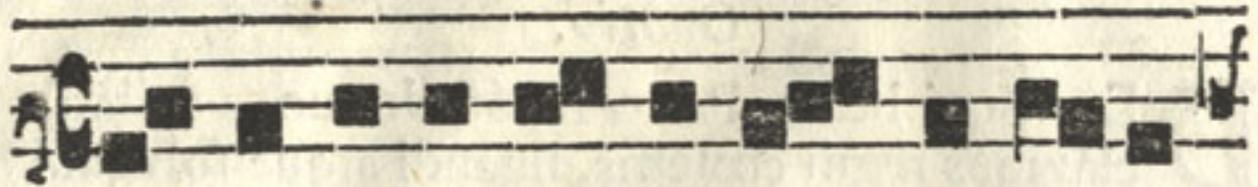
Ad Vesperas, Antiphona.

B 
 E- á- ta Ca- tha- rí- na

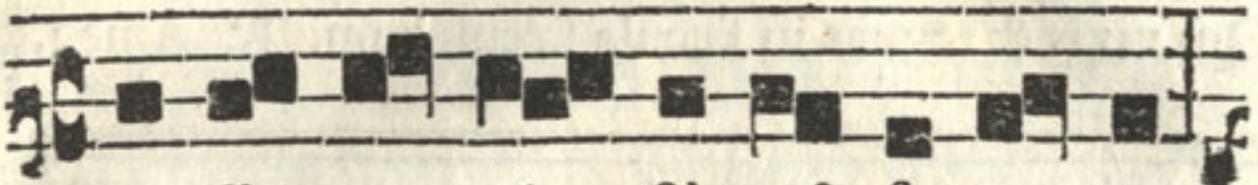

 ad mar- ty- ri- um du- cta, o- rá-


 bat di- cens: Dó- mi- ne Je- su Chri- ste,

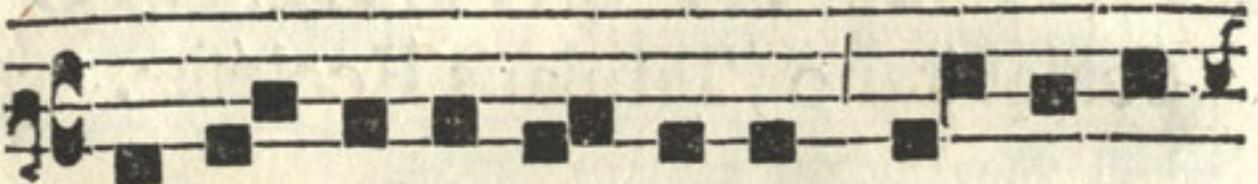

 ti- bi grá- ti- as a- go, quod sta- tu-
 ísti



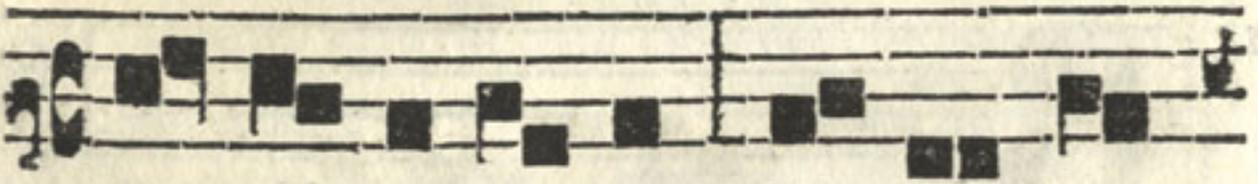
í- sti su- per pe- tram pe- des me- os,



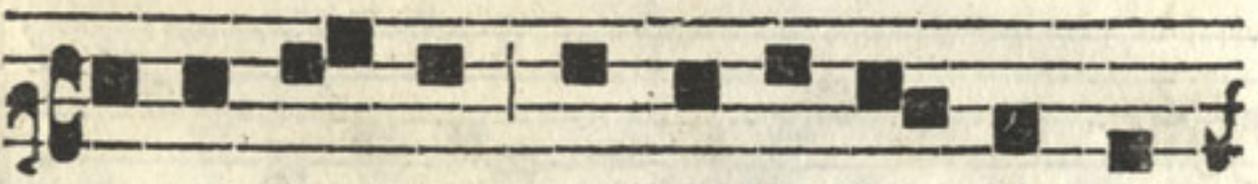
& di- re- xí- sti gres- sus me- os.



nunc súf- ci- pe á- ni- mam, quam sa- cri-



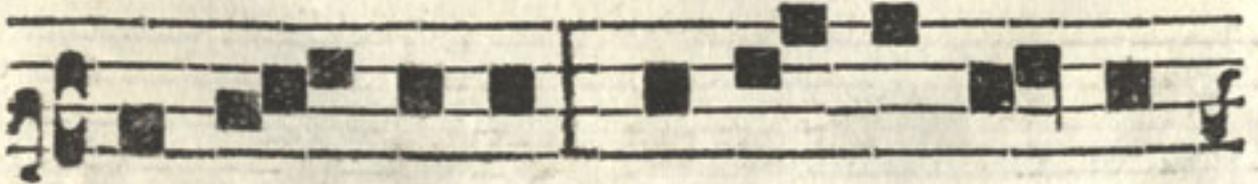
fi- cá- vi pro te : da, ut hoc



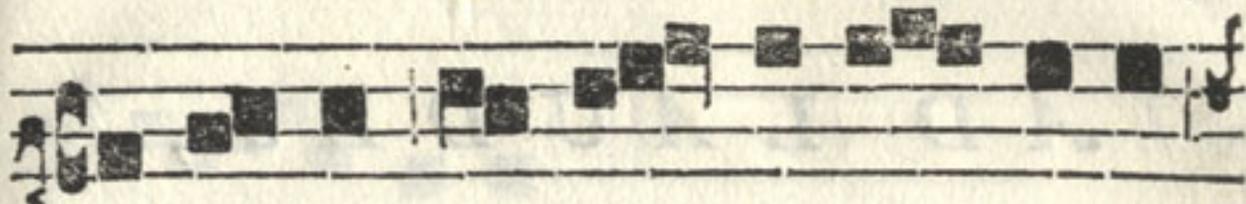
cor- pus me- um, quod pro te fu- it con-



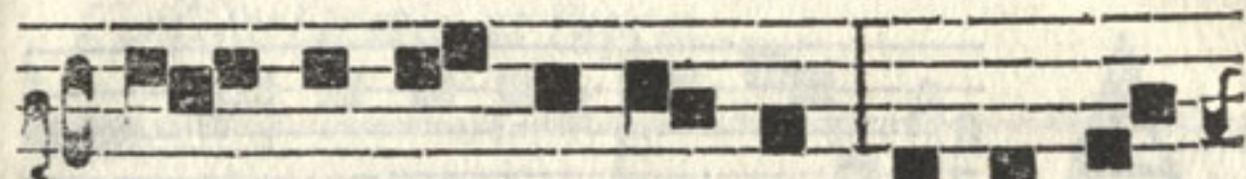
scí- sum non pos- sit á- spi- ci ab



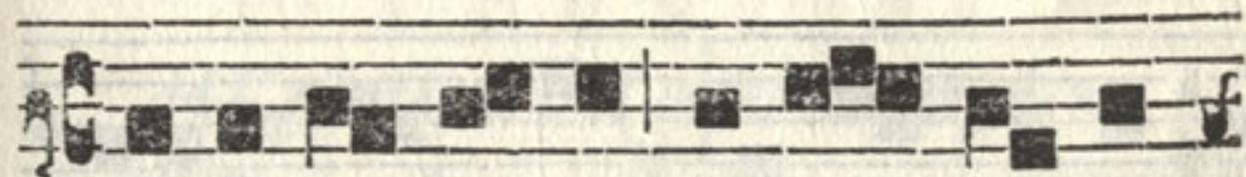
ho- mí- ni- bus; me- mén- to quo- que
eórum;



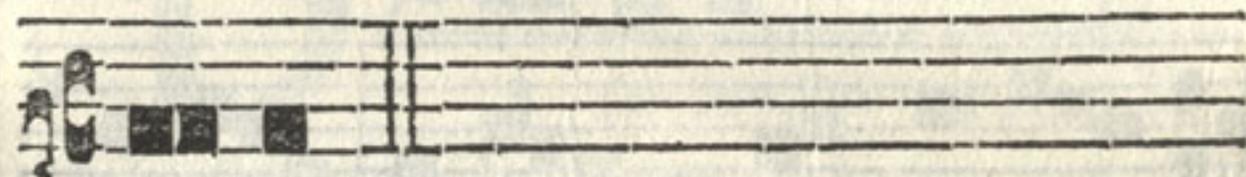
e- ó- rum, qui per me ín- vo- cant



no- men san-ctum tu- um , ut per óm-



ni- a lau- dén- tur ma- gná- li- a



tu- a.

ŷ. Diffusa est grátia in lábiis tuis.

℞ Proptéreà benedíxit te Deus in ætérnum.

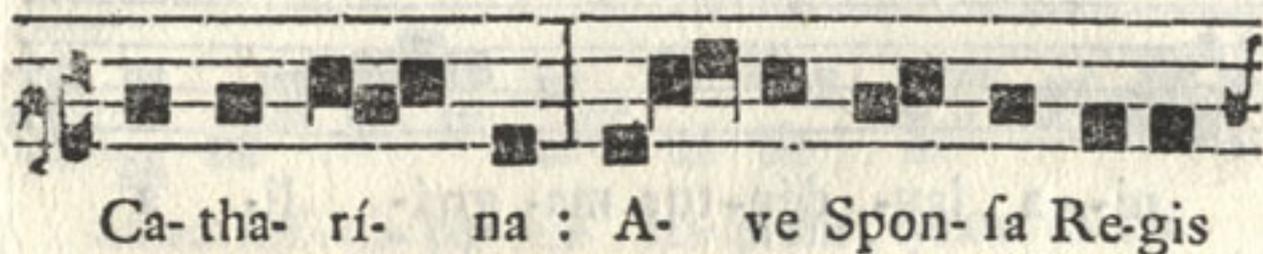
Oremus.

DEus, qui dedísti legem Móysi in summitáte montis Sínai, & in eódem loco per sanctos Angelos tuos corpus beatæ Catharínæ vírginis & mártiris tuæ mirábiliter collocásti: præsta quæsumus; ut ejus méritis, & intercessióne, ad montem, qui Christus est, pervenire valeámus. Per eúndem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

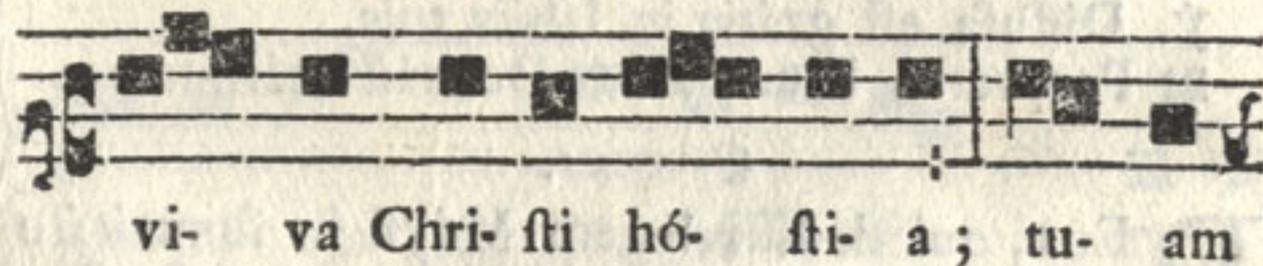
AD LAUDES,

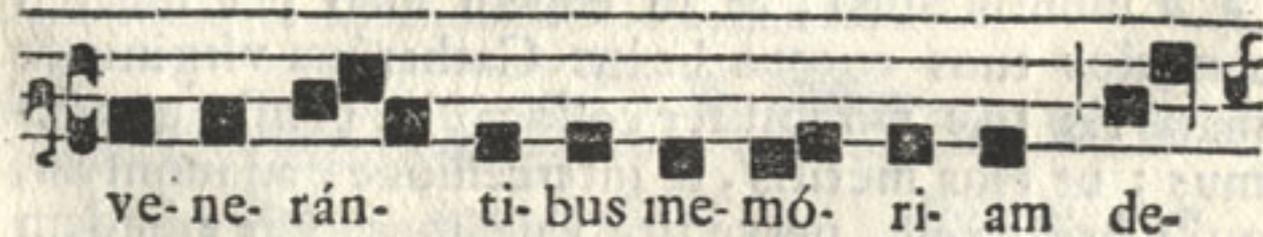
ANTIPHONA.

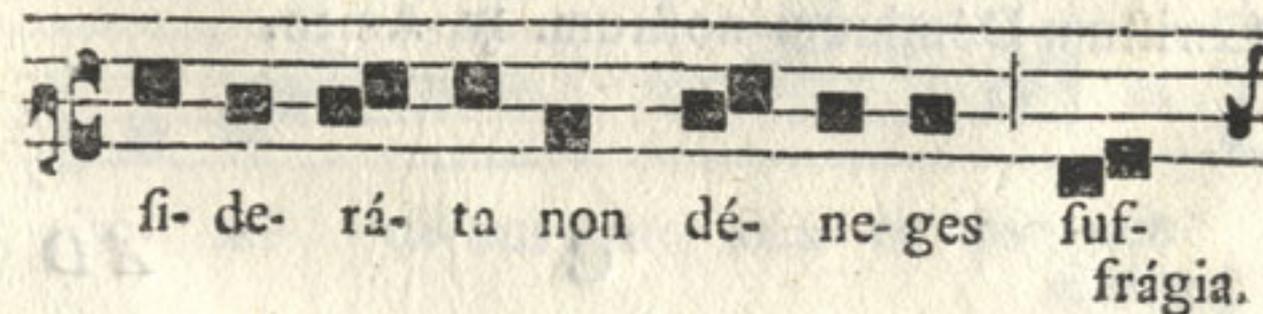
A  Ve vír- gi-num gemma

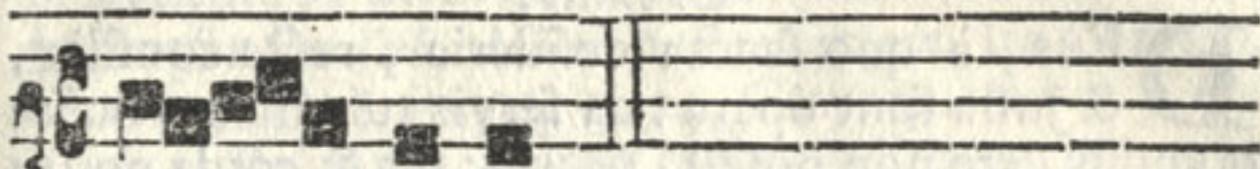
 Ca-tha- rí- na : A- ve Spon- fa Re-gis

 Re- gum glo- ri- ó- fa : A- ve

 vi- va Chri- sti hó- sti- a ; tu- am

 ve- ne- rán- ti- bus me- mó- ri- am de-

 fi- de- rá- ta non dé- ne- ges suf- frágia.



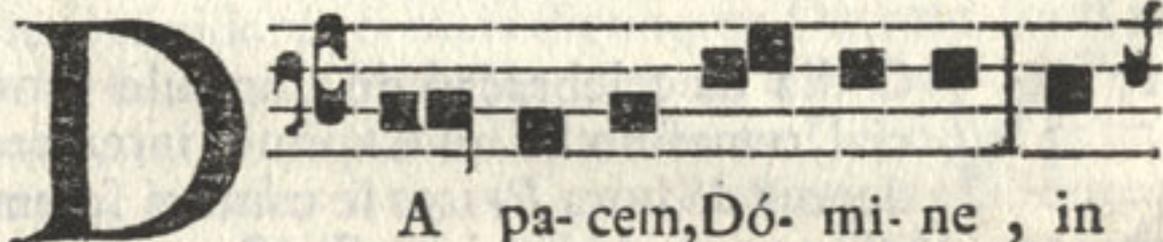
frá- gi- a.

Vers. & Oratio ut supra.

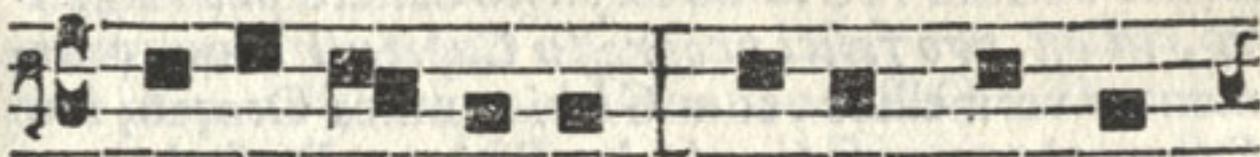
ULTIMO LOCO DE PACE.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

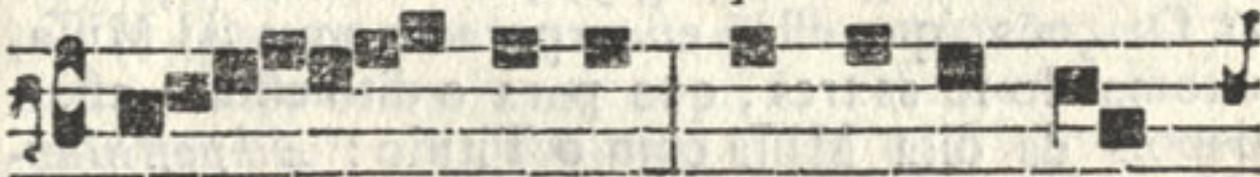
14



A pa- cem, Dó- mi- ne, in



di- é- bus no- ſtris : qui- a non est :



á- li- us, qui pugnet pro



no- bis, ni- ſi tu De- us no- ſter.

ŷ. Fiat pax in virtúte tua.

Ꝟ. Et abundántia in túrribus tuis.

C 2

Ore-

Oremus.

DEus, à quo sancta desideria, recta consilia, & iusta sunt ópera: da servis tuis illam, quam mundus dare non potest, pacem; ut & corda nostra mandátis tuis dedita, & hóstiũ sublata formidine, témpora sint tua protectiõe tranquilla. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O II.

Da Eleição do Ministro Provincial.

15 **N**O dia da celebração do Capitulo Provincial, o mesmo he no Capitulo intermedio, depois da hora *Prima* se cantará solemne-mente a Missa votiva do Espirito Sancto *pro re gravi, id est, pro felici progressu Capituli*, com paramentos vermelhos, com *Gloria*, unica Oração, sem *Sequentia*, e com *Credo*. Ita Rub. II. Prefacio proprio. Ita Cer. Ag. n. 4. pag. 574. Deixando-se porém as Orações, que estão encorporadas em a tal Missa, e tomando-se as tres, que para o dito effeito estão depois da dita Missa com o Titulo: *Ad postulandam gratiam Spiritus Sancti*. Tocando-se a esta Missa o sino mayor com sette golpes no fim, mas não se tocará a elevação, por não ser esta a Missa Conventual, a qual se não deve omittir por Decreto: *Missa Votive non possunt suffragari pro Missa Conventuali, quæ non potest omitti, etiamsi can-tetur Missa Votiva* 16. Maij. 1626. Ita Dir. de Cer. pag. 192., e antes de se tocar á Missa se haõ de repicar os sinos, assim tambem depois da Missa, e na noite
pre-

precedente: *Pulsari debent campanæ solemnî ritu, & præsertim sub noctem præcedentem.* Ita Cer. Ep. lib. 1. cap. 31. §. 10. pag. 302., Gav. cap. 17. n. 2. p. 41.

16 Esta Missa a deve cantar o Provincial, que acaba, impedido o Padre mais digno da Mesa Definitorial. Ita Cer. Ser. n. 395., que sendo Padre da Provincia, se lhe concede Presbytero assistente. Ita Cer. Ser. n. 146. assim como aos Prelados superiores, e locaes; por quanto (segundo o Estatuto) os mesmos, que se devem paramentar com o Prelado local, se haõ de paramentar com os Padres da Provincia; servindo de Diaconos aos Prelados superiores: os Definidores actuaes, e de Presbytero assistente, dos ditos Definidores o mais digno, por Decreto. Ita Rit. num. 116.; e aos Prelados locaes, e Padres da Provincia, serãõ os seus Diaconos os Definidores habituaes, e destes o mais digno Presbytero assistente; e dado que a Missa seja celebrada por Definidor, da mesma jerarquia haõ de ser os Diaconos, assim como para os Conegos determinou a S. C.: *Dum Canonicus celebrat Missam, etiam Diaconus, & Subdiaconus debent esse Canonici.* Ita Mich. pag. 372.

17 Devem assistir a esta Missa todos os Capitulares, os quaes muito de manhã celebrarãõ Missa, para que estejaõ promptos e desimpedidos, para assistirem á dita Missa solemne, e assim estes, como todos os mais Sacerdotes. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 574., que celebrarem Missa, antes da factura do novo Provincial, pódem acrescentar na Missa a Oraçaõ: *Deus, cui omne &c.* num. 5. como Commemoraçaõ. Ita Cer. Ag. em ultimo lugar; e quando a Missa tenha huma só Oraçaõ, se fará separada. Ita Sant. n. 4. pag. 125., Prado n. 8. pag. 96. semelhantemente, como as que mandaõ dizer os Prelados Diocesanos por
causa

causa grave, a qual Oração não tem lugar nos dias de primeira e segunda classe por Decreto. Ita Rit. pag. 158. Nos outros Conventos, cantará a Missa o Presidente in capite, ou o Padre mais digno, que se achar presente, servindo de Diaconos os que se seguirem immediatos abaixo.

18 As Missas Votivas *pro re gravi*, ou pública causa *Ecclesiae* ou do Povo, Ita Cer. Ag. num. 35. pag. 270.; o mesmo pelo acerto do Capitulo geral, ou Provincial, junta de Prelados para determinar negocio grave, Ita Sant. num. 42. pag. 85, se podem dizer cantadas (mas não rezadas) em qualquer dia; exceptuando-se porém todas aquellas Domingas, que são da primeira, ou segunda classe, como também exceptuando-se Quarta feira de Cinza, toda a semana Sancta, todos os dias das Oitavas da Paschoa, e do Espirito Sancto, as Vigílias do Natal, e do Espirito Sancto, e Oitava da Epiphania. Ita Instr. Pontif. de Clemente XII. num. 10.

19 Nos sobreditos dias, como se não póde cantar Missa Votiva *pro re gravi*, se ajuntará á Oração da Missa da reza a Oração propria para se alcançar graça do Espirito Sancto, ou da acção de graças, ou por outra qualquer necessidade, com tanto que seja causa pública, debaixo de huma determinação. Ita Sant. n. 44. p. 86., e depois se dirão as mais Orações, se as tiver, assim também a Oração do SS. Sacramento, dado, que esteja exposto com a Collecção.

20. Porém quando succeda celebrar-se o Capitulo Provincial em a Vigilia do Espirito Sancto, como no anno de 1734., assim como em semelhante dia sempre se celebraõ os Capitulos geraes: *Tempus vero generalis Capituli adeo præscriptum est, ut illud in Vigilia Pentecostes omnino semper celebran-*

brandum sit. Ita Stat. gen. pag. 146. , se cantará entã depois de *Prima* a Missa solemne do Espirito Sancto: *Post Primam cantabitur solemniter Missa de Spiritu Sancto.* Ita Stat. gen. pag. 149. , e ha de ser a mesma Missa da Vigilia ; porque como nem o Estatuto geral , nem a Chronologia Serafica , declaraõ, se ha de ser a Missa Votiva , ou da Vigilia, senã que se cante a Missa solemne do Espirito Sancto , me conformo , que se diga a da Vigilia , por razã de que em semelhante dia se naõ póde cantar Missa Votiva *pro re gravi* , nem nos dias classicos , como fica dito no num. 18. , salvo por especial privilegio , se dirá a da mesma Vigilia , dizendo-se o Introito , que está no fim da dita Missa , e se lhe dará *Credo* num. 15. , (naõ obstante , que a Missa o naõ permitta) por razã de se dizer *pro re gravi* , como aprova Camp. num. 6. pag. 123. ; e he sem dúvida , que se em dia de S. Joã Baptista , S. Lourenço , S. Joseph &c. , que saõ dias classicos , e naõ tem *Credo* , occorrer acçaõ de *re gravi* , com Missa , ou tambem o Laus perenne , (que tambem he acçaõ de *re gravi*. Ita Inst. Pont. num. 10.) , se ha de dizer a Missa do Sancto, e dar *Credo*: assim como occorrendo em semelhantes dias algumas infra Octavas , como a de meu P. S. Domingos em dia de S. Lourenço se lhe dá *Credo* , pela razã de infra Octava ; parece , que com mais razã no nosso caso , por se dizer a mesma Missa *pro re gravi*, e a rubrica mandar se diga *Credo* nas Missas , que se disserem *pro re gravi* , *Præfatio* , *Communicantes*, & *Hanc igitur proprio*.

21 Tambem se dentro da Oitava do Espirito Sancto se cantar Missa do mesmo Espirito Sancto *pro re gravi* , ha de ser a Missa , que ocorre naquella

quelle dia , e não outra. Ita Arnaud. *num.6.pag.15.*,
 Camp. *num. 8. pag. 47.*, assim como se faz , se nas
 infra Oçtavas de N. Senhora , dizendo-se Missa
 Votiva *pro re gravi* da mesma Senhora, não se ha de
 dizer a Votiva senão a da infra Oçtava da Senhora.
 Ita Gav. *Pars 1.tit.4. lit. O pag. 9.*, salvo por espe-
 cial concessão com *Gloria e Credo*; porque os dias
 do Oitavario se computão pela mesma festividade:
*Omnes dies Oçtave pro una festivitate computan-
 tur.* Ita Gav. *Anj. Cap.14.num. 118. pag.234.*

22 Donde se não differ mais que huma Missa
 cantada ; (porque os Regulares não tem obrigação
 de cantar duas Missas : *Regulares non tenentur plu-
 res Missas cantare.* Ita Rub. *do Missal Serafico* ,
 Rit. Euch. *n.10. pag.48.*), em tal caso , por se não
 faltar ás Ceremonias deste dia, antecipem-se as horas,
 e diga-se a Missa Conventual *post Nonam*. Dizen-
 do-se antes as Profecias , e Ladainha , e accrescen-
 tando-se *Credo* pela razaõ acima referida, e omittin-
 do-se os repiques antes da Missa *num. 15.*; porque
 se ha de repicar ao dizer a *Gloria*, como manda rub.
 deste dia.

23 Dentro na Missa se ha de dar a Communhaõ,
 aos que não são Sacerdotes , e não só nesta occasiaõ
 do Capitulo Provincial , e intermedio , mas tambem
 no dia do Capitulo geral. Ita Chronologia Serafica
pag.426., Estat. gen. *pag.149.*, e tambem em todas
 as Domingas do Advento , e Quaresma. Ita Est. *huj.*
Prov., e AA. da Ordem , excepto se entre o dito
 tempo vier algum Sancto da Ordem, ou festas prin-
 cipaes de Christo nosso Senhor, e Apostolos; por-
 que entaõ se antecipará a Communhaõ , para vir a
 cahir em semelhantes dias ; nas Domingas de *per*
annum de quinze em quinze dias , em quarta feira
 de

de Cinza. Ita Man. da Ord. pag. 382. na segunda Missa do Natal. Ita Cer. Ep. cap. 29. p. 667. e tambem nas festas mais principaes, como por causa de algum Jubileo, e quando os Prelados mandarem, aindaque sejaõ duas, ou mais vezes na semana; pois he certo que as pessoas de espirito, ainda seculares, podem commungar todos os dias, quanto mais os Religiosos consagrados a Deos, como consta de muitos Concilios, e auctoridades de Sanctos; e he certo que, o que hontem commungou dignamente, hoje tem mayor disposiçaõ para receber o mesmo Sacramento. Ita Cer. de S. Ant. pag. 162. Tambem naõ só os que naõ saõ Sacerdotes, mas tambem os mesmos Sacerdotes, devem commungar na Missa solemne em Quinta feira Sancta por Decreto de 13. Septembro. 1692.

24 Nas occasioes porẽm, que houverem de commungar os que naõ saõ Sacerdotes, fóra da Missa solemne, ha de ser na Missa de seu Mestre, ou do Presidente ordinario, logo immediatamente depois da hora Prima; e o dito Mestre, ou Presidente terá cuidado na vespera de mandar avisar a todos, que naõ saõ Sacerdotes, para que se preparem, e communquem todos juntos, dizendo-se a Missa no Altar mór, se ahi estiver o Tabernaculo com os SS. Sacramento incluso, onde se accenderaõ as seis vélas da Banqueta. Ita Cer. Ser. num. 184. pag. 176.

25 Assim tambem, quando se der a Communhaõ fóra da Missa, ha de usar o Sacerdote de Cotta, e Estola de cõr conveniente ao Officio daquelle dia. Ita Rit. Rom., Mich. n. 2. p. 157. Corset. Cer. Ag. num. 35. pag. 354. aindaque seja roxa. Ita Azamb. n. 452. p. 254. Mas nunca com Estola negra. Ita Cer. Ag. n. 31. p. 353. Porẽm dentro na Missa de

Requiem, licitamente se póde administrar a sagrada Communhaõ, naõ só das fórmãs na mesma Missa Consagradas, mas tambem das Consagradas, que estaõ guardadas no Tabernaculo. Ita Cer. Ag. n. 30. 31. p. 352, e 353., mas naõ antes, nem depois da dita Missa de Requiem, senaõ dentro da Missa, como fica dito. Ita Cer. Ag. num. 32. pag. 353.

26 Para haver de se dar a Communhaõ, como acima se diz, se porá na Credencia a Pyxide com as fórmãs necessarias sem Hostia. Ita Cer. Ser. n. 179. a qual Pyxide levará a tempo competente o Subdiacono. Ita Cer. Ser. ou o Mestre de Ceremónias, ou o Sacristaõ, antes que se leve o Calix. Ita Olall. num. 215. Cer. Ag. n. 48. p. 303., e a porá sobre o Altar, da parte da Epistola junto aos Corporaes. Ita Cer. Ser. o Diacono antes de dar a Patena ao Celebrante, porá a dita Pyxide descoberta sobre o Corporal, e ao tempo que se offerecer a Hostia, a terá na maõ direita elevada á vista do Celebrante. Ita Olall. depois a collocará cobrindo-a detraz do Calix dentro do Corporal e Ara. Ita Gav., Olall. dado que naõ haja Pyxide, iraõ as fórmãs na Patena sendo poucas, e o Celebrante depois de as offerecer, as porá no Corporal soltas, para a parte do Euangelho, e terá cuidado que lhe naõ chegue com o Manipulo; o mais acertado he, que sendo muitos os que haõ de communhar, e naõ havendo Pyxide, se dê do Tabernaculo, se ahi estiver no mesmo Altar, ou tambem a poderá trazer de outro Altar o Sacristaõ Estolado, acompanhado de luzes.

27 Ditas as palavras: *Quam oblationem*, chegará o Diacono á maõ direita do Celebrante, e tomando a Pyxide, a porá descoberta junto á Hostia, para o mesmo lado da Epistola. Ita Cer. Ser., e tanto que

que se tiver elevado a sagrada Hostia, se levantará logo cobrindo-a, antes de ajoelhar com o Celebrante, e tirar a Palla do Calix, para se Consagrar. Ita Cer. Ag. n. 58. p. 306. pondo-a logo donde estava, tornará para o mesmo lugar á ilharga do Celebrante, para elevar a cazula, e adorar ao SS. Sacramento. Ita Cer. Ser.

28 Os Acólytos, que estiveraõ com tochas á elevaçãõ, naõ se haõ de ir, até que hajaõ commungado todos. Ita Cer. Ep. c. 8. p. 434. os quaes depois da elevaçãõ do Calix, se iraõ pôr de joelhos. Ita Cer. Ag. n. 28. p. 84. aos lados do Altar, para naõ estorvarem os que chegarem a commungar, e se collocaráõ de rosto huns para os outros; os do lado do Evangelho teraõ as tochas em a maõ direita, os do lado da Epistola em a esquerda. Ita Mich. n. 2. p. 176., Olall. n. 253. ficando os mais dignos proximos ao Altar. Ita Ag. Ao tempo de commungar, teraõ as tochas outros, e naõ cheguem com ellas a recebê-la, como encommenda Gavanto. p. 2. tit. X. lit. C. pag. 137. Olall. n. 820.

29 Os que houverem de commungar, se estiverem no Coro alto, (e naõ no Coro da Capella mór, porque entãõ se ha de omitir o que aqui se diz) para haver de sahir delle, cantado que seja o *Benedictus* que se diz depois da elevaçãõ, chegarãõ hum pouco para o meyo do Coro, e ahi genuflexos, virados huns para os outros, por naõ darem costas ao Altar, com as maõs levantadas *ante pectus*, e sem dizerem cousa alguma, esperaõ que o Presidente do Capitulo, e nos outros Conventos o que presidir no Coro, diga em voz intelligivel o que adiante se diz. Ita o Man. da Ord. p. 382. Porêm se estiver presente algum Bispo, a elle compete o dizê-lo, a que todos responderãõ. Amen.

30 *Finito y. Benedictus, qui venit in Missa, Religiosi Clerici, Laici, & Novitii accessuri ad communionem, flexis genibus, & manibus ante pectus levatis, accipiunt benedictionem à Præfato, vel Præsidente in choro, & Præsens præstet benedictionem per sequentia verba:*

Dominus sit in cordibus vestris, ut digne cum puritate, & devotione, recipiatis Sacrosanctum Eucharistiæ Sacramentum, ad salutem animarum vestrarum. In nomine Patris ✠ & Filij, & Espiritus Sancti. R. Amen.

31 Depois do que, em pé lhe faráõ inclinaçaõ *profunda*, e logo inclinaçaõ *mediocre* em giro para todos os mais do Coro da mesma parte, e depois para os da outra. Ita Suppl. p. 15. Cer. Ag. n. 3. p. 133. e procedendo de dous em dous ajoelharáõ á Imagem do Coro, sem que cubraõ a cabeça com o barrete, se usarem delle, ou capello, por se respeitar ja aquelle sancto fim, a que vaõ; como tambem naõ oscularáõ a terra, nem agora, nem quando tornarem para o Coro. Ita Cer. n. 179. p. 171. atraz de todos irá o seu Mestre, ou o Sacerdote, que lhe presidir. Ita Sant. n. 3. p. 319. que commummente será o Præsidente ordinario, e sem mais inclinaçaõ iraõ ajuntar-se no lugar competente, aonde todos por sua ordem, e antiguidades, depois de cantado o ultimo

Agnus

Agnus Dei, irão para a Capella, indo o mais digno de cada dous à *dextris* do que lhe não precede, com os olhos no chão, as mãos bem compostas, e o passo moderado e composto; e como chegarem ao principio da Capella, irão os primeiros fazendo genuflexão *unico genu* para o Altar, e inclinação *minima* hum para o outro, se irão dispondo com ordem nos seus lugares, passando o que vay à *dextris* para a parte do Evangelho, e o que vay à *sinistris* para a da Epistola; e ahi em pé se porão em o primeiro lugar, cada hum da sua parte de rosto hum para o outro, em espaço competente, e desimpedido, que fiquem a dous córos; os demais figão o mesmo, faudando aos que já lá estiverem, depois de ajoelharem para o Altar. Advertindo, que não cheguem ao meyo, senão depois que os outros tiverem feito as devidas reverencias, até ficarem os mais antigos da parte do Altar; e o Mestre, ou o Sacerdote que lhe perfide, ficará no principio da Capella; então se porão todos genuflexos de rosto para o Altar, e como virem que he tempo, levantem as mãos, e prostrados todos, dirão a Confissão *submissa voce*, em quanto a diz o Diacono cantada; e tanto que responderem segunda vez *Amen*, endireitem-se, e fiquem de joelhos.

32 Os do Coro, em quanto se diz a confissão, e absolvição, estaraõ em pé, e ao voltar o Celebrante com o SS. para o povo, se porão de joelhos, não obstante determinar o contrario o Ceremonial dos Bispos. *c. 29, n. 3. p. 669.*; o que se faz por amor do escandalo, que aos ignorantes póde causar; pelo que he melhor no caso presente ajoelhar, como diz Bisso: *Advertit tamen, quod propter indoctorum scandalum melius sit in his casibus genuflectere. lit. G. n. 25.*

p. 475., e tambem porque, em quanto se dá a Communhaõ, os do Coro, nem rezaõ, nem cantaõ, para ficarem em pé, por ser entaõ acto de Communi-
dade, que se naõ deve interromper por outro acto particular: *Actus Communitatis non debet interrumpi per actum privatum.* Ita Biss. *ut sup.* e assim no caso presente me conformo com o costume, por ser louvavel: desorte que os do Coro, logo que o Celebrante se voltar para o pòvo com a sagrada fórma, se poraõ de joelhos, até quasi o fim da Communhaõ, que entaõ se poraõ em pé para cantarem a Antiphona *Communio*, como diz a Rub. *Si in Missa solemni fiat communio... Interim à choro cantatur Antiphona, quæ dicitur Communio. tit. X. n. 9.*

33 O Celebrante tendo recebido o sagrado Sangue, sem purificar o Calix, o porá para o lado do Euangelho. Ita Anj. n. 38. p. 437. dentro do Corporal e Ara; o Subdiacono o cobrirá com a Palla parva de linho. Ita Cer. Ag. n. 344., Olall. n. 809, e logo o Diacono passará para o lado da Epistola, e o Subdiacono para o do Euangelho, observando ambos igualmente e ao mesmo tempo as devidas genuflexões ao apartar, e ao chegar aos ditos lugares: *Facit genuflexiones in accessu, & recessu.* Ita Mich. n. 1. p. 182. o Diacono depois de ajoelhar, porá no meyo do Corporal a Pyxide das fórmas, e a descobrirá, e depois tornará a ajoelhar. Ita Mich. *ut supra.*

34 Dado que a Pyxide se haja de tirar do Tabernaculo, o Diacono depois de a abrir, fará genuflexaõ, e a tirará, e descobrirá, repetindo a genuflexaõ. Ita Olall. n. 809. em quanto isto se faz, o Celebrante, e o Presbytero Assistente, e o Subdiacono se apartaráõ hum pouco para o lado do Euangelho, donde se poraõ genuflexos sobre o Subpedaneo.

Ita

Ita Bis. *lit. C. n. 197. §. 52. p. 174*; e tambem se porão genuflexos os outros Ministros que estão junto do Altar. Ita Cer. Ag. *n. 5. p. 344.*

35 Descoberta a Pyxide, e posta no meyo do Corporal, como dissemos, descerá o Diacono para o plano do Presbyterio no lado da Epistola, e ahi em pé de rosto para o lado do Euangelho com as maõs levantadas *ante pectus* inclinado, naõ profundamente, por respeito de naõ se lhe impedir a voz na cantoria. Ita Cer. Ag. *n. 6. p. 345.* cantará a Confissãõ. Ita Olall. *n. 810.* pelo livro, que lhe apresentará hum Acolyto pelo lado esquerdo, estando de joelhos; baterá nos peitos ao dizer *mea culpa &c.* assim como todos os mais circumstantes, e inclinará a cabeça hum pouco para o Celebrante ao dizer: *Et tibi Pater. Et te Pater.* a que elle corresponderá.

36 O Celebrante ao dizer da Confissãõ, estará em pé hum pouco affastado do meyo, de rosto para o Diacono. Ita Cer. Ep. *cap. 29. pag. 669. n. 30.*, ficando tambem em pé o Presbytero Assistente á sua maõ direita, hum pouco atraz. Ita Anj. *n. 39. p. 438.* e o Subdiacono no plano Presbyterio, ambos com as maõs levantadas, e hum pouco inclinados, assim como todos os do Coro, porque estão em pé. *vide num. 32.*

37 Dita a Confissãõ, o Celebrante se voltará todo de rosto para os que haõ de commungar. Ita Olall. *n. 810.* e dará absolviçaõ, dizendo-a em voz intelligivel: *Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* fazendo o signal da cruz sobre aquelles que haõ de commungar. Ita Cer. Ag. *n. 6. p. 344.* Respondendo o Diacono ainda inclinado, *Amen.* Ita Corset., Cer. Ag. *ut supra.* Dada absolviçaõ, se virará para o Altar, fará genuflexãõ, e tomando da Pyxide com
a maõ

a mão esquerda pelo nó, e huma fórma na direita (e nunca Hostia, aindaque ahi se ache alguma) elevada deforte, que não esteja a mão no ar, mas sobre o labio da Pyxide. Ita Gav., Olall. *n.* 211., se voltará para o povo no meyo do Altar, aindaque o SS. Sacramento esteja exposto. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *pag.* 145. e *n.* 22. *p.* 350., e sem fazer cruz com o SS. Sacramento, e sem se tocar campainha. Ita Gav., Olall. *num.* 812., dirá em voz intelligivel e devota, sempre em latim, e nunca em lingua vulgar: *Ecce Agnus Dei &c.* e tres vezes *Domine non sum dignus &c.* Depois do que dará a Communhão, começando pela parte da Epistola. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *p.* 345., sem que se volte para o Altar, antes de acabar de dar a Communhão. Ita Suppl. *num.* 23. *pag.* 51.

38 O Diacono depois que o Celebrante disser a absolvição, e voltar para o Altar, se passará para a parte do Evangelho, e o Subdiacono para a da Epistola, ajoelhando no meyo ao passar, e se porão genuflexos sobre o Subpedaneo com as mãos levantadas, e inclinados para o Sanctissimo Sacramento, sem baterem nos peitos. Ita Cer. Ag. visto não commungarem. Ita Olall. *n.* 812.; o Subdiacono não ha de acompanhar as formas com a Patena, o que só pertence á dignidade Episcopal. Ita Gav., Olall. *num.* 814.

39 Os Acólytos, antes q̃ o Celebrante se vire para o povo com o Santissimo Sacramento procederão para o Altar, pelo plano do Presbyterio, e fazendo ahi genuflexão *utroque genu*, subirão a pôrem-se genuflexos sobre o Subpedaneo, o primeiro Ceroferario no lado da Epistola, e o segundo no do Evangelho; o Credenciario levará a toalha, que entregará aos Ceroferarios, a qual elles sustentarão pelas quatro

tro

tro pontas igualmente estendida até o fim da Comunhão, estando de rosto hum para o outro, teraõ a dita toalha até perto da barba dos que chegarem a commungar. Ita Gav., Sant. n. 8. pag. 322. o Naviculario, Thuriferario, se poraõ à *sinistris* do Credenciario. Ita Cer. Ag. n. 8. pag. 345. Para commungarem haõ de estar no meyo dos Ceroferarios, e em quanto recebem o Sanctissimo Sacramento, devem ter os braços cruzados sobre o peito: *Manus in modum crucis debent tenere illi, qui sumunt Corpus Christi, dum communicant.* Ita Bill. lit. M. num. 70. pag. 9. ou tambem juntas *ante pectus*, e naõ digaõ *Domine non sum dignus*, com o Celebrante, mas mentalmente com toda a humildade, e devoçaõ, batendo nos peitos. Ita Cer. Arr. n. 20. pag. 112.

40 O Naviculario, Thuriferario, e o Credenciario, depois de commungarem, se poraõ em pé, faraõ genuflexaõ *unico genu* para o Sanctissimo Sacramento, iraõ logo á Credencia a tomar a purificação da maõ do Sachristaõ, ou tambem poderáõ administrá-la a si mesmo. Ita Cer. Ag. n. 9. pag. 345. pelo vaso, e nunca por Calix, aos que naõ forem Sacerdotes com vinho e agoa. Ita Rit. Rom. ou *de more & praxi communi* sómente com agoa, o Credenciario, depois que a der aos Ceroferarios, que ficaraõ genuflexos com a toalha, a dará aos mais estando em pé junto á Credencia, tendo o vaso na maõ direita, e na esquerda a toalha, para se alimparem. Depois iraõ os Acólytos das tochas a dous e dous, ou sejaõ quatro, ou seis, largando-as primeiro aos dous mais modernos para a sustentarem, em quanto chegaõ a commungar, e tornarem a seus lugares a pegarem nellas. Semelhantemente faraõ os mais, que

se forem seguindo, passando o mais digno para a mão direita do que lhe he inferior, primeiro os Coristas, depois os Noviços, Leigos, e ultimamente os Irmãos Donatos. Ita Sant. *num. 4. pag. 320.*, e se não houver numero certo para irem a dous e dous, os ultimos que forem, fero tres. Ita Cer. Arr. *n. 7. pag. 95.* guardando todos entre si as suas antiguidades. Ita Sant. *n. 4. pag. 320.*

41 Os primeiros mais dignos, feita a devida reverencia *utroque genu* ao Sanctissimo Sacramento no plano, até o infimo degrao do Altar, se levantará logo em pé. Ita Cer. Ag. *n. 14. pag. 347.*, para que em se apartando os Acólytos, subaõ a põem-se genuflexos no Subpedaneo, observando o que acima se diz. E como tomarem a purificação junto da Credencia, desçaõ pelo lado da Epistola *unus post alium.* Ita Suppl. *n. 23. pag. 51.* affastados do meyo ao plano da Capella, voltando-se ambos sobre os seus braços esquerdos, por não darem costas ao Sanctissimo Sacramento no plano (porém desorte que não causem impedimento algum aos mais que procedem para a Communhaõ,) fazendo ahi genuflexaõ, como no principio ao Sanctissimo Sacramento. Ita Suppl. *ut supra*, se apartaráõ (saudando-se) cada hum para o seu lugar, onde estavaõ no principio: Ita Suppl. Isto se fará sem mediar tempo, de sorte que logo, que os dous primeiros se despedirem da mesa da Communhaõ, chegaráõ outros dous. Havendo Corista de ordens de Missa, em quanto a não differ, commungará com os outros em primeiro lugar, pondo-se da parte da Epistola, tomando huma Estola. Ita Cer. Arr. *n. 4. pag. 112.* da cõr dos paramentos pendente, e não em cruz. Ita Olall. *n. 815.*; que a não ser branca, póde ser vermelha: *Stolis rubeis assumptis*

ptis à Sacerdotibus , qui forte non celebrarunt.
Ita Gav. n. 7. pag. 53.

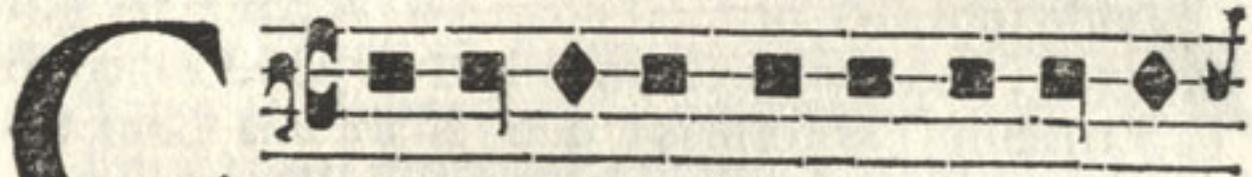
42 Tendo baixado os ultimos , e tomado os seus lugares , fará signal o Sacerdote, que lhe preside n. 26. para se levantarem todos , e feita ahi mesmo genuflexão *unico genu* para o Altar , irão para o Coro com a mesma ordem que vieraõ , saudando-se ao ajuntar , irão recitando alternativamente o Cantico *Benedicite omnia opera Domini &c.* com o Ps. *Laudate Dominum in sanctis ejus &c.* Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 348.

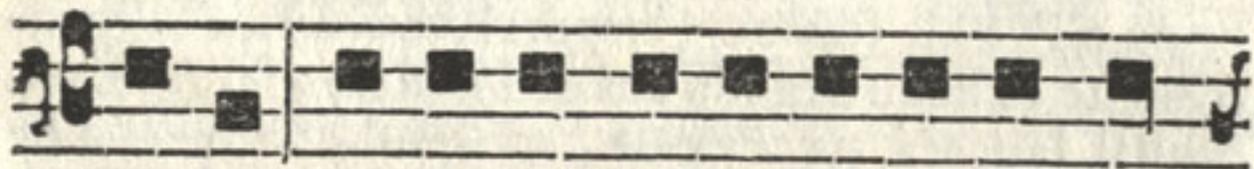
43 Acabada a Communhaõ , o Celebrante porá a Pyxide sobre o Corporal no meyo , e sem fazer genuflexão , consumirá (se a naõ houver de recolher no Tabernaculo) as fórmãs , que restáraõ da Communhaõ , e purificará a Pyxide no Calix. Porém havendo-se de recolher no Tabernaculo as fórmãs , entaõ posta a Pyxide sobre o Corporal , advertirá diligentemente, se ficou pegado aos dedos algum fragmento, o qual lançará na Pyxide , movendo sobre ella os dedos hum com o outro ; e logo feita genuflexão por elle, e pelos Ministros Sacros , se apartará hum pouco para o lado do Euangelho , com o Presbytero Assistente, e Subdiacono , e se poráõ genuflexos como no principio n. 29. o Diacono cobrirá a Pyxide , e a porá dentro do Tabernaculo , e ajoelhará *unico genu*, antes de a fechar. Ou tambem a levará o Sachristaõ , se he que a troxe de outro Altar. n. 21. Depois o Celebrante se levantará , e profeguirá a Missa de *more*, sem dar entaõ a bençaõ ; porque hade se dar no fim da Missa. Ita Cer. Ag. *ut supra* , antes de dizer o ultimo Euangelho; porque só quando antes , ou depois da Missa , ou fóra da Missa se dá a Communhaõ , a deve dar o Sacerdote depois de

fechado o Tabernaculo, dizendo de rosto para o Altar

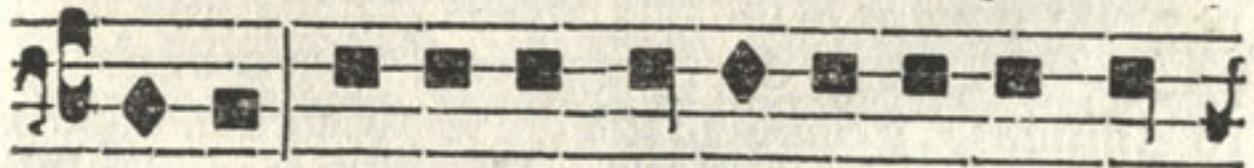
44 **B**enedictio Omnipotentis Dei, e voltando-se para o povo, prosegue dando a benção: Patris, & Filij ✠ & Spiritus Sancti descéndat super vos, & máneat semper. Amen.

Diaconus dicit Confessionem.

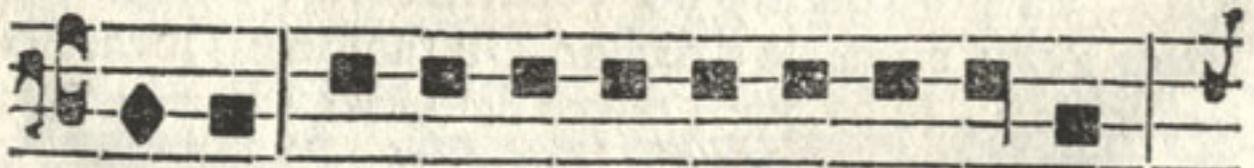
C  On-fi- te- or De- o Omni-po-



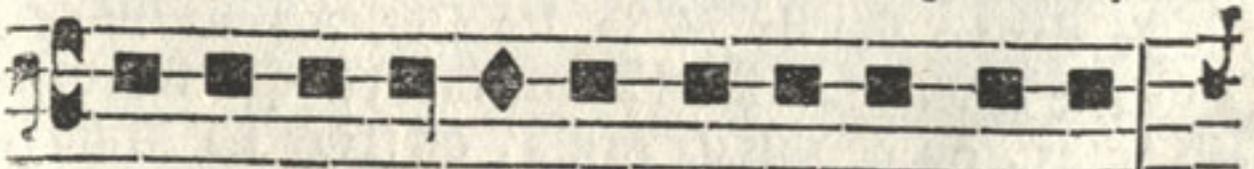
tén-ti, Be- á- tæ Ma- rí- æ semper Vír-



gi- ni, be- á- to Mi-cha- é- li Archán-

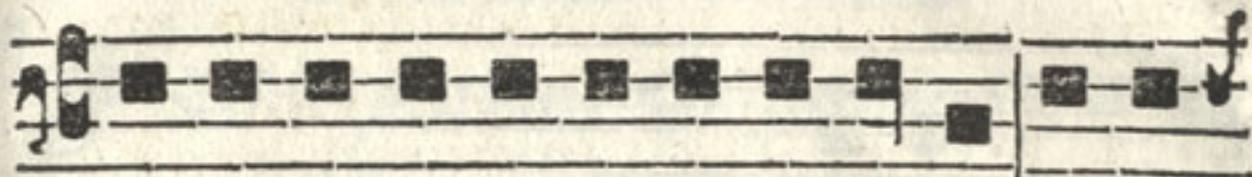


ge- lo, be- á- to Jo- án- ni Baptí- stæ,

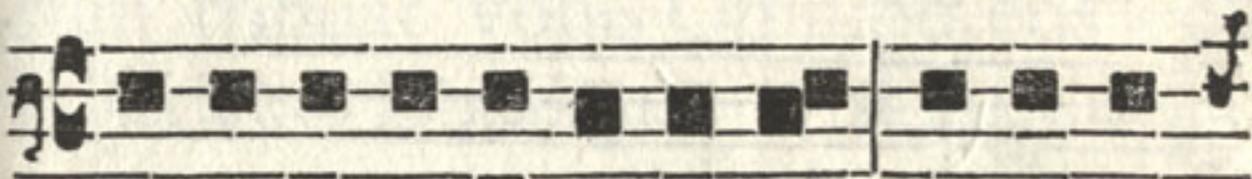


Sanctis A- pó- sto- lis, Pe- tro, & Pau- lo

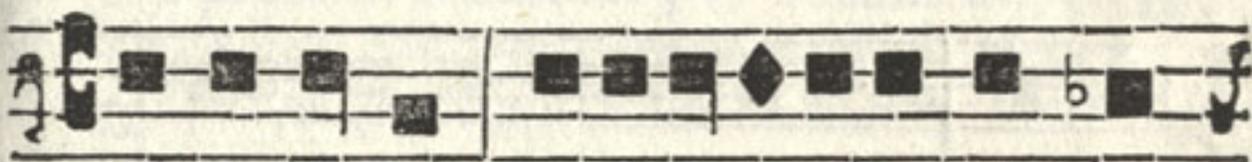
beá-



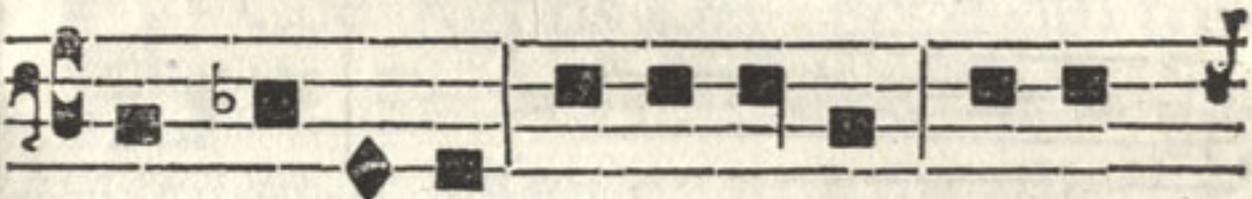
be- á- to Pa- tri nostro Francís-co, ómni-



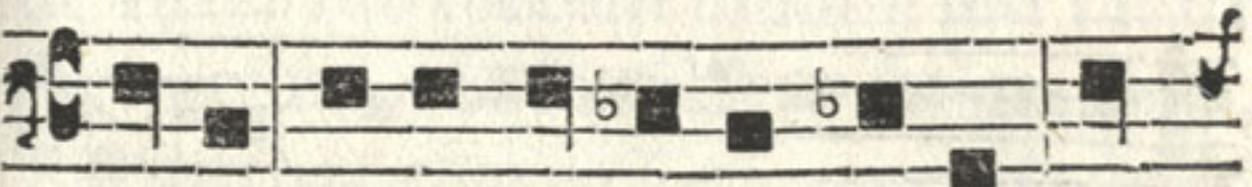
bus Sanctis, & ti- bi Pa- ter; qui- a pec-



cá- vi ni- mis co- gi- ta- ti- ó- ne, ver- bo,



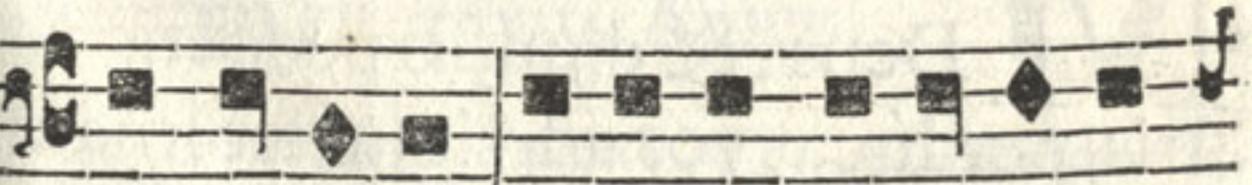
& ó- pe- re, me- a cul- pa , me- a



cul- pa , me- a má- xi- ma cul- pa : í-

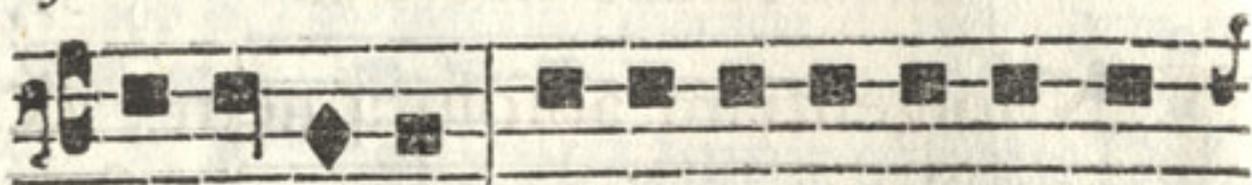


de- ò pre- cor Be- á- tam Ma- rí- am fem-

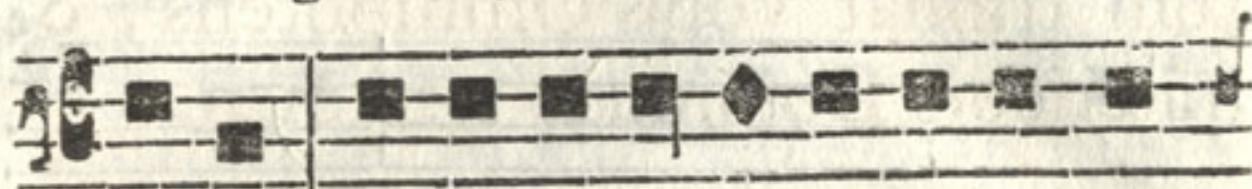


per Vír- gi- nem, be- á- tum Micha- é- lem

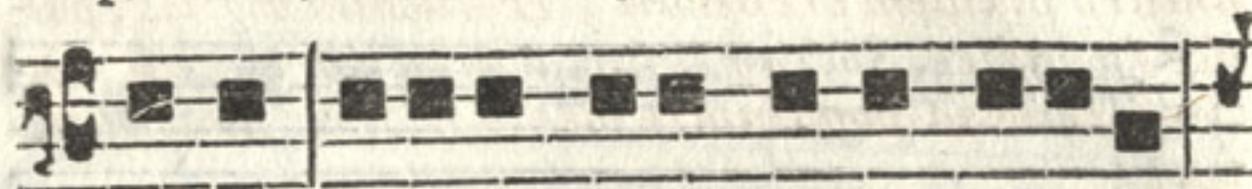
Ar-



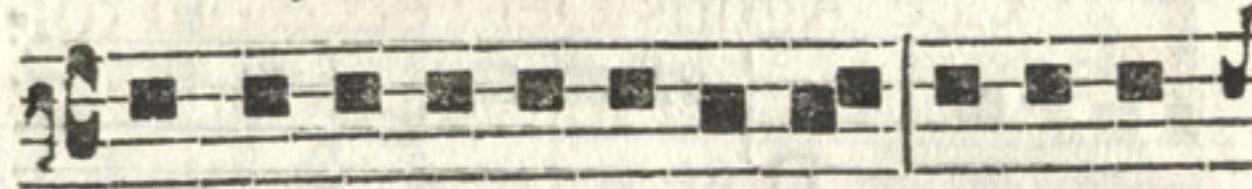
Archánge- lum, be- á- tum Jo- ánnem Ba-



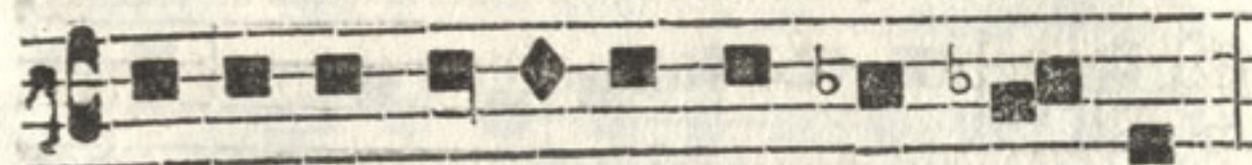
ptí- stam, Sanctos A- pó- sto- los, Petrum, &



Paulum, be- á- tum Patrem nostrū Francíscum,



omnes Sanctos, & te Pa- ter, o- rá- re



pro me ad Dó- mi- num De- um no- strum.

46 *Tunc Sacerdos manibus junctis ante pectus
vertit se ad populum in cornu Euangelii, & dicit:*

Misereatur vestri Omnipotens
Deus, & dimissis peccatis ve-
stris, perducat vos ad vitam æternam.

Rx. Amen.

In-

INdulgéntiam absolutiónem , & remissionem peccatórum vestrórum tríbuat vobis Omnípotens , & miséricors Dóminus. R̄. Amen.

Deinde ad Altare se convertit , genuflectit , manu sinistra pixidem prehendit , & duobus digitis , pollice, & indice, Sacramentum accipit, & elevat, conversusque ad populum in medio Altaris dicit clara voce :

ECce Agnus Dei , ecce qui tollit peccáta mundi; *& more solito ter dicat: Dómine non sum dignus, ut intres sub tectum meum: sed tantū dic verbo , & sanábitur ánima mea. Faciensque cum eo signum crucis super pixidem simul dicit :*

COrpus Dómini nostri Jesu Christi ✠ custódiat ániam tuam in vitam ætérnam. Amen.

47 Finalizada de todo a Missa , os Ministros Sacros se vaõ em paz , assim como os do Coro , sem que se diga o Hymno : *Veni creator Spiritus* &c. e
ora-

oração ; porque donde está o Sacrificio , cessa toda a mais rogativa , aindaque a Missa se não diga do mesmo Espírito Sancto, *n.* 18.; porque sempre se ha de dizer a sua oração , como dissemos no *n.* 19.

48 A tempo competente se tocará a Capitulo , e logo que estiverem juntos , se pregará o Sermaõ Capitular , se for costume , no fim do qual se iraõ todos os que não forem do corpo do Capitulo , e logo consecutivamente fará o Presidente huma breve exhortação aos Capitulares de todas as coufas, que convem á eleição. No fim do que diraõ os Capitulares a Confissão rezada, prostrando-se todos por terra com as mãos juntas. O Presidente do Capitulo em pé lhes dará a absolvição. Ita Chronologia Serafica *p.* 428., Est. gen. *p.* 150. Depois pondo-se de joelhos começará o Hymno: *Veni creator Spiritus*, q̄ os Capitulares profeguiráõ, a coros. rezando-o, no fim dirá o Presidente os versiculos, e a Oração em pé, que adiante se diz , e tanto que tiver acabado, se allentaráõ todos , e se entrará á eleição , guardando-se nella o que mandaõ as leys. Ita Cer. Ser. *n.* 395. *pag.* 338.

49 *Cunctus Religiosus ad januam capituli genibus flexis dicat confessionem generalem. Vide num. 39.*

Presidens Capituli stans dicat.

Mesereatur vestri &c. Indulgentiam &c. *num.* 46.

Deinde dicat.

Dominus noster, Jesus Christus vos absolvat , & ego auctoritate ipsius , ac Beatorum Apostolorum
rum

rum Petri, & Pauli, ac Sanctæ sedis Apostolicæ, mihi in hac parte cõmissa, & vobis concessa, absolvo vos ab omni vinculo excommunicationis, si quam incurristis, & restituo vos uniõni, & participatiõni fideliũ; necnon sanctis Sacramentis Ecclesiæ, dispensando vobiscum in omni sententia Irregularitatis, Suspensionis, & Interdicti, si qua innodati estis; & ad effectum electiõnis, canonicè, ac ritè nunc per vos celebrandæ, quatenus opus sit, & indigētis, vos habilito in nomine Patris ✠ & Filij, & Spiritus Sancti. R. Amen.

Deinde dicant Hymnum.

50 Veni Creator Spiritus. Vide *num.* 139.

Ÿ. Adjutorium nostrum in nomine Domini.

R. Qui fecit Cælum & terram.

Ÿ. Sit nomen Domini benedictum.

R. Ex hoc nunc & usque in sæculum.

Ÿ. Deus virtutum converte.

R. Respice de cælo, & visita vineam istam.

F

Ÿ. Me-

Ÿ. Meménto congregatiónis tuæ.

℞. Quam possedísti ab inítio.

Ÿ. Ne memíneris iniquitátum nostrárum antiquárū.

℞. Sed citò anticipent nos misericórdiæ tuæ.

Ÿ. Elige David servum tuum.

℞. Páscere Jacob , & Israel hæreditátem tuam.

Ÿ. Emítte spíritum tuum , & creabúntur.

℞. Et renovábis fáciem terræ.

Ÿ. Dómine exáudi oratiónem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Domine, qui corda nosti óm-
nium, cui omnis volúntas ló-
quitur, & quem nullum latet secre-
tum, osténde nobis quem elégeris,
accípere locum ministérij hujus, in
quo pio in nos stúdio semper tibi plá-
citus, famíliam tuam virtútibus ín-
struat, & fidélium mentes spírítu
álium arómatum odóre perfúndat.
Per Christum Dóminum nostrum.

℞. Amen.

CAPITULO III.

Da Confirmação do Prelado Superior , novamente eleito.

51 **E**M quanto se faz a eleição , ou antes , o Sachristão porá no meyo do plano da Capella mór , junto ao infimo de-gráo huma alcatifa com duas almofadas de côr vermelha , e no lado do Euangelho no plano do Presbyterio , outra alcatifa , e duas cadeiras de braços , huma para o Prefidente do Capitulo junto ao infimo de-gráo lateral dos que se separa o Altar no mesmo plano do Presbyterio , virada a face para o povo , e a outra para o Provincial de novo eleito , junto á parede da mesma parte do Euangelho , virada a face para o lado da Epistola , ambas sobre dous degraos , mas sem Subpedaneo , como se põem aos Prelados Abbades. Ita Man. Episc. Gav. n. 4. pag. 1. cobertos de panno verde, ou com a mesma alcatifa , e na parede se armará (podendo ser) hum espaldar de cortinas sem mais cousa alguma. Ita Suppl. n. 146. pag. 360.

52 Acabada a eleição , se abriráõ as portas da Casa Capitular , para entrar a Comunidade, a qual estará ja prevenida com a Cruz Processional com véo appenso branco , e os candelabros com vélas accesas brancas , e assim estando a Comunidade presente em boa ordem , o Secretario em voz clara , e intelligivel publicará a eleição na fórma costumada, no fim do que o Cantor. Ita Est. huj. Prov.

pag. 115. levantará o Hymno *Te Deum laudamus*, e se repicaráõ entãõ os sinos por largo tempo, e todos em modo de procissãõ, iraõ pela via da Portaria para a Igreja, vindo nos ultimos lugares o Provincial, novamente eleito, á maõ direita do Presidente do Capitulo. Ita Cer. Arr. *n.* 8. *pag.* 304. Todos os mais a dous e dous, precedendo os mais modernos, em igual distancia de tres ad sũmum, ou quatro passos. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *pag.* 518. *n.* 31. e se no ultimo lugar restar algum sem companheiro, irá entãõ o novo Provincial no meyo entre os dous ultimos. Ita Cer. Ag. *n.* 14. *pag.* 519.

53 Chegada que seja a procissãõ á Capella mór, o Cruciferario porá a Cruz na parte da Epistola, e os Ceroferarios os Candelabros na Credencia. Ita Dir. do Par. *pag.* 203., Cer. Ag. *n.* 17. *pag.* 577. ou tambem se poderãõ recolher para a Sachristia, por naõ serem mais necessarios. Ita Cer. Ag. *n.* 23. *pag.* 521. os do Coro feita a devida reverencia para o Altar, e as mais que diffemos no *n.* 31., se iraõ dispondo com ordem nos seus lugares. Ita Cer. Ag. *n.* 17. *pag.* 577. desorte que os mais dignos, ou antigos fiquem mais proximos ao Altar, permanecendo em pé de rosto huns para os outros, até se acabar o *Te Deum*, no qual ao dizer o *ŷ. Te ergo* se for dentro da Igreja, se porãõ de joelhos, (excepto o Cruciferario, e Ceroferarios) no mais tempo estaraõ de rosto para o Altar.

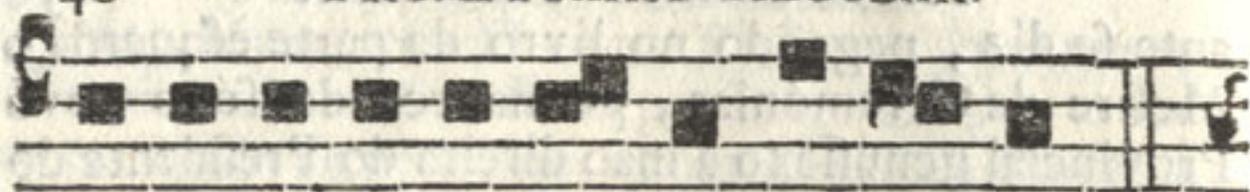
54 O Provincial novo eleito, e o Presidente do Capitulo, depois de ajoelharem *unico genu* para o Altar fóra das almofadas ahi preparadas, se porãõ genuflexos sobre ellas, em quanto se canta o dito Hymno *Te Deum*. No fim do qual, o Presidente do Capitulo em pé dirá os versos, e as oraçoẽs, que adiante

ante se diz, pegando no livro da parte esquerda o Mestre de Ceremónias, permanecendo só o novo Provincial genuflexo á mão direita do Presidente do Capitulo.

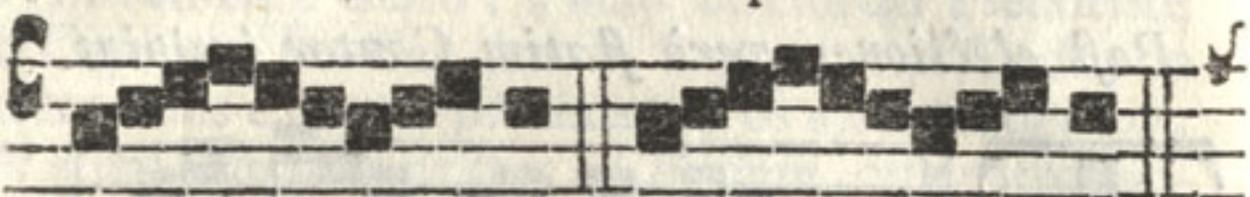
Post electionem verò statim Cantor incipiat.

T E De- um lau- dá- mus:
 te Dó- mi- num con- fi- té- mur. Te æ-
 tér- num Pa- trem omnis ter- ra ve- ne-
 rá- tur. Ti- bi omnes An- ge- li ,
 ti- bi cœ- li , & u- ni- vér- sœ po- te-
 stá- tes. Ti- bi Chérubim, & Sé- raphim ;
 in

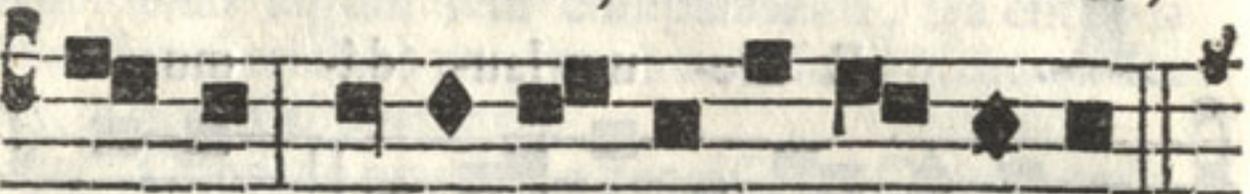
The musical notation consists of eight staves of music. Each staff begins with a C-clef (soprano, alto, tenor, and bass clefs) and a common time signature (C). The notes are square, and the music is written in a style typical of 18th-century liturgical books. The text is printed below the corresponding musical staffs.



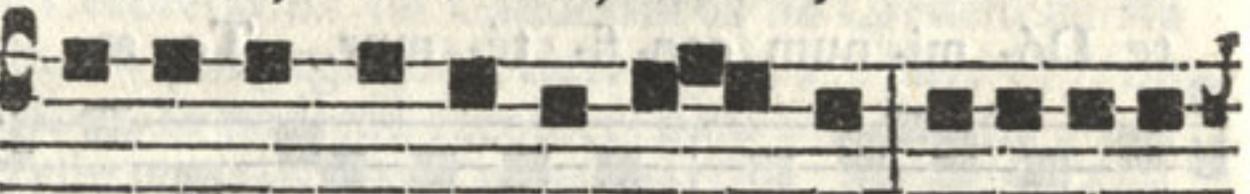
in-ces-fá- bi- li vo- ce pro- clá- mant.



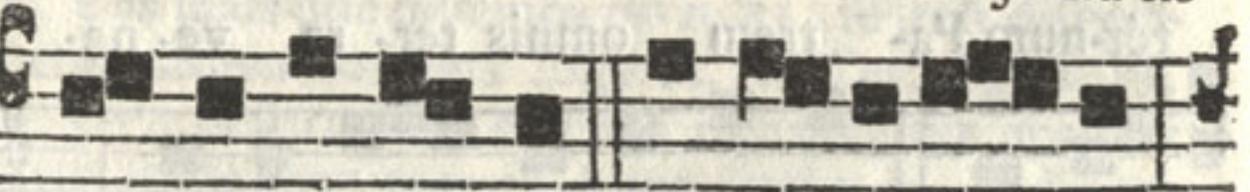
San- ctus , San- ctus ,



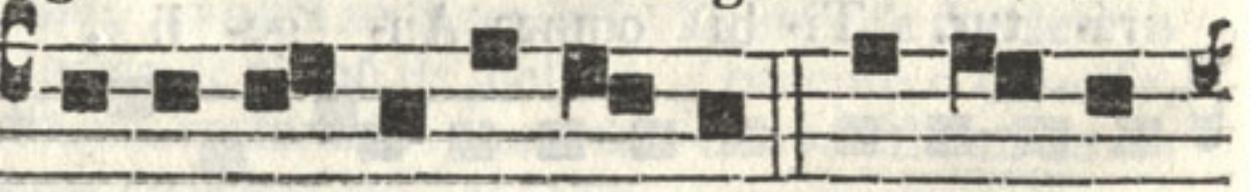
San- ctus, Dó- mi- nus, De- us , Sá- ba- oth.



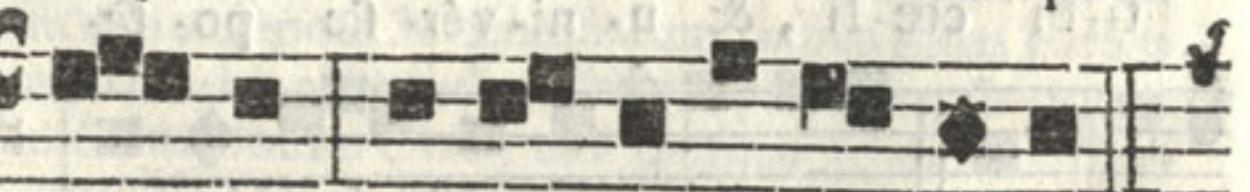
Ple- ni sunt cœ- li & ter- ra ma- je- stá- tis



gló- ri- æ tu- æ. Te glo- ri- ó- fus

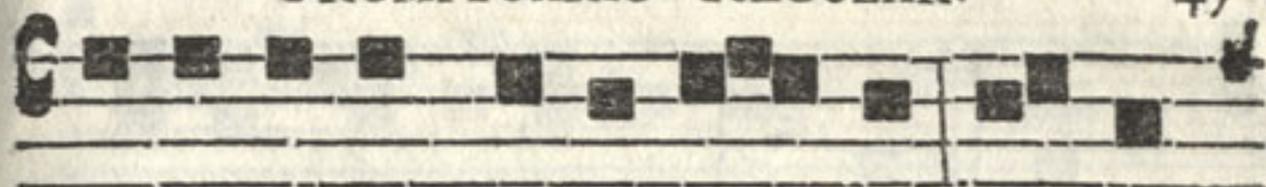


A- po- sto- ló- rum cho- rus. Te Pro- phe-

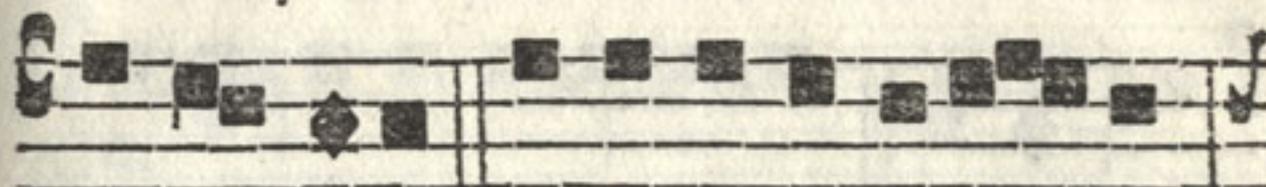


tá- rum lau- dá- bi- lis nú- me- rus.

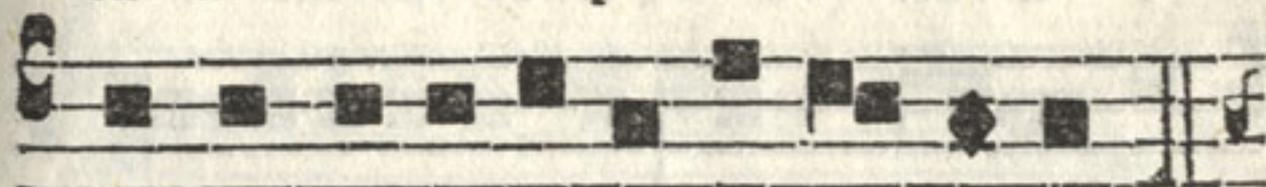
Te



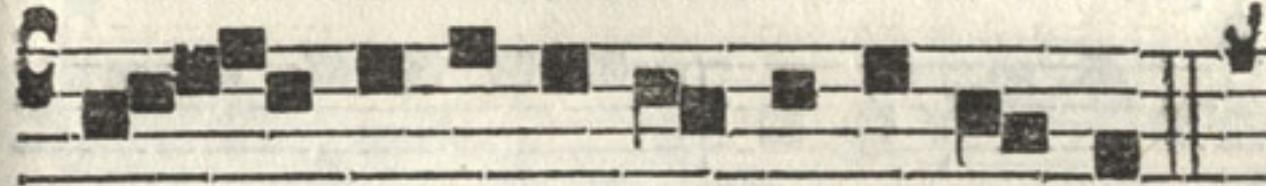
Te Már-ty-rum can-di-dá-tus lau-dat



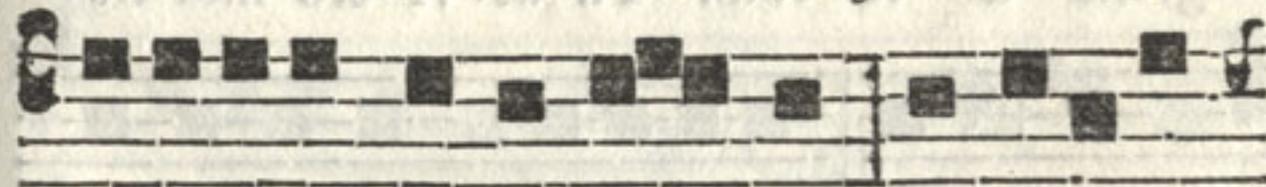
ex-ér-ci-tus. Te per or-bem ter-rá-rum



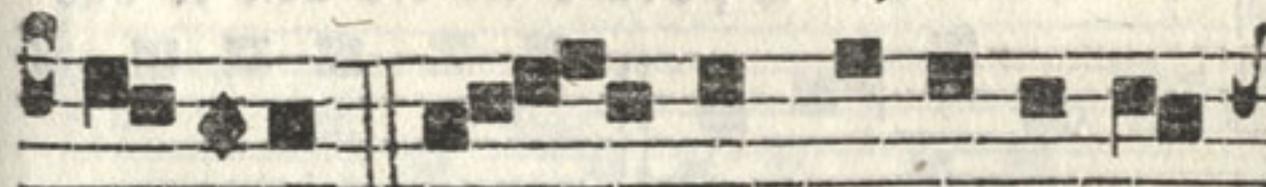
fan-cta con-fi-té-tur Ec-clé-si-a.



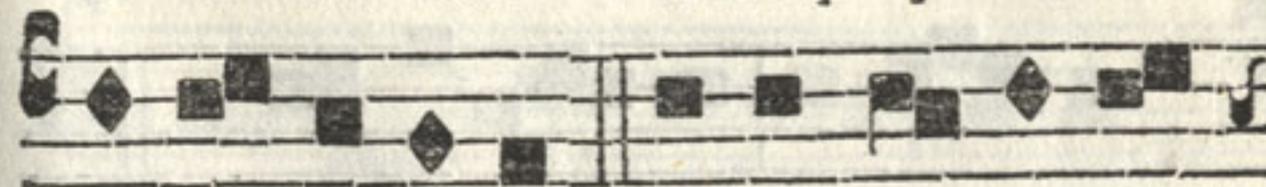
Pa-trem immén-sæ ma-je-stá-tis.



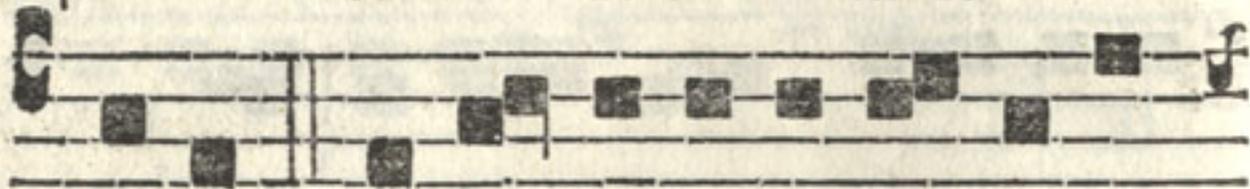
Ve-ne-rándum tu-um ve-rum, & ú-ni-cum



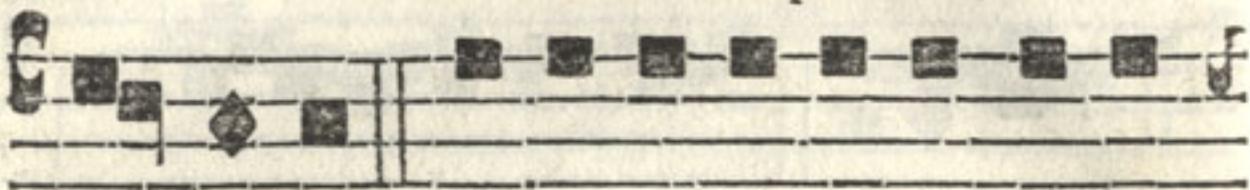
Fí-li-um. San-ctum quoque Pa-rá-



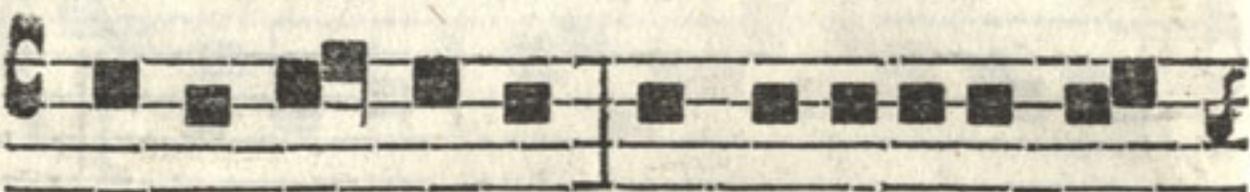
cli-tum Spí-ri-tum. Tu Rex gló-ri-æ
Christe.



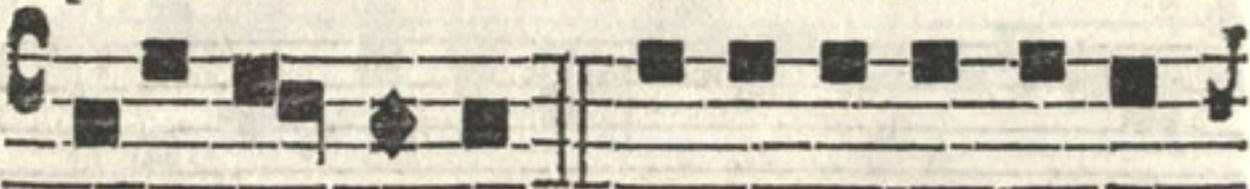
Chri-ste. Tu Pa-tris sem-pi-tér-nus es



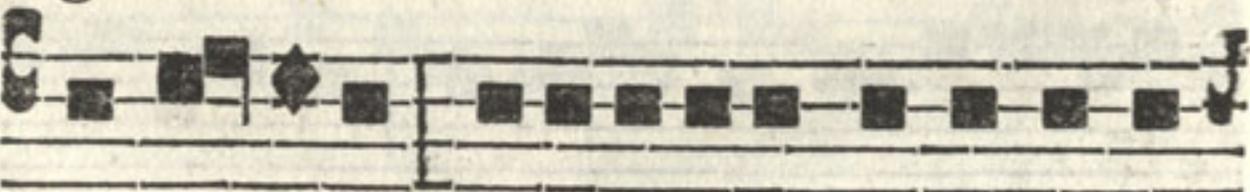
Fí-li-us. Tu ad li-be-rándum sus-ce-



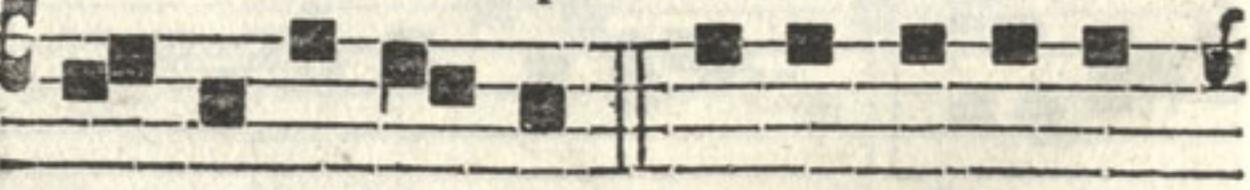
ptú-rus hó-mi-nem: non hor-ru-í-ſti Vír-



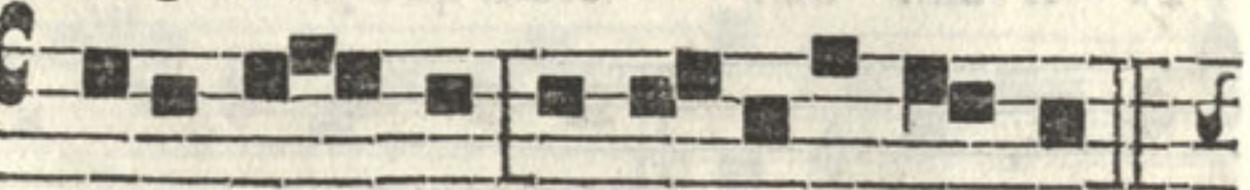
gi-nis ú-te-rum. Tu de-ví-ſto mor-tis



a-cú-le-o: a-pe-ru-í-ſti cre-dén-ti-bus

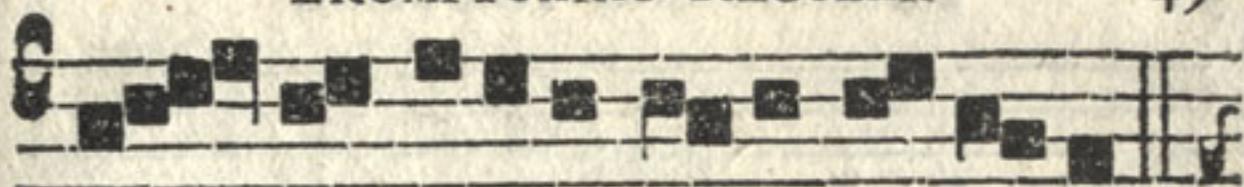


re-gna cœ-ló-rum. Tu ad déx-te-ram

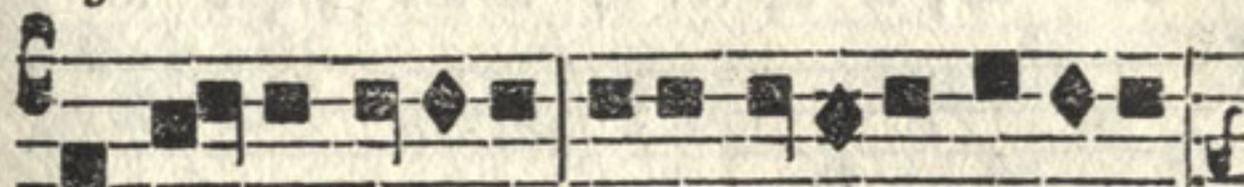


De-i fe-des in gló-ri-a Pa-tris.

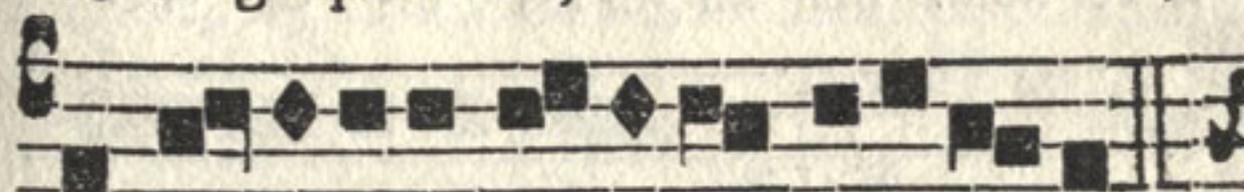
Ju-



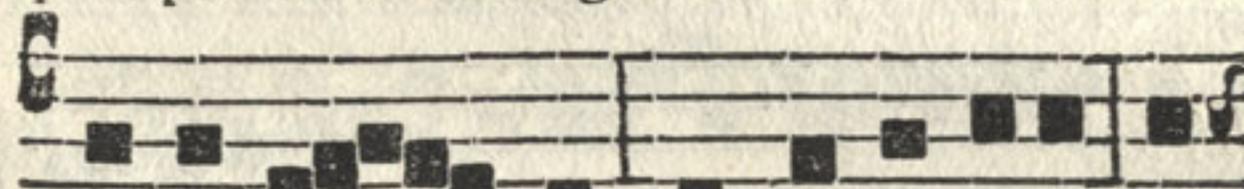
Ju- dex cré-de-ris ef- se ven-tú- rus.



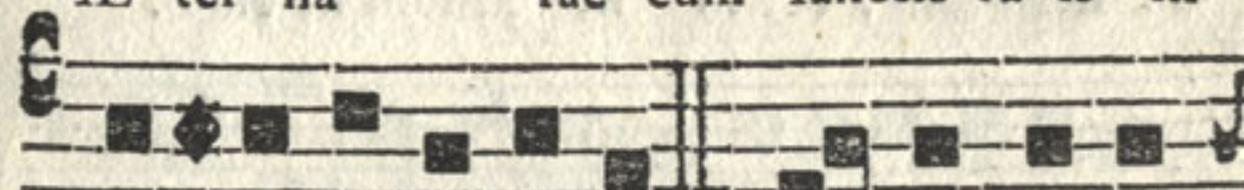
Te er- go quæsumus, tu- is fámu- lis súbveni,



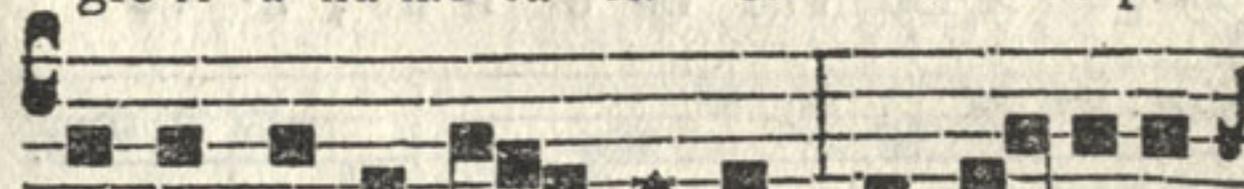
quos pre- ti- ó-fo fángui- ne re- de- mí- sti.



Æ- tér- na fac cum sanctis tu- is in



gló-ri- a nu- me- rá- ri. Sal- vum fac pó-



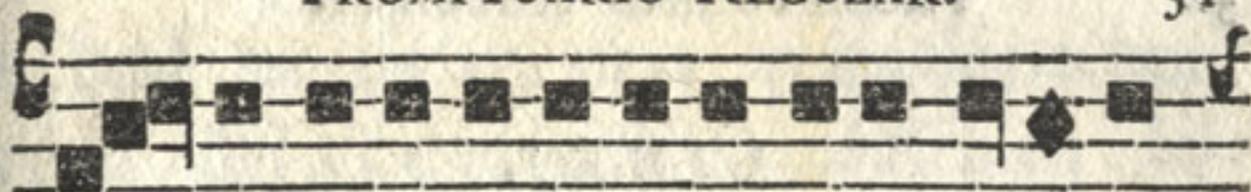
pu- lum tu- um Dó- mi- ne : & bé- ne- dic



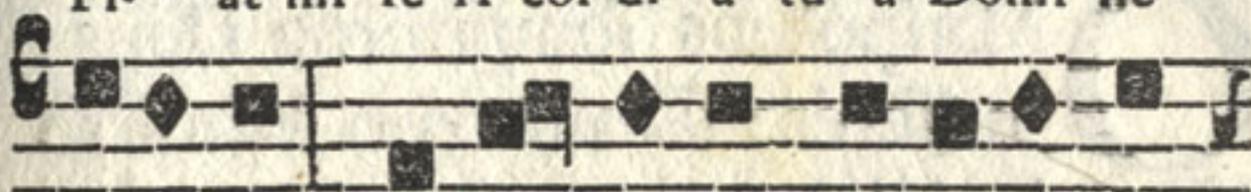
hæ- re- di- tá- ti tu- æ. Et re- ge
 G eos,

e- os, & ex-tol-le il-los usque in
 æ-tér-num. Per sin-gu-los di-es be-
 ne-dí-cimus te. Et lau-dámus nomen tu-um
 in sæcu-lum: & in sæ- cu-lum sæ-cu-li.
 Di-gná-re Dómi-ne di-e i-sto, fi-ne
 pec-cá-to nos cu-sto-dí-re. Mi-se-ré-re
 no-stri Dó-mi-ne: mi-se-ré-re no-stri.

Fiat



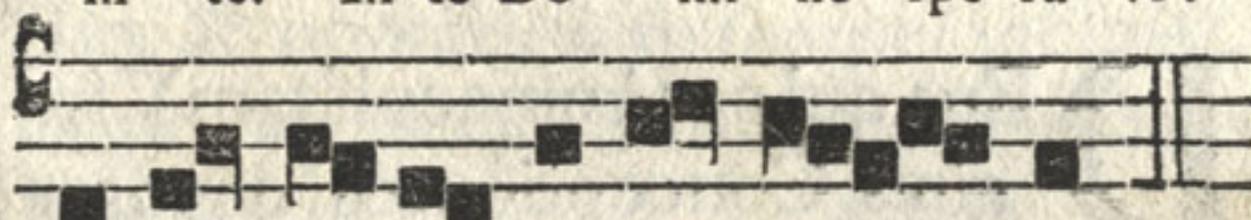
Fi- at mi- se- ri- cór- di- a tu- a Dómi- ne



super nos : quem- ád- mo- dum spe- rá- vi- mus



in te. In te Dó- mi- ne spe- rá- vi :



non con- fún- dar in æ- tér- num.

55 Ÿ. Benedicámus Patrem, & Fílium, cum Sancto Spíritu.

R. Laudémus, & superexaltémus eum in sæcula.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Fiat manus tua super virum dexteræ tuæ.

R. Et super filium hóminis, quem confirmásti tibi.

Ÿ. In conceptiõne tua immaculáta fuísti.

R. Ora pro nóbis Patrem, cujus filium peperísti,

Ÿ. Ora pro nóbis B. Pater noster Francísce.

R. Ut digni efficiámur promissionibus Christi.

Ÿ. Dómine exáudi oratióne[m] meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

OMnípotens sempitérne Deus, miserére fámulo tuo Minístro (Provinciáli) nostro, & dírige eum secúndum tuam cleméntiam in viam falútis ætérnæ, ut te donánte tibi plá-cita cúpiat, & totâ virtúte perficiat.

DEus, qui per immaculátam Vír-ginis Conceptionem dignum Fílio tuo habitáculum præparásti: quæsumus, ut qui ex morte ejúsdem Fílii sui prævísa eam ab omni labe præservásti; nos quoque mundos ejus intercessióne ad te perveníre concédas.

DEus, qui Ecclésiám tuam Beá-ti Patris nostri Francísci mé-ritis fætu novæ prolis amplíficas: trí-

tribue nobis ex ejus imitatione terrena despícere , & cœlestium donorum semper participatione gaudere.

Actiões , & electiões nostras, quæsumus Dómine , aspirando præveni , & adjuvando prosequere : ut cuncta nostra oratio , electio , & operatio à te semper incípiat , & per te cæpta finiátur. Per Christum Dóminum nostrum. R̄. Amen.

56 Ditas as Oraçoës , o Presidente do Capitulo, subindo ao Presbyterio , se sentará na cadeira , e confirmará o novo Provincial eleito, que estará genuflexo em frente do mesmo Presidente. Ita Cer. Arr. n. 8. pag. 304. No mesmo tempo chegará o Secretario da Visita com o sello em huma salva, o Presidente o tomará , e o entregará ao novo Provincial sómente com acção de o oscular , dizendo, em quanto o tem na mão: *Recipe Pater* ; o novo Provincial receberá o sello com a mesma acção de o oscular , e o porá outra vez na dita salva , dizendo primeiro, em quanto o tem na mão: *Accipio &c.*

57 *Pater Præsidens, reverentia ad altare facta, ascendit ad locum sibi destinatum, ibique sigillum in manibus temens ait:*

Ré-

Recipe Pater N. onus gubernandi Provinciã nostram super hũmeros tuos: cave autem, ne hujus sæculi sciẽtiam magnifices; cum dicat Apóstolus: Quod sciẽtia hujus sæculi stultitia est apud Deum. Confide in Dómino semper, qui tibi pro ómnibus agẽdis subministrabit prudẽtiam.

Et Pater Provincialis his, aut humilibus verbis recipiens sigilla, respondet:

Accipio quæ mihi tradis Provinciæ sigilla, & quia iis importatur onus Angélicis hũmeris formidandum, confisus in Dómino semper, iis ad majórem duntaxat Dei glóriam, & Provinciæ utilitatem, & incrementum me usurum promitto, ac profiteor: faxit Deus óptimus Máximus, ut id pro víribus præstem.

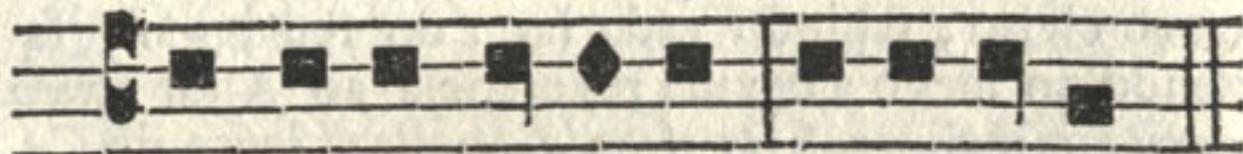
De-

58 Depois o novo Provincial, osculará a mão do Presidente. Ita Est. huj. Prov. n. 26. pag. 59. e sentará na sua cadeira; no mesmo *interim* subiráõ os novos eleitos da mesa definitorial, os quaes se poráõ genuflexos em frente do Presidente do Capitulo para os confirmar, como melhor lhe ditar a sua cadencia; e logo successivamente, a hum e hum tomaráõ a bençaõ ao dito Presidente do Capitulo, osculando-lhe taõ sómente a mão direita na parte exterior, sem o abraçarem. Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 578. o mesmo faraõ ao novo Provincial, e voltando-se cada hum sobre o seu braço direito, por naõ darem costas ao Altar, desceraõ para os seus lugares. Logo os mais Religiosos a hum, e hum por suas antiguidades, e precedencias, iraõ oscular a mão só ao novo Provincial. Ita Cer. Ord. Min. num. 5. pag. 164., Cer. Ag. n. 19. pag. 578. Pois aquelle acto *directe* se ordena, e respeita sómente ao Prelado de novo eleito; sahindo cada hum do seu lugar, fazendo no meyo a devida reverencia ao Altar *unico genu*, e inclinaçaõ *profunda* ao Presidente do Capitulo, logo consequentemente com hum joelho em terra osculará a mão do novo Provincial, dando-lhe obediencia, e reconhecendo-o por verdadeiro e legitimo Prelado superior. Ita Cer. Ord. Min. n. 4. pag. 164., e depois de cada hum dar obediencia, tornarãõ com as devidas reverencias para os seus lugares, naõ em chusma, mas com ordem: *Mox ceteri Religiosi non turmatim, sed ordine.* Ita Cer. Ord. Min. *ut supra*; em cujo tempo se tocará o Orgaõ festivamente. Ita Cer. Seraf. n. 397.

59 Finalizada a sobredita acçaõ, o novo Provincial., Ita Cer. Ord. Min. n. 6. pag. 168. em pé, e todos os mais genuflexos (excepto o Presidente do

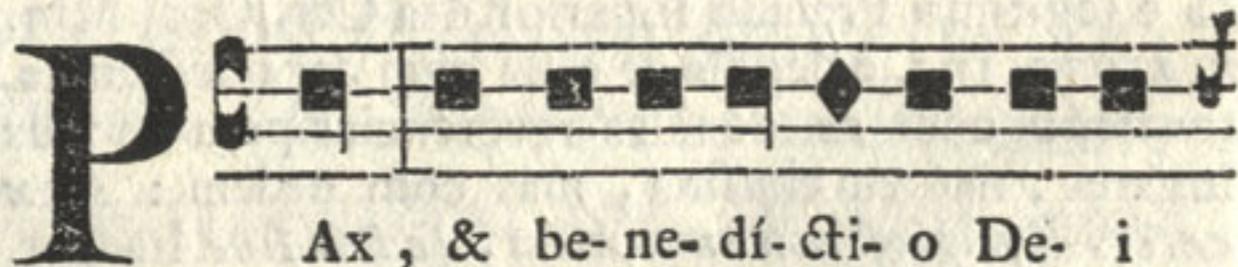
Capitulo, que estará em pé, mas inclinado) dará a benção. Ita Suppl. n. 144. pag. 385., Cer. ord. Min. *ut supra.* que adiante se diz. Depois da qual se porão todos em pé, no mesmo tempo descerá o novo Provincial ao infimo degrao no meyo; e ahi fazendo reverencia para o Altar, assim como todos os mais nos lugares, em que se acharem. Ita Dir. Fun. n. 273. pag. 251. se recolheráõ, precedendo adiante de todos acompanhando-o até o lugar deputado para a sua rezidencia; e ahi lhe daraõ os para-bens, mostrando grande contentamento de taõ acertada eleição, o mesmo faraõ ao Presidente do Capitulo. Nos tres dias primeiros e continuados, haverá luminarias, e repiques festivos, sómente á prima noite.

60 *Pater Provincialis dicet Vers. sequentem*

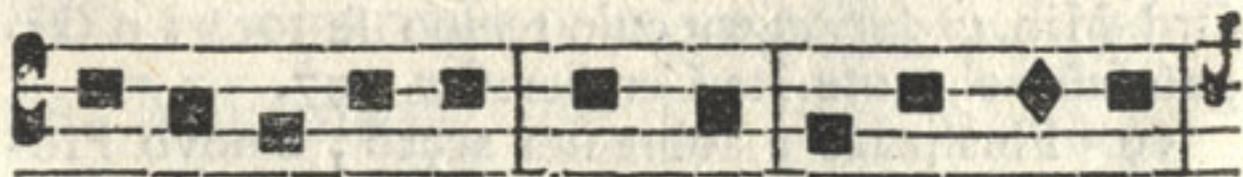


Ÿ. Sit no-men Dó-mi-ni be-ne-dí-ctum.

℞. Ex hoc nunc, & usque in sæ-cu-lum.



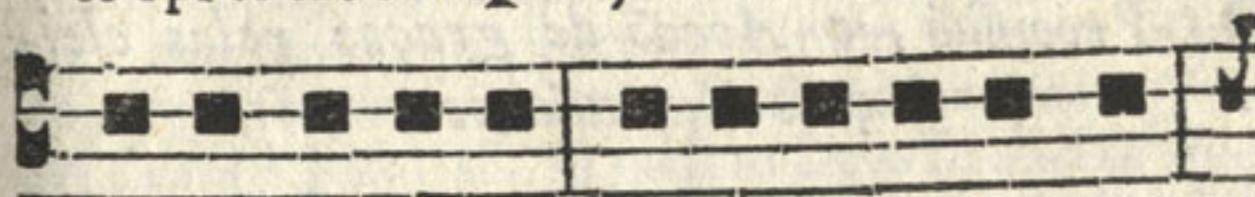
Ax, & be-ne-dí-cti-o De-i



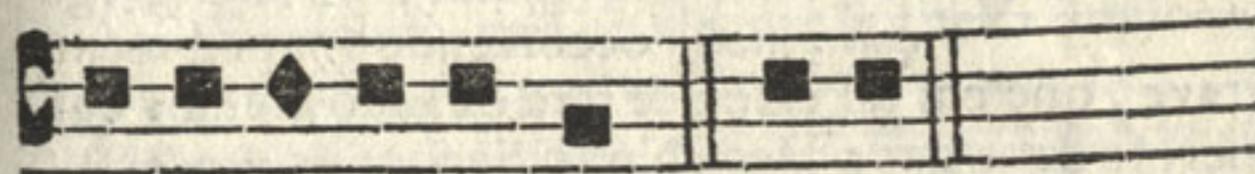
Omni-po-tén-tis Pa-✠tris & Fí-✠li-i
& Spi-



& Spí-ri-tus San-cti , & be-á-ti Pa-tris



nostri Fran-cís-ci des-cén-dat su-per vos ,



& má-ne- at sem-per. R. A-men.

61 Dado, que o novo eleito Provincial esteja ausente, em tal caso o Presidente do Capitulo, depois de dizer as orações do n. 56. Ita Cer. Ag. num. 21. pag. 578. se irão todos em paz. Chegado que seja o dito novo Provincial eleito, será recebido por todos ante a porta da Igreja, e se repicarão os sinos, e se tocará o Orgão festivamente: ao entrar da Igreja o Presidente *in capite* lhe apresentará o hysope com acção de o oscular, que para este effeito levará a caldeirinha hum Acólyto em habito usual, e depois de tomar agoa benta, será conduzido para o Altar mór, donde, feita breve oração, o Presidente do Capitulo lhe dará o sello, e confirmará os novos eleitos da mesa definitorial, e se executará tudo o mais que fica declarado no n. 58. até 61.

CAPITULO IV.

Da Procissão, e Acção de graças pelas eleições Capitulares.

62 **N**A manhã seguinte depois do dia do Capitulo Provincial, ou Congregação, não occorrendo impedimento grave, que em tal caso, se fará quando melhor convier, se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, pelo beneficio recebido; porque assim como não se deve emprender cousa alguma, sem que primeiro se implore o favor de Deos (porque só desta sorte tendo a Deos propicio se póde alcançar o que se pede,) assim tambem recebido o beneficio se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, e este he o uso da Igreja Catholica; porque a esta acção nos obriga o agradecimento, que consiste em confessar o beneficio recebido, como disse Belcorio *verb. beneficium: Gratitudo consistit in hoc, quòd confiteatur beneficium acceptum.* Assim se deve observar, para não incorrer nas abominações de hum coração ingrato, quando voluntariamente se põem em perigo de ser desagradecido, reconcentrando na sua ingratidão a mayor perversidade, e malicia, como diz S. Bernardo: *Perversi cordis est occasiones ingratitude nis investigare.*

63 Por isso o mesmo Deos, sendo aquella Bondade infinita, paciencia summa, e mansidão inalteravel, rompeo em queixas, e sentimentos, quando experimentou a perversa ingratidão, com que o abominavel

minavel infame servo esquecido do beneficio, executou o atrevimento mais execrando: *Quid me cædis?* se vê o Senhor, paciencia, mansidão, e brandura para soffrer aggravos, desprezos, e excessos da mayor barbaridade, sem romper o silencio do seu soffrimento; mas tanto que encontrou hum coração ingrato, logo se queixou com expressões sentidas: *Quid me cædis?* Joan. 18. O mesmo Deos se queixa que, curando dez leprosos, só hum se achou que lhe desfe agradecimento do beneficio. Luc. c. 17.

64 E quando não se alcance o que se implora, he porque assim o permite Deos; porque os bens, os males, a vida, a morte, e tudo mais depende da vontade de Deos: *Bona & mala, vita & mors, paupertas & honestas, à Deo sunt.* Eccles. 11. e consequentemente não deve padecer o animo da diversidade de mudanças; antes ha de prevenir a razão o que ha de obrar depois o tempo: *Consolationum multe sunt viæ, sed illa rectissima, ut impetret ratio, quod dies impetratura est.* Disse Ciceron. Porque assim, será forçosa a consolação, ainda não havendo esperança do remedio, e assim não só nos havemos resignar em a Divina vontade: *Placeat homini quidquid Deo placet.* Disse Seneca Ep. 11. fenaõ tambem dar-lhe graças pelos infortunios, como fizeram os tres Ministros em o forno de Babylo-
nia, e o pacientissimo Job, que no meyo das suas tribulações, bem dizia ao Senhor sacrificando a sua vontade á Divina: *Sicut Domino placuit, ita factum est, sit nomen Domini benedictum.* Ita Salaz. pag. 306.

65 No dia pois determinado para acção de graças, cantará o novo Provincial a Missa votiva da Santissima Trindade *pro re gravi.* Ita Sant. num. 50.

pag. 88. com *Gloria*, e *Credo*, ajuntando a oração da Missa a outra propria *pro gratiarum actione*, que está depois da dita Missa da Santissima Trindade: *Deus, cujus misericordiae &c.* e Collecta tudo unido debaixo da mesma conclusão, e se estiver o Santissimo exposto, se dirá a sua Oração depois das sobreditas com a Collecta. Prefacio proprio da sua festa, com paramentos brancos, e depois da hora Noa. Ita Sant. n. 18. pag. 76. Nella se pregará o Sermao de graças, donde for costume; seraõ Diaconos os novos eleitos definidores. Ita Suppl. n. 145. pag. 360. e Presbyteros Assistentes dos Definidores eleitos o mais antigo. *Vide n. 16.* Quando porêm a acção de graças se fizer na Dominga do Espirito Sancto, não se dirá a Missa da Santissima Trindade, como fica declarado no n. 18., mas sim a do mesmo Espirito Sancto *sicut jacet, post Tertiam*, ajuntando á oração da Missa a que dissemos acima debaixo da mesma conclusão. Tambem nas Igrejas, de que he Titular Nossa Senhora, se póde cantar a sua Missa votiva, segundo o tempo, como encaminhando, ou dirigindo a Santissima Trindade pela mão da Virgem, acção de graças, com a oração supra debaixo de huma conclusão. Ita Sant. n. 50. pag. 89.

66 Em as Missas de Capitulos, como em qualquer outra votiva, se haõ de guardar as rubricas do tempo. Ita Sant. n. 49. pag. 88. em quanto ás *Alleluias*, se haõ de omittir desde a Septuagesima até a Paschoa, e no mais tempo se darão *Alleluias*, que correspondaõ ao tempo. Ita Sant. *ut supra*. Desorte, que no Introito do tempo Pascal se acrescentaráõ duas *Alleluias* antes do Psalmo. Ita Sant. n. 3. pag. 121.

67 Se a Missa votiva, que se disser, começar o Introito: *Gaudeamus omnes*, entãõ em lugar de *Diem*

festum se dirá: *Memoriam*, ou *Commemorationem*. Ita Sant. n. 3. pag. 122. tambem se tiver Sequencia se ha de omittir, (salvo a Sequencia de Nossa Senhora das Dores. Ita Sant. n. 17. pag. 76. e da mesma forte se ha de omittir o *Communicantes* e *Hanc igitur*. Ita Sant. *ut supra*. Diz-se *Gloria*, e *Credo*, em toda a Missa votiva *pro re gravi*, ou pública causa da Igreja,) salvo se celebrar com ornamentos roxos. Ita Sant. n. 45. pag. 87. e n. 7. pag. 125. que então nella não se diz *Gloria*, nem *Credo*, salvo se se differ em Dominga, que então tem *Credo*, aindaque se celebre com ornamentos roxos, mas não tem *Gloria*, aindaque seja Dominga. Ita Sant. n. 15. pag. 56.

68 O Prefacio se diz proprio, se o tiver, e se não do tempo, salvo se no tal tempo occorrer oitava, que tenha Prefacio proprio, que em tal caso se a Missa votiva o não tiver proprio, se dirá o da infra Oitava. Tudo isto se entende, em caso que não se adevirta outra cousa em a Missa, como prevê Bisso, por razão da infra Oitava da Natividade, na qual sempre o Prefacio he proprio da Natividade, sejaõ ou não votivas as Missas. Ita Sant. n. 18. pag. 77. e n. 7. pag. 148. Na Missa votiva do Espirito Sancto se omittie no Prefacio: *Hodierna die*. Ita Sant. n. 16. pag. 150. e no Prefacio de Nossa Senhora se dirá: *Et te in Veneratione*. Ita Sant. n. 50. pag. 89. mas se a Missa se differ (aindaque como votiva) nos proprios dias festivos de alguns dos Mysterios da mesma Senhora, se dirá, como nos seus proprios dias. Ita Ollal., Sant. n. 19. pag. 151.

69 Se a Missa tiver *Gloria* de conseguinte se ha de dizer *Ite Missa est*. Ita rub., Sant. n. 3. pag. 155. e n. 49. pag. 88. porque *Gloria*, & *Ite Missa est* se *invicem consequentur*, *sicut cantus Angelorum*, &
iter

iter Pastorum ad Christum. Gav., Sant. n. 3. pag. 155. e todas as vezes que em a Missa se não disser *Gloria*, se dirá *Benedicamus Domino*. Tambem desde Sabbado Sancto *inclusive* até o Sabbado seguinte *inclusive*, se omittiráõ as duas *Alleluias* no fim do *Ite Missa est*. Porque estas *Alleluias* são *rito Peculiaris Missæ Paschalis*. Ita Bisso. , Sant. n. 4. pag. 55. no fim das Missas votivas se dirá o ultimo Euangelho de S. Joaõ. Ita Sant. n. 11. pag. 157. salvo em a Dominga de Ramos, em cuja Missa se dirá o ultimo Euangelho da benção dos Ramos; o que se entende, se antes da Missa não se disse a benção. Ita Sant. n. 7. pag. 156.

70 Antes da Missa se fará procissão *pro gratiarum actione*, pela eleição do Capitulo Provincial, como determinaõ os AA. Ita Sant. n. 35. pag. 539., Suppl. n. 146. pag. 539. Est. Gen. pag. 345., Sant. Man. pag. 144. pelo que seria acertado que se fizesse tambem em todos os Conventos da Ordem procissão rogativa, para se alcançar a graça do Espirito Sancto, e nos dous dias antes, e no da eleição depois da Missa, assim como se faz por causa do Capitulo geral, omittindo-se entaõ nos ditos dias as comemorações no Coro.

71 O Celebrante na procissão a não levar nas mãos coufa, que o impeça, as levará levantadas, no mevo dos Diaconos, estes elevando-lhe as fimbrias do Pluvial de huma e outra parte, sem que usem entaõ de Manipulos, devem ir em ultimo lugar rezando. Ita Olall. n. 838. o que o Coro vay cantando; e ainda quando a procissão se faça de tarde, sempre o Celebrante ha de ir acompanhado com Diaconos.

72 Conforme os AA. nas procissões, por acção de

de graças. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518. e solemnes, que se fazem nas festividades, sempre ha de haver incenso. Mich. xim. Sant. n. 32. pag. 537. e não he para que o Celebrante, nem o Thuriferario incense a Imagem, que nella for, Ita Sant. em Andor sem Pallio; senão para que vá o Thuriferario diante da Cruz processional., Ita Cer. Ag. incensando a via; e para este effeito o Celebrante antes que comece a procissão, porá incenso com a benção commua, e com os osculos costumados, e sem incensar cousa alguma. Ita Sant. se dará principio á procissão, levando a Naveta outro Acólyto, para que este lance o incenso, quando na procissão for necessario. Ita Cer. Ag. os Acólytos devem usar de cotas, e nunca de Alvas. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518.

73 Donde for costume o levar-se na procissão alguma Reliquia *insigne*, como o *Signum Crucis*, ou Imagem de MARIA Sanctissima, ou outra. Ita Cer. Ag. n. 11. pag. 519. de especial devoção, sendo pequena, a levará o Celebrante nas mãos. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. usando sempre de Estola, e Pluvial, pegando nella com hum véo pequeno, e nunca com véo humeral, e se usará então de Pallio, e tambem de Cera por Decreto de 20. Jul. 1609. Rit. pag. 98. 15., Jul. 1647., Rit. pag. 214. 12., Jul. 1704., Rit. pag. 413. Tambem póde ir em Andor debaixo do Pallio, levado o tal Andor por Presbyteros paramentados com casulas, ou com Pluviaes, ou tambem Diaconos com Dalmaticas, porque os AA. dizem que vão paramentados. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. e não expressão os paramentos, de que devem usar; e não será defacerto, se usarem de Estollas; sempre porêm procederão junto ao Pallio alguns Acólytos com tochas accesas. Ita Cer. Ag. n. 18. pag. 520. e duas lan-

lanternas, e se forem quatro, duas a traz, sendo mais iraõ todas circulando o dito Pallio. Sendo a Imagem commua, como Patraõ, ou Titular &c. irá sómente em Andor sem Pallio, e sem Acólytos com tochas, mas sempre com lanternas.

74 No tal Andor se porá a Reliquia insigne, ou *Signum Crucis* no lugar do meyo, e nos cantos outras reliquias, se as houver, postas por sua ordem que seraõ quatro, a primeira se porá adiante da parte do Evangelho, a segunda tambem diante da parte da Epistola, a terceira da parte de traz, e lado do Evangelho, a quarta da parte de traz e lado da Epistola; o dito Andor com as reliquias se porá sobre o Altar, podendo ser, ou em outro portatil ahi no meyo preparado, para serem incensadas, ou tambem se poraõ primeiro as reliquias sobre o Altar por sua ordem, levadas por Sacerdotes com Estolas da cõr que pede a reliquia, acompanhados de luzes; e depois de serem incensadas, o Diacono as irá collocando no Andor ahi posto ao pé da parte do Evangelho em algum Altar, ou mesa coberta decentemente de cõr conveniente á procissãõ. Ita Sant. n. 31. pag. 537.

75 Se na procissãõ for Reliquia, ou Imagem debaixo do Pallio, o Celebrante a incensará antes, e depois da procissãõ, com tres ductos iguaes. Ita Sant. n. 32. pag. 537. com inclinaçaõ antes, e depois de a incensar. Mas se for o *Signum Crucis*, o outra da Paixaõ de Christo, ha de ser com genuflexaõ *unico genu* antes e depois; porque todos os instrumentos, ou reliquias da Paixaõ de Christo, que tiveraõ taçto physico com o Corpo do mesmo Christo. Ita Prad. Seman. Sanct. Illust. n. 80. pag. 62. tem adoraçaõ de *latrãa*, a qual se dá ao mesmo Christo sem-

sempre porêm a Reliquia do mesmo, será incensada com tres ductos, e as mais com dous a cada huma, por sua ordem alternativamente, huma da parte do Evangelho, outra da parte da Epistola, e com inclinação profunda, antes e depois, por differença do *Signum Crucis*. Ita Cer. Ser. n. 81. pag. 73. De forte que, incensado o *Signum Crucis*, se voltará para o lado do Evangelho, incensará huma, e repetindo outra vez a reverencia ao *Signum Crucis*, incensará da parte da Epistola, e assim as mais; e se as Reliquias estiverem ja collocadas no Andor, então incensada a do meyo com tres ductos, incensará as da parte do Evangelho com dous ductos incluindo ambas, e da mesma sorte as da parte da Epistola; procederá então o Thuriferario junto ante o Pallio com o thuribulo incensando. Advirta-se, que se no Andor for Imagem no lugar do meyo, não se usará então de reliquias, e se ornará o tal Andor decentemente o melhor que puder ser.

76 As varas do Pallio levaráõ com Pluviaes, os mais dignos, que se acharem presentes. Ita Suppl. n. 146. pag. 360., e não havendo Pluviaes as levaráõ em habito usual, ou tambem por seculares dos mais nobres, que ahi se acharem, por ser lugar de honra. Ita Cer. Ep., Rit., Euch. num. 15. pag. 23. e pag. 61.

77 Tambem se póde levar por sua ordem. Ita Bust. n. 6. pag. 242. em Andores o Patraõ, ou Titular, e os mais Sanctos medianeiros, a quem se fizeráõ as rogativas, pelos Padres, que acabáraõ da mesa definitorial, ou pelos que se seguirem immediatos abaixo, em habito usual, sempre acompanhados de lanternas. Em quanto se faz a procissão, se ha de repicar festivamente os sinos, por ser procissão

festiva. Ita Cer. Ag. n. 26. pag. 522., e no fim da procissão se tocará o fino á Missa.

78 Os Paramentos na procissão, *pro gratiarum actione*, devem ser de côr branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 521. Sant. n. 17. pag. 171., ou tambem podem ser da côr da Missa, que a esse mesmo intento se celebrar. Ita Alcos., Sant. n. 17. pag. 170.; sempre pôrêr me conformo com o branco, por ser mais a proposito, como diz Sant. n. 17. pag. 171. aindaque a Missa se haja de celebrar com paramentos de outra côr.

79 Em quanto se incensa, começará o Coro em pé o *Te Deum*, e se dará principio á procissão, na qual os seculares irão sempre descobertos *sine galeris*, os Sacerdotes seculares cobertos com barretes, e os Regulares com os seus capellos. Ita Ollal. n. 844. com tanto que o Celebrante, e os Ministros Sacros se cubraõ com barretes, aliás irão todos descobertos. Ita Dir. Fun. de Cer. n. 86. pag. 71. e se a procissão se fizer por dentro da Igreja, irão todos descobertos, e só o Celebrante, e os que forem Conegos irão cobertos. Ita Magio, Ollal. n. 844. assim tambem se o Celebrante for Bispo, e levar Mitra, entãõ os Conegos dentro na Igreja irão descobertos, e fóra della cobertos com barrete, por Decr. Ita Gav. *verb. Processio*. n. 7. pag. 32. Mas se na procissão for o Santissimo Sacramento, ou o *Signum Crucis*, irão todos descobertos por Decr. *In Processione defertur Sanctissimum Sacramentum, vel signum Ss. Crucis, tum Clerici Regulares, quàm seculares, omnes que laici, incedere debent detecto capite*. Ita Pit. n. 1037. ou outra insigne reliquia ex professo. Ita Mich. n. 19. pag. 105. Cer. Ag. n. 12. pag. 519.

80 A procissão se fará conforme o costume. Ita Ollal.

Olall. n. 839. sem paradas (o que só se concede nas procissões das Almas por razão dos resposos ,) e aindaque se diga algum verso, a que se deva fazer genuflexão , ou inclinação profunda , (não sendo dentro da Igreja) não se deterão a fazê-la , nem se fará mais que inclinação de cabeça descobrindo-a. Ita Trin. Sant. n. 12. pag. 527. Beavv. n. 21. pag. 310. se não sahir fóra da Igreja , começará pela parte do Evangelho , e se recolherá pela parte da Epistola. Ita Monroj. n. 38. pag. 19. Assim tambem se se fizer em Domingo , sempre a Aspersão da Agoabenta , se fará logo depois de *Tertia* antes da Procissão , da Missa Conventual e da reza. Ita Sant. num. 6. pag. 402.

81 No fim da procissão , tendo o mesmo Celebrante posto a Reliquia , ou Imagem sobre o Altar , se a levou nas mãos, ou o Diacono, se foi em Andor , ou o mesmo Andor será incensado *de more*, e depois o Celebrante dirá os versículos , e as orações para acção de graças como adiante se diz , concluindo estas com a conclusão longa , depois se fará commemoração das Reliquias , e dos Sanctos , se he que foraõ na mesma procissão por sua ordem , e ultimamente do Titular da Igreja , se não estiver ja dita ; dizendo os do Coro em pé as *Añas*, os Cantores os *ÿÿ*. , e o Celebrante as *Orações* , concluindo a ultima com a conclusão breve, que lhe pertence.

82 Sendo possivel as *Añas*, *ÿÿ*. e *Orações*, se tirem dos suffragios *vide n. 5.* sendo porêm Nossa Senhora, de qualquer vocação, Titular da Igreja, aindaque tenha Officio proprio , se ha de dizer a *Aña* das commúas dos suffragios , dizendo-se sempre em todo o tempo a antiphona *Sancta Maria* por Decreto: *Suffragio B. M. in Ecclesiis, eidem dicatis sub quo-*

cumque Titulo sive Assumptionis, sive Conceptionis &c. Sufficit consueta Antiphona: S. Maria succurre miseris &c. 23. April. 1695. Com tudo porém, sendo Nossa Senhora Titular da Igreja de qualquer vocação, mas hindo a sua Imagem da Conceição na procissão, em tal caso diga-se em lugar da *Añã Sancta Maria* a condeciente da Conceição, visto mandar o Estatuto geral que da Conceição, como Patrona da Ordem, se faça commemoração nas rogativas n. 3.; e se a procissão de Acção de graças se se fizer no tempo Pascal, se ha de acrescentar *Alleluja* no fim das *Añas*, e *Versos*. Vide. n. 4.

83 Os Cantores começarão o *Te Deum*. que o Coro profegue a côros, sem que antes o Diacono diga: *Procedamus in pace*, porque a procissão começa pelo Hymno *Te Deum laudamus: In omnibus Processionibus Diaconus in cornu Evangelii versus ad populum dicit: Procedamus in pace, quæ verba omittuntur, quando Processio incipitur per Hymnum Te Deum laudamus, & in Processione Sanctissimi Sacramenti, Litaniarum, & defunctorum.* E tambem se ha de omittir nas Procissões de Nossa Senhora, em que se canta o Hymno: *Ave Maris Stella*, porque estaõ todos genuflexos até o *ÿ. Felix Cæli porta*. Ita Alcos. e pela mesma razão de congruencia, quando a Procissão começa pelo Hymno: *Veni creator Spiritus*; pois entãõ devem estar todos genuflexos, até se haver dito o *ÿ. Quæ tu creasti pectora*. Ita Sant. num. 33 pag. 538. e isto em todo o tempo.

84 Acabado o *Te Deum*. como acima se diz, se não bastar, se dirãõ alguns dos Psalmos, e Canticos, que para este intento assigna o Ritual Romano de Paulo V. Psalm. 65. *Jubilare Dea omnis terra*

ra psalmum dicite &c. Psalm. 80. *Exultate Deo adiutori nostro &c.* *Cantate Domino Canticum novum &c.* Ps. 95. Ps. 99. *Jubilate Deo omnis terra, servite Domino &c.* Ps. 102. *Benedic anima mea Domino &c.* Ps. 116. *Laudate Dominum omnes gentes &c.* Ps. 148. *Laudate Dominum de Cælis &c.* Canticum trium puerorum: *Benedicite omnia opera Domini Domino &c.* Canticum Zachariæ: *Benedictus, Dominus Deus Israel &c.*

85 Dado que na procissão tenha hido o *Signum Crucis*, sendo esta posta sobre o Altar, e depois de incensada, e finalizadas as commemorações, se porão todos genuflexos, o Celebrante subindo só ao Altar, tomará (ajoelhando primeiro) a dita Reliquia, cobrindo as mãos com o véo pequeno vermelho, benzerá com ella o pòvo, como se faz com o Sanctissimo Sacramento por Decreto: *Post expositionem Reliquiæ Sanctissimæ Crucis, vel ejus delatationem in Processione benedicendus est populus cum ipsa.* 15. Sept. 1736. Ita Merat. Cer. Ag. n. 2. pag. 521. Suppl. n. 72. pag. 188. Recolhida que seja pelo Sachristão Estolado, tomará, o Celebrante, e os Diacónos junto á Credencia os Paramentos condecetes para celebrar a Missa da Acção de graças. Vindo no mesmo tempo da Sachristia o Presbytero Assistente, acompanhado de algum Acòlyto. Dado caso que fique a Reliquia exposta á Missa, então no fim della se fará o que fica declarado, cantando primeiro o Coro a *Aña* que lhe compete, em quanto o Celebrante a incensa, os Cantores dirão o *ÿ.*, e o Celebrante a Oração.

86 Se na dita procissão de Acção de graças, se levar o Sanctissimo Sacramento, infallivelmente ha de estar exposto á Missa; em tal caso se não levará

Re-

Reliquia insigne na procissão, por não ter esta então lugar debaixo do Pallio, e só se poderão levar as Imagens em Andores; porque a prohibição do Concilio Provincial quarto, Ita Gav. *Verb. Processio n. 35. pag. 180.*, se entende nas procissões dedicadas ao Corpo de Deos; e então se usará de dous thuribulos ante o Pallio.

87 O Celebrante antes de dar principio á procissão, tirará do Tabernaculo o Santissimo, e o porá no Ostensorio, se o não tiver posto antes o Sachristão. Ita Rit. Euch. *n. 35.* (e porá sobre o Corporal, que estará estendido no Altar, e ahi mesmo porá incenso nos dous thuribulos, sem benção, nem osculos, incensará o Santissimo *de more*, tomará o véo humeral pela mão do Mestre de Ceremónias, ou do Subdiacono. Ita Rit. Euch. *num. 13. pag. 58.* Depois do que, o Diacono dará o Ostensorio ao Celebrante, e se fará a procissão. No fim da qual, chegado q̄ seja o Celebrante ao infimo degrao, o hirá collocar no Throno. Ita Rit. Euch. *n. 16.* ou o dará o Sachristão, que estará Estolado, sem véo humeral. Ita Rit. Euch. *n. 34. pag. 78.* ao pé da escada para o ir collocar.

88 Os do Coro depois de acabarem o que se vay cantando, cantarão logo successivamente taõ sómente a Estrofa *Tantum ergo n. 124.* sem verso, nem oração; cuja oração se ha de dizer na Missa. No mesmo tempo o Celebrante porá incenso no primeiro thuribulo, e incensará o Santissimo, estando todos genuflexos; acabada que seja a Estrofa, se porão todos em pé, e o Celebrante dirá os versiculos, e as orações, que adiante se apontaõ.

89 Acabada de todo a Missa, se fará a reposição do Santissimo, cantando o Coro a Estrofa, *Genitori.* Os Cantores o *Ÿ.*, e o Celebrante a oração, depois da qual

qual tomará o véo humeral branco, aindaque os paramentos da Missa sejaõ de outra côr, benzerá o povo com o Santissimo *de more*.

Hymnus.

90 *Te Deum laudamus &c. Vide num. 54:*

Ÿ. Benedíctus es Dómine Deus patrúm nostrórum.

℞. Et laudábilis, & gloriósus in sæcula.

Ÿ. Benedicámus Patrem, & Fílium cum Sancto Spíritu.

℞. Laudémus & superexaltémus eum in sæcula.

Ÿ. Benedíctus es Dómine Deus in firmamento Cœli.

℞. Et laudábilis, & gloriósus, & superexaltátus in sæcula.

Ÿ. Bénedic ánima mea Dómino.

℞. Et noli oblivísci ómnes retributiónes ejus.

Ÿ. Dómine exáudi oratióem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum espíritu tuo.

Orenus.

DEus, cujus misericórdiæ non est número, & bonitátis infinitus est thesáurus, piíssime majestáti tuæ pro collátis donis grátias ágimus, tuam semper cleméntiam exorántes: ut qui peténtibus postuláta concédis;
eóf-

eósdem non déserens ad præmia futura dispónas.

DEus , qui corda fidélium , sancti Spíritus illustratióne docuisti : da nobis in eódem spíritu recta scápere , & de ejus semper consolatióne gaudére.

DEus , qui néminem in te sperántem nímium afflígi permittis , sed pium précibus præsta auditum : pro postulatió nibus nostris , votisque suscéptis , grátias ágimus , te piíssime deprecántes ; ut à cunctis semper muniámur advérsis. Per Dóminum nostrum Jesum Christum Fílium tuum , qui tecum vivit & regnat in unitáte Spíritus Sancti Deus per ómnia sæcula sæculórum.

R. Amen.

COMMEMORATIO de Cruce.

Ad Laudes, & Vesperas; Antiphona.

91

P Er si- gnum Cru- cis de i-

ni- mí- cis no- stris lí- be- ra nos

De- us no- ster.

Ÿ. Omnis terra adóret te, & psallat tibi.

℞. Psalmum dicat nómini tuo Dómine.

Oremus.

P Erpétua nos, quæsumus, Dómine, pace cu-
stódi: quos per signum Sanctæ Crucis redíme-
re dignátus es. Qui vivis & regnas in sæcula sæcu-
lórum. ℞. Amen.

TEMPORE PASCHALI

In Laudibus, Antiphona.

C Ru- ci- fi- xus sur- ré-
 xit à mór- tu- is, & re-
 dé- mit nos, al- le- lú- ja.

The musical notation consists of three staves. The first staff begins with a large, decorative initial 'C' on the left. The notes are square and placed on a four-line staff. The second and third staves continue the melody. The text is aligned under the notes.

Ÿ. Dícite in Natió nibus, allelúja.

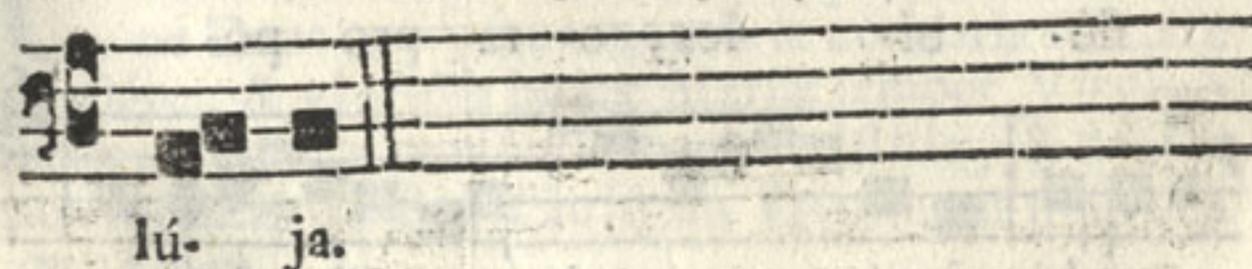
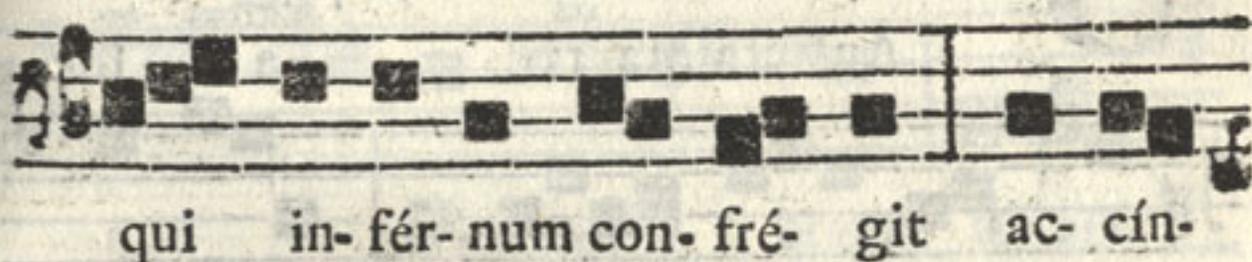
℞. Quia Dóminus regnáv it à Ligno, allelúja.

Oremus.

DEus, qui pro nobis Fílium tuum crucis patíbulum subíre voluísti, ut inimíci à nobis expélleres potestátem: concéde nobis fámulis tuis; ut resurrecti ónis grátiam consequámur. Per eúmdem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

AD VESPERAS,

ANTIPHONA.



Vers. & Oratio ut supra.

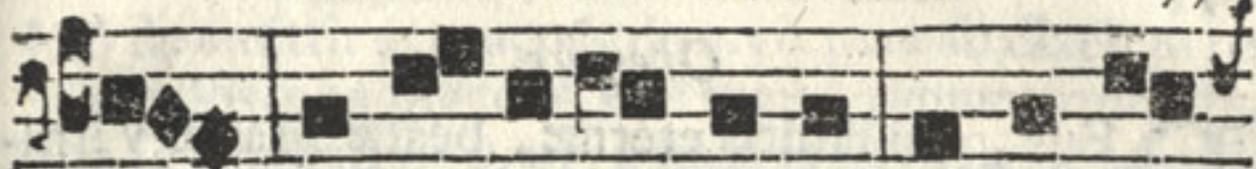
COMMEMORATIO

de Sancta Maria

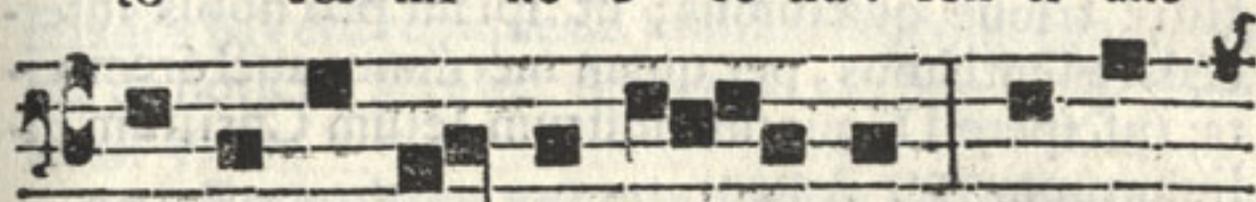
Ad Laudes, & Vesperas, Antiphona.

92 **S**

An-cta Ma-ri- a suc-
 cúr- re mí- fe- ris, ju- va
 pu- si- lá- ni- mes, ré- fo- ve
 flé- bi- les, o- ra pro po-
 pu- lo, intér- ve- ni pro Cle- ro,
 in- ter- cé- de pro de- vó- to



to fœ-mi-ne-o se-xu: fén-ti-ant



omnes tu-um ju- vá- men, qui-cúm-



que cé-le-brant tu-am



sanctam Commemo-ra-ti-ó-nem.

Ÿ. Ora pro nobis Sancta Dei génitrix.

℞. Ut digni efficiámur promissionibus Christi.

Oremus.

Concède nos fámulos tuos, quæsumus Dómine Deus, perpétua mentis & córporis sanitáte gaudere: & gloriósa beatæ Mariæ semper Vírginis intercessióne, a præsentí liberári tristítia, & ætérna pérfrui lætítia. Per Christum Dóminum nostrum.

℞. Amen.

Ab octava Epiphaniæ usque ad Purificatió-nem dicitur.

Ÿ. Post partum, Virgo, invioláta permansisti.

℞. Dei génitrix intercède pro nobis.

Ore-

Oremus.

DEus, qui salutis eternæ, beatæ Mariæ Virginitate fecunda, humano generi præmia præstitisti: tribue quæsumus; ut ipsam pro nobis intercedere sentiamus, per quam meruimus auctorem vitæ suscipere Dominum nostrum Jesum Christum Filium tuum. *R.* Amen.

93 Vel de Conceptione B. Mariæ Virginis. Vide *num. 83. e num. 8.*

94 De Sancto P. N. Francisco *ad Laudes Aña. Sancte Francisce &c. Ad Vesp. Aña. Salve Sancte Pater &c. Vide n. 9. y. Ora pro nobis &c. Sed quando y. Ora pro nobis. dictus fuerit in commemoratione B. Marie, dicitur ejus loco*

y. Signasti Domine servum tuum Franciscum.

R. Signis Redemptionis nostræ.

Oratio. Vide num. 9.

95 De Patrono vel Titulari illius Ecclesiæ.

96 Nos outros Conventos da Provincia, se executará tudo o que dissemos, em quanto ás preces. *cap. 1. e á Missa cap. 2. e procissão rogativa, n. 71. e logo que chegar a noticia certa, e legal da eleição do novo Provincial, sendo hora competente, se repicaráõ os sinos, e se convocará ao Côro para se cantar o Te Deum, estando seis vélas accesas na banquetta do Altar mór, e frontal de côr branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 578. o Presidente in capite no seu Habito usual dirá os versiculos, e as oraçoões, que dissemos no n. 56. Mas havendo-se de se cantar logo successivamente a Missa da Acção de graças. cap. 4. hirá entãõ com Pluvial, e Ministros com Dalmaticas, sem se usar de Cruz processional, salvo fazendo-se procissão antes da Missa. n. 71. em tal caso se*
ha

haõ de omittir as oraçoẽs do n. 56, para se dizerem os versiculos; e as oraçoẽs, e as mais Commemoraçoẽs, que se assignaõ no n. 91. e tudo mais se fará, como fica declarado; tambem por espaço de tres dias continuados haverá repiques, e luminarias, começando no dia da noticia. Ita Cer. Ag. num. 22. pag. 578. Vide num. 52.

97 Em a ultima vez que houver Definitorio, dirá o Presidente do Capitulo o que adiante se diz, estando todos com elle em pé. Ita Cer. Ord. Min. num. 8. pag. 165.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster secretò.

Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatióem.

R. Sed líbera nos à malo.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

PRæsta quæsumus Dómine auxiliú gratiæ tuæ: ut quæ, te Authóre, faciéndam cognóvimus, te operánte impleámus. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

98 Nas mais occasioens, em que houver juntas, se poraõ todos genuflexos, e dirãõ o seguinte. Ita Paduano. pag. 454.

Veni Sancte Spírítus, reple tuórum corda fidélium, & tui amoris in eis ignem accénde.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pa-

Pater noster. *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Meménto Congregatiónis tuæ.

℞. Quam possedísti ab iníitio.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Mentes nostras, quæsumus Dómine, lúmine tuæ claritátis illústra, ut vidére possimus quæ agénda sunt, & quæ recta sunt ágere valeámus. Per Christum Dóminum nostrum.

99 *No fim das Funtas.*

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

℞. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Præsta nobis quæsumus Dómine auxiliúm grátiæ tuæ, ut quæ, te authore, faciénda cognóvimus, te operánte, impleámus.

Agimus tibi grátias Omnipótens Deus, pro univérſis beneficiis tuis. Qui vivis & regnas in sæcula sæculórum. ℞. Amen.

CAPITULO V.

Das Rogativas para o Capitulo intermedio.

100 **P**ara a eleição do Capitulo intermedio vulgò *Congregação*, se fará tudo o referido no Capitulo 1. fazendo-se as preces, e cantando-se a Missa do Espirito Sancto, sem que depois della se faça procissão rogativa. A qual Missa cantará o Provincial actual, aindaque seja Presidente da mesma *Congregação*, servindo de Diaconos os Definidores da mesa da Definição. Vide n. 17. A seu tempo se convocará a Capitulo, sem que antes se faça Sermao *ad Fratres*. O Presidente da dita *Congregação* fará exhortação aos da mesa do Definitorio, e tudo o mais que se disse no n. 48. 49. 50.

101 Feita a eleição, entrará a Comunidade, com Cruz processional, na casa do Capitulo, onde publicada a eleição, se repicarão logo os sinos por largo tempo, procedendo todos para a Igreja, cantando o *Te Deum*. no fim do qual permanecendo todos em pé, dirá o Presidente da *Congregação*, no meyo ante o infimo degrao do Altar, os versiculos, e as orações postas no n. 91. No fim do que, se o Provincial for Presidente da *Congregação*, subirá ao lado do Evangelho, e ahi dará a benção n. 61. aliás não o sendo, feita por todos a devida reverencia ao Altar, o acompanharão até o lugar da sua residencia, donde lhe darão os parabens. Neste dia á noite tão sómente haverá luminarias, e repiques; em o dia seguinte se repicarão os sinos, assim antes, co-

mo depois da Missa da Acção de graças, a qual cantará o Provincial, como se disse acima, sem que antes da Missa se faça procissão.

102 Nos mais Conventos, se faráõ as preces, e cantará a Missa do Espirito Sancto o Presidente *in capite*, com o Ministro que dissemos no n. 17. repi-cando-se os sinos, n. 15. Chegada a noticia certa da factura do Capitulo intermedio, se fará Acção de graças, e se cantará a Missa, que dirá o mesmo Presidente *in capite*, ou o Prelado local, e se continuar, fervindo de Diaconos os Ex-Definidores, delles o mais antigo Presbytero Assistente, e tudo o mais como acima se diz.

C A P I T U L O VI.

Da Procissão das Ladaínhas mayores, e menores.

103 **S**E a festa de S. Marcos occorrer em dia de Paschoa, se transfere a Procissão, e a Missa para a terça feira seguinte por Decreto 25. de Sept. 1627. Ita Anj. n. 32. pag. 532. e se a procissão for acabar a alguma Igreja do titulo do mesmo Sancto, cantar-se-ha a Missa do Sancto, e quando for a outra Igreja, cantar-se-ha a Missa das Ladaínhas por Decreto 23. Mart. 1603. Ita Camp. n. 6. pag. 417. sem commemoração do Officio daquelle dia, nem *Gloria*, nem *Credo*, aindaque occorra em Dominga, por Decreto 25. Sept. 1688. Ita Cer. Ag. n. 3. pag. 473. Prefacio Paschal do canto ferial. Ita Biss. §. 1. pag. 603. e se occorrer na infra Octava da Paschoa, se dirá *Communicantes*, e *Hanc*

igitur &c. proprio da Paschoa; e sempre *Benedicamus Domino*. Vide *num.* 70. e se a Missa for de S. Marcos, se dirá o Prefacio dos Apostolos, e se occorrer na infra Octava da Paschoa, não se dirá no *Ite Missa est* Alleluja. Ita Biss.

104 Na Sacristia se terá preparado para o Celebrante Pluvial roxo, e para os Diaconos Dalmaticas tambem roxas. Ita Cer. Ep. *cap.* 32. *pag.* 684. sem Manipulos. Ita Ollal. *num.* 836. Cotas para os Acolytos, a Cruz processional com véo appenso roxo, os Candelabros com vélas brancas accesas, nas Igrejas dos Regulares cotas para os Cantores da Hebdomada; donde for costume, o thuribulo com brazas, e a Naveta com incenso. Ita Anj. *num.* 33. *pag.* 532. Dir. de Par. *pag.* 202. Vide *n.* 73. No Altar mór, ditas as Horas, se porá o frontal roxo. Gav. e se accenderáõ as seis vélas da banquetta.

105 Dita a Noa no Còro, até o *ÿ. Benedicamus Domino*, se dará principio á Procissão, porque se não ha de dizer o *ÿ. Fidelium animæ*, quando depois de qual Hora immediatamente se seguir Officio parvo de Nossa Senhora, e sua Ladaíinha. Ita Cer. Ser. Mich. *n.* 46. *pag.* 97. Officio de defuntos, os sette Psalmos Penitenciaes, ou Ladaínhas. Ita rub. 30. *num.* 3. Merat. *pag.* 139. porque em todas estas cousas se faz commemoração pelos defuntos. Alguns, AA. querem que se não diga tambem, quando se segue Missa, fundados em outra Rûbrica que diz: *Dicitur versus Fidelium in fine Horæ, nisi sequatur Missa.* rub. 14. *n.* 4. Porê m pelo Decreto seguinte se deve dizer: *Non est omittendus in fine cujusvis Horæ ÿ. Fidelium animæ &c. quando post eam immediate dicitur Missa, sed servandus ad amissim textus rubricæ XXX. n. 3. S. C. 14. Aprilis 1740.*

106 O Celebrante que deve ser o Missa mayor da semana antecedente (pois ao proprio da semana pertence celebrar a Missa Conventual do Officio daquelle dia , e não das rogações, Ita Cer. Ag. n. 8. pag. 474.) antes de sahir da Sachristia , porá incenso no thuribulo *de more*. Chegado que seja ao Altar mór , descoberto , e feita a devida reverencia para o Altar , se porá de joelhos sobre o infimo degráo , e todos os mais nos seus lugares. Vide n. 53. e depois que todos orarem por espaço de hum. P. N. Ita Ol. lal. n. 837. Sant. n. 9. pag. 525. porá novamente incenso , para que o Thuriferario vá diante da Cruz com o thuribulo, Bust. n. 3. pag. 241. Vide num. 73. o Celebrante hirá com as mãos levantadas , respondendo *submissa voce* ás Ladaínhas , sem que leve Cruz nas mãos. Ita Anj. n. 34. pag. 533. pois esta a leva o Acólyto entre os Candelabros. Ita Cer. Ag. n. 10. pag. 475. com tudo se for costume, bem se pode levar alguma Reliquia de Sanctos , ou Imagem. Ita Cer. Ep. cap. 31. §. 2. pag. 686. cuja Imagem sendo de N. Senhora , nunca se ornará de roxo , ainda nas procisões, que se fizerem por necessidades públicas , mas sim de azul claro , por assim o mandar a J. C. fallándo da festa feira das Dores. Ita Pit. pag. 353. ou tambem de branco. E dado que se use de Andor , este se deve ornar (podendo ser) de roxo , evitando-se todo o ornato festivo. A procissão se fará pelo districto do Convento , ou por onde for costume , recolhendo-se sempre pela porta principal da Igreja. Ita Cer. Ag. num. 9. pag. 475. Anj. 35. pag. 533. Vide n. 81.

107 Os Cantores de cottas, depois que todos orarem , e se puserem em pé , darão principio começando pela Aña *Exurge Domine* em fórmula de Introito

to da Missa duplex, o que se observará em todas as preces, como manda o Rit. Rom. Ita Dir. de Par. pag. 203. Depois do que, pondo-se todos de joelhos, começaráo as Ladaínhas dos Sanctos, que he para todos, com o rito *semiduplex*. Ita Suppl. num. 71. pag. 185. porque só no sabbado Sancto, e Vigilia do *Pentecostes* se dizem dobradas. Ita Man. da Ord. p. 260, Ollal. n. 835. Com differença porém, que até o *ŷ. Christe exaudi nos*, se repete inteiramente o que dizem os Cantores, mas dahi por diante, os Cantores dirão só as deprecações, e os do Coro as repostas. Ita Bult. Sant. n. 22. pag 532. até dizer: *Sancta Maria. R. Ora pro nobis*, que então se porão em pé. Ita Ollal. n. 838. e feita por todos a hum tempo a devida reverencia para o Altar, e tambem huns para os outros. Ita Mich. Sant. n. 11. pag. 526. caminharão processionalmente sem paradas. Vide n. 81. em Séde-Vacante não se dirá: *Ut domnum Apostolicum*, porque este he o Papa, mas: *Ut omnes Ecclesiasticos ordines &c.* Ita Gav. Anj. n. 36. pag. 534. Ollal. n. 840. Sant. n. 23. pag 533. e se ha de omitir o *ŷ.* e seu *R.*, e tambem a oração, *Omnipotens sempiterne Deus &c.* Ita Rit. Euch. pag. 64. se não bastar a Ladaínha, se dirão alguns dos Psalmos Penitenciaes, ou graduaes. Ita Rit. Rom. Sant. n. 28. pag. 535. Porque Hymnos, ou Canticos de alegria não se dizem em Procissão rogativa. Ita Sant. *ut supra.* ou tambem se repetirá a Ladaínha. Ita Cer. Ag. n. 10. pag. 475. Vide n. 1. Hum pouco antes de se entrar á procissão, se correrá o sino mayor. para convocar o povo, e os mais que se acharem fóra do Coro. Ita Anj. n. 28. pag. 597. até o fim, que então se tocará á Missa.

108 Em todas as procissões rogativas se deve ob-

observar o que diz Gav. n. 4. pag. 75. por quanto se devem todos portar com reverencia, e religiosa devoção, sem vagueação de olhos, conversas, nem rizados; e sem luvas, nem flores nas mãos: *Clerus ordine sequatur cum reverentia & religiosa devotione, ut exemplo suo excitetur populus ad orationem. Salutationibus non vacet, à colloquiis inter se abstineant, oculorum vagationem vitent. Bini æque procedant, & ne minimum quidem ab ordine discedant. Certum spatium semper servant inter se, circiter decem pedum. Vide n. 53. in via numquam subsistant, nisi jussi à Præfectis. Ne interrumpatur processio, neve laici interponantur, curent. Chirotecas ne habeant. . . . ne gestent, neque flores in manu. Hymnos, & Psalmos canant ad præscriptum, & libro, ne errent. Capite operto sint intra Ecclesiam. Ad altaria, quæ sunt in via, caput aperiant. Omnia præterea in orando, procedendo, consistendo, aut aliquid in processione de more agendo, rite, & decore faciant, ad præscriptum Præfectorum, quorum est omni diligentia cavere, ne quid errati committatur.*

109 Chegada que seja a procissão á Capella, onde ha de finalizar, o Cruciferario porá a Cruz na parte da Epistola, os Ceroferarios os Candelabros na Credencia. Ita 2. Der. de Par. pag. 203. (Vide n. 53.) se entende, quando os do Coro não se recolherem processionalmente, que então se collocaráo no principio da Capella, ou no lugar acima dito. Todos se poráo de joelhos, ainda que se não tenhaõ acabado as Ladaínhas. Desorte que as preces se haõ de dizer na Igreja, onde finaliza a procissão. Ita Biss. §. 1. pag. 603. Ollal. n. 839. e de joelhos, ainda no tempo Paschal: *Genuflectendum est, etiam tempore*

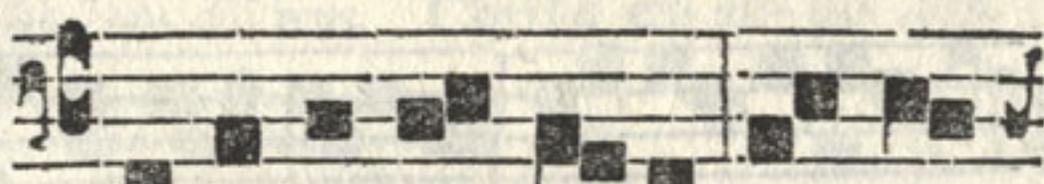
Pas-

Paschali, ad preces, ad Latanias, quascumque & Preces, que pro gravioribus necessitatibus fiant. Ita Mich. n. 7. pag. 75. Ollal. n. 847.

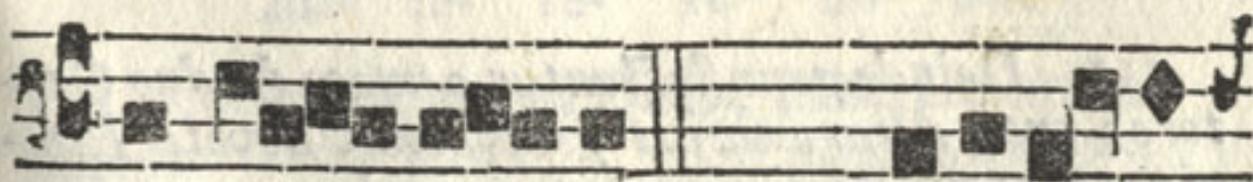
IIIO O Celebrante de joelhos sobre o infimo degrao, dirá os *Yy.*, e as oraçoẽs em pé; no fim das quaes o mesmo Celebrante, que disse as Ladaínhas, ha de cantar a Missa; para o que receberá o Manipulo, tirará o Pluvial, e tomará a cazula roxa, e os Diaconos os seus Manipulos, e se dará principio á Missa, guardando-se as regras do Missal. Nas Ladaínhas menores, que se fazem nos tres dias immediatos antes da Ascensãõ, se observará o mesmo, que fica dito, sem differença alguma. Ita Anj. n. 36. pag. 534.

III *Ceteri vero Sacerdotes, & omnes sequentem Antiphonam stantes concinant.*

A N T I P H O N A.

E 
X-úr-ge Dó-mi-ne, ád-ju-


va nos, & lí-be-ra nos propter

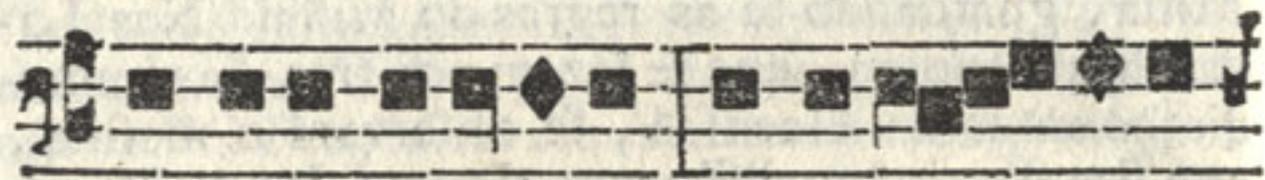

no-men tu-um. *Psalms.* Deus áu-ri-
bus



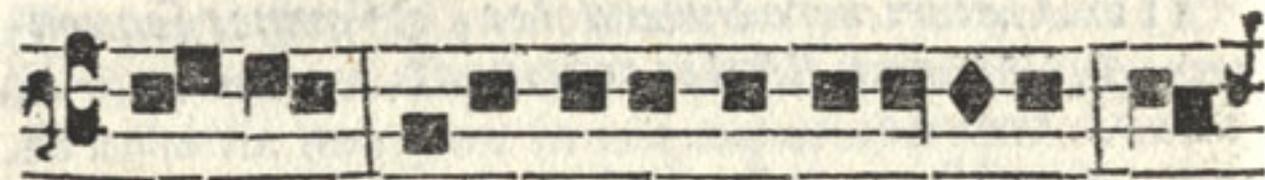
bus no- stris au- dí- vimus: patres nostri an-



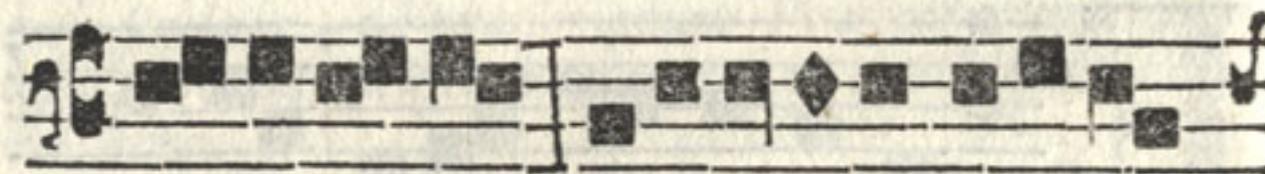
nunti- a- vérunt no- bis. ꝥ. Gló- ri-



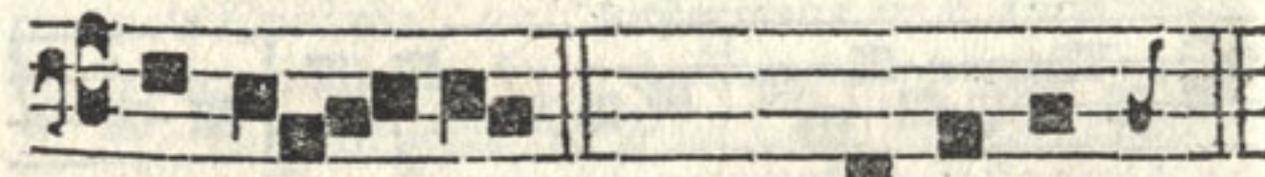
a Patri, & Fí-li- o, & Spi-rí- tu- i



fan- cto: Sicut e- rat in princí- pi- o, &



nunc, & semper, & in sæcu- la sæcu- ló-

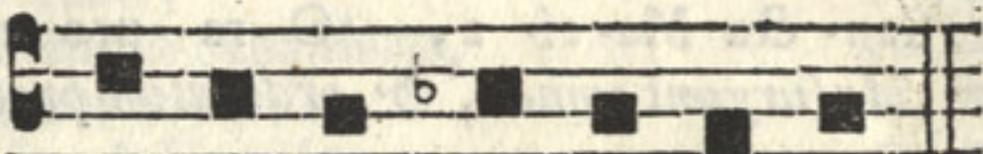


rum, A- men. *Repet.* Ex- úr- ge.

112 *Deinde genuflectantur omnes; & duo Cantores ante Altare majus genuflexi, devote Litanias cantare incipiant, cæteris eadem voce respondentibus.*

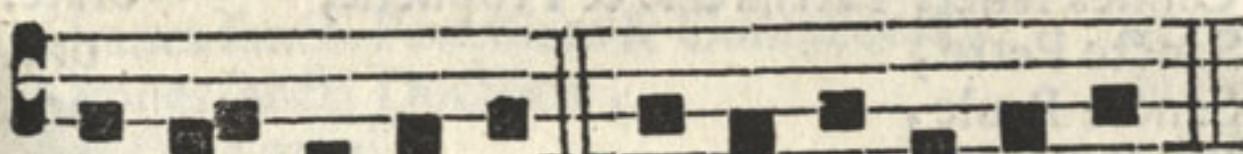
Ky-

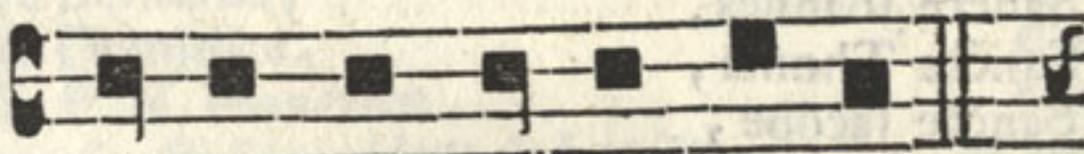
Cantores.

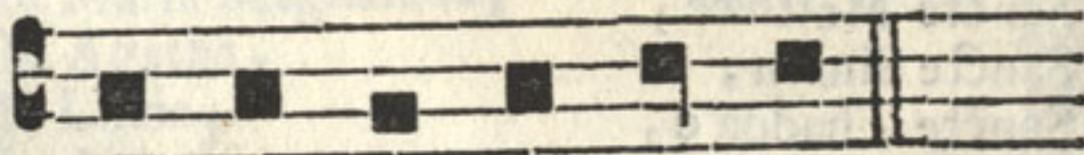
K  Y- ri- e e- lé- i- fon.

Chorus idem repetit, & sic in sequentibus usque ad Pater de caelis Deus, exclusivè.

 Chri- ste e- lé- i- fon. Ky- ri- e e- lé. i- fon.

 Chri- ste au- di- nos. Chri- ste ex- áu- di- nos.

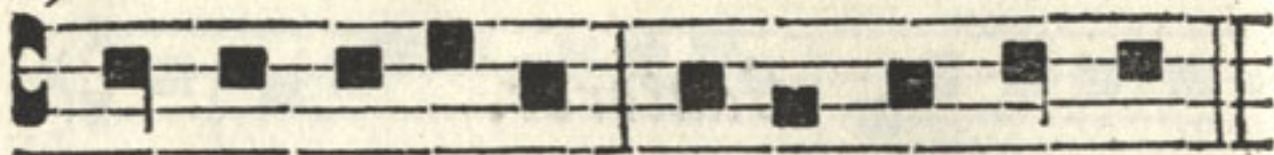
Cantores.  Pa- ter de cœ- lis De- us,

Chorus.  Mi- se- ré- re no- bis.

Fili Redemptor mundi Deus,	Miserere nobis.
Spiritus sancte Deus,	Miserere nobis.
Sancta Trinitas unus Deus,	Miserere nobis.

M

San.



San-cta Ma-ri-a, O-ra pro no-bis.

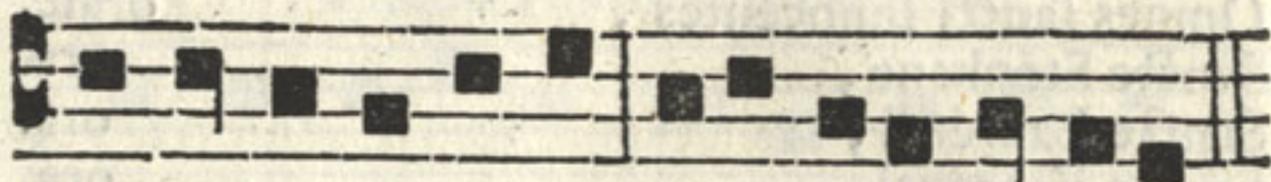
Insurgunt omnes, & ordinatim procedunt.

Sancta Dei Génitrix,	ora.
Sancta Virgo vírginum,	ora.
Sancte Míchael,	ora.
Sancte Gábriel,	ora.
Sancte Ráphael,	ora.
Omnes sancti Angeli & Archángeli, oráte pro nobis.	
Omnes sancti beatorum spirítuum órdenes,	oráte.
Sancte Joánnes Baptísta,	ora.
Sancte Joseph,	ora.
Omnes sancti Patriárchæ & Prophétæ,	orate.
Sancte Petre,	ora.
Sancte Paule,	ora.
Sancte Andréa,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Joánnes,	ora.
Sancte Thoma,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Philippe,	ora.
Sancte Bartholomæe,	ora.
Sancte Matthæe,	ora.
Sancte Simon,	ora.
Sancte Thaddæe,	ora.
Sancte Mathía,	ora.
Sancte Bárnaba,	ora.
Sancte Luca,	ora.
Sancte Marce,	ora.
Omnes sancti Apóstoli & Euangelístæ,	oráte.
Omnes sancti Discípuli Dómini,	oráte.
	Omnes

PROMPTUARIO REGULAR.

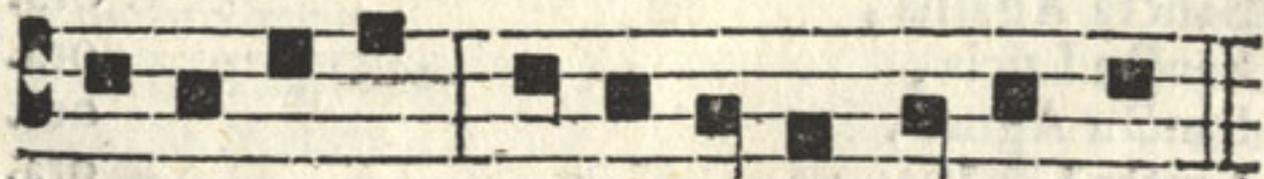
91

Omnes sancti Innocentes ,	oráte.
Sancte Stéphane ,	ora.
Sancte Lauréti ,	ora.
Sancte Vincéti ,	ora.
Sancti Fabiáne & Sebastiane ,	oráte.
Sancti Joánes & Paule ,	oráte.
Sancti Cosma & Damiáne ,	oráte.
Sancti Gervási & Protási ,	oráte.
Omnes sancti Mártyres ,	oráte.
Sancte Silvéster ,	ora.
Sancte Gregóri ,	ora.
Sancte Ambrósi ,	ora.
Sancte Augustíne ,	ora.
Sancte Hierónyme ,	ora.
Sancte Martíne ,	ora.
Sancte Nicoláe ,	ora.
Omnes sancti Pontífices & Confessóres ,	oráte.
Omnes sancti Doctóres ,	oráte.
Sancte Antóni ,	ora.
Sancte Benedicte ,	ora.
Sancte Bernárde ,	ora.
Sancte Domínice ,	ora.
Sancte P. N. Francíscce ,	ora.
Omnes sancti Sacerdótes & Levítæ ,	oráte.
Omnes sancti Mónachi & Eremítæ ,	oráte.
Sancta María Magdaléna ,	ora.
Sancta Agatha ,	ora.
Sancta Lúcia ,	ora.
Sancta Agnes ,	ora.
Sancta Cæcília ,	ora.
Sancta Catharina ,	ora.
Sancta Anastásia ,	ora.
Omnes sanctæ Vírgines & Víduæ ,	oráte.
Omnes Sancti & Sanctæ Dei, Intercédite pro nobis,	Pro-



Pro-pí-ti-us e- sto, Parce nobis Dómi-ne.

Propítius esto ,	Exáudi nos Dómine.
Ab omni malo ,	libera.
Ab omni peccáto ,	libera.
Ab ira tua ,	libera.
A flagélllo terræmótu ,	libera.
A subitánea , & improvísá morte ,	libera.
Ab insidiis diabóli ,	libera.
Ab ira , & ódio , & omni mala voluntáte ,	libera.
A spírítu fornicatiónis ,	libera.
A fúlgure , & tempestáte ,	libera.
A morte perpétua ,	libera.
Per mystérium sanctæ Incarnatiónis tuæ ,	libera.
Per advéntum tuum ,	libera.
Per nativitátem tuam ,	libera.
Per baptísmum & sanctum jejúnium tuum ,	libera.
Per Crucem , & passióem tuam ,	libera.
Per mortem & sepultúram tuam ,	libera.
Per sanctam resurrecciónem tuam ,	libera.
Per admirábilem Ascensiónem tuam ,	libera.
Per advéntum Spírítus sancti Parácliti ,	libera.
In die iudicii ,	libera.



Pecca- tó- res, Te- ro- gá- mus au- di nos.

Ut nobis parcas ,	Te rogámus audi nos.
Ut nobis indúlgeas ,	te rog.
	Ut

Ut ad veram pœnitentiam | nos perdúcere dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut Ecclesiám tuam sanctam | régere & conserváre di-
gnéris , te rogámus.

Ut domnum Apostólicum & omnes Ecclesiásticos
órdines | in sancta Religíone conserváre dignéris,
te rogámus audi nos.

Ut inimicos sanctæ Ecclesiæ | humiliáre dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut régibus & princípibus Christiánis | pacem & ve-
ram concórdiam donáre dignéris , te rogámus.

Ut cuncto pópulo Christiáno | pacem & unitátem
largíri dignéris , te rogámus.

Ut nosmetípsos in tuo sancto servítio | confortáre &
conserváre dignéris , te rogámus.

Ut mentes nostras | ad cœléstia desidéria érigas , te
rogamus audi nos.

Ut omnibus benefactoribus nostris | sempiterna bo-
na retribuas , te rogamus.

Ut ánimas nostras, fratrum, propinquórum , & befa-
ctorum nostrórum | ab æterna damnatióne erípias,
te rogámus audi nos.

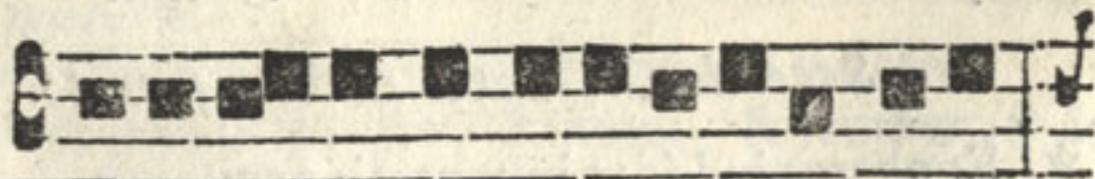
Ut fructus terræ | dare & conserváre dignéris ,
te rogámus audi nos.

Ut ómnibus fidelibus defúctis | réquiem ætérnam
donáre dignéris , te rog.

Ut nos exaudíre dignéris , te rogámus audi nos.

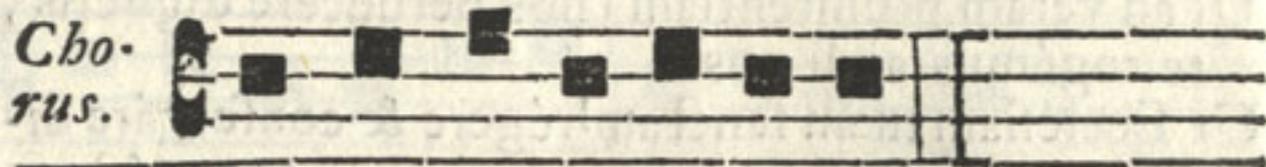
Fili Dei , te rogámus audi nos.

Can-
tores.



Agnus De- i, qui tollis peccáta mundi,

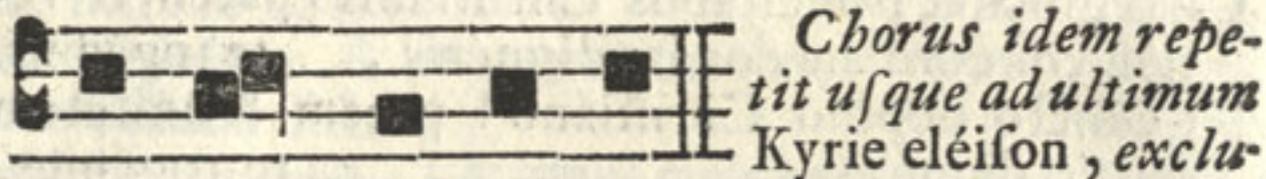
Par-



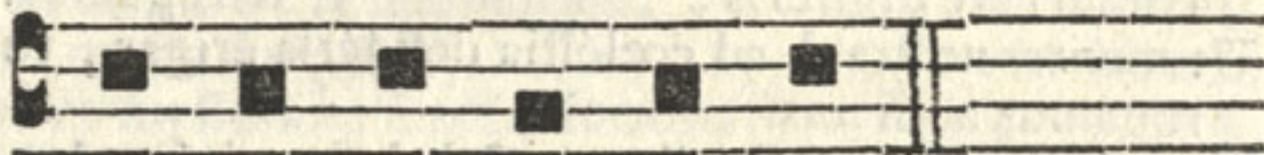
Par- ce no- bis Dó-mi-ne.

Agnus Dei, qui tollis peccáta mundi,
Exáudi nos Dómine.

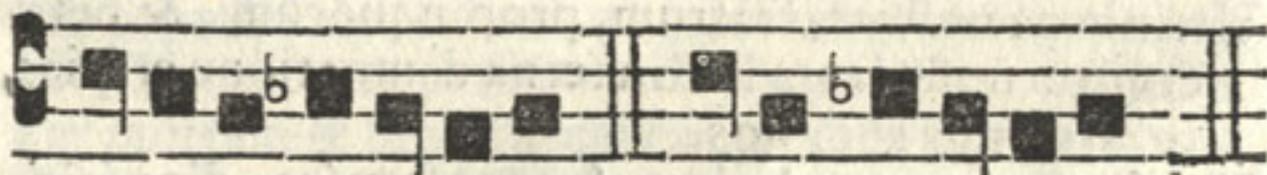
Agnus Dei, qui tollis peccáta mundi,
Miserére nobis.



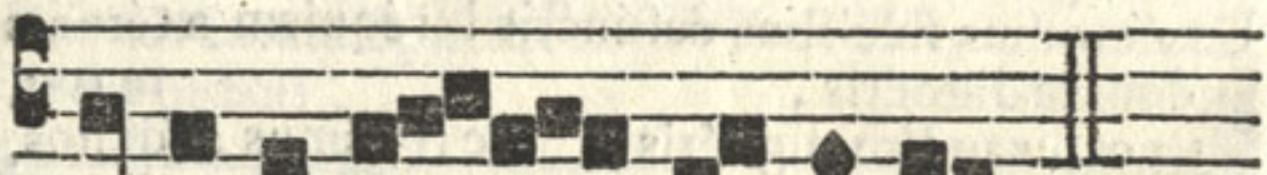
Chri-ste au- di nos. *si vè.*



Chri- ste ex- áu- di nos.



Ky- ri- e e- lé- ifon. Chri- ste e- lé- ifon.



Ky- ri- e e- lé- i- fon.

Sacerdos. Pater noster. *secreto.*

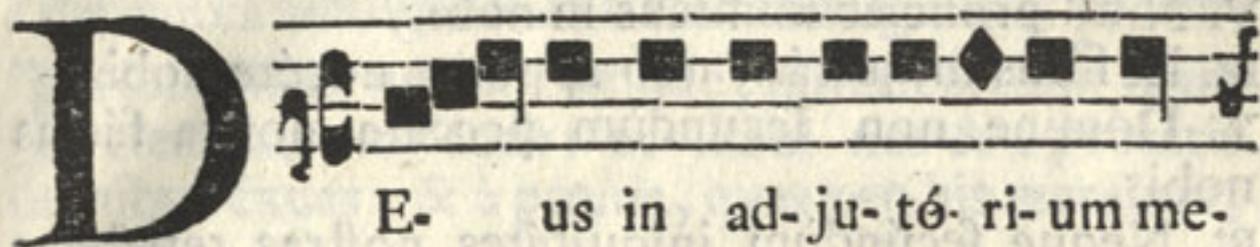
Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatiónem.

℞. Sed líbera nos à malo

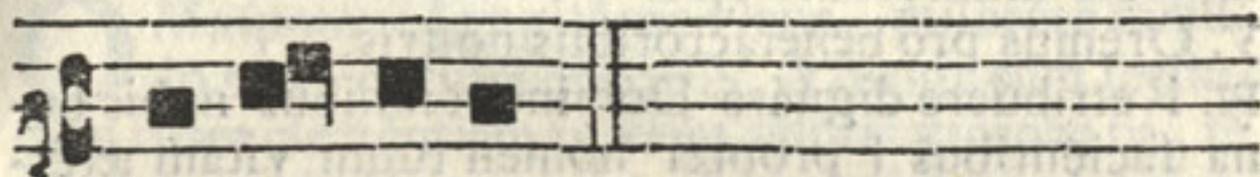
Can-

Cantores

Psalmus 69.



um inténde: * Dómi- ne ad ad-juvándum



me fe- stí- na.

Confundántur, & revereántur, * qui quærunt
ánimam meam.

Avertántur retrórsu, & erubéscant, * qui volunt
mihi mala.

Avertántur statim erubescéntes, * qui dicunt mi-
hi: Euge, euge.

Exúltent & læténtur in te omnes, qui quærunt te, *
& dicant semper: | Magnificétur Dóminus: qui dí-
ligunt salutáre tuum.

Ego verò egénus & pauper sum: * Deus ádjuva me.

Adjútor meus, & liberátor meus es tu: * Dómi-
ne ne moréris.

Glória Patri, & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * &
in sæcula sæculórum, Amen.

ŷ. Salvos fac servos tuos.

ŷ. Deus meus sperántes in te

ŷ. Esto

Ÿ. Esto nobis Dómine turris fortitudinis.

℞. A fácie inimíci.

Ÿ. Nihil proficiat inimícus in nobis.

℞. Et filius iniquitátis non appónat nocére nobis.

Ÿ. Dómine non secúndum peccáta nostra fácias nobis.

℞. Neque secúndum iniquitátes nostras retríbuas nobis.

Ÿ. Orémus pro Pontífice nostro N.

℞. Dóminus conférvet eum, & vivíficet eum, & beátum fáciat eum in terra, | & non tradat eum in ánimam inimicórum ejus.

Ÿ. Orémus pro benefactóribus nostris.

℞. Retribúere dignáre Dómine ómnibus nobis bona faciéntibus | propter nomen tuum vitam ætérnam, Amen.

Ÿ. Orémus pro fidélibus defúnctis.

℞. Réquiem ætérnam dona eis Dómine, | & lux perpétua lúceat eis.

Ÿ. Requiéscant in pace.

℞. Amen.

Ÿ. Pro frátribus nostris abséntibus.

℞. Salvos fac servos tuos, Deus meus sperántes in te.

Ÿ. Mitte eis Dómine auxiliúm de sancto.

℞. Et de Sion tuére eos.

Ÿ. Dómine exáudi oratióem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spíritu tuo.

Sacerdos cantat.

Orémus.

Deus, cui próprium est miseréri semper & párcere: súscipe deprecatióem nostram; ut nos & omnes fámulos tuos, quos delictórum caténa constringit, miseratio tuæ pietátis cleménter absólvat.

Ex.

EXáudi, quæsumus Dómine, súpplicum preces, & confiténtium tibi parce peccátis: ut páriter nobis indulgéntiam tríbuas benígnus & pacem.

INeffábilem nobis, Dómine, misericórdiam tuam cleménter osténde: ut simul nos & á peccátis ómnibus éxuas, & à pœnis, quas pro his merémur, erípias.

DEus, qui culpa offénderis, pœniténtia placáris: preces pópuli tui supplicántis propítius réspice, & flagélla tuæ iracúndiæ, quæ pro peccátis nostris merémur, avérte.

OMnípotens sempitérne Deus, miserére fámullo tuo Pontífici nostro N. & dirige eum secúndum tuam cleméntiam in viam salútis ætérnæ: ut, te donánte, tibi plácita cúpiat, & totâ virtúte perficiat.

DEus, à quo sancta desidéria, recta consilia, & justa sunt ópera: da servis tuis illam, quam mundus dare non potest, pacem; ut & corda nostra mandátis tuis dédita, & hóstium subláta formidine, témpora sint tua protectióne tranquílla.

URe igne sancti Spíritus renes nostros, & cor nostrum, Dómine: ut tibi casto córpore serviámus, & mundo corde placeámus.

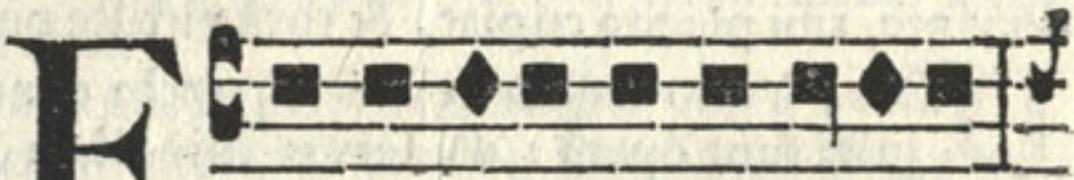
Fidélium Deus ómnium Cónditor & Redemptor, animábus famulórum, famularúmque tuárum remissionem cunctórum tríbue peccatórum: ut indulgéntiam, quam semper optavérunt, piis supplicatióibus consequántur.

Actiões nostras, quæsumus Dómine, aspírándo præveni, & adjuvándo proféquere: ut cuncta nostra orátio & operátio á te semper incípiat, & per te cœpta finiátur.

OMnípotens sempitérne Deus, qui vivórum domináris simul & mortuórum, omniúmque miseréris, quos tuos fide & ópere futúros esse prænofcis: te supplices exorámus; ut pro quibus effúndere preces decrévimus, quosque vel præsens sæculum adhuc in carne rétinet, vel futúrum jam exútos corpore suscepit, intercedéntibus ómnibus sanctis tuis, pietátis tuæ cleméntia ómnium delictórum suórum véniam consequántur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum filium tuum, qui tecum vivit & regnat in unitáte Spíritus sancti Deus: per ómnia sæcula sæculórum. *R.* Amen.

113 *ŷ.* Dóminus vobíscum.
R. Et cum spírítu tuo.

Duo
Cant.
ŷ.

E 
X- áu- di-at nos omnípotens,



& mi- sé- ri- cors Dó- mi- nus

Cho-
rus.
R.

E 
T cu- stó- di- at nos semper, Amen.

ŷ. Et fidélium ánimæ per misericórdiam Dei requi- éscant in pace, *R.* Amen.

CAPITULO VII.

Da Procissão do Corpo de Deos.

114 **N**O dia, em que se celebrar esta solemnissima feita, na Missa diz o Ceremonial Rom., e os AA. que se haõ de consagrar duas Hostias: huma para o Sacrificio, outra para ir na Procissão. Ita Rit. Rom. Donde por costume houver Sermaõ, este se ha de fazer á Missa: o Prégador póde prégar, sem estar o Santissimo exposto, assim como se faz nas Terceiras Domingas de per annum. Ita Rit. Euch. n. 60. pag. 90.

115 Esta procissão naõ se póde fazer antes da Missa, senaõ immediatamente depois, ou pela tarde, a que dá licença o Ceremonial Rom. Ita Sant. n. 29. pag. 556. fazendo-se de tarde, attenda-se ao que diz Beaw. *Duo Fratres, aut saltem unus in minoribus Conventibus, orabunt continuo genuflexi, & superpelliceis induti ante Sanctissimum. num. 3. pag. 417.*

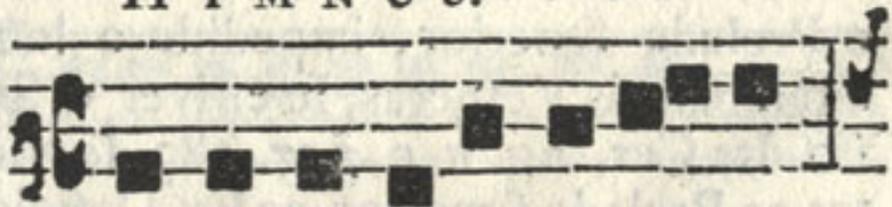
116 Neste dia deve celebrar a Missa e Procissão, o Prelado superior, impedido o local. Ita os AA., e tambem ás Vesperas, se estiver o Santissimo exposto. Ita Cer. Ag. n. 9. pag. 483. servindo de assistentes ao Prelado superior os Ex-Definidores, e ao Prelado local os Ex-Prelados, Prégadores, e Confessores. Na procissão ha de levar outro Subdiacono a Cruz processional com Tunicella, sem Manipulo. Ita Gav., Mich., Corceth., Cer. Ag. num. 7. pag. 482. Nos Conventos grandes diz Beawaes

o seguinte : *In majoribus Conventibus & ubi fuerit magnus numerus Fratrum, præcedentibus iis, qui Tunicellas, sequentibus, qui Dalmaticas, postea aliis, qui Pluvialia deferunt. num. 8. pag. 422.* o mesmo diz o Ceremonial Rom. *Incipiendo ab junioribus, & inferioribus, ordine, videlicet primò Subdiaconi, & Diaconi cum Tunicellis, & Dalmaticis, deinde Præsbyteri cum Planetis, ultimo loco Dignitates cum Pluvialibus. cap. 33.* Para que appareçaõ com os paramentos convenientes á sua Ordem diante do seu Rey, collocado em Throno de Magestade; do qual lhe emana toda a honra, gloria, e esplendor, como diz Mich. n. 11. pag. 272., Anj. n. 48. pag. 543. Naõ havendo paramentos para se executar o que acima se diz, em tal caso se devem prevenir tantos Pluviaes, quantas forem as varas do Pallio, e naõ mais, por naõ haver quem determine o contrario; os quaes Padres com Pluviaes, que devem ser dos Assistentes, acima referidos, devem levar o Pallio até á porta da Igreja, como manda o Cer. Rom. e os AA., fallando desta procissãõ. Ita Rit. Euch. n. 15. pag. 61. e ahi entregá-lo aos nobres; vide n. 78. para o levarem no Circulo da procissãõ, e tudo o mais se fará, como se disse no C. 4.

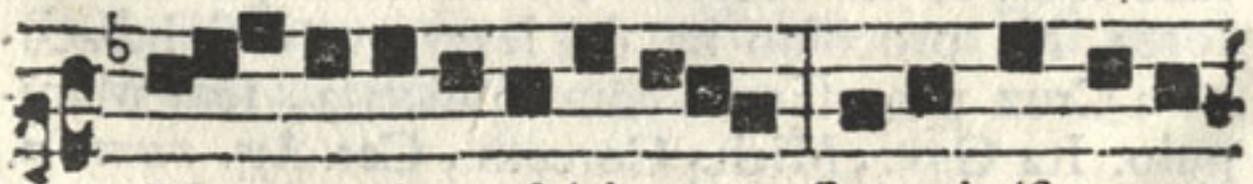
H Y M N U S.

117

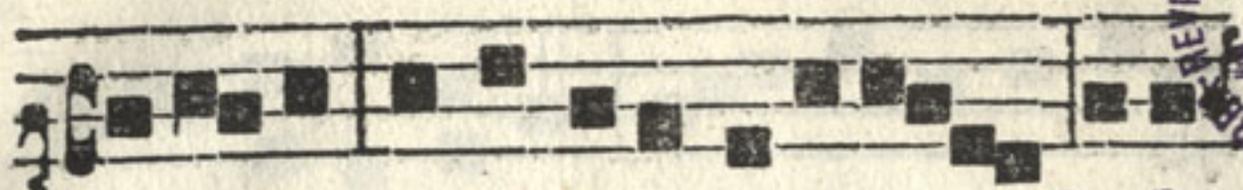
P



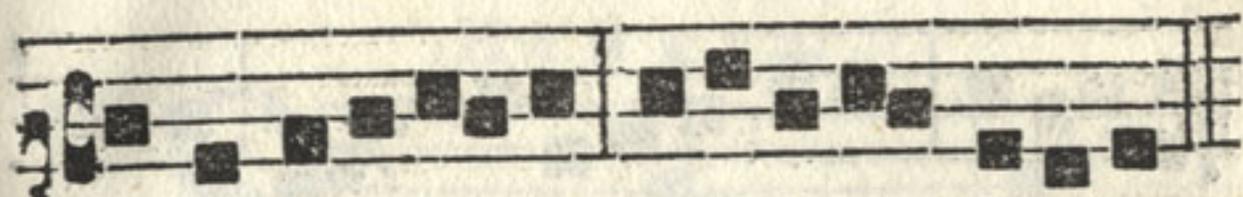
An-ge-lingua glo-ri-ó-fi



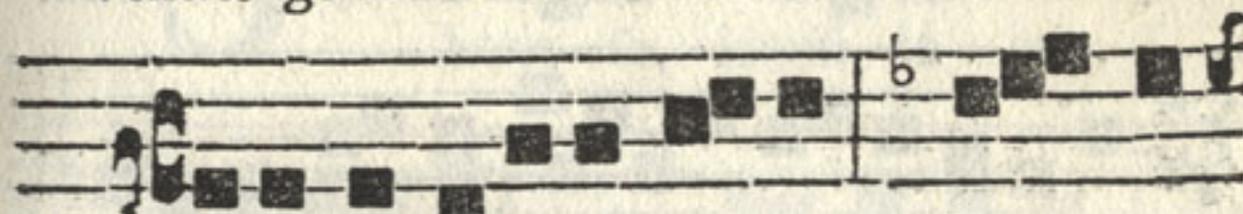
Cór-po-ris mystéri-um, Sanguinísque pre-ti-



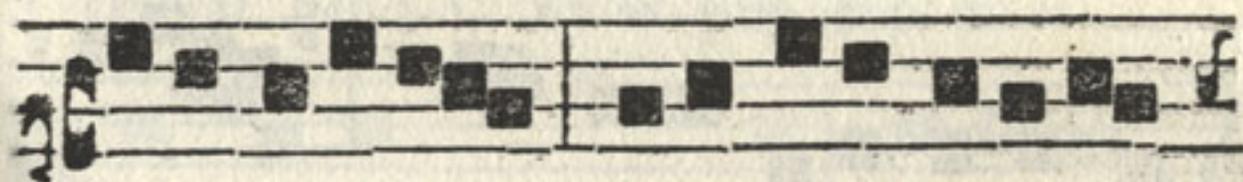
ti ó- si, Quem in mundi prætium, Fructus



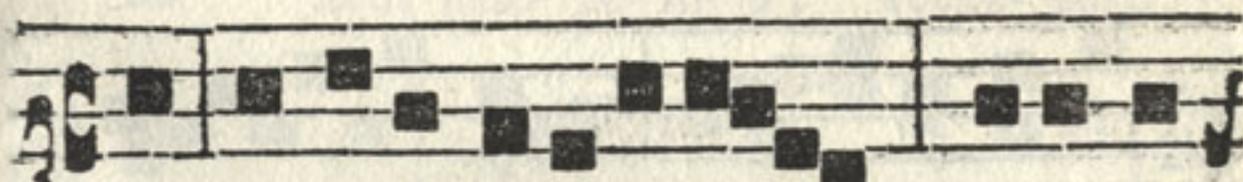
ventris ge-ne ró- si Rex effú- dit Géntium.



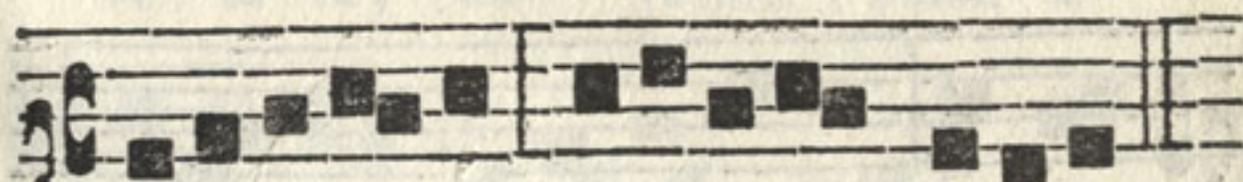
No- bis datus, nobis na- tus Ex in-



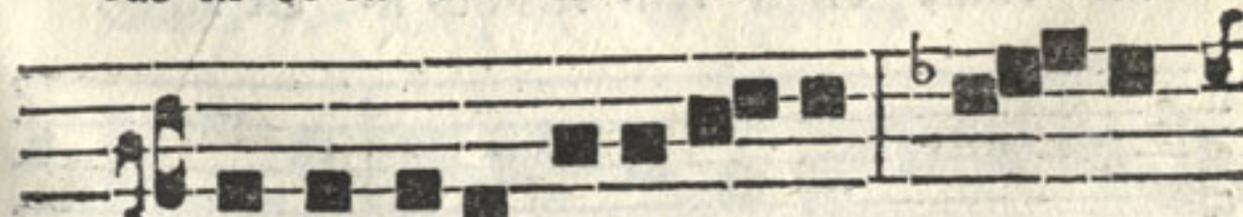
tácta Vírgi-ne, Et in mundo conversa-



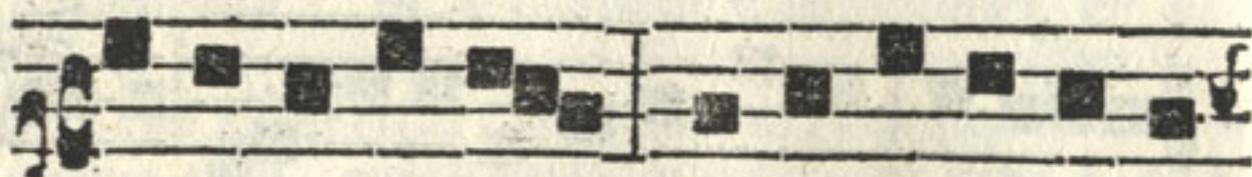
tus, Sparso ver-bi fé-mine, Su- i mo-



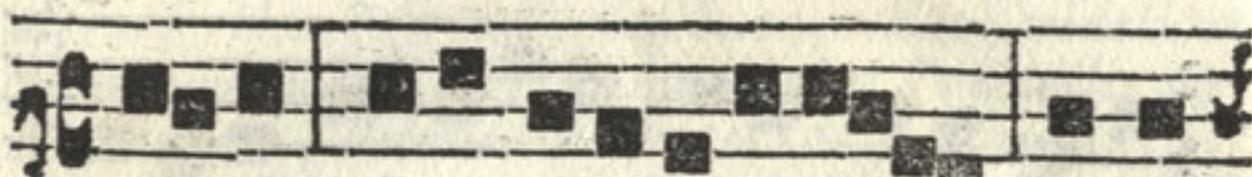
ras in- co- lá- tus Mi- ro clausit or- di- ne.



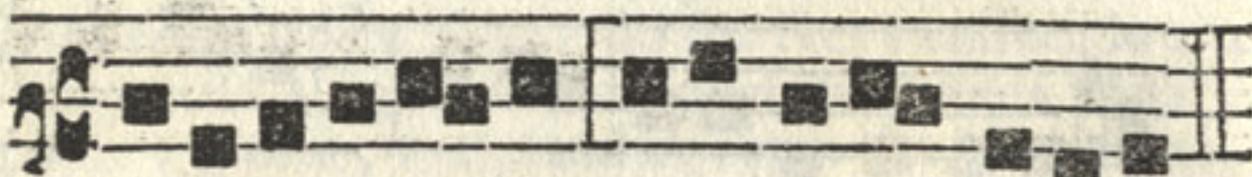
In su- pré- mæ nocte cœ- næ Re- cú- m-
bens



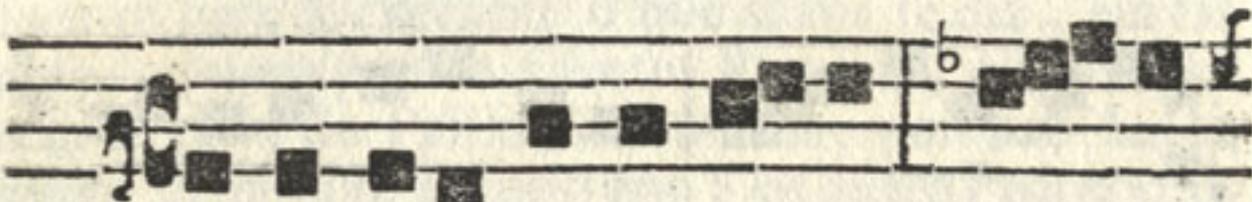
bens cum frátri-bus, Ob-ser-vá-ta le-ge



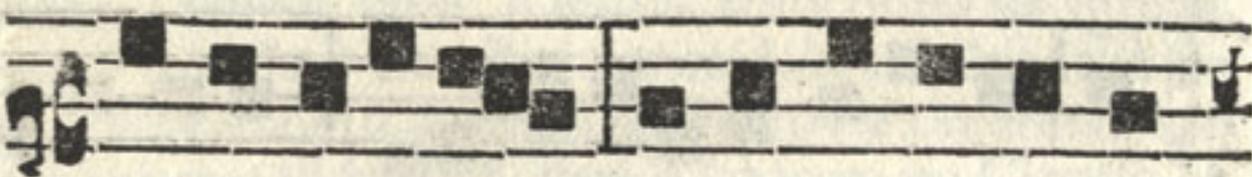
ple-nè Ci-bis in le-gá-li-bus, Ci-bum



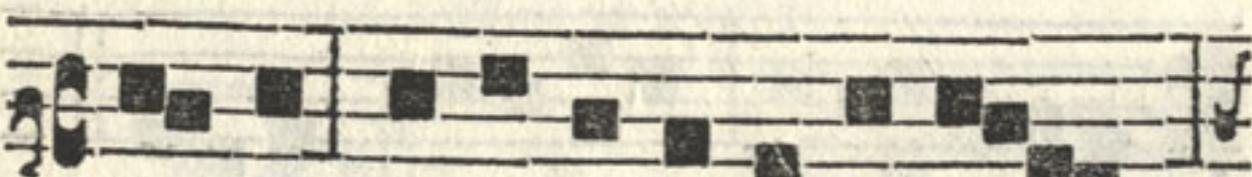
tur-bæ du-o-dé-næ Se dat sú-is má-ni-bus.



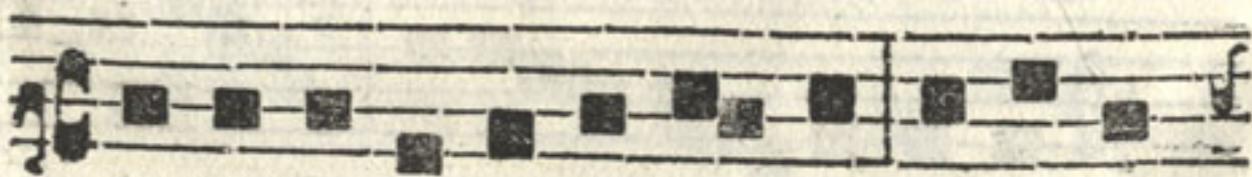
Ver-bum caro, pa-nem ve-rum Ver-bo



car-nem éf-fi-cit Fitque [sanguis Christi

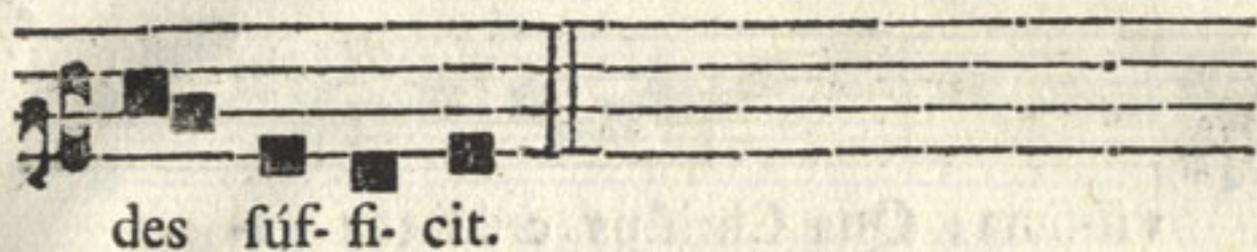


me-rum, Et si sen-sus dé-fi-cit:



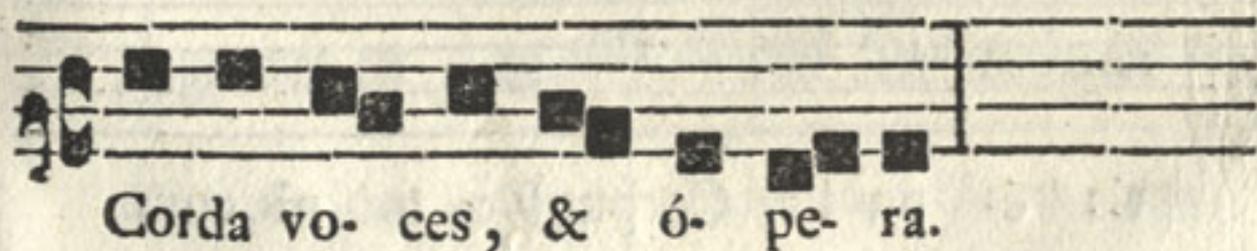
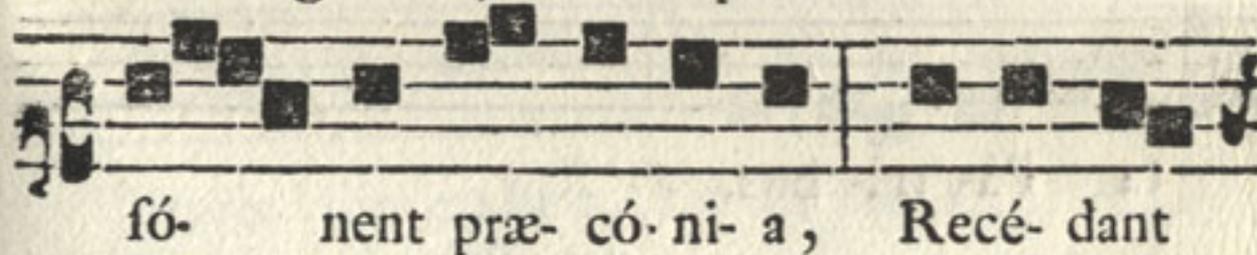
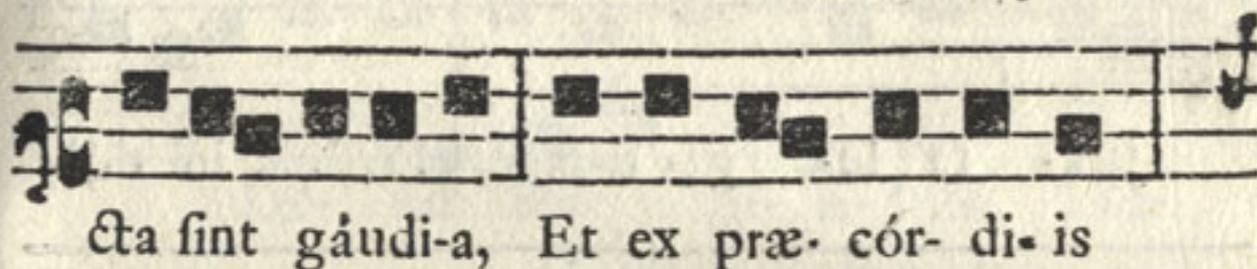
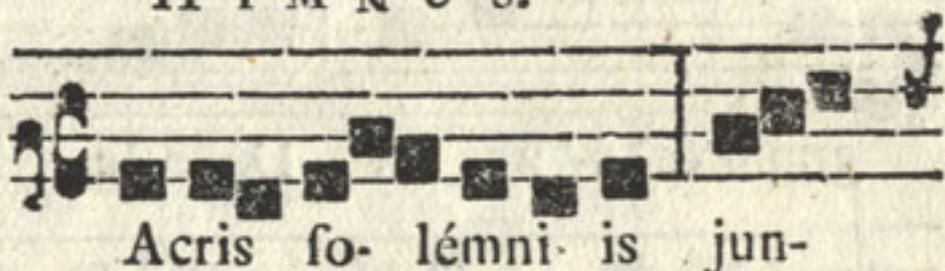
Ad firmándum cor fin-cé-rum So-la fi-

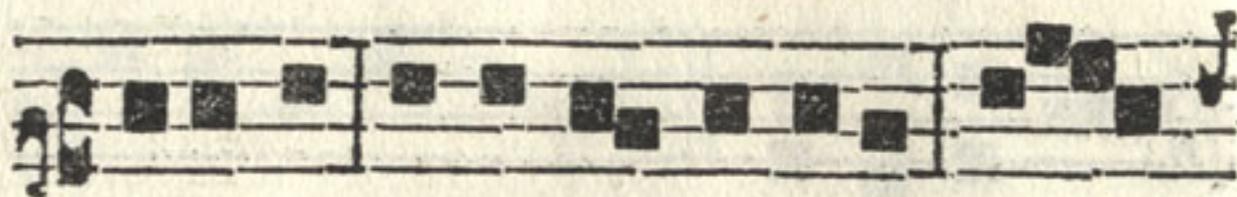
des



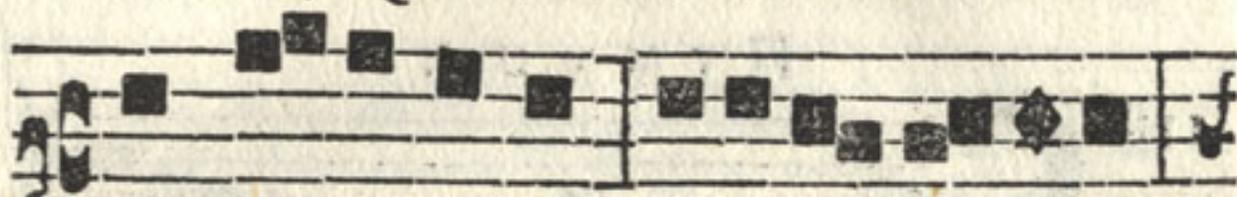
H Y M N U S.

118

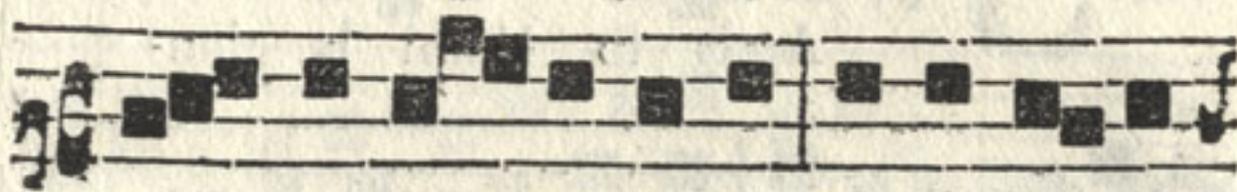
S



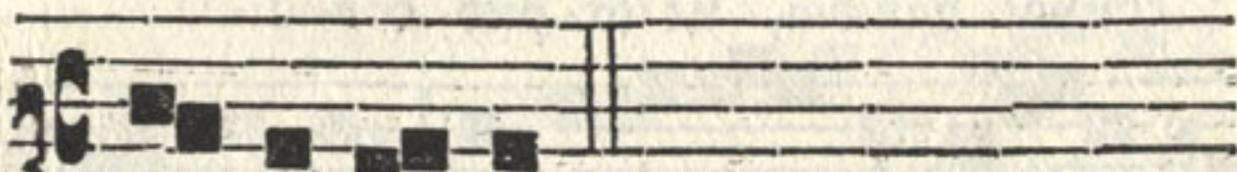
vís-sima, Qua Christus crédi-tur a-



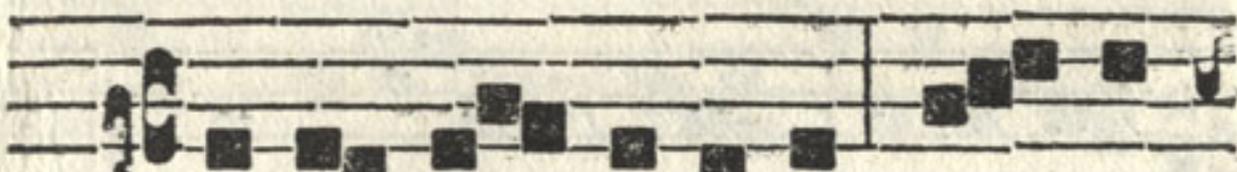
gnum & á-zy-ma Dedít-se frá-tri-bus



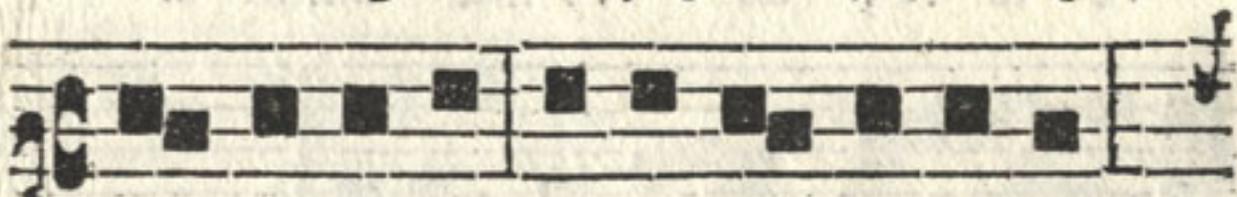
jux-ta le-gí-ti-ma Prif-cis in-dúl-



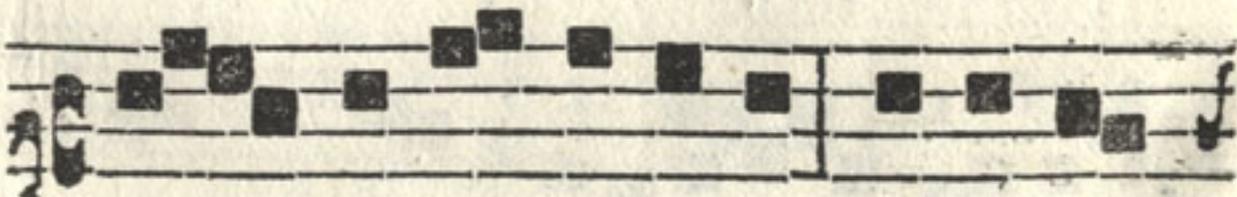
ta Pá-tri-bus.



Post agnum ty-pi-cum, ex-plé-

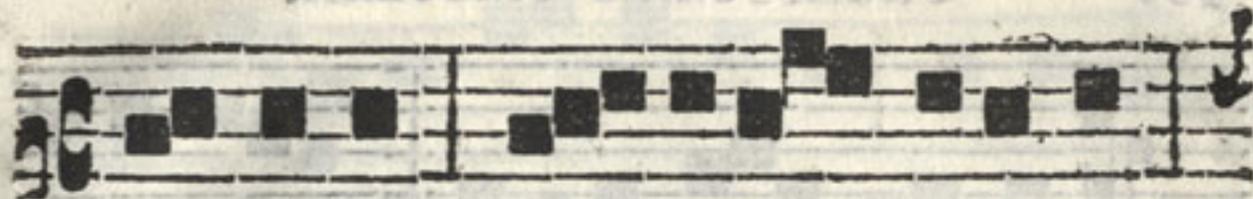


tis é-pu-lis, Corpus Do-mí-ni-cum

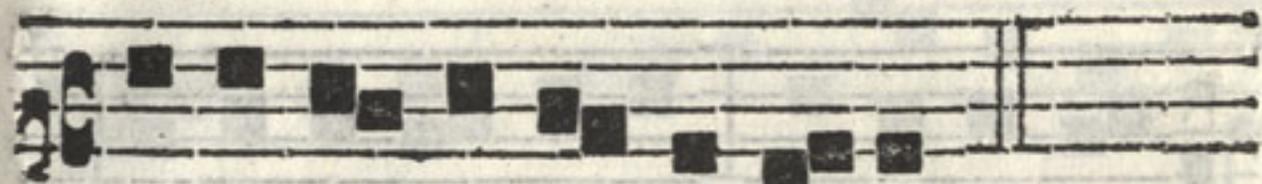


da-tum dí-sí-pu-lis: Sic to-tum

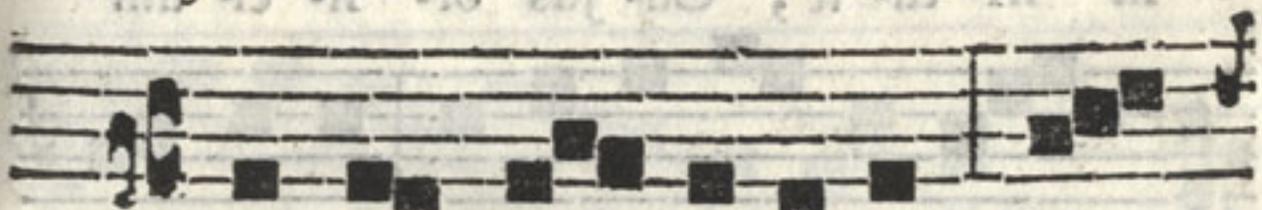
óm-



óm- ni- bus, quod to- tum singu- lis,



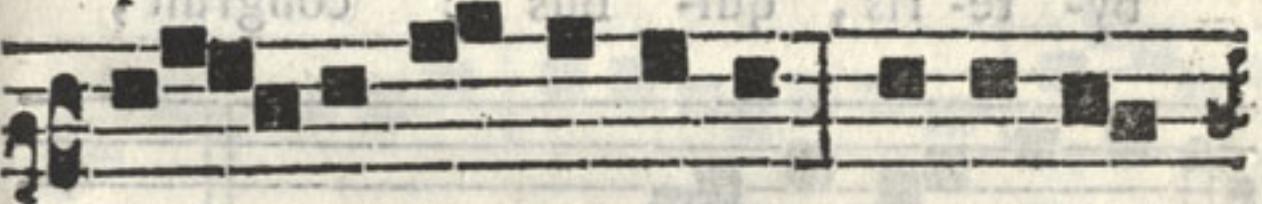
E- jus fa- témur má- ni- bus.



De- dit fra- gí- li- bus Cór-



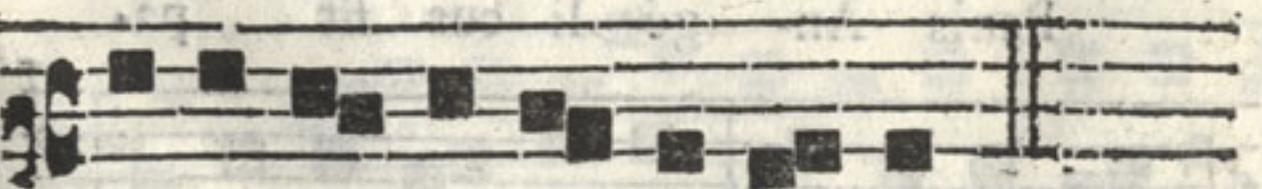
po- ris fér- cu- lum, De- dit & trísti- bus



Sán- gui- nis pó- cu- lum, Di- cens: Ac-

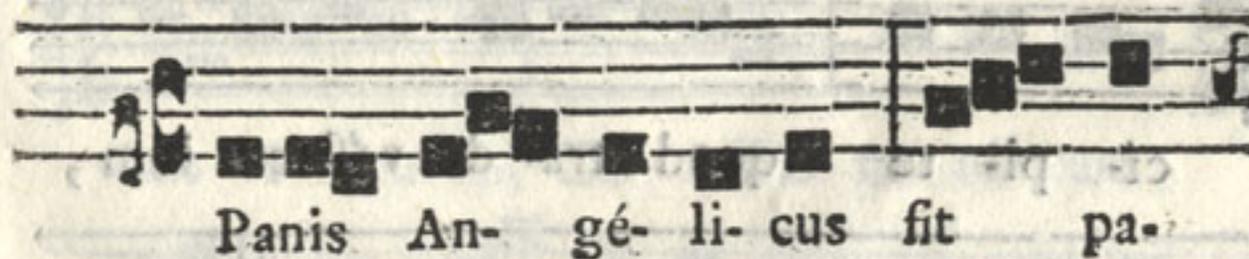
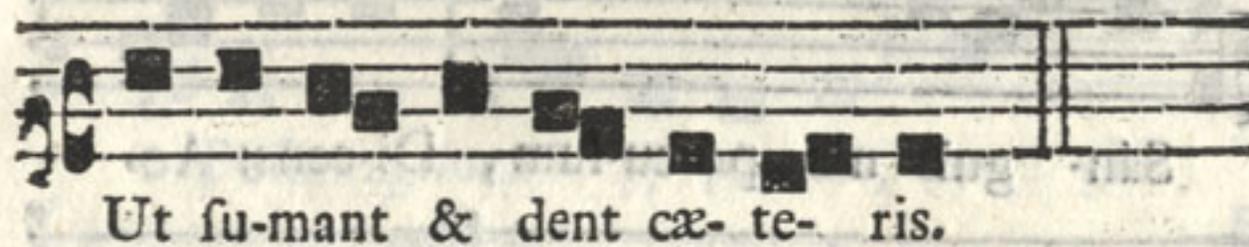
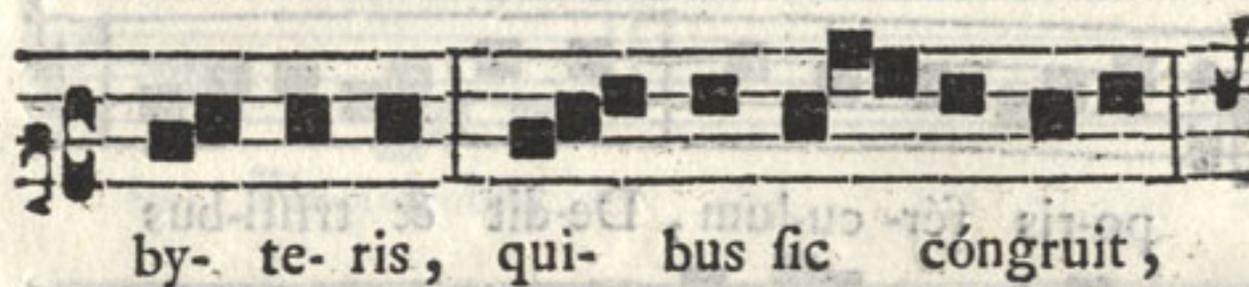
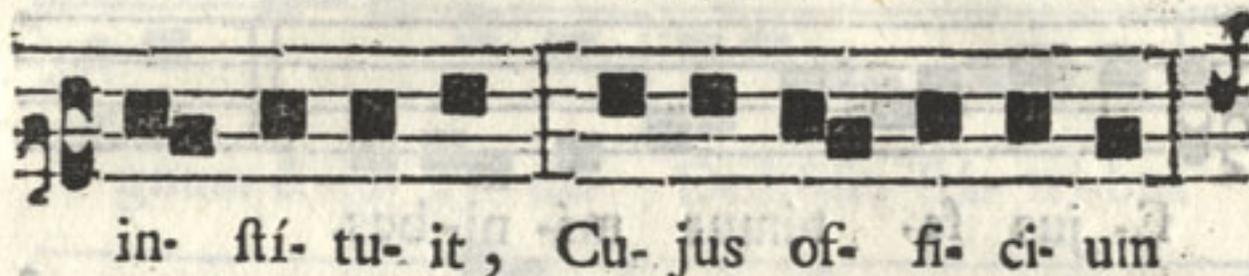
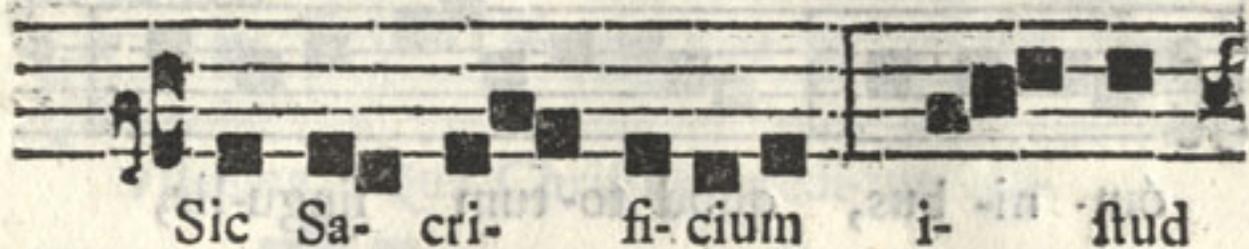


cí- pi- te quod tra- do vás- cu- lum,



Omnes ex e- o bí- bi- te,

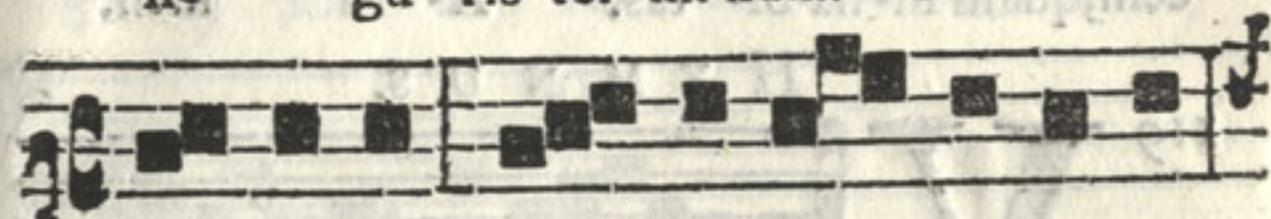
Q Sic



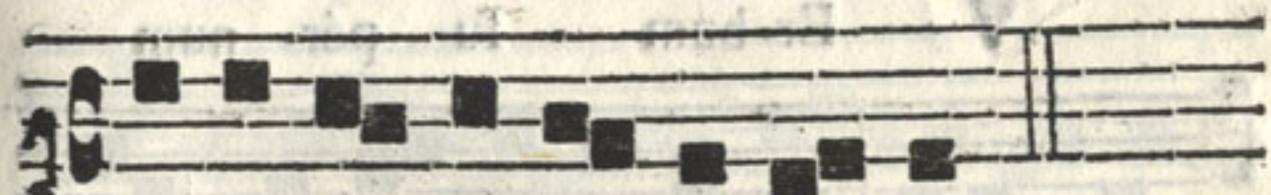
fi.



fi- gú- ris tér- mi- num: O res mi-



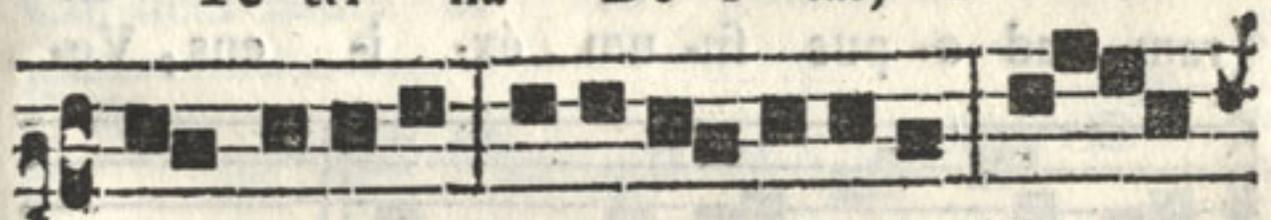
rá- bi- lis! man- dú- cat Dóminum



Pauper, fer- vus & hú- mi- lis.



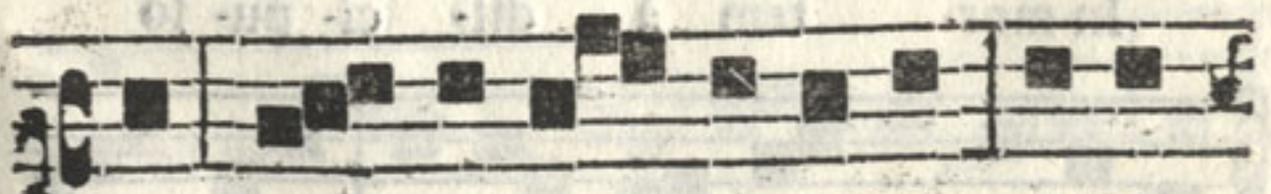
Te tri- na Dé- i- tas, u- na



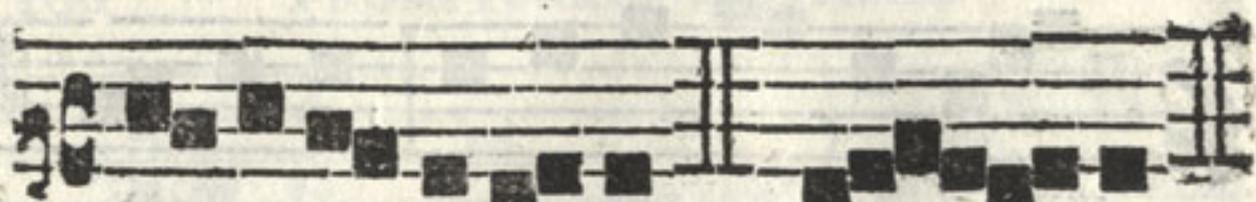
que póscimus, Sic nos tu ví- si- ta fic-



ut te có- li- mus: Per tu- as fé- mi-



tas duc nos quò tén- di- mus Ad lu-

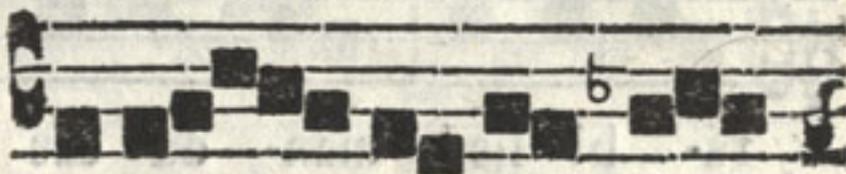


cem, quam in-há-bi- tas. A- men.

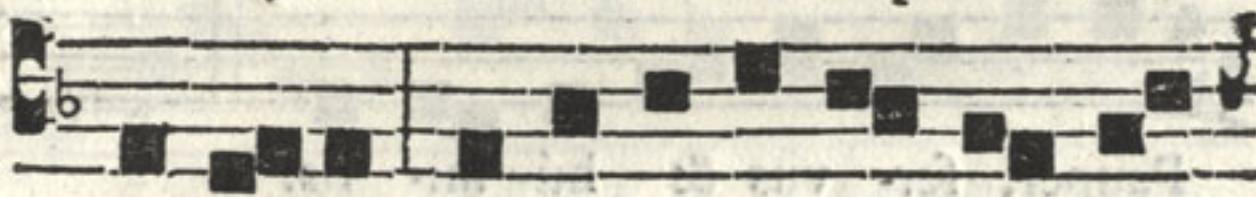
H Y M N U S.

119

V



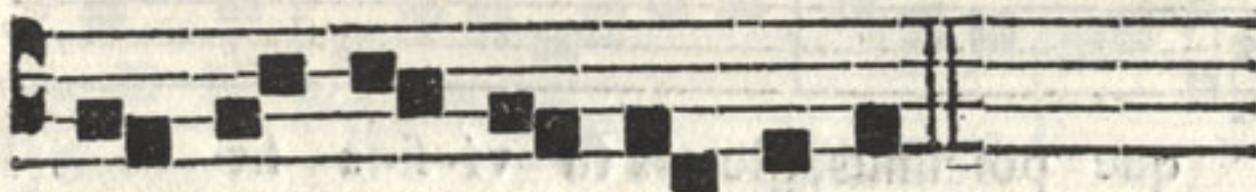
Er- bum fu- pér- num



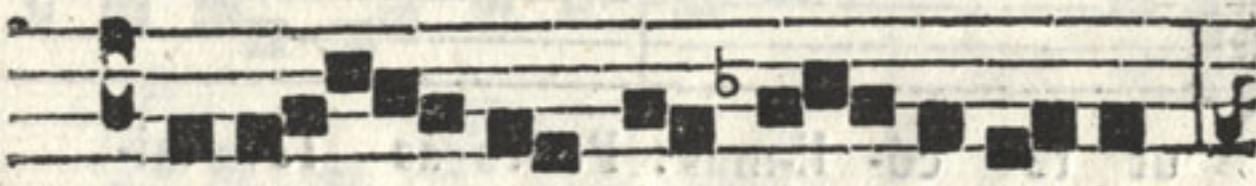
pró- di- ens, Nec Patris linquens déx- te-



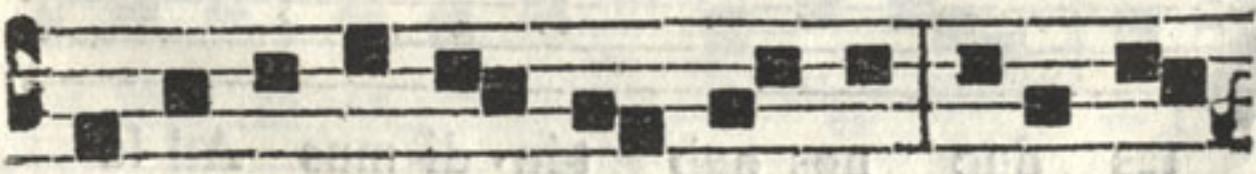
ram, ad o- pus fu- um éx- i- ens, Ve-



nit ad vi- tæ vés- pe-ram.



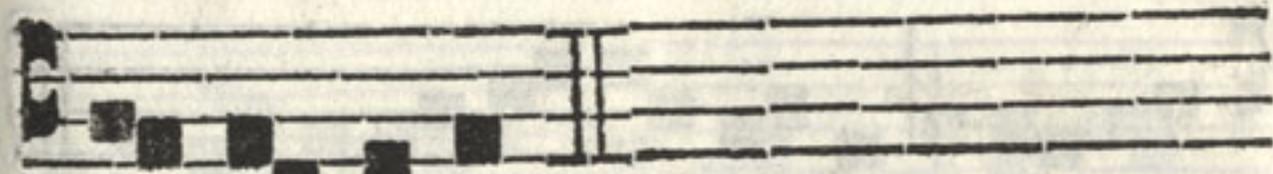
In mor- tem à dif- cí- pu- lo



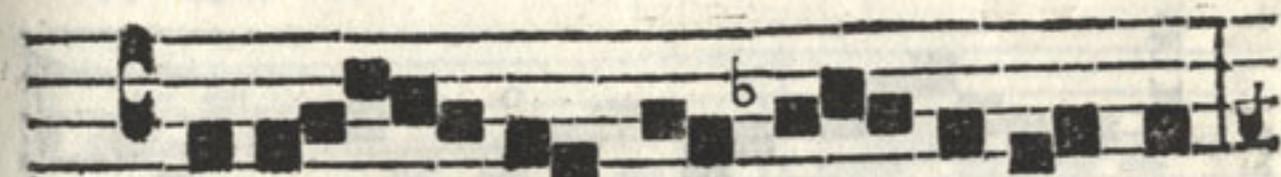
Su- is tradén- dus æ- mu- lis, Priùs in
vie



vi- tæ fér- cu- lo Se trá- di- dit



dif- cí- pu- lis.



Qui- bus sub bi- na spé- ci- e



Car- nem dedit & fán- guinem : Ut dú-



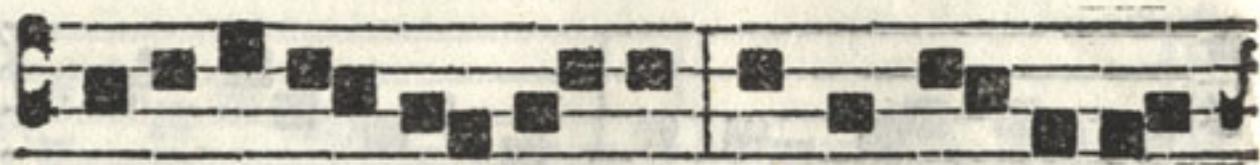
pli- cis sub- stán- ti- æ To- tum ci-



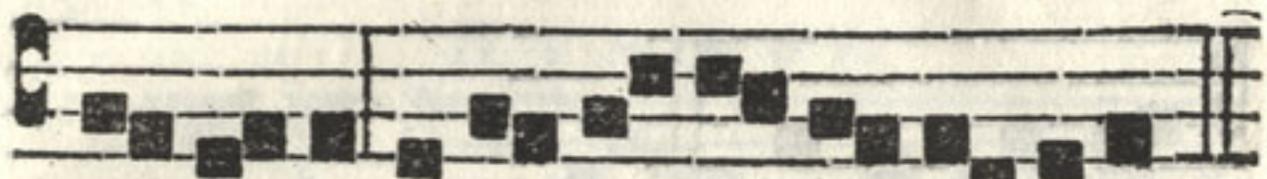
bá- ret hó- mi- nem.



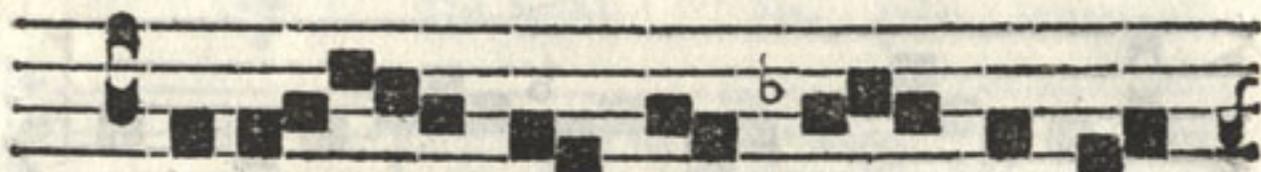
Se na- scens de- dit só- ci- um, Con-
vél-



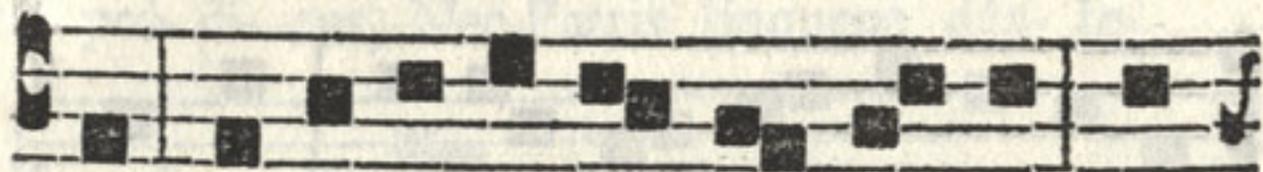
véscens in e- dú- li- um, Se mó- ri- ens in



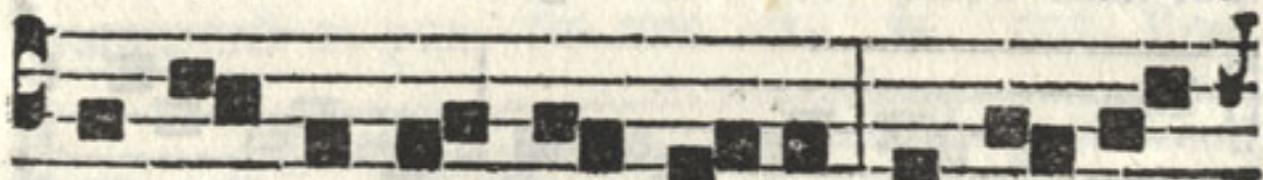
pré- ti- um, Se regnans dat. in præ- mium.



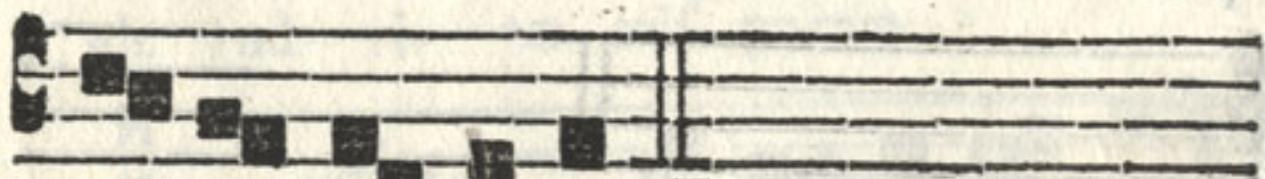
O fa- lu- tá- ris Hó- sti-



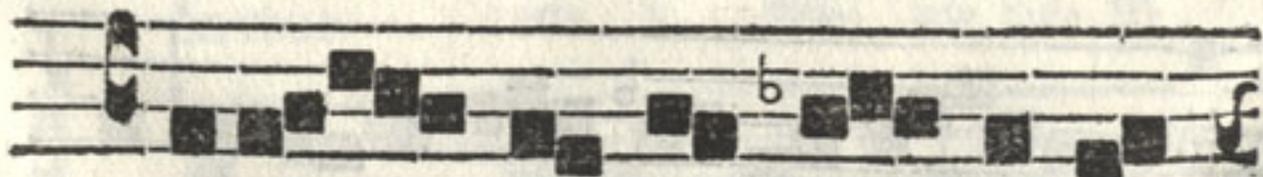
a, Quæ coe- li pan- dis ó- sti- um ! Bel-



la premunt ho- stí- li- a; Da ro- bur,



fer au- xí- li- um.

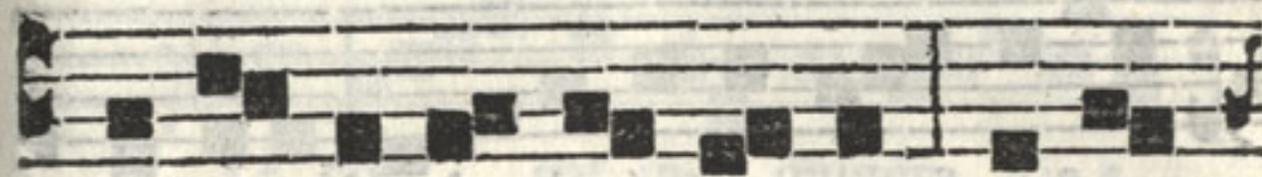


U- ni, Tri- né- que Dó- mi-

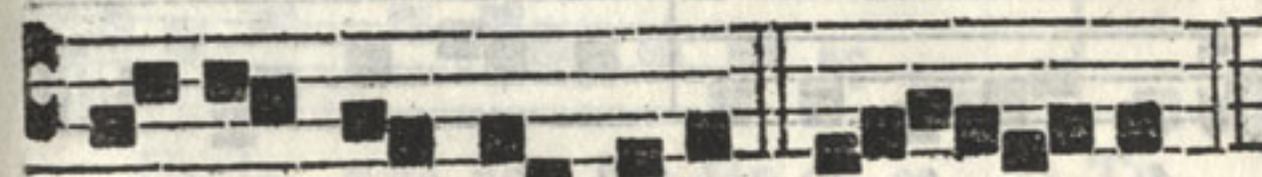
no



no Sit sempi- tér- na gló- ri- a, Qui



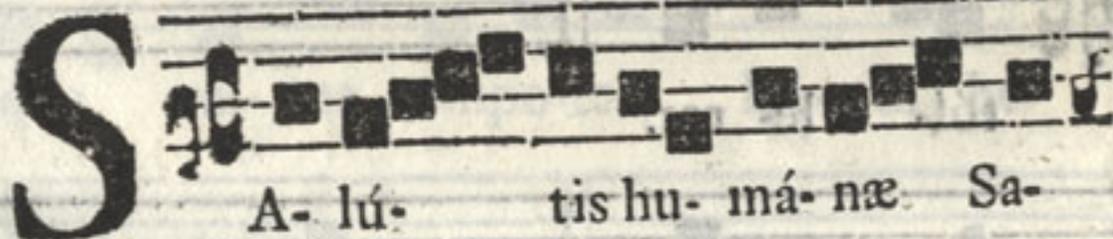
vi- tam fi- ne tér- mi- no No- bis



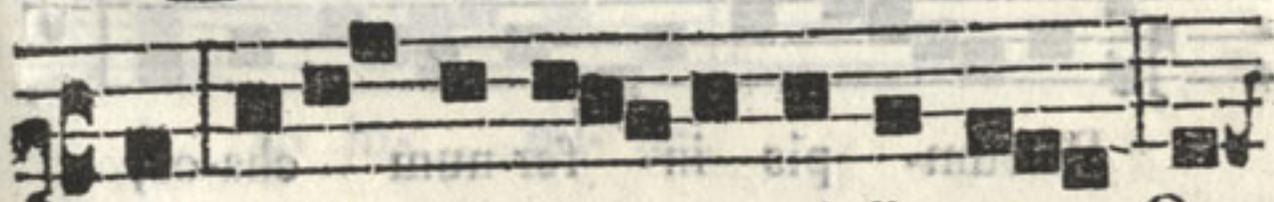
do- net in pá- tri- a. A- men.

H Y M N U S.

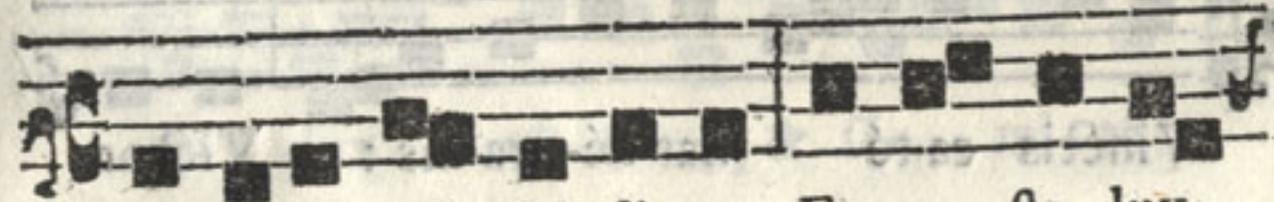
120



A- lú- tis hu- má- næ Sa-



tor Je- su vo- lú- ptas córdi- um, Or-

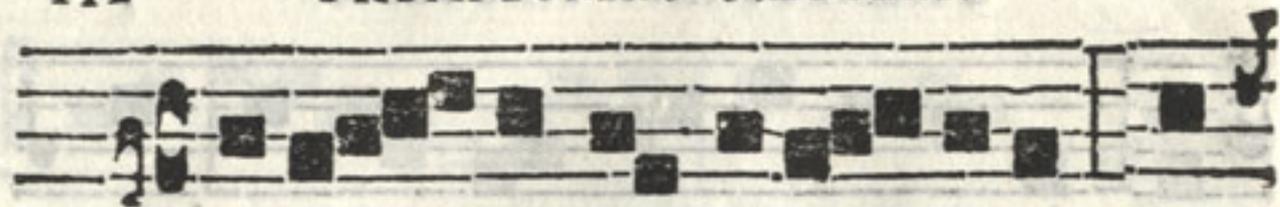


bis re- dempti Cóndi- tor, Et ca- sta lux

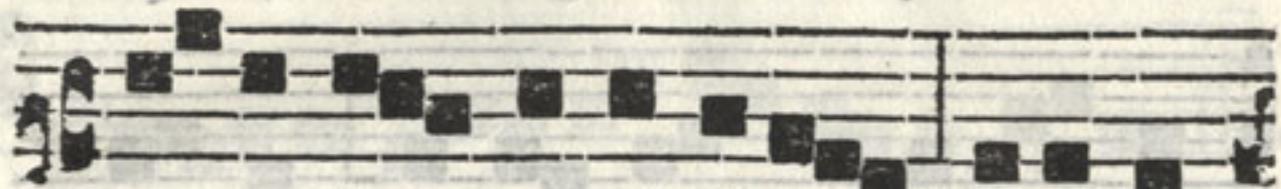


amán- ti- um,

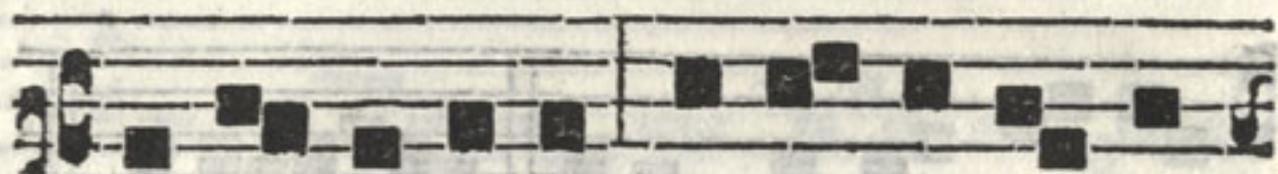
Que



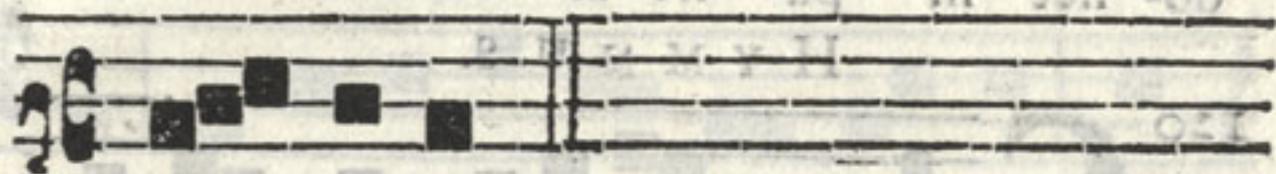
Qua vi-ctus es cle-men-ti-a, Ut



no-stra fer-res crí-mi-na? Mortem sub-



í-res ínno-cens, A mor-te nos ut



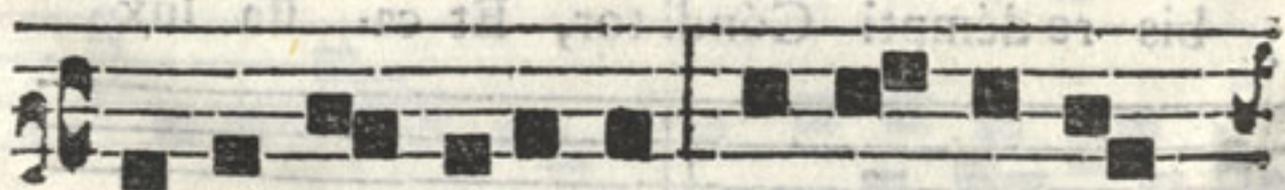
tól-le-res.



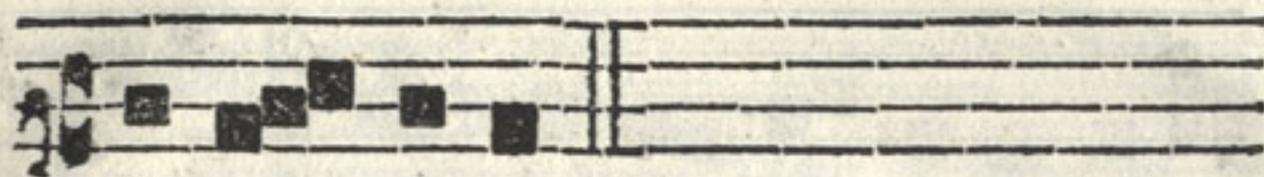
Perrúm-pis in-fer-num cha-os,



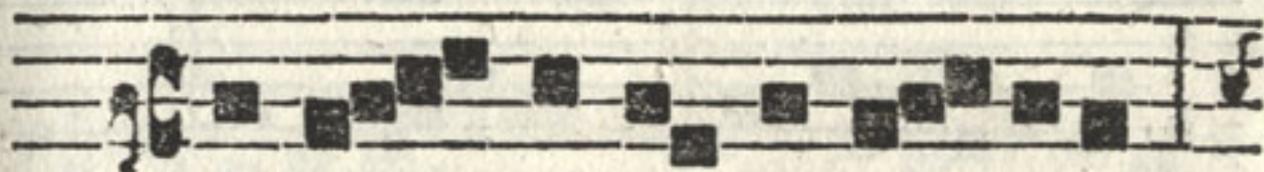
Vinctis ca-té-nas dé-tra-his: Víctor



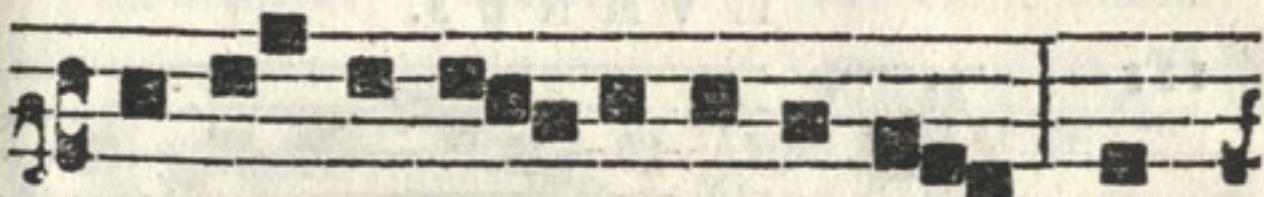
tri-úm-pho nó-bi-li Ad déx-te-ram



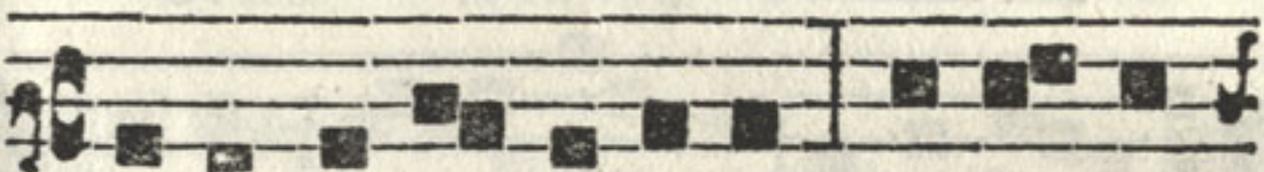
Pa- tris fe- des.



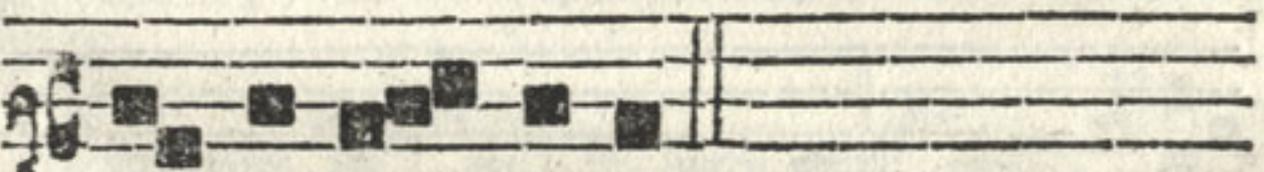
Te co- gat in- dulgên- ti- a,



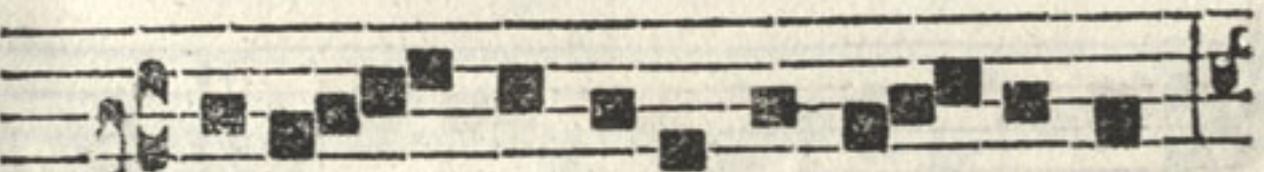
Ut da- mna no- stra fâ- ci- as, Tu



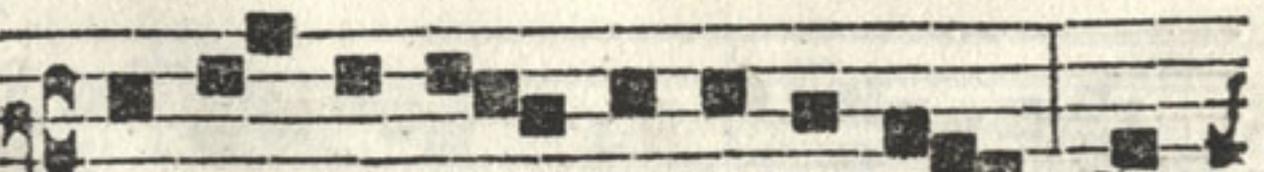
ique vul- tus côm- po- tes Di- tes be-



á- to lú- mi- ne.



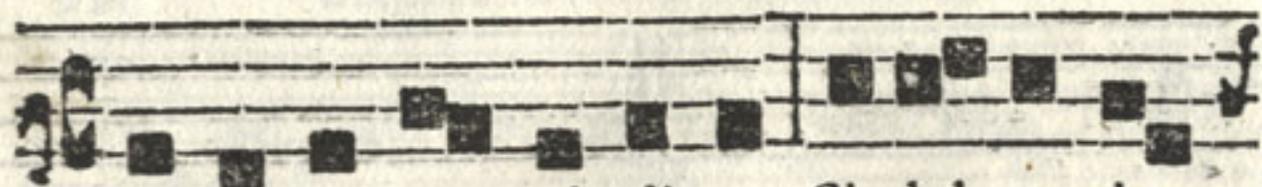
Tu dux ad ast- ra, & fé- mi- ta



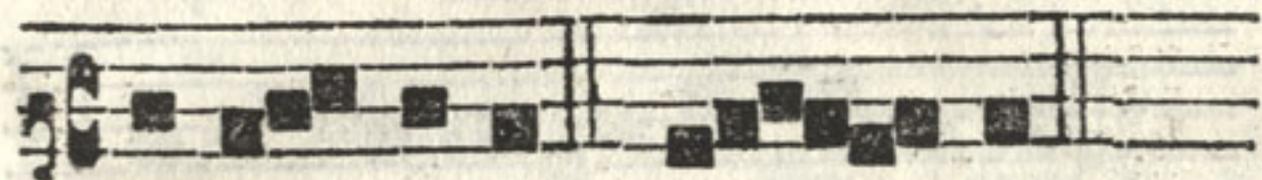
Sis me- ta no- stris cór- di- bus, Sis

p

la-



la- cry- má- rum gáu- di- um, Sis dul- ce vi-

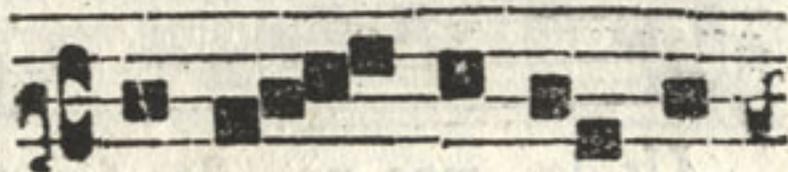


tæ præ- mi- um. A men.

H Y M N U S.

121

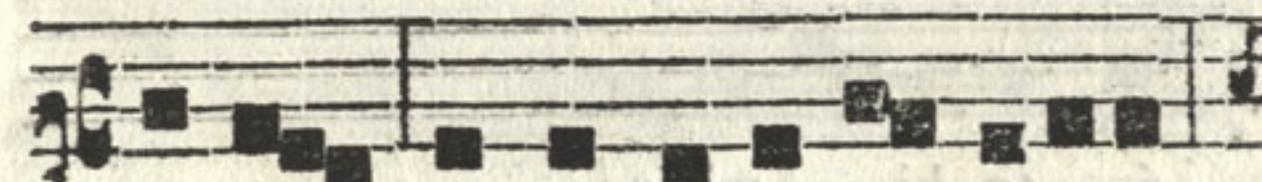
A



Tér- ne Rex al-



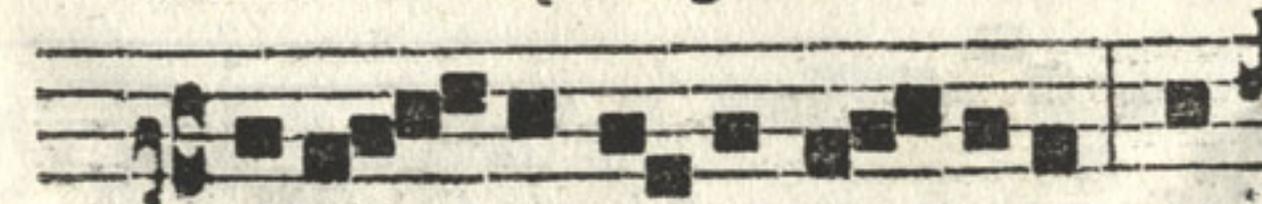
tíf- si- me, Redémptor & fi- dé-



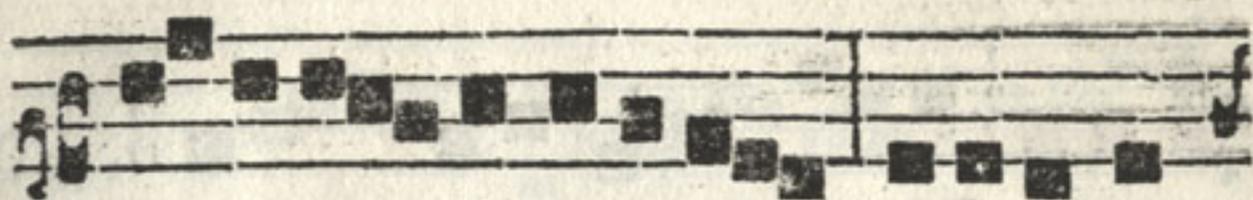
li- um, Cui mors per- émp- ta dé- tu- lit



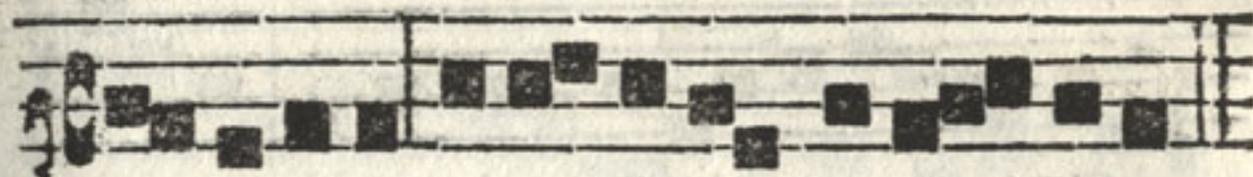
Summæ tri- úm- phum gló- ri- æ:



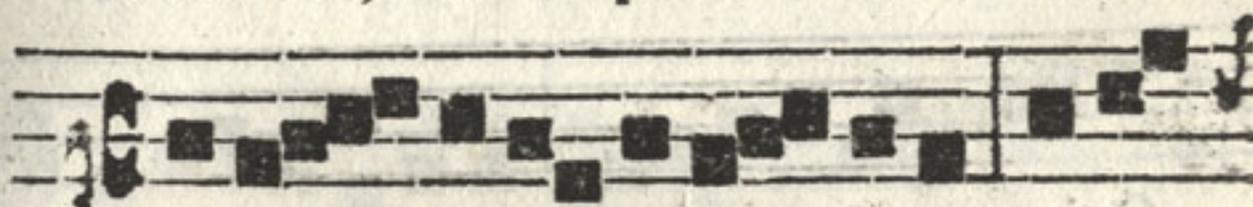
Ascén- dis or- bes si- derum, Quò
te



te vocá- bat coeli-tùs Collá ta, non



hu-mánitus, Rerum po-té- stas óm- nium.



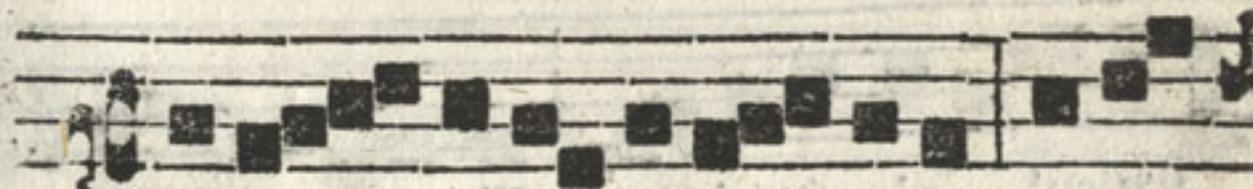
Ut trí- na re-rum má- china, Coelé-



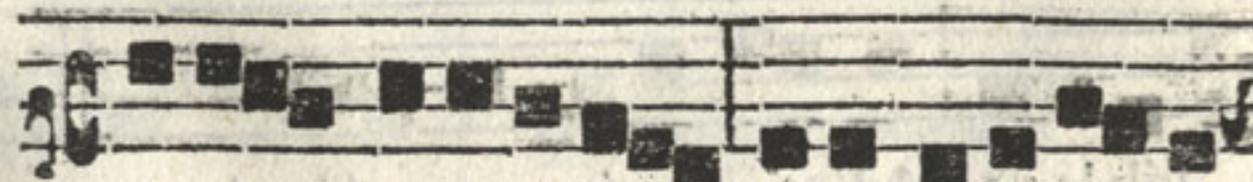
stium, ter-réstrium, Et in-fernórum cón-



dita, Flectat genu jam súb- di-ta.



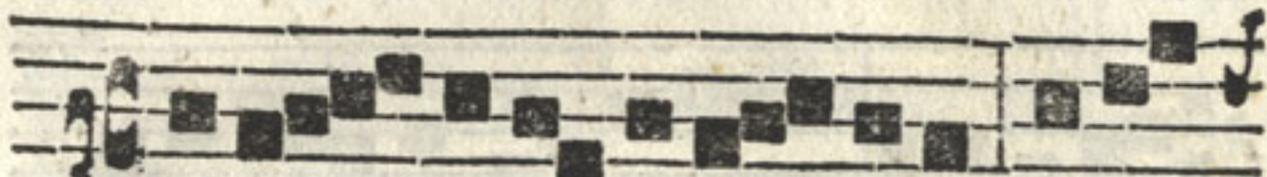
Tremunt vidén- tes An- ge- li Versam



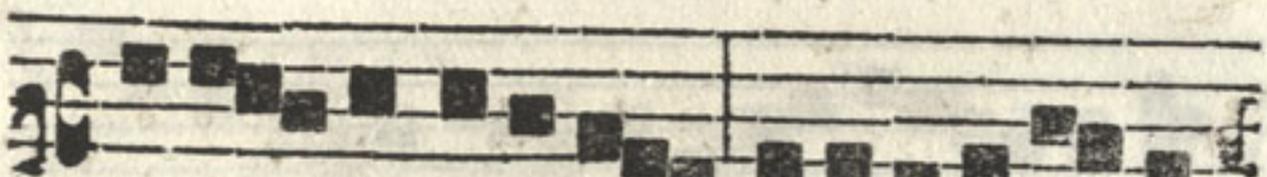
vi- cem mortá- li um : Peccat caro, mundat



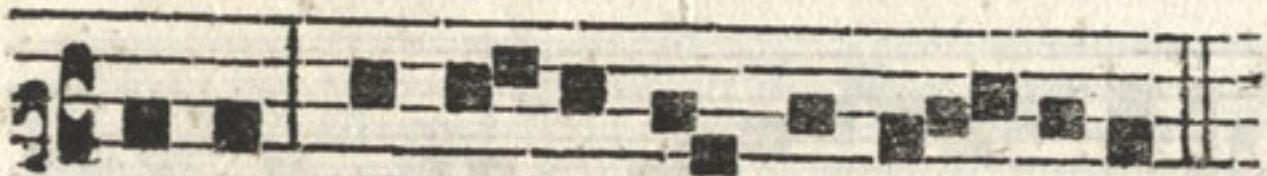
caro, Regnat Deus De-i caro.



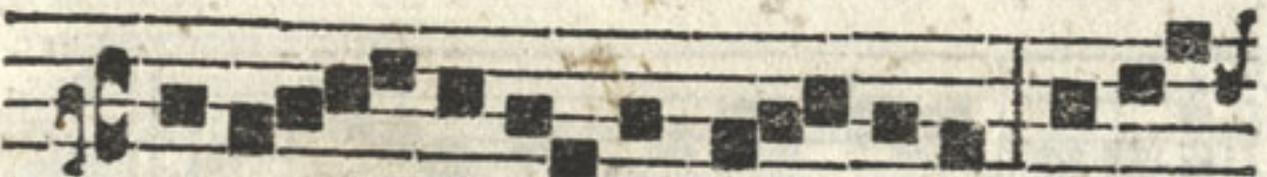
Sis i- pſe noſtrum gáu- dium, Manens



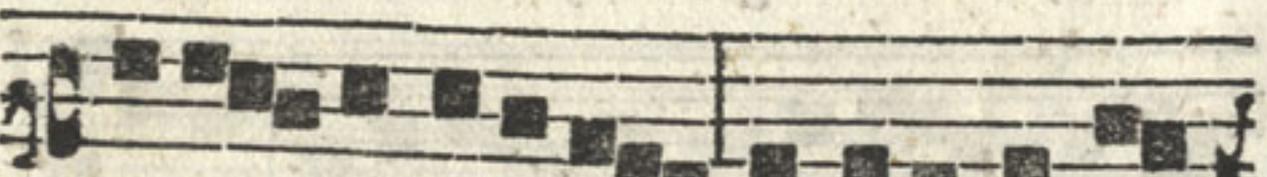
O-lym- po præmium: Mundi regis qui fá-



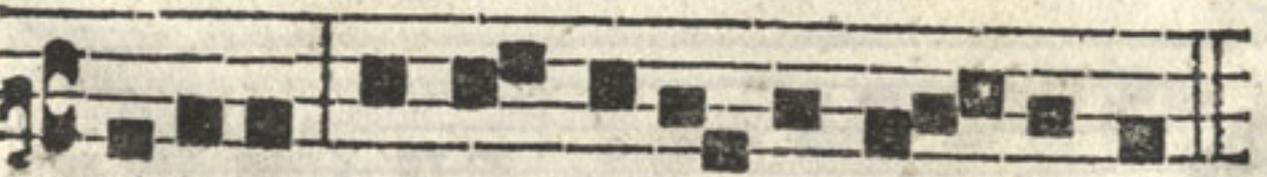
bricam, Mundá- na vin- cens gáu- di- a.



Hinc te precán- tes quæ- ſumus, Ig- nó-

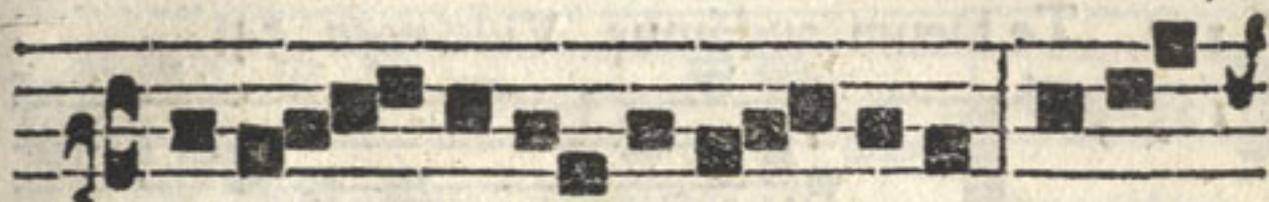


ſce cul- pis ómni- bus, Et corda ſur- ſum



fúb- le- va Ad te ſupér- na grá- ti- a.

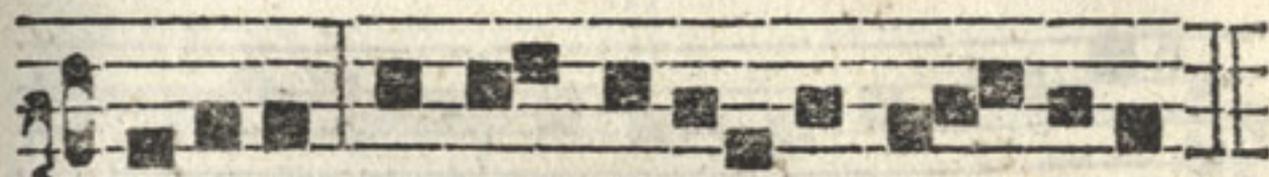
Ut



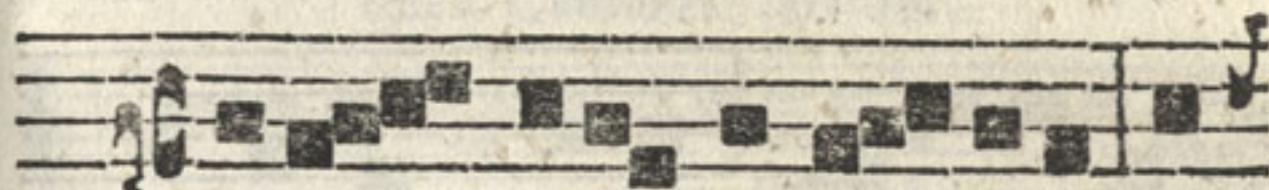
Ut cùm repén- tè cœ- peris Claré-



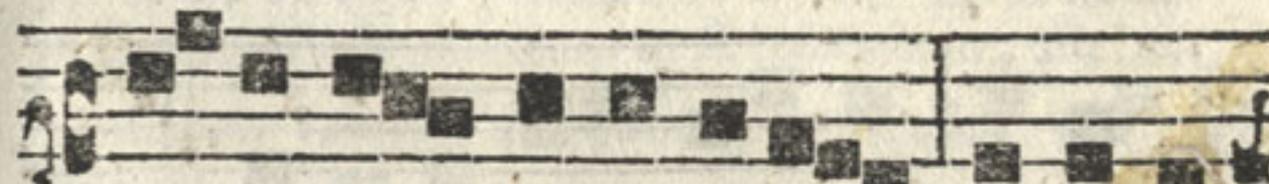
re nu- be Jú- di- cis, Poenas re- péllas



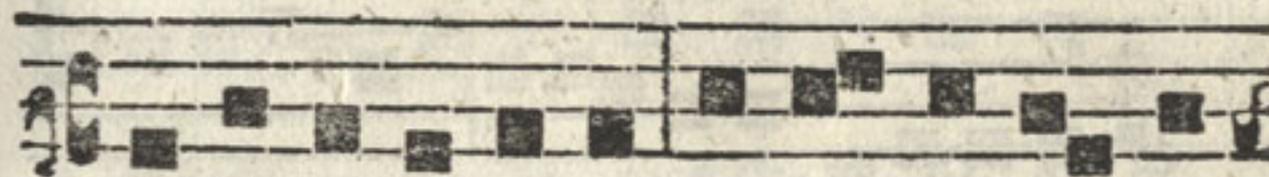
dé- bitas, Reddas co- ró- nas pér- di- tas.



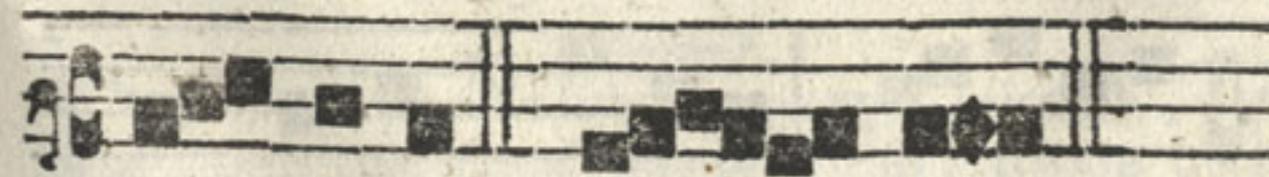
Je- su ti- bi fit gló- ri- a, Qui



vi- ctor in cœ- lum re- dis, Cum Patre,



& al- mo Spí- ri- tu, In sem- pi- tér- na

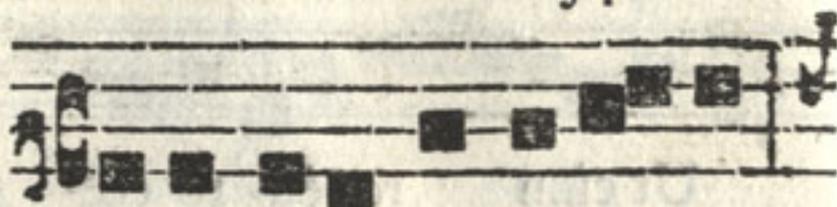


fæ- cu- la, A- men.

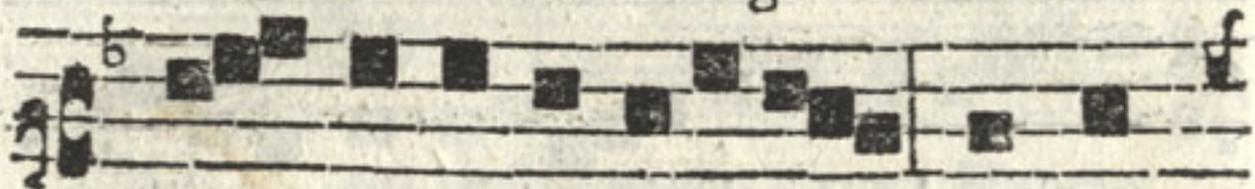
Te

122 Te Deum laudamus. Vide *num.* 54.

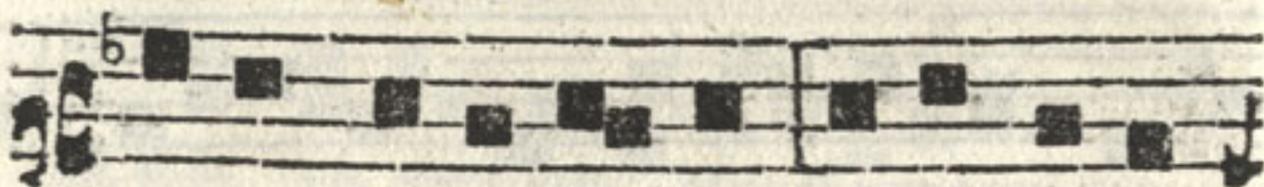
123

T

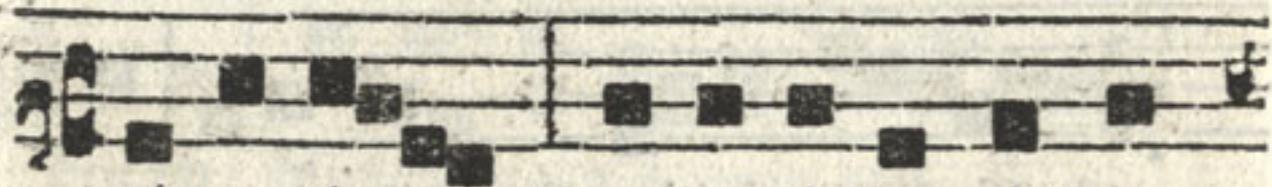
Antum ergo Sacramen-tum



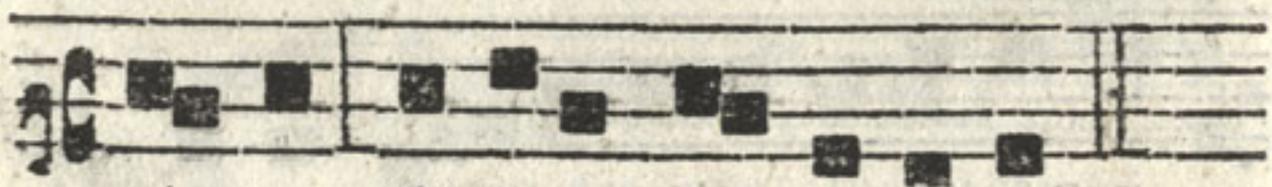
ve- ne- ré- mur cér- nu- i : Et an-



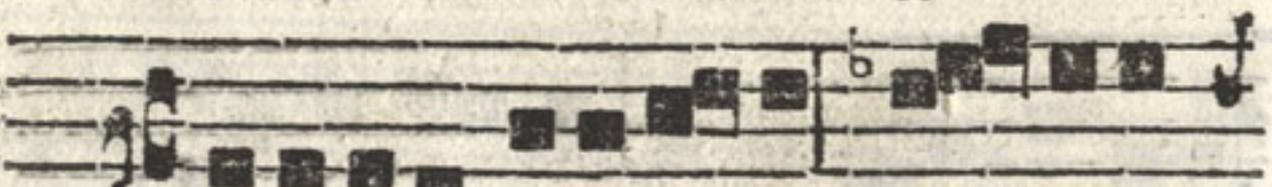
tí- quum co- cu- mén- tum No- vo ce- dat



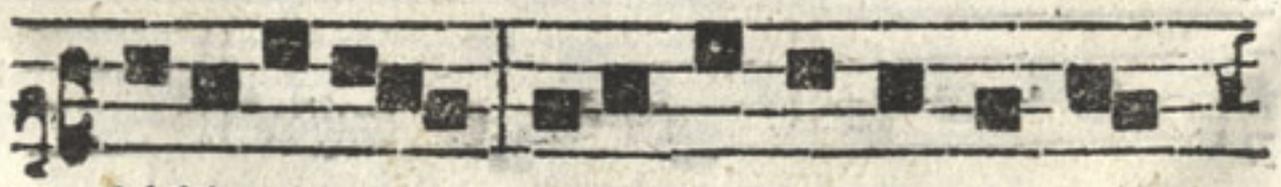
rí- tu- i : Præ- stet fi- des supple-



món- tum Sén- su- um de- fé- ctu- i.

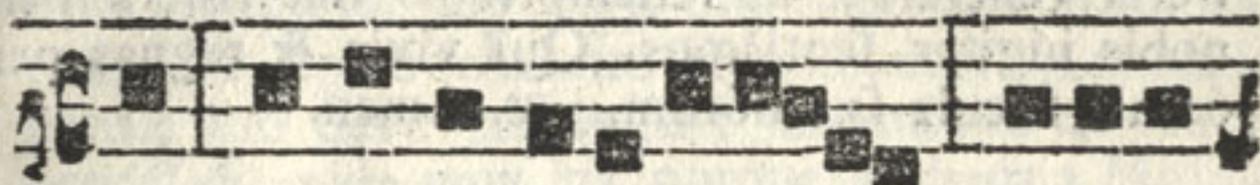


Ge- ni- tó- ri, Geni- tó- que Laus & ju-

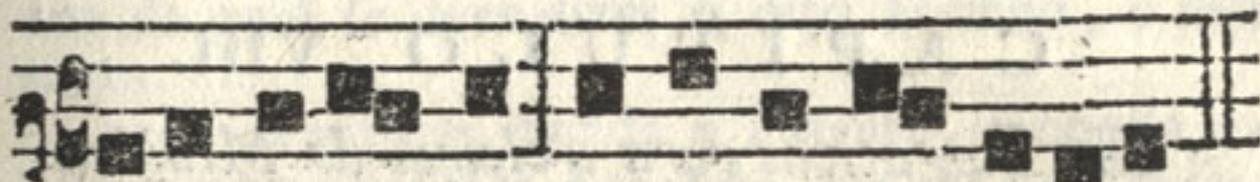


bi- lá- ti- o, Salus, honor, vir- tus quo-

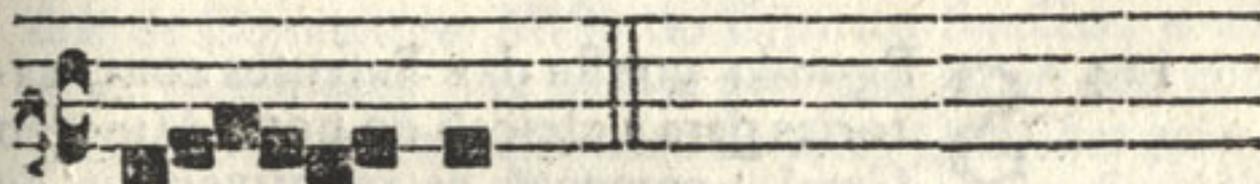
que



que Sit & be- ne- dí- cti- o Proce- dén-



ti ab u- tróque Compar fit lau- dá- ti o.



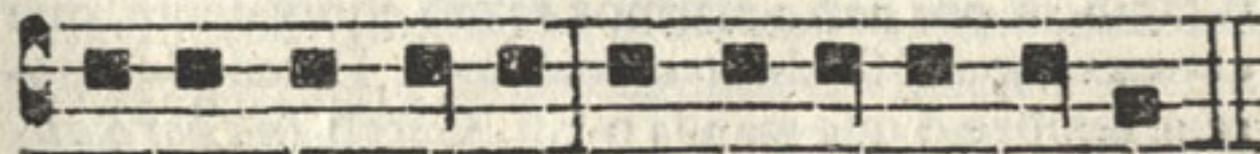
A- men.

Postea Cantores cantant.



Ÿ. Panem de cœlo præstiti- sti e- is, al- le- lú- ia.
 R. Omne delectaméntum in se habéntem, allelúia.

Extra tempus Paschale, & Oclav. Corporis Christi dicitur



Ÿ. Pa- nem de cœ- lo præ- sti- tí- sti e- is.
 R. Omne delectaméntum in se habéntem.

Oremus.

DEus, qui nobis sub Sacraménto mirábili, pas-
 siónis tuæ memóriam reliquisti: tribue quæ-
 sumus; ita nos Córporis & Sânguinis tui sacra my-
 stéria

stéria venerári ; ut redemptionis tuæ fructum in nobis júgiter sentiámus. Qui vivis & regnas per ómnia sæcula sæculórum. R. Amen.

C A P I T U L O VIII.

Das Rogativas para a eleição do Ministro Geral.

124

Segundo consta das Patentes convocatorias para a eleição do novo Ministro Geral, começaõ as rogativas dia de Paschoa da Resurreiçaõ, até o dia da eleição : *Quapropter à Paschate Resurrectionis Domini ejusdem anni usque ad diem electionis.* que he no sabado da Vigilia do Espirito Sancto n. 20. em cujo tempo huma só vez cada dia se fará a rogativa ; porque não ha mayor razaõ , para se fazer a dita rogativa tres vezes no dia , como quer a Patente , o que não consta do Estatuto Geral , nem da Chronologia Serafica. pag. 420. e as de mayor necessidade , que comprehende a todos huma só vez. Vide num. 1. E tambem por não acharmos razaõ equivalente, que convença, para se obrar o contrario. Dizendo-se porém sempre o que manda o Est. Geral: *In choro autem quotidie dicatur Hymnus , Veni creator spiritus &c. Cum versiculo, & oratione de Spiritu Sancto.* Ita Chronol. de Conceptione beatæ Mariæ Virginis immaculatæ , ac de S. Francisco. Ita a Pat. de 15. Maj. 1723. e não será defacerto , se se differem as mais commemorações com a da Pax. n. 3.

125 No dia pois da factura do Capitulo , manda
da

da o Est. Geral. pag. 149. que depois da Missa solemne se diga o sobredito Hymno, vers, e oração, parece não deve ter lugar, havendo-se de fazer procissão, vide num. 71. porque acabada a Missa, logo immediatamente se ha de entrar a ella, no fim da qual se deve dizer o dito Hymno, e não antes.

126 Tambem manda a Patente, e consta da Chronologia Serafica. pag. 426. que nas quintas feiras de solemne festa não impedidas se cante em todos os Conventos Missa do Espirito Sancto, e os mais Sacerdotes nas Missas privadas fação commemoração do mesmo Espirito Sancto: *Qualibet quinta Feria de solemni festo non impedita, in singulis Conventibus Missa de Spiritu Sancto decantetur, & à cunctis Sacerdotibus in Missis privatis de eodem Collecta dicatur.* De sorte que de *solemni festo non impedita*, se entende não sendo dia classico, com tudo seguindo os AA. que tenho á vista, como a tal Missa cantada he meramente votiva, sem addição *de re gravi*, por não ser esta a Missa do dia da eleição do Capitulo geral, se deve cantar naquellas quintas feiras, em que não occorrer festa duplex; porque se não póde cantar Missa votiva em dia, que não admitte Missa votiva rezada, ita Sant. n. 35. pag. 83. e de conseguinte admite muitas orações, a primeira he da Missa votiva, (e adverte-se o mudar as orações n. 15.) a segunda do Officio, de que se reza esse dia, ita Bisso *lit. V. num. 77* a terceira a que havia ser segunda, se a Missa fosse do dia, ita Sant. n. 19. pag. 132.; e se no Officio houve commemoração de Sancto simplex, esta será a terceira; se houver mais commemorações forçosas, se dirão todas por ordem; com advertencia, que em as Mis-

fas votivas simples, haõ de ser as oraçoẽs, 3. 5. 7. Ita a Rub., Sant. n. 23. pag. 78. sem *Gloria*, nem *Credo*. *Benedicamus Domino*. Euangelho de S. Joaõ. Ita Rub. tit. 13. num. 2., Sant. n. 11. pag. 157. e com paramentos vermelhos, assim como o frontal do Altar.

127 Nas Missas privadas da reza occurrentes nos dias mencionados se fará commemoraçaõ do Espirito Sancto em ultimo lugar, com a mesma regra que acima se disse, e se a Missa da reza admittir terceira oraçaõ *ad libitum*, se dirá entaõ a do Espirito Sancto. Ita Sant. n. 14. pag. 76.

128 Dado que por alguma razaõ se deva cantar Missa *pro re gravi* nos dias referidos acima n. 125. naõ sendo classicos vide n. 18. se executará o que se disse no n. 19. e os mais Sacerdotes faraõ commemoraçaõ na Missa da reza em ultimo lugar, e quando a Missa tenha huma só oraçaõ, se fará separada. Vide n. 16.

129 Assim tambem ordena a Patente, e diz a *Chronologia Serafica* pag. 426., que desde o dia da Ascensaõ até o dia da eleiçaõ se faça procissaõ solemne, pela Igreja, e Claustro, cantando-se a *Ladainha dos Sanctos: Ab Ascensione insuper solemnes Processiones per Ecclesias, & Claustris Lytaniarum Sanctorum decantando fiant*. A qual procissaõ se fará acabada a Missa do Espirito Sancto, n. 124. ou esta se diga, por ser votiva, depois de Prima, ou de Noa; e nos outros dias se fará depois das Horas canonicas, que depois da Missa Conventual se differem, ou tambem de tarde; porque como estas procissaõs, a que se lhe dá o nome de extraordinarias, naõ determinaõ os AA. hora certa para se fazerem, póde ser de manhãa, ou de tarde. A qual procissaõ

como seja para se pedir a Graça do Espirito Sancto, se ha de usar de paramentos vermelhos. *Si Processio fiat ad invocandam gratiam Spiritus Sancti. . . erit rubeus.* Mich. n. 25. pag. 105., Sant. n. 20. pag. 171. o mesmo diz o Cer. Ep. cap. 31. §. 11. *Paramenta omnia erunt coloris rubri.* Da mesma forte se pôde fazer a procissão rogativa pela eleição do Capitulo Provincial, como fica dito no n. 71. e não he preciso, que o Celebrante leve reliquia, senão como se disse no n. 72. precedendo a Cruz processional com véo appenso vermelho.

130 No dia porêm da eleição deve celebrar a procissão, e cantar a Missa o Commissario Provincial, e nos outros Conventos, os Prelados locaes. n. 103. e seria bem, que as Dignidades assistão á Missa, e vão na procissão paramentados. *Hoc est, Pluvialibus Dignitates, Planetis, & Dalmaticis, Presbyteri, & Diaconi, & si non sunt distinctæ. . . . fiat tamen distinctio per paramenta.* Ita Cer. Ep. cap. 31., Gav. n. 12. pag. 39., Bust. num. 6. pag. 242. S. C. 15., Mart. 1608.

131 Na dita procissão se diz a Ladaíinha dos Sanctos, não a commúa para todos, senão a da Ordem, por ser acção particular da familia, assim como vem no Breviario Serafico; porque nas occasioes commúas para todos, então se deve dizer a Ladaíinha que traz o Breviario Romano vide n. 113. e no dia da Vigilia do Espirito Sancto, ainda que se tenha dito, ou se haja de dizer a Ladaíinha determinada neste dia pela Igreja, sempre se ha de celebrar a mandada pela Patente depois da Missa, por ser acção diversa, assim como se faz naquella Igreja, aonde neste dia, e no Sabbado da Alleluja, entra, ou sahe o Lausperenne. Ita Rit. Euch. n. 20. pag. 70.

132 Se na procissão for a Imagem de MARIA Santíssima, se dirá na Ladaíinha duas vezes *Sancta Maria*, o mesmo se observará com o Sancto, cuja Imagem, ou Reliquia for na mesma procissão. Dado que na mesma Ladaíinha se ache escripto, ita Cer. Ser. n. 388. pag. 424. e antes da precação: *Ut omnibus fidelibus defunctis &c.* se dirá duas vezes: *Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. R. Te rogamus &c.* Ita Ollal. n. 847., Sant. n. 1. pag. 143.; e se continuará taõ sómente até o ultimo *Agnus Dei*; porque se naõ deve dizer o Psalmo, versos, e oraçoës, que estaõ depois da Ladaíinha commúa do Breviario, ita Sant. n. 29. pag. 536. se naõ o que adiante se aponta. A Ladaíinha se póde repetir outra vez, antes de se dizer *Agnus Dei.* ita Bust. n. 10. pag. 245, começando por *Sancta Maria.* Sempre porêm depois da Ladaíinha se ha de cantar a córos o Hymno: *Veni creator spiritus.* E se naõ bastar a Ladaíinha, e o Hymno, diga-se o Hymno de Nossa Senhora: *Ave Maris Stella.* do Patraõ, ou Titular da Igreja, e os Psalmos, que aponta Gavanto n. 3. pag. 74.

133 Ao chegar a procissão ao Altar se poraõ todos de joelhos, aindaque se naõ tenha acabado a Ladaíinha, ita Ollal. n. 839. e se dirá sempre o Hymno: *Veni creator spiritus*, se se naõ tiver dito no ambito da procissão. Depois se diráõ as mais commemo-raçoës cantadas, e tambem de joelhos, o Còro as Antiphonas, os Cantores os versos, e o Celebrante em pé as oraçoës.

134 Em quanto dura a procissão, se ha de dobrar o sino, até o fim da mesma procissão; porque fó ás Vesperas do dia da eleição se haõ de repicar os sinos: *Pulsande sunt campanæ sonitu à primis*
Ves-

Vesperis. ita Gav. n. 2. pag. 52. As quaes Vesperas se podem cantar votivas, ita Gav. pag. 40. e no dia seguinte tambem se haõ de repicar os finos antes, e depois da Missa, e tambem na noite precedente; vide n. 15. o mesmo se observará no dia da Acção de graças.

Antiphona. Exurge Domine. Vide num. 112.

LITANIÆ

135 *Juxta præscriptum Rubricarum pro Nostratibus ex Indulto Apostolico ritè dispositæ.*

K Yrie eléison.	
Christe eléison.	
Kyrie eléison.	
Christe audi nos.	
Christe exáudi nos.	
Pater de cælis Deus,	Miserére nobis.
Fili Redemptor mundi Deus,	Miserére nobis.
Spiritus sancte Deus,	Miserére nobis.
Sancta Trinitas unus Deus,	Miserére nobis.
Sancta Maria,	Ora pro nobis.
Sancta Dei Génitrix,	ora.
Sancta Virgo Virginum,	ora.
Sancte Michael,	ora.
Sancte Gábiel,	ora.
Sancte Ráphael,	ora.
Omnes sancti Angeli & Archángeli,	oráte.
Omnes sancti beatórum spirítuum órdenes,	oráte.
Sancte Joánes Baptísta,	ora.
Sancte Joseph,	or.
Omnes sancti Patriárchæ & Prophétæ,	oráte.
	San-

Sancte Petre,	ora.
Sancte Paule,	ora.
Sancte Andréa,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Joáñnes,	ora.
Sancte Thoma,	ora.
Sancte Jacóbe,	ora.
Sancte Philippe,	ora.
Sancte Bartholomæe,	ora.
Sancte Matthæe,	ora.
Sancte Simon,	ora.
Sancte Thaddæe,	ora.
Sancte Mathía,	ora.
Sancte Bárnaba,	ora.
Sancte Luca,	ora.
Sancte Marce,	ora.
Omnes sancti Apóstoli & Euangelístæ.	oráte.
Omnes sancti Discípuli Dómini,	oráte.
Omnes sancti Innocéntes,	oráte.
Sancte Stéphane,	ora.
Sancte Lauréti,	ora.
Sancte Vincéti,	ora.
Sancti Fabiáne & Sebastíane,	oráte.
Sancti Joáñnes & Paule,	oráte.
Sancti Cosma & Damiáne,	oráte.
Sancti Gervási & Protási,	oráte.
Sancte Berárde,	ora.
Sancte Petre,	ora.
Sancte Accúrssi,	ora.
Sancte Adjúte,	ora.
Sancte Otho,	ora.
Sancte Dániel,	ora.
Sancte Angele,	ora.
Sancte Sámuel,	ora.
	San-

Sancte Domne,	ora.
Sancte Leo,	ora.
Sancte Hugolíne,	ora.
Sancte Nicoláe,	ora.
Omnes sancti Mártyres,	orate.
Sancte Silvéster,	ora.
Sancte Gregóri,	ora.
Sancte Ambrósi,	ora.
Sancte Augustíne,	ora.
Sancte Hyerónyme,	ora.
Sancte Bonaventúra,	ora.
Sancte Martíne,	ora.
Sancte Nicoláe,	ora.
Sancte Ludovíce,	ora.
Sancte Benvenúte,	ora.
Omnes sancti Pontífices & Confessóres,	orate.
Omnes sancti Doctóres,	ora.
Sancte Antóni,	ora.
Sancte Benedicte,	ora.
Sancte Bernárde,	ora.
Sancte Domínice,	orr.
Sancte P. Francíscce,	ora.
Sancte Antóni de Pádua,	ora.
Sancte Bernardíne,	ora.
Sancte Jacóbe de Márchia,	ora.
Sancte Joáñnes de Capistráno,	ora.
Sancte Petre de Alcántara,	ora.
Sancte Francíscce Soláne,	ora.
Sancte Dídace,	ora.
Sancte Paschális,	ora.
Sancte Felix,	ora.
Sancte Ludovíce,	ora.
Sancte Ivo,	ora.
Sancte Elzeári,	ora.

San-

Sancte Roche ,	ora.
Sancte Conrade ,	ora.
Omnes sancti Sacerdotes , & Levitæ.	orate.
Omnes sancti Mönachi & Eremitæ ,	orate.
Sancta Maria Magdalena ,	ora.
Sancta Agatha ,	ora.
Sancta Lucia ,	ora.
Sancta Agnes ,	ora.
Sancta Cæcilia ,	ora.
Sancta Catharina ,	ora.
Sancta Clara ,	ora.
Sancta Catharina de Bononia	ora.
Sancta Rosa de Viterbio ,	ora.
Sancta Anastasia ,	ora.
Sancta Elisabeth Hungariæ ,	ora.
Sancta Elisabeth Portugalliæ ,	ora.
Sancta Margarita de Cortona ,	ora.
Omnes sanctæ Virgines & Viduæ ,	orate.
Omnes Sancti & Sanctæ trium Ordinum sancti Pa- tris Francisci ,	Intercédite.
Omnes Sancti & Sanctæ Dei ,	Intercédite.
Propitius esto ,	Parce nobis Domine.

136 *Reliqua ut in Litanis universalis Ecclesie. Vide num. 113.*

137 *ŷ. Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. Te rogamus.*

ŷ. Et electiones nostras inspirare, & perficere digneris. Te rogamus

Ut

Ut omnibus fidelibus defunctis. Vide *num.*

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Parce nobis Domine.

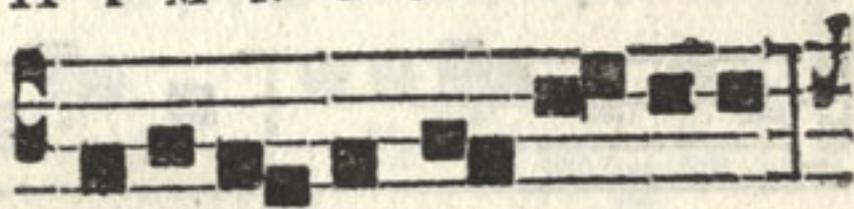
Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Exaudi nos Domine.

Agnus Dei, qui tollis peccata mundi,
Miserere nobis.

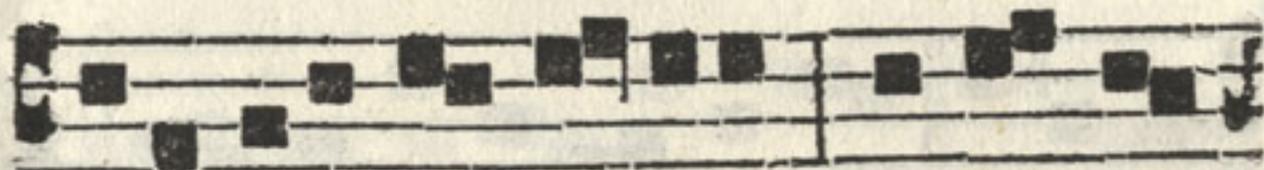
H Y M N U S.

138

V



E-ni, Cre- á- tor Spi- ri- tus,



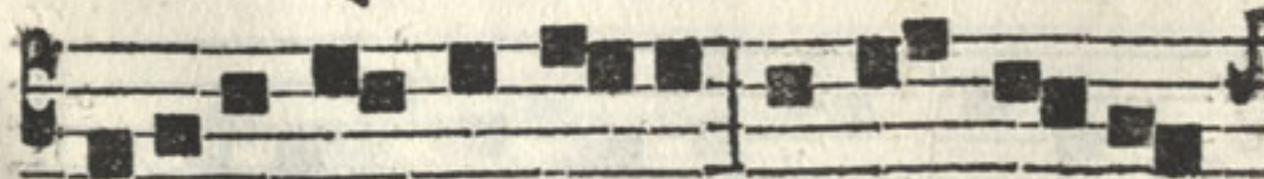
Mentes tu-ó rum ví- si- ta, Im- ple fu-



pér- na grá-ti- a, Quæ tu cre- á- sti pé-



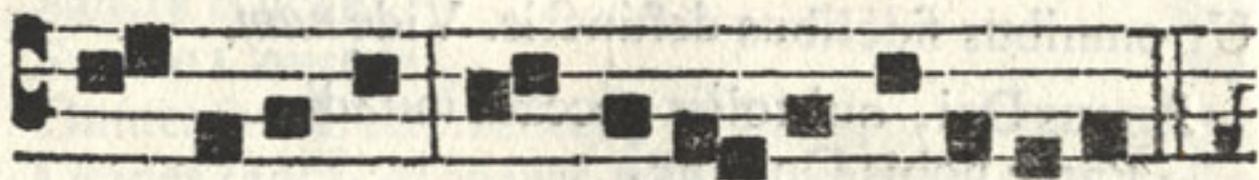
cto- ra. Qui dí- ce- ris Pa- rá- cli- tus, Al-



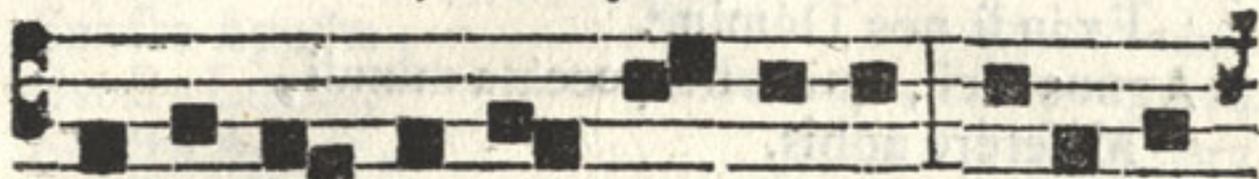
tíf- si- mi do- num De- i, Fons vi- vus, ig-

R

nis,



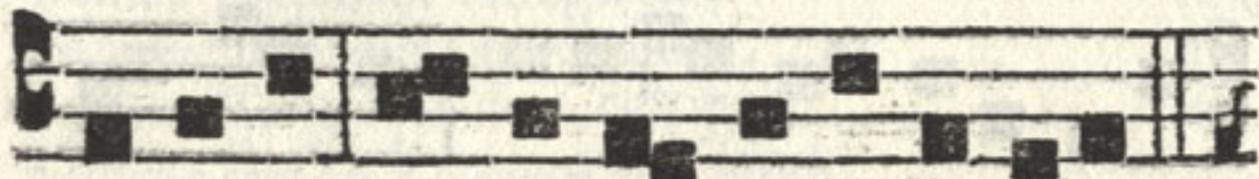
nis, chá-ri-tas, Et spi-ri-tá-lis ún-cti-o.



Tu se-pti fór-mis mú-ne-re, Dí-gi-tus



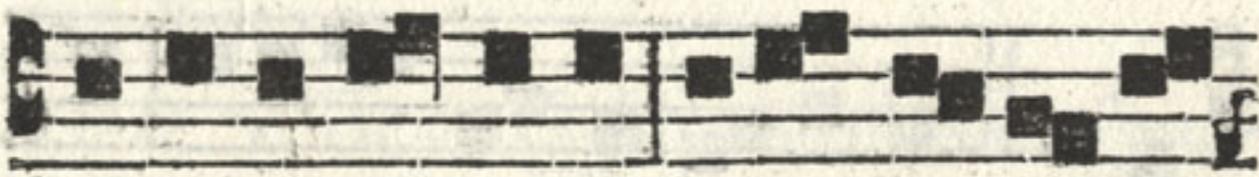
Pa-tér-næ déx-te-ræ, Tu ri-tè pro-mís-



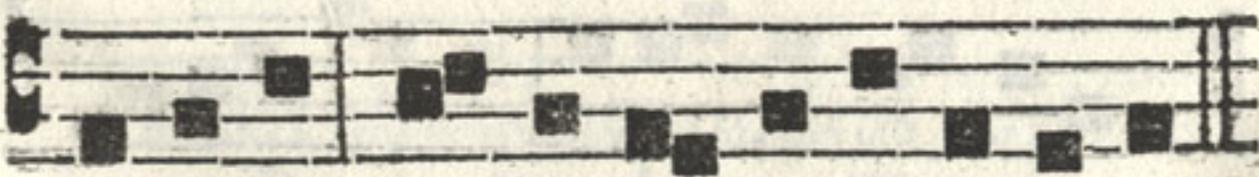
sum Pa-tris, Ser-mó-ne di-tans gút-tu-ra.



Ac-cén-de lū-men fén-si-bus: In-fún-de

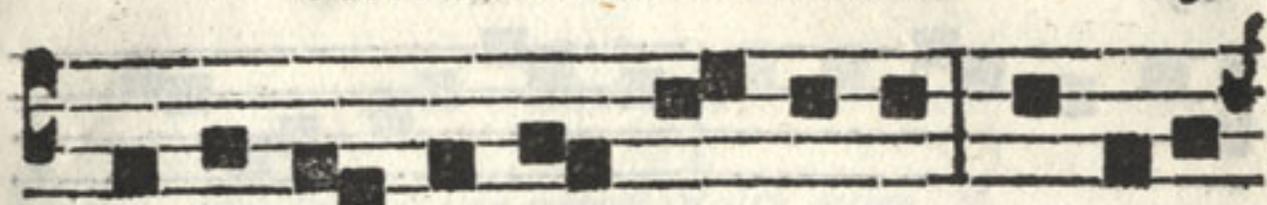


a-mó-rem cór-di-bus: In-fír-ma no-stri



cór-po-ris Vir-tú-te fir-mans pér-pe-ti.

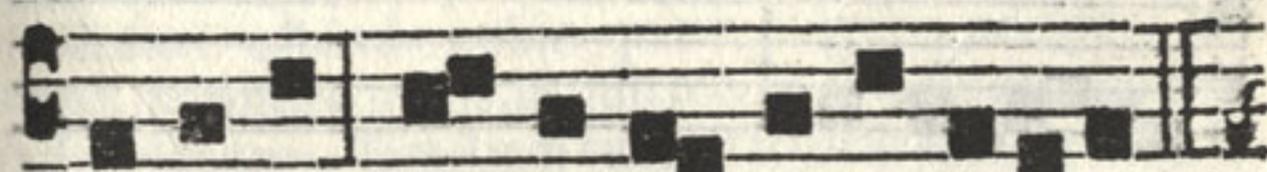
Ho-



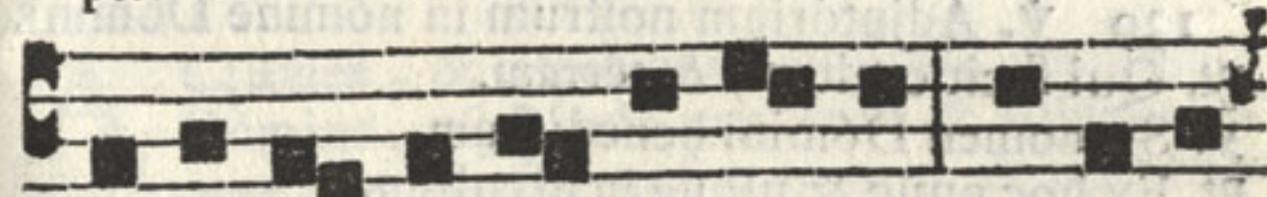
Hostem re- pél-las lón- gi- ùs, Pa-cémque



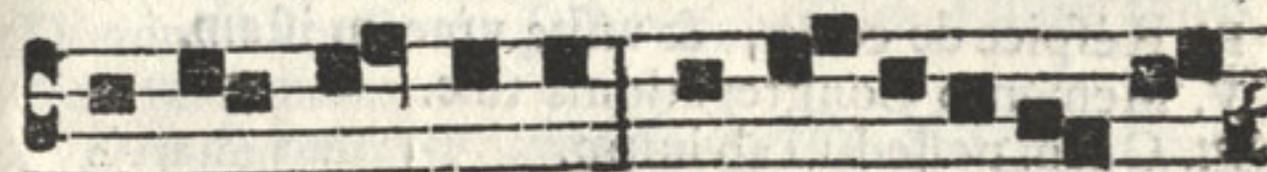
do-nes pró- ti- nus; Du-ctó- re sic te



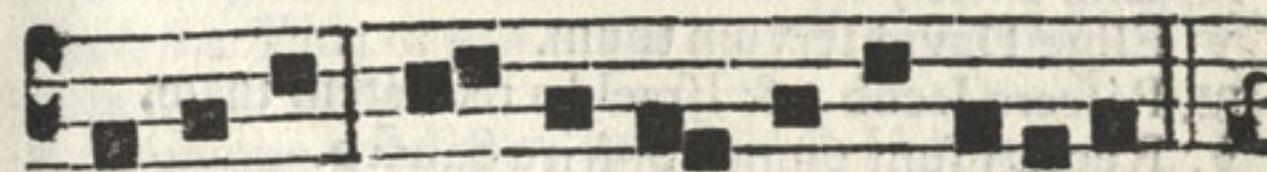
præ-vi- o Vi- té- mus omne nó-xi- um.



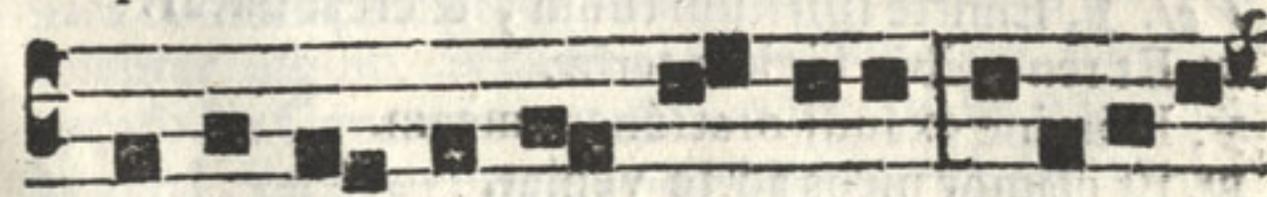
Per te sci- á- mus da Patrem, Nos-cá- mus



at- que Fí- li- um; Te- que u- tri- ús- que



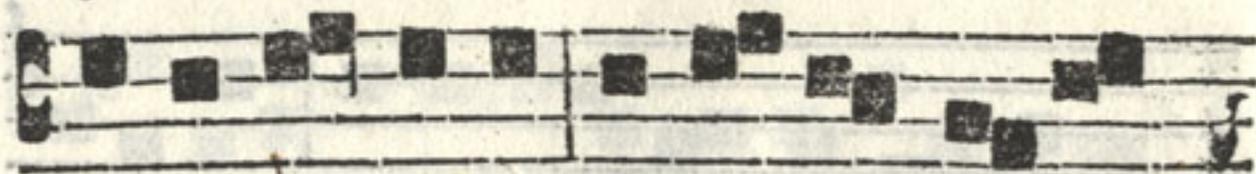
Spí-ri- tum Cre- dá- mus omni témpore.



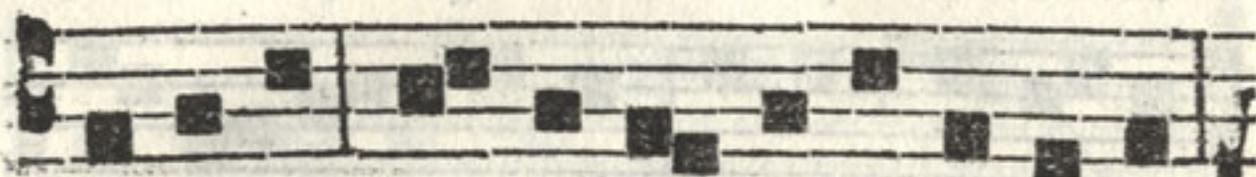
De- o Pa- tri fit gló- ri- a, Et Fí- li- o,

R 2

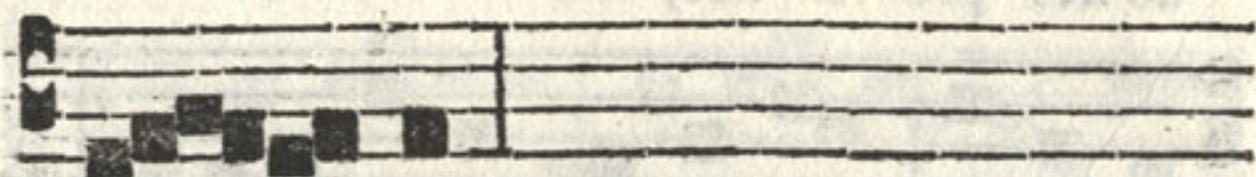
qui



qui à mor- tu- is Sur- ré- xit, ac Pa-



rá- cli- to, In sæ- cu- ló- rum sæ- cu- la.



A- men.

- 139 *ŷ.* Adjutórium nostrum in nómine Dómini.
R. Qui fecit cœlum, & terram.
ŷ. Sit nomen Dómini benedíctum.
R. Ex hoc nunc, & usque in sæculum.
ŷ. Deus virtútum convérte.
R. Réspice de cœlo, & vísita vîneam istam.
ŷ. Meménto Congregatiónis tuæ.
R. Quam possedísti ab iníitio.
ŷ. Ne memíneris iniquitátum nostrárum antiquárũ,
R. Citò antícipent nos misericórdiæ tuæ.
ŷ. Elige David servum tuum.
R. Páscere Jacob, & Israel hæreditátem tuam.
ŷ. Repléti sunt ómnes Spíritu Sancto.
R. Et cæpérunt loquí.
Vel. ŷ. Emítte spíritum tuum, & creabúntur.
R. Et renovábis fáciem terræ.
ŷ. Dómine exáudi oratióncem meam.
R. Et clamor meus ad te véniat.
ŷ. Dóminus vobíscum.
R. Et cum spíritu tuo.

Ore.

Oremus.

Deus, cui ómne cor patet. Vide *num.* 7.

DEus, qui culpa offénderis, pæniténtia placáris, preces pópuli tui supplicántis propítius réspice: & flagélla tuæ iracúndiæ, quæ pro peccá-tis nostris merémur, avérte.

DOmne, qui corda nosti ómniū, cui ómnis volúntas lóquitur, & quem nullum latet se-crétum: osténde nobis quem elégeris accípere lo-cum ministérii hujus, in quo pio in nos stúdio semper tibi plácitus, famíliam tuam virtútibus ínstruat, & fidélium mentes spirituálium arómatum odóre per-fúndat.

ACtiones, & electiões nostras, quæsumus Dómine, aspirándo præveni, & adjuvándo proféquere: ut cuncta nostra orátio, & operátio à te semper incípiat, & per te cæpta finiátur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum Fílium tuum &c. *R.* Amen.

Deinde cantatur Aña de Sancta Maria, Vide n. 83. vel de Conceptione. n. 8. De Sancto P. N. Francisco n. 9. De Sancto Patrono, vel Titulari illius Ecclesiæ. Vide n. 5. 11. 12. 13. ultimo loco de Pace num. 14.

Y. Dóminus vobíscum &c. Vide n. 114.

140 Quando porêm se mandar fazer rogativas para se alcançar a graça do Espirito Sancto, para se celebrar algum Synodo, Concilio, ou Congregaçãõ. Ita Gav. *n. 2. pag. 31.* o mesmo he o Capitulo geral, ou Provincial, com assistencia do Sanctissimo Sacramento exposto, Ita Gav. *n. 4. pag. 53.* se ha de celebrar a Missa votiva do Espirito Sancto, de-

depois de Prima, ou de Noa *n.* 15. e 22. ou também de Tertia, votiva da festa do Espírito Sancto: *Ut aliàs Tertia in Festis.* Ita Gav. *n.* 5. pag. 53. se tiver lugar. Vide *n.* 18. Mudando-se as orações *n.* 15. e a oração do Sacramento se dirá separada; porque só se ajunta, quando a acção se dirige ao mesmo Sacramento; porque então fica sendo como se fosse huma só; *n.* 19. A procissão se fará semelhante ao que dissemos no *cap.* 4. com o Sacramento; e dado que esteja exposto, pela razão de quarenta Horas, então por se não interromper a oração das quarenta Horas, se tirará o Sacramento do Tabernaculo do povo, (ou se fará a procissão sem Sacramento) usando-se dos paramentos vermelhos *n.* 130. excepto o frontal do Altar, que será branco, assim como o véo humeral para a procissão, o Pallio, e o véo appenso da cruz processional.

141 Na procissão se ha de cantar depois da Laudanha o que dissemos no *n.* 108. Na Igreja se dirão os versículos, e as orações. *De Spiritu Sancto. De Beata Virgine. De Sancto Titulari illius Ecclesie. Pro Ecclesia, Pro peccatis, & ejusmodi.* Ita Gav. *n.* 3. pag. 74. como adiante se aponta.

142 Havendo de ir o Sacramento na procissão, será primeiro incensado *de more*, antes que se tire do Throno, e ha de ser depois que se tiver dito: *Sancta Maria, Ora pro nobis.* então se fará pausa, e o Celebrante porá incenso, incensará o Santissimo, tomará o véo humeral, e ahi genuflexo receberá o Ostensorio, que o Diacono em pé lhe entregará: o Celebrante pondo-se em pé, se voltará ahi mesmo aonde está para o povo, sem que suba ao Subpeda-neo, trocando-se neste tempo cuidadosamente os Ministros Sacros, que fique o Diacono à *dextris*, e
o Sub-

o Subdiacono à *sinistris*. Ita Rit. Euch. n. 12. pag. 58. e se dará principio á procissão, continuando então os Cantores *Sancta Dei genitrix &c.*

143 Tornando depois da procissão o Celebrante ao infimo degrão do Altar, receberá o Diacono genuflexo o Santissimo, e o collocará sobre o Corporal estendido no meyo do Altar, e tornará para o seu lugar com as devidas genuflexões. Ita Rit. Euch. n. 21. o Celebrante deporá o véo humeral, e depois de dizer os versiculos, e as orações com a sua conclusão, os Cantores começaráõ a Estropha: *Tantum ergo*, e ao *Genitori* o Celebrante porá incenso. Ita Rit. Euch. n. 44. pag. 82. incensará o Santissimo, os Cantores diráõ o *ŷ.* e o Celebrante a oração, com a conclusão breve, e continuará com os versiculos n. 114. e 121. até o *ŷ. Fidelium animæ &c. exclusive*, então o Celebrante tomará o véo humeral, e benzerá o povo com o Sanctissimo, e recolhido que seja, se iráõ em paz.

144 Dado que acompanhe as sobreditas procissões rogativas alguma Confraria de seculares, estes se devem portar, como se disse no n. 109. e não devem usar de vara, por ser insignia de mando, e poder; porque quem pede, não manda, nem vay com imperio, deforte que a não levar cirio nas mãos, procede como costumaõ, os Irmaõs Vigarios das Ordens terceiras; e dado antes, ou depois da procissão que haja Sermaõ, se poráõ assentos, mas sem respaldos, e sem mesa diante. Ita os peritos.

145 Antiphona *Exurge Domine. Vide num. 112.* Litanias vide n. 132. Hymnum: *Veni creator spiritus* vide n. 138.

ŷ. Repléti sunt omnes Spiritu Sancto.

R. Et cæperunt loqui.

De Beata Virgine, & de Patrono vel Titulari.

ŷ. Adjuva nos Deus salutáris noster.

R. Et propter glóriam nóminis tui líbera nos.

ŷ. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

ŷ. Dóminus vobíscum. *R.* Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Deus, cui omne cor patet. &c. *num. 7. de Beata Virgine &c. n. 93. de Sancto Patrono, vel Titulari, vide num. 82.*

Ecclesiæ tuæ, quæsumus Dómine, preces placátus admítte: ut destrúctis adversitatibus, & erróribus univérfis, secúra tibi sérviat libertáte.

Exáudi quæsumus Dómine, súpplícum preces, & confiténtium tibi parce peccátis: ut páriter nobis indulgéntiam tríbuas benígnus & pacem.

Deus, refúgium nostrum, & virtus, adésto piis Ecclesiæ tuæ précibus, Auctór ipse pietátis, & præsta; ut quod fidéliter pétimus, efficáciter consequámur. Per Dóminum nostrum Jesum Christum.
R. Amen.

Tantum ergo, *vers.*, e *oratio*, vide *num. 124.*
ŷ. Dóminus vobíscum &c. *num. 114.*

146 Chegada que seja a noticia certa da eleiçãõ do novo Ministro Geral, o mesmo he de se haver alcançado o que se pedia, e dissemos no *n. 122.* infallivelmente se fará Acçaõ de graças, como fica declarado por todo o *cap. 4.* e na procissãõ se poderá usar dos paramentos, que dissemos no *n. 75.*

CAPITULO IX.

Do modo de receber a primeira vez os Prelados Superiores nos seus Conventos.

147 **S**egundo o Concilio Tridentino, e Estatuto Geral, e particular, tem de obrigação o Prelado superior (id est, o Provincial) de visitar a sua Provincia duas vezes durante o seu governo, para que naõ deixem de saber todas as cousas, q̃ saõ dignas de correcçaõ, ou castigo; e tambem se cuidaõ os Prelados locaes da observancia da Regra e Estatutos da Religiaõ, assistindo aos subditos com os bens espirituaes e temporaes, regularmente com aquella caridade e amor, que executava, e aconselhava nosso Serafico Padre S. Francisco, e examinar com individuaçaõ as cousas, que saõ precisas, para que o culto Divino se faça com toda aquella decencia, que pede taõ sancto exercicio &c. e como o Provincial he em toda a nossa Provincia supremo Prelado, e tem jurisdicaõ ordinaria, sobre todos os seus subditos, e por isso governa com plena auctoridade, e póde dar todas as cousas, que daõ os Geraes das outras Religioens, he sem dũvida que se ha de receber a primeira vez com solemnidade *Tamquam cõmunis Pater, & Pastor.* por todos os seus subditos, quando chegar a qualquer Convento da sua jurisdicaõ a primeira vez depois da sua eleicaõ.

148 Tendo pois noticia o Prelado local de qualquer Convento, que vem o Prelado Superior, se

porá prompta ante a porta da Igreja da parte de dentro huma alcatifa estendida, e sobre ella huma almofada de seda quando menos, ita Camp. pag. 482. de côr alegre, ou vermelha, ita Cer. Ag. pag. 579. e no meyo da Capella mór no pavimento se porá outra semelhante alcatifa, e almofada, e ante a almofada, e o infimo degráo do Altar se porá hum scabelo razo, ou genuflexorio coberto de panno de seda vermelha, e dado que o Sanctissimo Sacramento esteja incluso em outro Altar diverso do da Capella mór, ita And. n. 154. pag. 80. se porá outra alcatifa com sua almofada, e escabelo, donde primeiro fará o recepiente oraçãõ, e dahi será conduzido para o Altar mór, ita And.

149 No lado do Euangelho em o plano do Presbyterio encoftado á parede se porãõ suas cortinas, e huma cadeira de braços sobre dous degrãos cobertos de panno verde, ou alcatifa n. 54. o Altar disposto com frontal rico e branco, e seis Candelabros na banquetta com vélas, que se accenderãõ a tempo competente, sobre o Altar no lado da Epistola se porá o coxim com o livro registado, e aberto com as oraçoẽs, os degrãos estaraõ, e toda a Capella alcatifados com muito aceyo.

150 Na Sachristia se porãõ promptos Amiccto, Cotta, Estola, e Pluvial de côr branca, para o Prelado local; (o mesmo he o Prelado da Igreja secular,) e naõ outro, e huma Cruz simplez pequena e curiosa, que naõ tenha *Signum Crucis*, com hum véo pequeno de côr branca, para que com elle o Prelado cobrindo as maõs leve a dita Cruz; Cottas para o Acolyto da caldeirinha, para o Cruciferario, Ceroferarios e Mestre de Ceremónias. A Cruz processional com o feu véo appenso branco, e tam-

e tambem se prevem os livros necessarios para a cantoria.

151 Ao tempo que chegar, se repicarão logo todos os sinos, e o Orgão festivamente, indo todos processionalmente para a porta da Igreja: a cruz diante entre os candelabros com as vélas accesas; logo os menos antigos por ordem *in via* ficarão para o interior da Igreja, e os mais antigos ficarão proximos á porta da mesma Igreja, e parte delles tambem de fóra, mas o Prelado revestido com a cruz simplez nas mãos, e descoberto, se usar de barrete, ficará ante a alcatifa com a face para a porta da Igreja, e á sua ilharga o Mestre de Ceremónias, e a traz o Acolyto com a caldeirinha; o Cruciferarios, e Ceroferrarios ficarão da parte do Euangelho.

152 Tanto que chegar á porta da Igreja, todos lhe farão reverencia, começando a procissão a andar em silencio, precedendo a cruz processional, até que o Prelado recebido chegue a pôr-se genuflexo sobre a almofada ahi preparada; então toda a procissão se detem. O Prelado revestido alimpando primeiro com o véo a cruz naquella parte, aonde se ha de oscular, a offerecerá para a beijar, sem lhe fazer reverencia antes, mas sim depois. É logo o recipiente se porá em pé, o Prelado revestido entregará a cruz ao Sachristão, para que cobrindo-a com o véo, a leve para a Sachristia, e recebendo o hysope, o dará com osculo ao Prelado recebido, o qual Prelado lançará agoa benta a si mesmo, e logo ao Prelado revestido, e aos circumstantes, sem se mover do lugar em que está.

153 Feito o sobredito, cessará o Orgão, os Cantores sem se ajuntarem para isto começarão o *Te Deum*, que os mais profeguem, precedendo então

processionalmente para o Altar do Sacramento. Vide *n.* 149. Chegados que sejaõ á Capella mór os Acolytos se collocaráõ, como se disse no *n.* 53., e os mais se iraõ dispondo com ordem. Hindo porêm o Prelado revestido á maõ esquerda do Prelado recebido, o qual depois de ajoelhar *unico genu*, se porá genuflexo sobre a almofada, e fará oraçaõ, em quanto o Coro canta o que adiante se diz; cantado o *Te Deum.* *n.* 55. se ha de cantar logo consecutivamente a *Aña* de N. P. S. Francisco *num.* 9. ita Cer. Ser. *pag.* 348. Est. Ger. *pag.* 141., Sant. *pag.* 268. os Cantores o vers. e o Prelado revestido a oraçaõ; o qual Prelado revestido, feita a devida reverencia ao Altar, subirá logo, naõ ao meyo delle, mas directamente para o lado da Epistola sobre o Subpedaneo, e ahi estando em pé, com as maõs juntas *ante pectus*, virado quasi de rosto para o recipiente, que está orando genuflexo, dirá a oraçaõ pelo livro ahi posto.

154 Depois se fará commemoraçaõ do Titular da Igreja sendo de diversa vocaçaõ *n.* 3. tirada dos suffragios *n.* 5. e 83. e com a mesma regra a respeito de se dizer de manhã, ou de tarde *n.* 6. em quanto se canta a dita *Aña*, o Prelado recebido subirá ao Altar, e o osculará no meyo, hirá ao lado da Epistola, aonde em pé virado para o Altar, cantará a oraçaõ pertencente ao Titular da Igreja; a cujo tempo o Prelado revestido descera hum degráo abaixo do subpedaneo para lhe dar lugar, e se o Prelado recebido naõ quizer dizer a oraçaõ, a dirá o Prelado revestido; porque naõ o póde precisar a que a diga. Depois da qual, hirá depôr os paramentos na Credencia, ou parte accommodada, assim como os Acolytos as suas cottas.

155 O Prelado recebido irá sentar-se em a cadeira

deira prevenida para que o Prelado local, e todos os mais por sua ordem lhe tomem a benção, reconhecendo-o por seu legitimo Prelado superior. *n.* 59. Depois que todos fizerem esta diligencia, o Prelado superior em pé dará a benção, como se nota no *n.* 61. o que feito procederão então acompanhando-o ao seu aposento, donde lhe darão as boas vindas. Vide *num.* 52.

156 *Te Deum laudamus &c.* Vide *num.* 55. de *Sancto P.N. Francisco* Antiphona *Salve Sancte Pater.* Vel. *Sancte Francisce. V.* & *oratio n.* 9. de *Sancto Titulari*, vide *n.* 10. *Benedictio*, vide *n.* 61.

157 Nas mais vezes, que o Prelado superior, chegar a algum dos Conventos da sua jurisdicção, se receberá, não como a primeira vez depois de eleito, mas como aqui se diz; pondo-se no meyo da Capella mór huma alcatifa com almofada, sem scabelo; e na parte do Euangelho huma cadeira *n.* 150. e se repicarão os sinos, e tocará o Orgão na sua chegada, e todos em ordem o esperarão, mas sem Cruz, nem Pluvial, e o receberão á porta da Igreja, na qual entrando o Prelado local, lhe dará o hyfope, com acção de o oscular, que para isso levará hum Acolyto a caldeirinha em habito usual; e depois de lançar agoa benta a si, e a todos os mais, o acompanharão em silencio, para o Altar do Sacramento, e dahi para o Altar mór. Vide *n.* 149. aonde depois de fazer oração, se sentará na cadeira, e logo o Prelado local lhe tomará a benção, osculando-lhe a manga, ou cordão; e todos os mais farão o mesmo por sua ordem, e ultimamente o acompanhará ao seu aposento.

158 Para se receber em qualquer Convento o Commissario Visitador Geral, (mas não o que este
de.

delegar , o qual será recebido como se disse acima , n. 158.) Assim tambem quando os Prelados locaes tomarem posse das suas casas , seraõ em cada huma dellas recebidos , assim e da mesma sorte , que se recebe o Prelado superior em todas , a primeira vez , depois da sua eleição ; tomando o Pluvial o que governar o Convento , e se cantará o *Te Deum* , e logo a *Añã* de N. P. S. Francisco vers. e oração , vide n. 154. e depois se fará commemoração do Titular da Igreja , e o mais que dissemos no n. 156. excepto que não dará a benção : *Sit nomen Domini*. e depois que todos o reconhecerem por Visitador , ou Prelado local , se levantará da cadeira , e o acompanhará até o seu aposento. Nas Igrejas seculares devem ser recebidos os Visitadores delegados do Prelado Diocesano , assim como aqui se diz , sem differença alguma ; o mesmo se diz , ao tomar posse o Parocho da sua Igreja ; cantando-se o *Te Deum* , e logo a *Añã* vers. e oração do Titular da Igreja , e sem mais outra cousa lhe daraõ os para-bens. Ita os peritos.

159 Tambem no dia , em que tomar posse o Commissario Visitador Geral , o mesmo he o Vigario Provincial , que entrou em falta do que falleceo , ou largou o Provincialado , e tambem quando nos outros Conventos se lêr a Patente para o reconhecerem por Visitador , ou por Prelado superior , se repicarão logo os sinos , por largo tempo , sem mais cousa alguma : o mesmo se fará no dia da posse do Prelado local , lida que seia a Patente.

CAPITULO X.

Da Visita do Prelado superior, e dos Visitadores.

160 **C**onvocada ao som da campã tangida toda a Comunidade, o R. Visitador fará prática exhortatoria, na qual propondrá a palavra Divina, com todas as mais cousas, que tocam á visita, e o direito dispõem. Depois se procederá á procissão das almas, como está determinado pela Igreja universalmente para todos. Ita Pont. Rom. Gav. *de Visitation. pag. 24. & alii.*

161 Na Sacristia se terá prevenida a Cruz processional com véo appenso negro sem Imagem, os candelabros com vélas commúas, ou brancas, Estola, e Pluvial negro, que tomará o R. Visitador sobre cotta, ou alva (havendo depois da procissão de celebrar Missa.) Cottas para os Acolytos; procederão todos com vélas, ou sem ellas para a Igreja, e Capella mór, que estará com frontal negro, indo diante o Thuriferario com o thuribulo, e á sua mão esquerda o Acolyto com a caldeirinha, logo o Cruciferario com os Ceroferarios aos lados, que se collocaráõ no principio da Capella da parte do Euangelho, de rosto para a parte da Epistola, os do Coro como se disse no n. 53. começando-se logo a dobrar os finos.

162 Chegando que seja o R. Visitador ao infimo degrao do Altar com o Mestre de cerimónias *à sinistris*, feita ahi a devida reverencia ao Altar, tirando primeiro o barrete, se usar d'elle, começaráõ entãõ os

Can-

Cantores o *R. Qui lazarum.* no fim do qual começará o *R. Visitador a Aña: Si iniquitates,* e os Cantores o *Pf. De profundis.* que se dirá a córos (o qual poderaõ repetir, se o pedir a distancia) indo logo em procissão ao Cemiterio; (se entende dos Religiosos, donde o houver separado dos Leigos,) ita *Dir. Fun. n. 82. pag. 69.*; e naõ o havendo, e nas Igrejas seculares aonde o naõ houver, nem Adro com sepulturas, se fará esta ceremónia dentro na mesma Igreja, ficando o *R. Visitador* da parte do Altar, e a cruz processional da parte da porta em o meyo. Chegado pois o *R. Visitador* ao principal lugar do Cemiterio se porá no meyo d'elle, virado para cruz processional, e acabado q̄ seja o *Psalmo,* e repetida a *Aña* pelo Coro, continuará logo com o *R. Libera me Domine de morte.* em quanto se canta, o *R. Visitador* porá incenso no thuribulo com benção, mas sem osculos, e acabando o *R.* dirá: *Pater noster.* e depois de o rezar, lançará agoa benta no Cemiterio em modo de cruz, isto he, no meyo para o seu lado esquerdo, e direito, o mesmo fará com o thuribulo incensando, e depois dirá os versiculos, e as oraçoẽs *Deus, qui inter Apostolicos &c.* dito que seja pelos Cantores: *Requiescant in pace.* o *R. Visitador* lançará a benção em modo de cruz ao Cemiterio, sem dizer couza alguma, e se recolherá a procissão á Capella mór, aonde ficará a cruz da parte do Altar, e lado do Evangelho, e o *R. Visitador* mais remoto em o meyo, hindo os do Coro rezando o *Pf. Miserere,* no fim do qual, o *R. Visitador* dirá em voz intelligivel o primeiro *Kyrie eleison.* e os versiculos e a oraçoã *Absolve.* a que responderão os do Còro; ultimamente procederão para a Sachristia, e se deixarão de dobrar os finos.

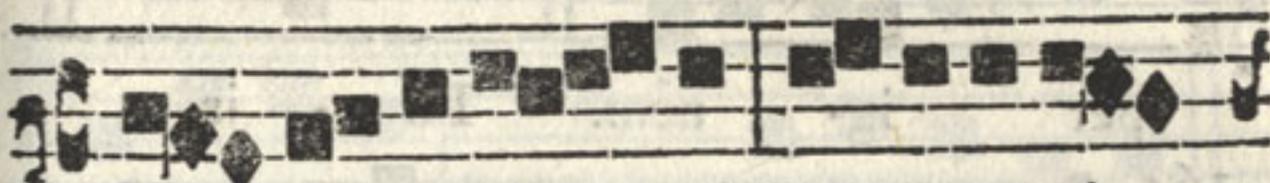
RESPONSORIUM.

163

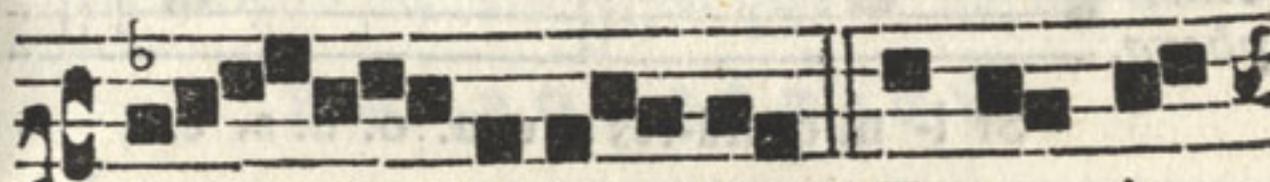
Q



Ui Lá- za-rum



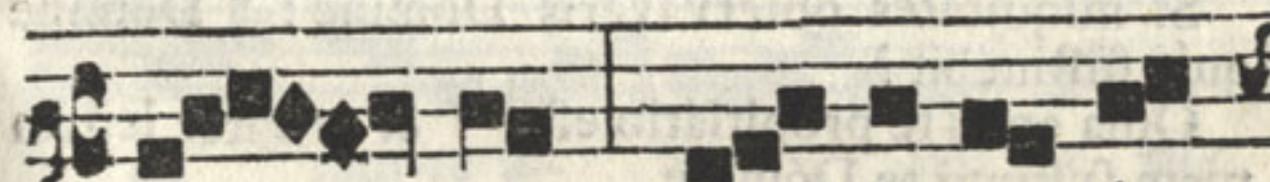
re- sus- ci-tá- sti à monumén-



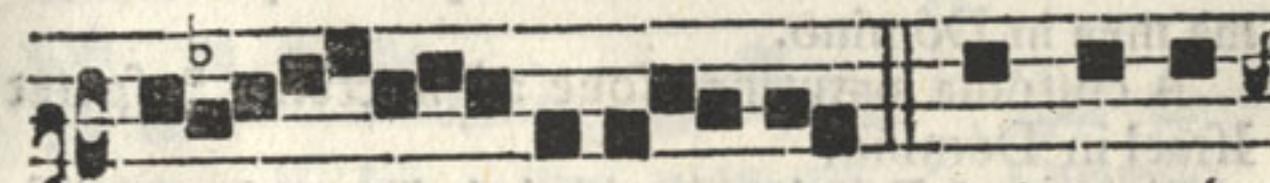
to fœ-ti- dum.* Tu e- is



Dó- mi- ne do- na ré-



qui- em , & lo- cum in-

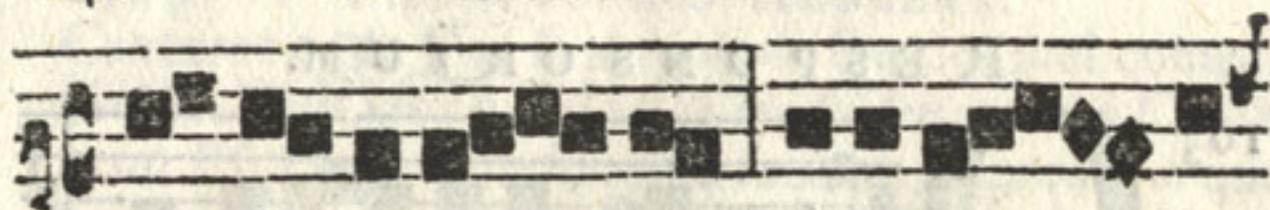


dul- gènti- æ. y. Qui ven-tú-



rus es ju-di-cá- re vi-

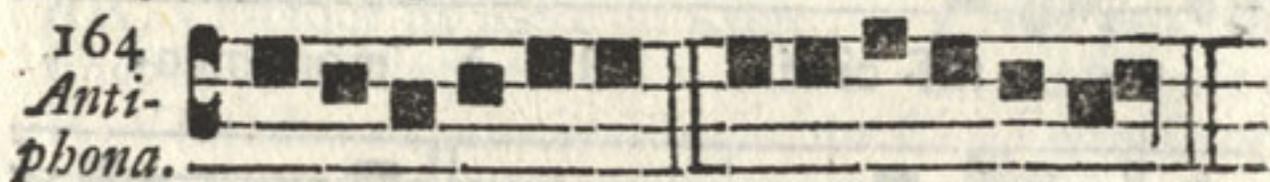
T vos



vos, & mórtu- os, & sæ-cu- lum



per ig- nem. * Tu e- is.



Si i- ni-quitá-tes e. u. o. u. a. e.

Cantores.

Psalms 119.

DE profúndis clamávi ad te Dómine: * Dómine exáudi vocem meam.

Fiant aures tuæ intendéntes, * in vocem deprecationis meæ.

Si iniquitátes observáveris Dómine: * Dómine quis sustinébit?

Quia apud te propitiátio est: * & propter legem tuam sustínui te Dómine.

Sustínuit ánima mea in verbo ejus: * sperávit ánima mea in Dómino.

A custódia matutína usque ad noctem, * speret Israel in Dómino.

Quia apud Dóminum misericórdia, * & copiósa apud eum redemptio.

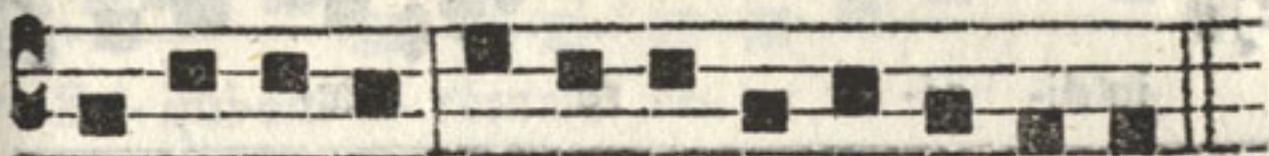
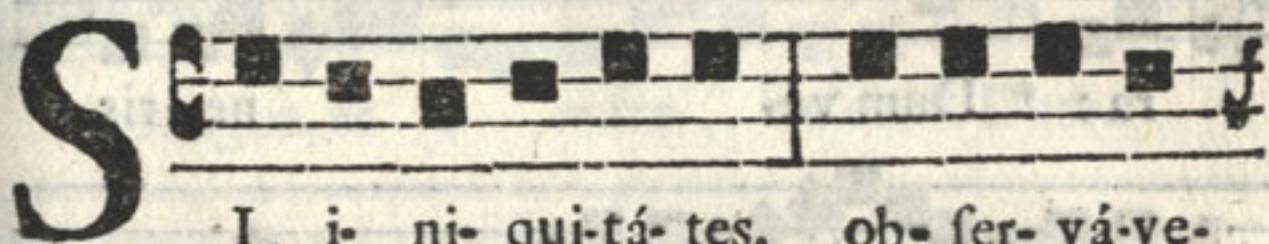
Et ipse rédimet Israel, * ex ómnibus iniquitátibus ejus.

Réquiem ætérnam * dona eis Dómine.

Et lux perpétua * lúceat eis.

AN-

A N T I P H O N A.



ris Dó- mi- ne, Dó- mi- ne quis su- sti- né- bit?

R E S P O N S O R I U M.

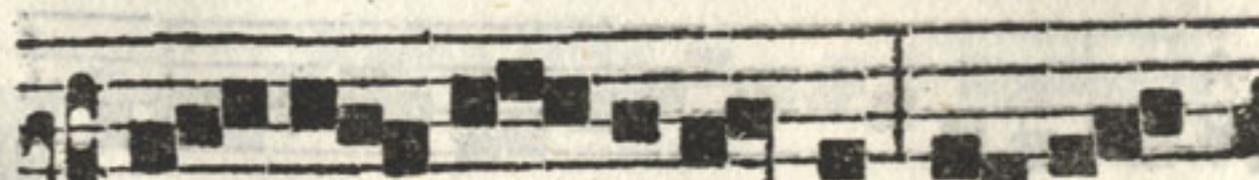
165



de mor- te æ- tér- na, in di-



e il- la tre- mén- da, * Quan- do



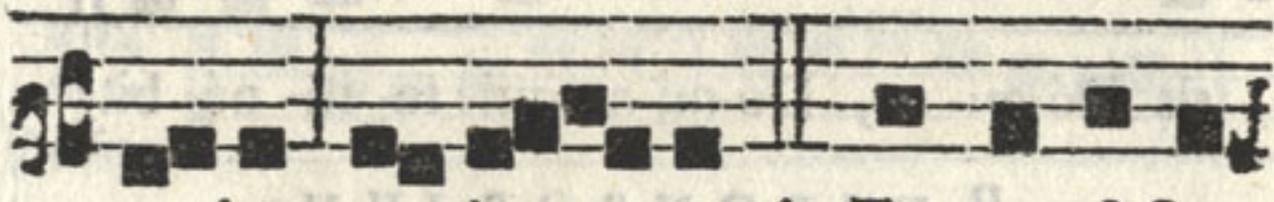
coe- li mo- véndi sunt, & ter-



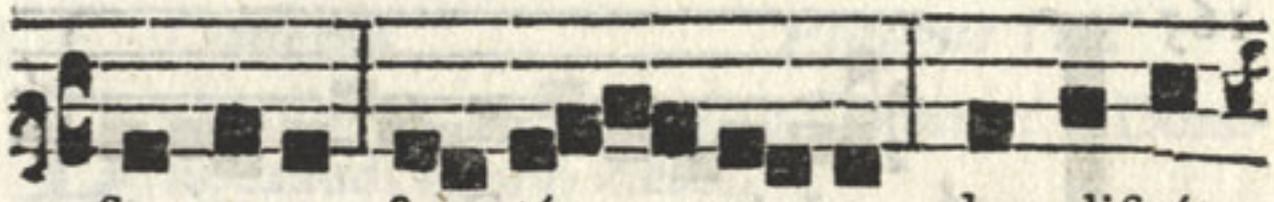
ra : * Dum vé- ne- ris



ju- di- cá- re fæ-



cu- lum per ig- nem. ŷ. Tre- mens factus



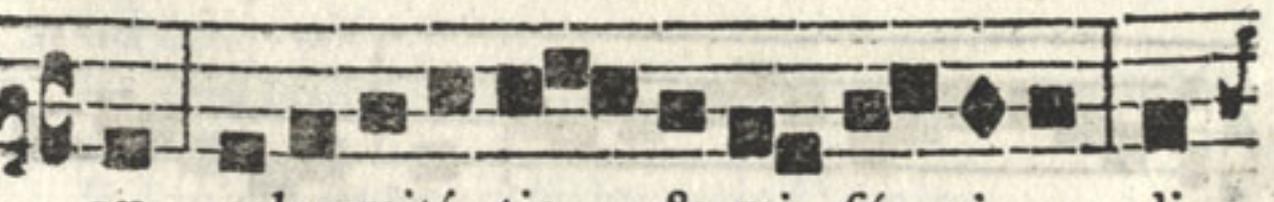
sum e- go, & tí- me- o, dum discú-



ti- o vé- ne- rit, atque ven- tú- ra,

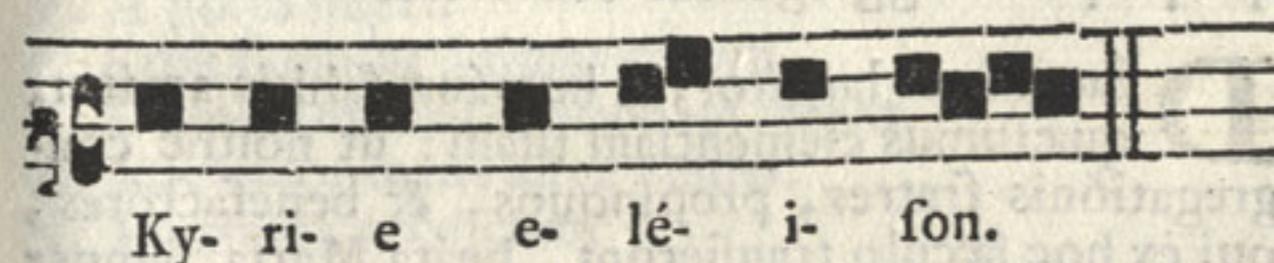
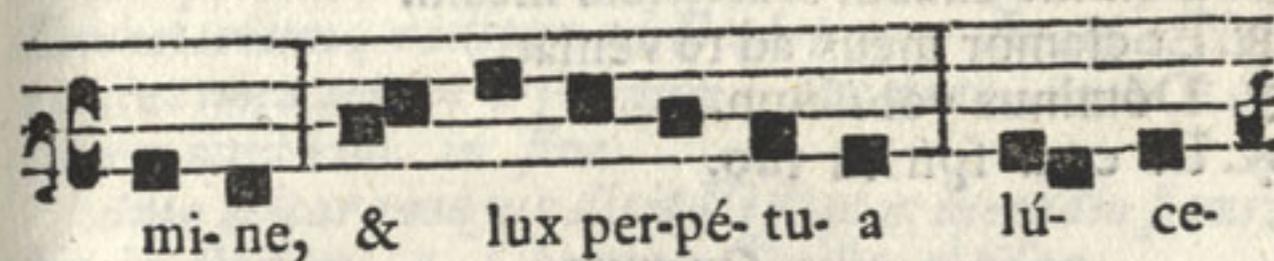


i- ra. * Quando. ŷ. Di- es il- la, di- es i-



ræ, cala- mitá- tis, & mi- fé- ri- æ, di-

es



Pa-

Pater noster. *Secreto, aspergat, & incensat, ac postea dicit.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. In memoria æterna erit justus.

℞. Ab auditione mala non timebit.

Ÿ. A porta inferi.

℞. Erue Dómine ánimas eórum.

Ÿ. Requiéscant in pace. ℞. Amen.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

℞. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

DEus, qui inter Apostólicos Sacerdotes famulos tuos Pontificáli, seu Sacerdotáli fecísti dignitate vigere: præsta quæsumus; ut eórum quoque perpétuo aggregentur consórtio.

DEus vénia largitor, & humanæ salutis amátor, quæsumus cleméntiam tuam: ut nostræ congregatiónis fratres, propínquos, & benefactóres, qui ex hoc sæculo transierunt, beáta María semper Virgine intercedente, cum ómnibus sanctis tuis, ad perpétuæ beatitudinis consórtium pervenire concedas.

DEus, cujus miseratione ánima fidélium requiescunt: famulis, & famulábus tuis, & ómnibus híc, & ubique in Christo quiescéntibus, da propítius véniam peccatórum; ut à cunctis reátibus absolúti tecum sine fine læténtur. Per eundem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

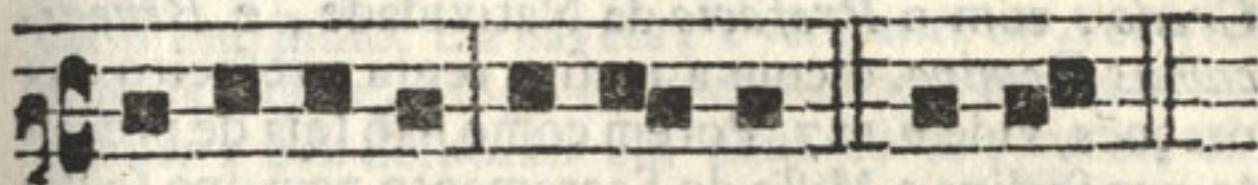
Ÿ. Ré-

ŷ. Réquiem ætérnam dona eis Dómine.

R. Et lux perpétua lúceat eis.

166

Duo Cantores dicunt.



Re-qui-és-cant in pa-ce. R. A-men.

Et producto Signo Crucis ab omni parte super Cæmeterium, reditur ad Ecclesiam, dicente Clero sine nota totum Psalmum: Miserere. cum Réquiem æternam. in fine.

Ante Altare majus dicit Visitator in medio flans:
Kyrie eléison. 1. Chorus: Christe eléison.

2. Chorus: Kyrie eléison.

Visit. Pater noster. secreto.

ŷ. Et ne nos indúcas in tentatióem.

R. Sed líbera nos à malo.

ŷ. A porta ínferi.

R. Erue Dómine ánimas eórum.

ŷ. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

ŷ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Absólve, quæsumus Dómine, ánimas famulórum, famularúmque tuárum ab omni vinculo delictórum: ut inter sanctos, & eléctos tuos resuscitati respírent. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

167 Depois da sobredita procissão das Almas, havendo o R. Visitador de dizer Missa (o que não he

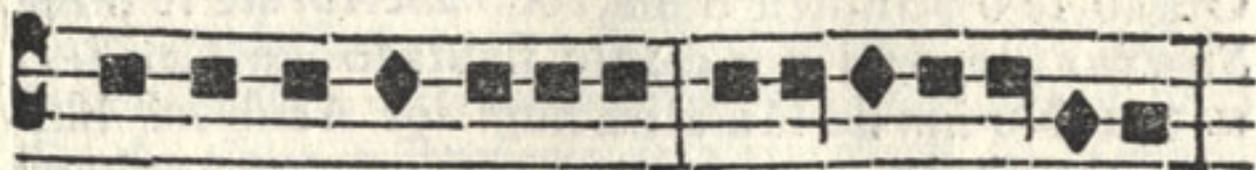
he preciso) se poráõ promptos na Sachristia os paramentos necessarios, e ricos da côr, que pedir a Missa, a qual pode ser a votiva do Sacramento, que vem no fim do Missal, se o dia o permittir, sem *Gloria*, nem *Credo*, com o *Prefacio* da Natividade, e *Benedicamus Domino*. e com a mesma regra a respeito das oraçoẽs, vide n. 127. Porém como não seja de preceito, que se diga a Missa do Sacramento, nem que se lhe dê cõmemoraçãõ, sempre aconselho q̃ se diga a Missa da reza occurrente; e se esta admittir terceira oraçaõ *ad libitum*, se dirá entãõ a oraçaõ do Sacramento, não por obrigaçaõ, mas por congruencia, ita Rit. Euch. n. 55. pag. 88.

168 Na Sachristia se teráõ prevenidas duas, ou mais tochas, e algumas vélas para os Ecclesiasticos, e o thuribulo com brazas. No Altar se porá o frontal mais rico da côr, que pedir a Missa, e seis candelabros na Banqueta com vélas accesas, e o mais ornato conforme o tempo. Na Credencia se poráõ, o Pluvial da côr da cazula, o véo humeral, que será sempre branco, e o livro das oraçoẽs. No lugar donde estiverem as sanctas reliquias, quatro, ou mais vélas accesas, as quaes reliquias, não havendo Sanctuario, aonde estejaõ, mas estando guardadas em particulares armarios, fará o Sachristãõ na Igreja hum Altar, com sufficiente banquetta, e nelle as exporá todas com vélas accesas; no lugar do sancto Oleo dos enfermos porá duas vélas accesas, podendo ser.

169 O R. Visitador sahirá da Sachristia, levando logo o Calix, com dous Acolytos de cottas adiante, para o ajudarem á Missa, hum com o Missal, e galhetas, e outro com o prato, gomil, e toalha para as mãos, e campainha; o Mestre de ceremõnias lhe
assi-

assistirá ao Missal ; principiando-se logo a tocar o Orgaõ, se o permittir o dia, todo aberto, até se dizer *Sanctus*, e dahi por diante flautado, ita Cer. Ser. n. 391. No fim da Missa irá hum dos Acolytos buscar o thuribulo, e a naveta, e virá ante os Acolytos com as tochas, e logo os Ecclesiasticos com as vélas accesas, e se desporáõ em dous córos, ou em circulo os mas antigos, mais proximos ao Altar; virá tambem o Sachristaõ mór com cotta, e havendo de pegar no Sanctissimo Sacramento, trará Estola branca.

170 O R. Visitador dirá a Missa *de more*, deixando ficar os Corporaes estendidos, e no fim porá o Calix para o lado do Euangelho, descera pelo caminho mais breve á Credencia, e ahi depondo o *Manipulo*, e a Cazula, tomará o Pluvial, ajudado do Mestre de Ceremónias; o segundo Acolyto tomará o livro, e hirá pelo plano do Presbyterio, sem que desça pelo meyo ao plano, e ahi feita a devida reverencia, se porá genuflexo sobre o infimo degrao do Altar, ita Cer. Ag. n. 4. e todos os mais Ecclesiasticos em seus lugares. Dado que se não tenha precedido Missa, hirá logo o R. Visitador da Sachristia com Pluvial branco, acompanhado dos referidos Acolytos. Postos todos genuflexos, como se disse, o R. Visitador benzendo-se dirá o seguinte verso, e levantará o Ps. que o Coro da parte direita, isto he, da parte da Epistola, profeguirá sem o levantamento solemne, depois permanecendo ainda todos genuflexos, dirá os versos, e em pé as oraçoës. No fim do que se fará commemoração do Titular da Igreja, estando entaõ todos em pé, o Coro dirá a Antiphona, os Cantores o vers., e o R. Visitador a oraçoã.



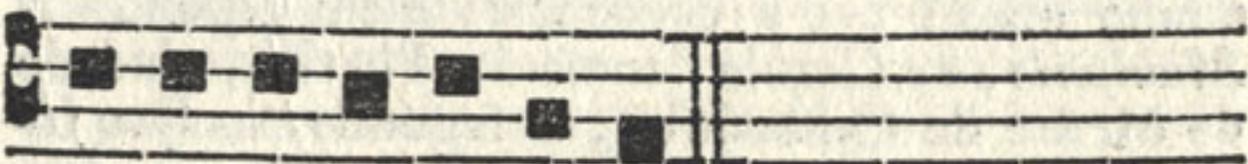
Ÿ. Ad-ju-tó-rium nostrum in nómine Dó-mini

℞. Qui fecit cœlum, & terram.

Psalms 122.



D te le-vá-vi ó-cu-los meos, *



qui há-bi-tas in cœ-lis.

Ecce sicut óculi servórum, * in mánibus dominórum suórum.

Sicut óculi ancíllæ in mánibus dóminæ suæ: * ita óculi nostri ad Dóminum Deum nostrum, donec misereátur nostri.

Miserére nostri Dómine, miserére nostri: * quia multùm repléti sumus despectiône.

Quia multùm repléta est ánima nostra: * opprobrium abundántibus, & despéctio supérbis.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

Ÿ. Emítte spíritum tuum, & creabúntur.

℞. Et renovábis fáciem terræ.

Ÿ. Meménto nostri Dómine in beneplácito pópuli tui.

Ÿ. Vi-

R. Vísita nos in salutári tuo.

V. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

V. Dóminus vobíscum. R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

DEus, qui corda fidélium, sancti Spírítus illustratióne docuísti: da nobis in eódem spírítu recta sápere; & de ejus semper consolatióne gaudére.

Consciéntias nostras, quæsumus Dómine, visitádo purífica: ut véniens Jesus Christus Fílius tuus Dóminus noster cum ómnibus sanctis tuis, parátam in nobis invéniat mansiónem.

DEus humílium Visitátor, qui eos patérna dilectiόne consoláris, præténdente societáte nostra grátiam tuam: ut per eos, in quibus hábitas; tuum in nobis sentiámus advéntum. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

Deinde cantatur Antiphona de Sancto Patrono, vel Titulari.

172 Acabada a commemoraçaõ, o R. Visitador subirá ao Altar, e o osculará no meyo, subindo com elle pela parte direita o Mestre de Ceremónias, e o Thuriferario, e o Sachristaõ mór, o qual entregará a chave do Tabernaculo (assim como nas Igrejas seculares o Parocho) ao R. Visitador; cuja chave tomará, notando nella, se está dourada: *Clavem auratam*, ita Gav. n.4. pag.8. com fita branca, ita Sant. n. 2. pag. 198. de custo, e preciosa, e se as guardas são seguras: abrirá o Tabernaculo, e notará, se está a fechadura boa e segura; e logo fazendo genuflexão tirará a Pyxide, e a porá sobre o Corporal, fa-

rá incenso sem benção, nem osculos; e posto genuflexo sobre o subpedaneo, incensará o Santíssimo Sacramento *de more*, dará o thuribulo, e pondo-se em pé abrirá a Pyxide, tirando-lhe o Operculo com o seu véo, e fará genuflexão; cujo véo ha de ser branco, e da mais subida téla, todo inteiro, e não quarteado, ita Biss. *tit. V. n. 16. pag. 572.* se o Tabernaculo ficar distante, em tal caso o Sachristão com Estola branca hirá buscar a Pyxide, acompanhado das tochas, e a porá no Altar, e se apartará com as devidas reverencias, pondo a Estola no braço, ou na Credencia, e no fim a tornará a pôr a si, quando for repôr o Sanctíssimo Sacramento no Tabernaculo, ita Cer. Ag. *n. 9. pag. 585.* Estando neste tempo o R. Visitador genuflexo hum pouco para a parte do Euangelho.

173 O R. Visitador notará, se tem Hostia, e Particulas, e se está purificado dos fragmentos, e visto fará genuflexão cobrindo logo a Pyxide com o Operculo, e véo; rezistará então o Tabernaculo, se he dourado pela parte de dentro, ou forrado de seda branca, se está com simpleza; e se na boca tem cortinas tambem de côr branca, e se tem Corporal candido, sem pedra Ara; porque esta só he precisa para se fazer Sacramento no sancto Sacrificio da Missa, ita Cer. Ser. *pag. 20.* e se dentro tem alguma cousa, salvo a *luneta*, que he o que pode estar, e tambem se tem pela parte de fóra Pavilhaõ decente que o cubra todo, que infallivelmente ha de ser da mesma côr dos frontaes, que estiverem no Altar, e quando a occasião pedir negro, se porá então roxo: *Nigrum non esse adhibendum cum Tabernaculum sit erga Christi viventis...* ita Biss. *lit. C. num. 465. pag. 238.* Gav. *tom. 1. pars. 4. tit. 8. n. 12.* sua figura se-
rá

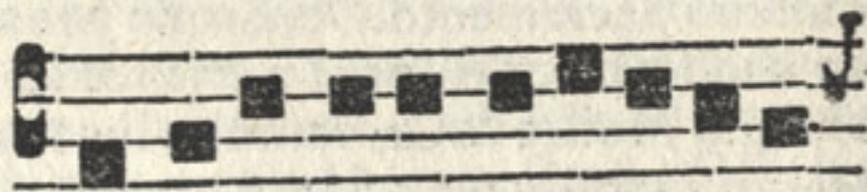
rá desorte que na parte suprema seja estreita, e na inferior mais larga em tal fórma que accommodado o cubra todo: *In suprema parte sit crispatum, & inferiori parte sit latus, ut totum tabernaculum commode posset cooperire.* Biss. lit. C. n. 465. pag. 237., Mich. pag. 421. com suas presilhas, que fique facil de tirar-se, e pôr-se, lavrado curiosamente com guarniçoões amarellas, ita Sant. n. 3. pag. 199. Notadas todas estas cousas com zelo, cumprindo com a sua obrigação: entre tanto rezará o cantico: *Nunc dimittis &c.* Depois do que se porá genuflexo, ita Cer. Ag. n. 5. pag. 585.

174 Os do Coro, em quanto o R. Visitador exerce o que fica dito, estarão todos genuflexos, cantando a córos o cantico seguinte; e logo que o R. Visitador se puser genuflexo, cantará então, e não antes, a Estrofa: *Tantum ergo. e Genitori.* os Cantores assim genuflexos, como estaõ, dirão o vers., e o R. Visitador em pé a oração, tendo antes posto incenso ao dizer *Genitori.* e incensado o Sanctissimo Sacramento *de more.*

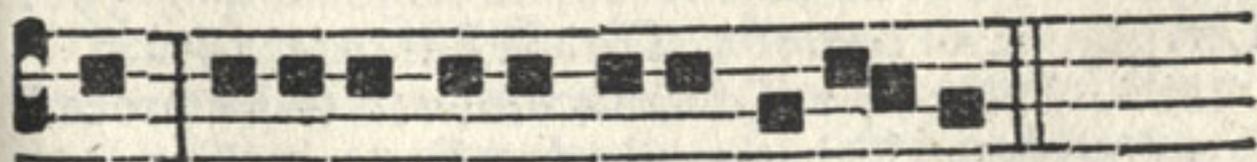
CANTICO.

175

N



Unc dimittis servum tuum. Dómi-



ne. * secúndū verbum tuum in pa- ce.

Qui

Quia vidérunt óculi mei * salutáre tuum.

Quod parásti, * ante fáciem ómnium populórum.

Lumen ad revelatióem géntium, * & glóriam plebis tuæ Israel.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

176 *Tantum ergo Sacramentum.. vers. e orat.*
Vide *num.* 123.

177 Depois da sobredita oração, o R. Visitador se porá genuflexo, para o Mestre de Ceremónias lhe pôr o véo humeral, então em pé fará genuflexão, e cobrindo as mãos com as extremidades do véo, pegará na Pyxide por baixo do véo, que o cobre, e dado que a Pyxide não tenha cruz no remate, a tomará com a mão esquerda com a extremidade do véo pelo nó, e porá a mão direita estendida sobre a dita Pyxide, também coberta com a extremidade do véo, que lhe fica á mão direita, e assim benzerá o povo *de more*, sem que mostre ao povo o Sacramento, estando todos em silencio, e só fim o Orgão tocando flautado, e os sinos a ripicarem-se, desde que se abriu o Tabernaculo até se recolher nelle o Santíssimo Sacramento. Depois de benzer o povo, e tendo dado o circulo, porá a Pyxide sobre o Corporal; então o Mestre de Ceremónias lhe tirará o véo humeral, e fazendo genuflexão reporá a Pyxide no Tabernaculo, e repetindo a genuflexão o fechará, e entregará a chave ao Sachristão, ita Anj. *n.* 17. *pag.* 590. Cer. Ag. *n.* 6. *pag.* 585., Dir. de Par. *pag.* 197.

178 Fechado o Tabernaculo irão todos processionalmente ao Tabernaculo do povo: ita Cer. Ser. *n.* 392. *pag.* 334. aonde o houver particular, no qual estará já estendido no Altar hum Corporal no meyo, ita

ita Cer. Ag. n. 7. pag. 586. e feitas as devidas reverencias, fará respectivamente a mesma visita, como no Altar mór, menos que não se cantará cousa alguma, nem se benzerá o pòvo outra vez com o Santissimo Sacramento, mas sim fará incenso, e thurificará o Santissimo, depois de pôr a Pyxide sobre o Corporal, e tambem no fim antes de a tirar do Corporal para o Tabernaculo, ita Cer. Ag. *ut supra*.

179 Feita a visita ao Santissimo Sacramento, se procederá para o lugar, aonde está o sancto Lenho, e se estiver em lugar separado das mais reliquias, depois de o notar, fará incenso com benção, e osculos e o incensará estando em pé com tres ductos iguaes, com genuflexão antes e depois: se porêm o *Signum Crucis* estiver com as mais reliquias juntas incensará tudo com tres ductos, em modo de cruz. n. 163. mas se estiverem separados com boa ordem, então depois de incensar o *Signum Crucis* com tres ductos, incensará as reliquias cada huma per si, alternativamente, huma da parte do Euangelho, outra da parte da Epistola, cada huma com dous ductos, e com inclinação profunda antes, e depois; o que fará depois de notar, se os reliquarios estão quebrados, de sorte que lhe caya pó sobre ellas, para ordenar se mandem concertar, e tambem castigar conforme for a falta, ou indecencia, com que estiverem; e se informará da approvação, exposição, Officios Divinos, e festas das sagradas Reliquias.

180 Os do Coro em quanto se visita o *Signum Crucis*, cantarão a sua Antiphona, os Cantores o vers. e o R. Visitador a oração, conforme o tempo notado no n. 92. sem conclusão, salvo não havendo mais commemorações. Assim tambem se fará commemoração das sanctas reliquias conforme o tempo,
e adi-

e adiante se diz donde houuer alguma reliquia, só e particular se fará della commemoraçãõ, que lhe pertença, depois de ser incensada.

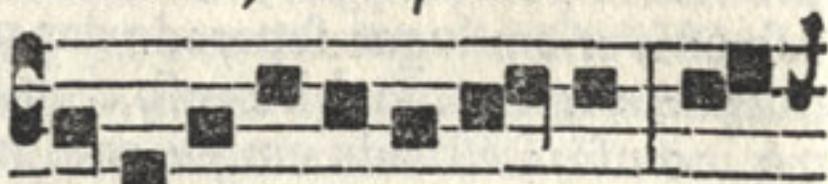
PLURIMORUM MART.

extra tempus Paschale.

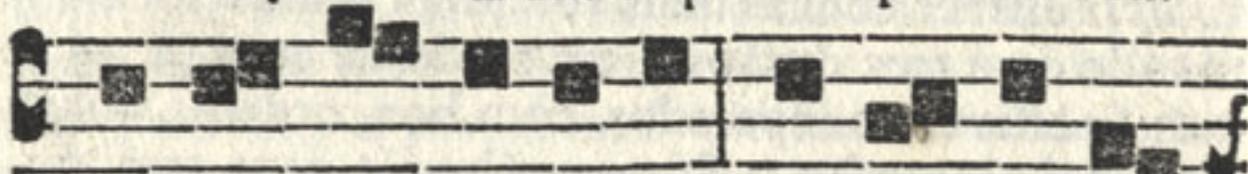
Ad Benedictus, Antiphona.

182

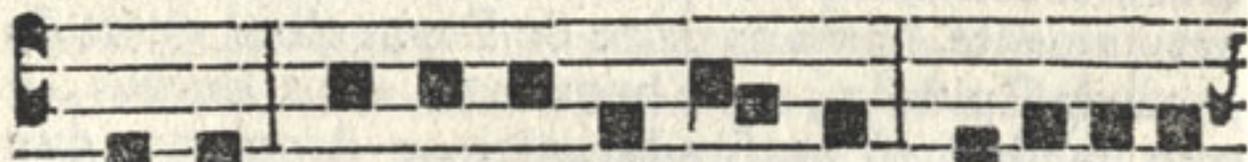
V



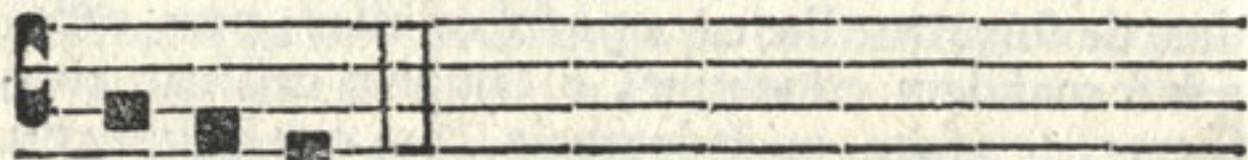
E-stri ca-pilli cá pi- tis om-



mnes nu- me- rá- ti sunt: no- lí- te ti-



mé- re, multis pas- sé- ri- bus meli- ó- res



e- stis vos.

Ÿ. Exultábunt sancti in glória.

℞. Lætábúntur in cubílibus suis.

Oremus.

PRæsta quæsumus omnipotens Deus: ut qui gloriófos Mártires fortes in sua confessióne cognóvimus, pios apud te nostra intercessióne sentiámus. Per Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

AD

AD VESPERAS,

ANTIPHONA.

G au- dent in coe- lis á-
 ni- mæ San- ctórum, qui Chri- sti ve-
 ftí- gi- a sunt se- cú- ti, & qui-
 a pro e- jus a- mó- re fánguinem
 fu- um fu- dé- runt, í- de- o cum
 Chri- sto ex-úl- tant sí- ne fi- ne.

Vers. & Orat. ut supra.

X

TEM.

 TEMPORE PASCHALI

Ad Benedictus, Antiphona.

F I- li- æ Jé- rú- fa lem, ve- ní-
 te, & vi- dé- te Márti- res cum co-
 ró- nis, qui- bus co- ro- ná- vit
 e- os DÓ- mi- nus in di- e fo- lé-
 mni- tá- tis, & læ- tí- ti- æ, al-
 le-



le- lú- ja , al- le- lú- ja.

ŷ. Pretiósã in conspéctu Dómini , allelúja.

ŷ. Mors Sanctórum ejus , allelúja.

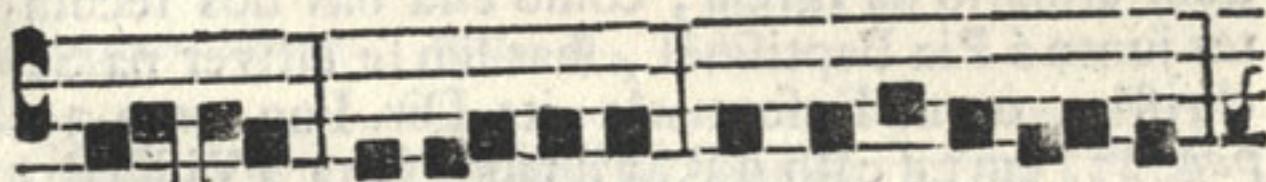
Oratio ut supra.

AD MAGNIFICAT,

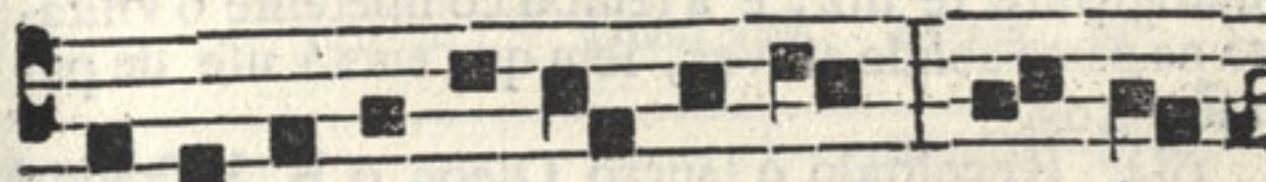
ANTIPHONA.



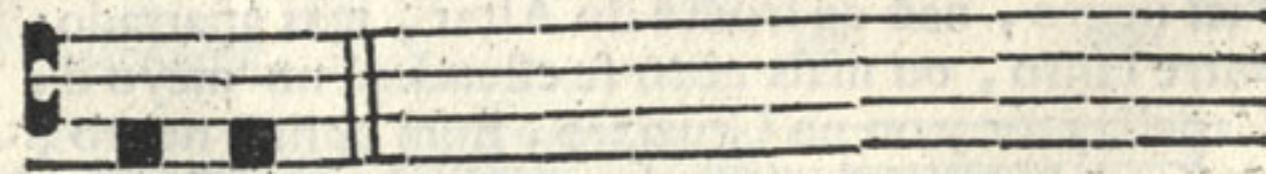
An- ãti, & ju- sti in Dó- mi- no gau-



dé- te, al- le- lu- ja : vos e- lé git De- us



in hæ- re- di- tá- tem si- bi , al- le-



lú- ja.

Vers. & Orat. ut supra.

182 Acabada a Visita das sanctas Reliquias, procederáõ todos para o lugar, aonde está o sancto Oleo, sem que o R. Visitador tome Pluvial roxo para o visitar, indo o Coro adiante cantando o vers. *Veni sancte spiritus*. Vide n. 7. em o ultimo lugar hirá o R. Visitador com o Mestre de Ceremónias, e o Sachristaõ mór: chegados que sejaõ ao dito lugar, o Sachristaõ mostrará o sancto Oleo ao R. Visitador que notará, se está com decencia, e o lugar concertado, e se a Ambula está coberta com seu operculo, no qual deve ter esta inscripçaõ: *INFIR.* e coberto com véo roxo, e se informará, se o Sachristaõ os foi buscar no Sabbado Sancto, e lançado os velhos na picina, ou na lampada do Sanctissimo Sacramento para se consumirem, ita Cer. Ag. n. 8. pag. 586., Gav. n. 16. pag. 161., Biss. lit. V. n. 4. pag. 174.

183 Dado que o sancto Oleo naõ esteja em algum armario na Igreja, como está nas dos seculares junto á Pia Baptifinal, mas sim se estiver na Sachristia, ou na Enfermaria, ita Dir. Fun. num. 39. pag. 22. em tal caso o R. Visitador feita a Visita das sanctas Reliquias, procederá logo ao Responso que adiante se diz, e a tempo competente o visitará na parte aonde estiver, sem que entaõ use de paramentos.

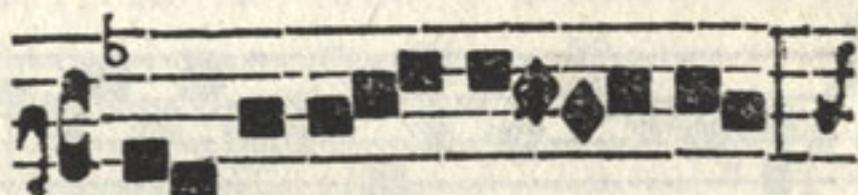
184 Recolhido o sancto Oleo, o R. Visitador deporá o Pluvial, e a Estola, e tomará Estola e Pluvial negro, naõ de fronte do Altar, mas apartado; entre tanto, ou mais cêdo se estenderá no meyo da Capella mór, ou no Cruzeiro, hum panno negro, para aonde procederáõ todos cantando o R. seguinte. o R. Visitador se collocará ante o mesmo panno com a face para o Altar, porá incenso, dirá *Pater noster*. lançará a agoa benta em modo de cruz, e
in.

incensará semelhantemente do mesmo lugar, dirá os versículos e a oração, e os Cantores: *Requiescant in pace.* Depois se recolherão para a Sacristia em pax: os Auctores mandaõ dobrar os finos, em quanto se diz o dito Responso, ita Cer. Ag. n. 9. pag. 586. e naõ será defacerto, por ser este o costume universal das Igrejas Seculares, e Regulares.

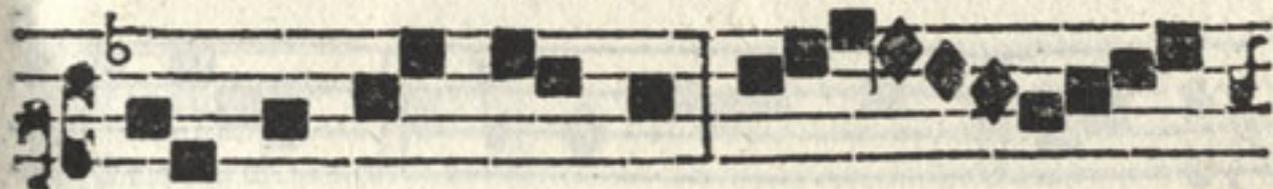
R E S P O N S O R I U M.

185

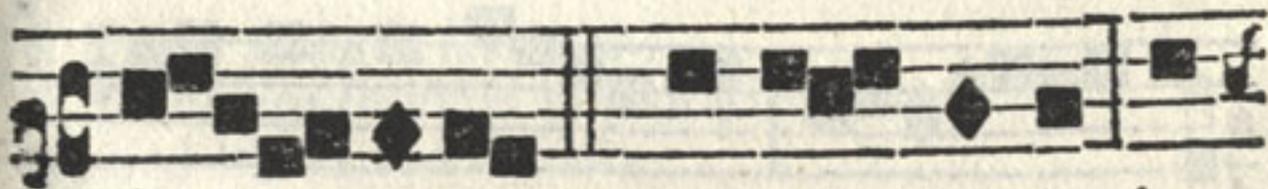
N



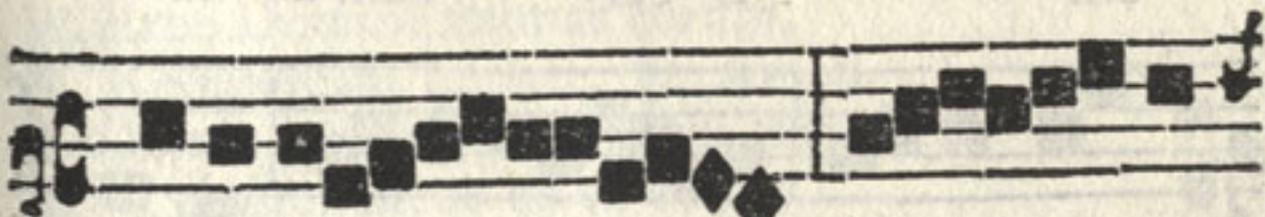
E re-cor- dé- ris



pec- cá- ta me- a, Dó-



mi-ne: * Dum vé- ne-ris ju-



di-cá-re

fæ-

cu-

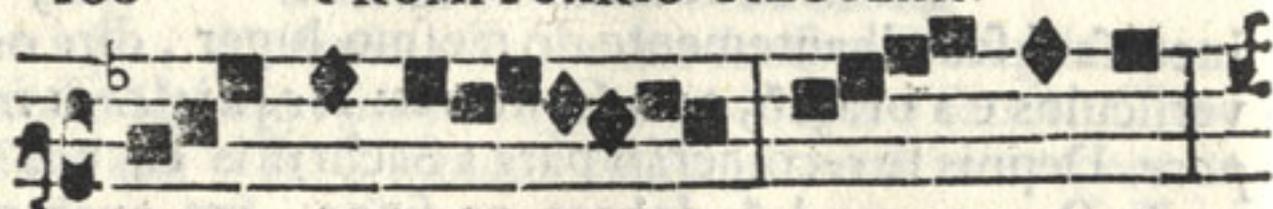


lum per

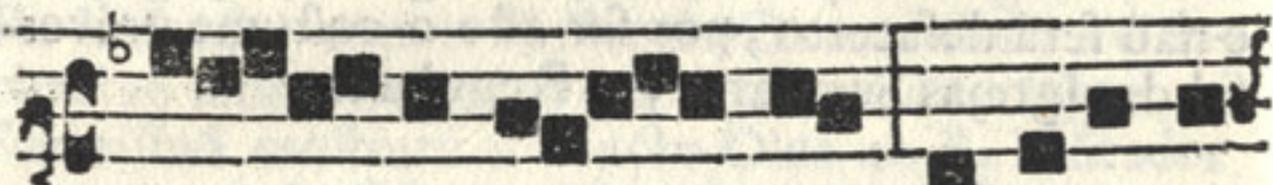
i-

gnem.

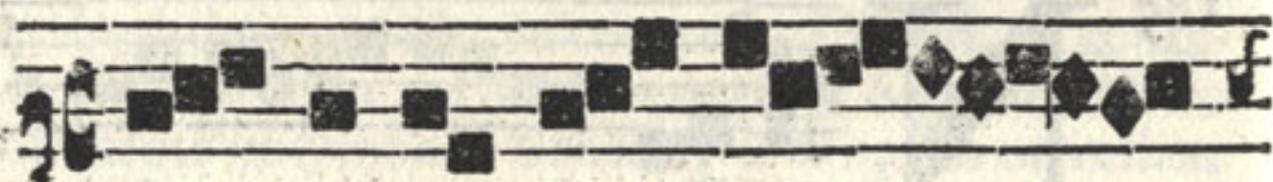
y. Di-



Ÿ. Dí- ri- ge Dó- mi- ne



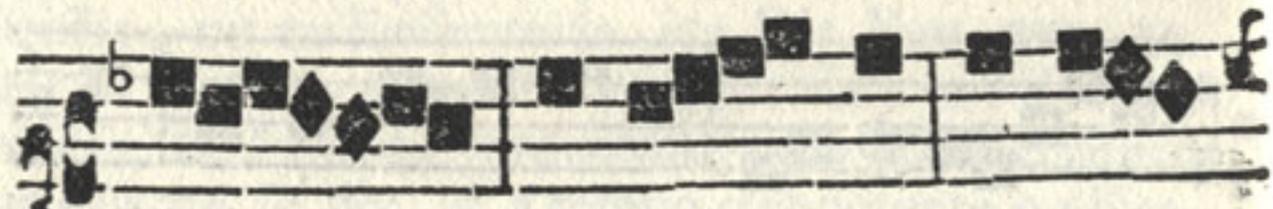
De- us me- us in conspéctu



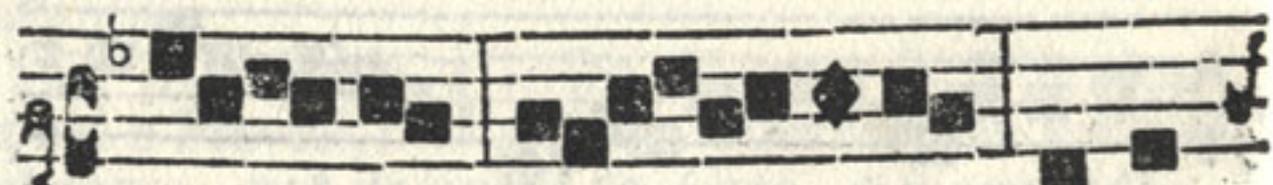
tu- o vi- am me-



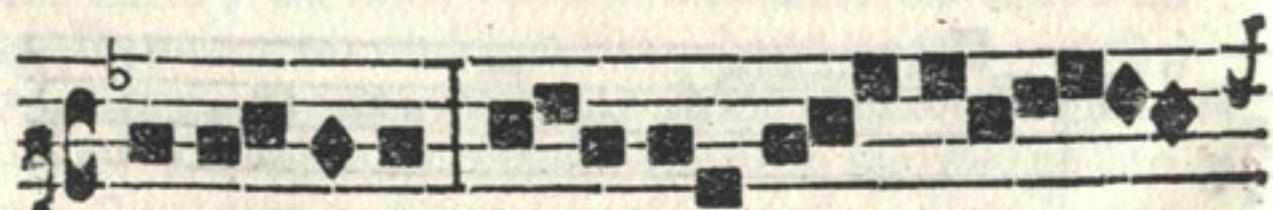
am. * Dum vé- ne- ris. Ÿ. Ré- qui-



em æ- tér- nam do- na

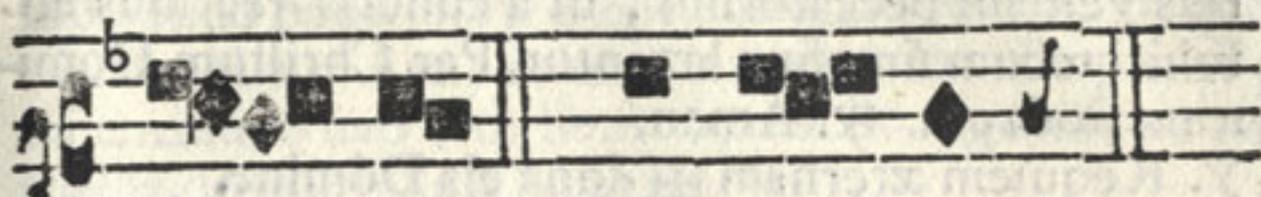


e- is Dó- mi ne; & lux

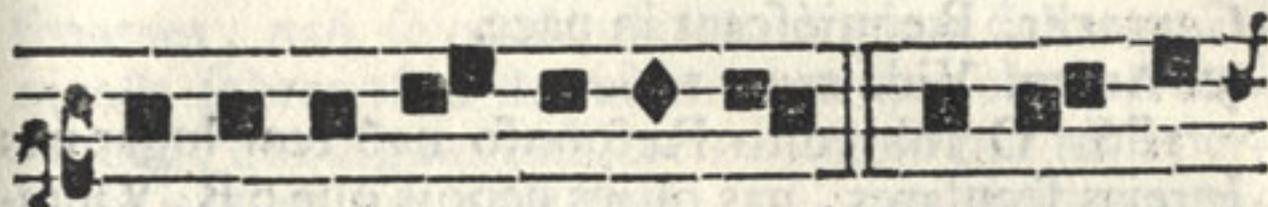


perpé- tu- a lú- ce- at e-

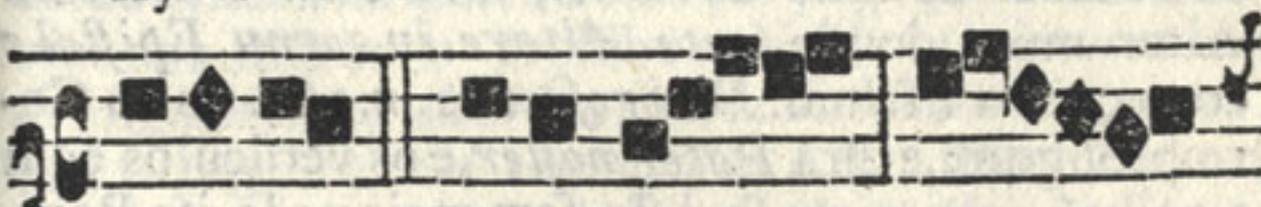
is.



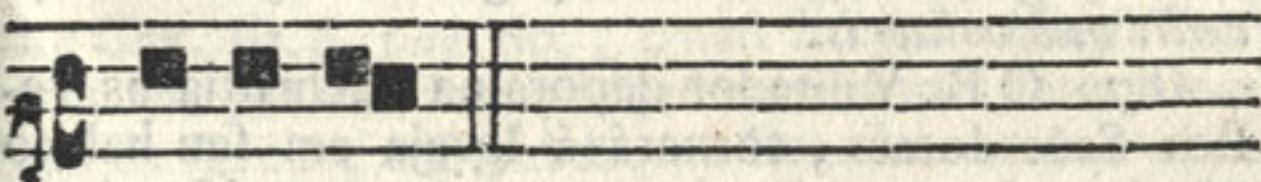
is. * Dum vé- ne- ris.



Ky- ri- e e- le- i- son. Christe e-



lé- i- son. Kyri- e e-



lé- i- son.

Pater noster. *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. A porta inferi.

℞. Erue Dómine ánimas eórum.

Ÿ. Requiéscant in pace. ℞. Amen.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

℞. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

DEus, cujus miseratióne ánimæ fidélium réqui-
escunt: fámulis, & famulábus tuis, ómibus
hic & ubique in Christo quiescéntibus, da propí-
tius

tius véniam peccatórum , ut à cunctis reátibus absolúti tecum sine fine læténtur. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

Ÿ. Réquiem ætérrnam ✠ dona eis Dómine.

R. Et lux perpétua lúceat eis.

Cantores. Requiéscant in pace.

R. Amen. Vide *num.* 166.

186 O sobredito Responso naõ tem lugar nas Igrejas seculares , nas quaes depois que o R. Visitador acabar de todo a Visita , hirá com o Clero ao Altar mór , donde *ante Altare in cornu Epistolæ* começará o Psalmo: *De profundis.* n. 164. que o Coro profiguirá, e dirá *Pater noster*, e os versiculos com a oraçaõ, que acima se disse, sem mais nada, ita Pont. Rom. pag. 486., Gav. n. 8. pag. 18. *Post hæc discedit quò voluerit.*

187 O R. Visitador deporá na Sachristia as vestes Sacerdotaes , tornará á Igreja em seu habito usual , e sem acompanhamento algum , visitará todos os Altares certificando-se, se estaõ como mandaõ as Rûbricas , e com o devido aceyo , se tem os Altares tres toalhas, como resolve Gavanto, dizendo: *Non ergo duæ , tuta conscientia , sufficiunt.* lit. S. pag. 60. e limpas , como para servir á Mesa de Christo , ita Cer. Ag. n. 16. pag. 215. aindaque alguns querem que a guarda do Corporal se satisfaça a Rûbrica, tendo entaõ o Altar duas ; parece , que naõ tem lugar os que seguem esta opiniaõ , por quanto a guarda naõ he toalha, mas sim tambem Corporal , o qual naõ he preciso ; porque deve ser hum só o Corporal, e como a Rûbrica manda que sejaõ tres as toalhas, he sem dúvida se naõ satisfaz com o segundo corporal , e he certo que he differente o Corporal da toalha , assim como a bençaõ de huma , e outra cousa ; nem
taõ

taõ pouco pode servir o encerado, ou panno, em que está involta a Ara, de toalha, quando este panno, ou encerado naõ tem bençaõ, nem he rigorosamente toalha, de que falla a Rubrica.

188 Todos os Altares devem estar ornados com frontaes, naõ se consentindo por cima delles guarniçoës sobrepostas de madeira, a que chamaõ corrimoës, que alguns indiscretos julgaõ por mais perfeito, ita Cer. Ag. n. 18. pag., 206. por ser irreverencia ao Altar, ita Cer. Ser. n. 40. pag. 36. o Ceremonial dos Bispos o prohihe: *Nullæ tamen coronides ligneæ circa altaris angulos ducantur. lib. 1. c. 12. §. 11. pag. 132.* e tambem os AA., attendendo a que se naõ rocem as vestiduras pela madeira: *Et vere coronides ligneæ corrodunt etiam Planetas,* ita Gav. lit. S. pag. 60., e naõ he justo que se faça costume de tanta imperfeiçaõ contrario á determinação da Igreja, e dos AA., ita Cer. Ser. *ut supra.*, e devem estar cobertos (fóra daquelle tempo, em que se celebrar nelles Missa, e naquelle, em que estiver o Santissimo exposto,) com toalha de seda, e nunca com coiro, que he indecencia, ou de outro decente genero, que ordinariamente será de cõr verde, ita Gav. Cer. Ag. n. 21. pag. 207.

189 Deve todo o Altar ter Cruz com Imagem de Christo crucificado, ita Cer. Ep. lib. 1. cap. 12. pag. 133., Camp. n. 5. pag. 53. de esculptura: Naõ só na banquetta do Altar mór, mas nos mais da mesma Igreja; porque a Cruz só per si naõ he figura de Christo crucificado, ita Pascalig. *Quest. 715. n. 4.*, he sim figura do lugar, em que Christo morreo crucificado, ita Pascalig.; e advirta-se que a S. C. determinou que naõ he sufficiente a Cruz pequena com Imagem de Crucifixo posta sobre o Tabernaculo pa-

ra se celebrar Missa, 16. *Jun.* 1663, ita *Dir. de Cer.* n. 370. ; e ainda que esteja o Sanctissimo incluso no Tabernaculo, se ha de collocar nelle Cruz com Imagem, para nos conformarmos com o uso Romano, ita *Camp. n. 6. pag. 52.*, para que o Sacerdote traga mais vivamente á memoria a Paixão de Christo, a qual se excita mais á vista da Cruz, que á vista do mesmo Sacramento da Eucharistia, ita *Gav., Camp. ut supra.* : e será taõ alta que exceda a altura dos castiçaes, que devem estar de huma e outra parte, e naõ carece de mysterio ; porque Christo ainda na Cruz he superior a todos os Povos judaicos, e gentilicos, significados nos castiçaes: ita *Biss., Camp. ut supra.* no Altar mór se poraõ seis, ita *Biss. lit. C. n. 49. §. 2. pag. 148.*, e outros tantos no Altar, aonde estiver o Sanctissimo incluso no Tabernaculo, e nos mais altares ao menos dous. E posto que alguns *DD. Moralistas* digaõ que naõ he *de præcepto gravi* haver Cruz no Altar, para se haver de celebrar Missa, he infallivel estar determinado pelos sanctos Padres, como diz *S. Boaventura*, fallando dos mysterios da Missa, que ninguem celebre em algum lugar, sem que nelle tenha Imagem de Christo crucificado, ita *Cer. Ser. n. 41. pag. 37.*, *Camp. num. 5. pag. 54.*, *Cer. Ag. n. 20. pag. 217. cap. 1.*

190 A Sagrada Cong. declarou que sobre o Altar, em que estiver o Santissimo exposto se naõ ponha Cruz com Imagem de crucifixo, e só fim *dum Missa celebratur.* 14. *Maij.* 1707. os *AA.* daõ duas razões, para que se naõ ponha Cruz aonde está o Sanctissimo exposto : A primeira he, porque antiguamente se naõ dizia Missa solemne, nem privada no Altar, aonde estava o Sanctissimo exposto ; e por esta razãõ naõ era necessaria a Cruz.
Cer.

Cer. Ep., Mich., Tonel., Gav., & Monroy. *num.* 10. *pag.* 156. A segunda ração he; porque tambem antigamente se punha o Sanctissimo exposto sobre huma Pianha em o mesmo lugar da Cruz, ou pouco mais distante, como hoje vemos em algumas Igrejas, de modo que o Celebrante com a sua propria mão, pondo-se hum degrao, collocava o Ostensorio sobre a Pianha, ita Monroy. *n.* 11. *pag.* 157. por isso se não punha Cruz, nem para se pôr no Altar ficava lugar; e como pelo decreto referido se ha de collocar Cruz *ratione Sacrificij* no Altar; aindaque nelle esteja o Sanctissimo exposto, he sem dâvida que se não deve tirar delle a Cruz, principalmente aonde se expuser o Sanctissimo em throno alto, que fica fóra da banquetta do Altar em lugar superior, longe dos olhos do Celebrante, que em muitas partes do Altar o não vê, estando no mesmo celebrando Missa; com que bem se verifica que a Cruz depois de celebrada a Missa, a não impedir a vista do Sanctissimo exposto, se não deve tirar do Altar, ita Rit. Euch. *n.* 1. *pag.* 43.; porque he conforme a Rubrica do Missal, *super Altare collocetur Cruz in medio*, a qual indefinitamente, e sem limite falla da postura, ou collocação da Cruz sobre o Altar, aonde o Sacrificio se celebra, sem admittir excepção alguma, ita Cer. Ag. *cap.* 1. *n.* 20. *pag.* 217.

191 No lado da Epistola, ou na parte, que esteja mais desoccupada, ita Olall. *n.* 274. ha de haver hum tocheiro com cirio, ou véla, ita Olall. *num.* 51. para se accender, ita Bust. *pag.* 84. nas Missas privadas, Sant. *n.* 27. *pag.* 191. : logo que o Celebrante disser *Sonctus*. Ita Camp. *n.* 16. *pag.* 28. E ha de permanecer accesa, até haver consumido o fangue, ita Biss. *lit.* I. *n.* 200. *pag.* 580. ou dada a Commu-

nhaõ , se se der naquella occasiãõ , ita Biss. *ut supra*. Diz Olalla que ha grande falta nesta ceremõnia, que se naõ deve omittir , pois assim o ordena a Rubrica com mysterio ; porque havendo-se perguntado a Roma, se respondeo , se executasse sem omissoãõ : e naõ ha Auctor, que naõ encarregue a sua execuçaõ , Biss., Sant. , em as festas de grande solemnidade , ita Cast. pag. 55., Mich. pag. 132., Gav. pag. 76., Biss. lit. C. n. 287. pag. 49. e lit. C. n. 245. pag. 180. se poderá accender outro da parte do Euangelho. Porẽm nas Missas cantadas aonde servirem ao levantar a Deos com tochas , podem escusar-se os referidos candelabros, ita Cast. *ut supra*.

192 O Coxim , que se deve pôr nos Altares para a Missa , ita Rub. 20. deve ser todo da cõr da cazu-la, ita Biss. lit. C. n. 612. pag. 274. ha de ser feito de pennas , e de comprimento de dous palmos , e de largo palmo e meyo , nos quatro cantos terá suas borlas, ita Biss., e á roda seu alamar amarello ; e naõ se porá no Altar mais do que hum, ita Mich. num. 7. pag. 132. porque tem mysterio o muda-lo de hum lado para o outro com o Missal, ita Sant. n. 30. pag. 193. e será taõ alto , que o Celebrante possa bem lêr pelo Missal , sem a deformidade de se abaixar muito , ita Sant., sobre o qual se ha de pôr o Missal. O coxim significa o descanso, ita Biss. lit. A. n. 284. §. 9. pag. 49. e tambem a consolaçaõ da vida , e a sua brandura denota , a que deve ter o coraçãõ , para nelle se imprimir a Divina palavra ; e naõ ostentar dureza , como os Hebreos , sempre resistentes ás inspiraçoẽs, e vozes Divinas. Tambem he symbolo do Testamento velho, sobre o qual descansa o Novo com o seu complemento ; porque a tudo o que se diz no Testamento novo , dá o Antigo competente testemunho. Tam-
bem

bem no coxim se figura a ley escripta, que foi primeiro que o Euangelho, pelas pennas, que no meimo estaõ occultas (porque só de pennas he que se deve formar o seu volume), entende-se os mysterios, que estavaõ encerrados na ley velha; e pela leviandade das mesmas pennas se denota a que tem os preceitos da mesma ley em comparaçãõ dos da outra, ita *Macr. verb. Concinus. pag. 190.* o que naõ consta da estante, que hoje vemos.

193 O assento, ou banco para o Celebrante, e Ministros Sacros se sentarem á Missa ha de estar sempre no lado da Epistola, ita *Rub. 17. n. 6.* e nunca da parte do Euangelho, nem ainda para ouvir o Sermaõ, como largamente o mostra *And. Illust. 8. pag. 80.*, ainda que o Celebrante seja Prelado; porque o lugar da parte do Euangelho he sómente para o Bispo na sua Diocese, ita *And. :* o tal banco se porá encostado á parede sobre hum degrao, ita *Cer. Ep. lib. 1. cap. 12. §. 23. pag. 144.*, *Biss. lit. S. num. 118. pag. 454.* sem braços, mas póde ter espaldar, coberto com tapete, ita *Cer. Ep. ut supra.* ou panno verde, *Cer. Ep. lib. 2. cap. 18. §. 3. pag. 327.* no qual se sentaráõ os Ministros Sacros, com tanto que o Sanctissimo naõ esteja exposto, ita *Olall. n. 39.*, *Mich. n. 6. pag. 162.*, *Biss. ut supra.*, *And. ut supra.* que entãõ só se sentaráõ ao Sermaõ.

194 Na Sachristia haverãõ os Ornamentos, Calices, Ostensorios, e todas as mais alfayas, que saõ precisas, assim para o sagrado Sacrificio da Missa, como para os Officios Divinos, que naõ estejaõ rotos, mas sim saõs, e muito limpos, tratados com aquelle aceyo devido ás cousas sagradas e bentas, porque todas haõ de ser bentas com a bençaõ particular, ou com a commua. E advirta-se que por con-

cessaõ

cessão do Papa Callisto III., Leão IV., Sixto IV. podem todos os Regulares, assim Choristas, como Leigos, tocar, e tratar do Calix, e outros quaesquer Vasos sagrados, ita Sant. n. 10. pag. 202., tendo por sua conta a limpeza dos taes moveis, ou sendo Sachristãos: affirmão muitos DD. que não só os Leigos Seculares, mas tambem as mulheres podem tocar os Vasos sagrados, sendo preciso, para os lavar, ou outro qualquer ministerio, sendo primeiro lavadas com agoa por mão de Sacerdote em vaso particular, cuja agoa se lançará na piscina, ita Sant. n. 8. pag. 178.

195 A sobrepellix, ou cotta, ita Sant. n. 2. pag. 205. para os Acolytos será de panno racionavel. A sobrepellix he de fórmula redonda sem mangas: *Nempe ea rotunditate antiquæ planetæ sine manicis, sub qua ex lateribus brachia extenduntur*, ita Macr. p. 577. vestia-se antigamente sobre túnica de pelles de animaes: *Superpelliceum, eo quod antiquitus super tunicas pelliceas de pellibus animalium induatur*. Representava Adam, que depois de peccar se vestio de pelles, ita Macr. *ut supra*. A cotta, de que agora se usa, he feita em fórmula de cruz, cujos braços formão as mangas, para que trazendo-se vestida imitem a Christo Senhor nosso crucificado, ita Dur. tom. 3. cap. 1., Macr.: terá o comprimento, que chegue ao joelho, donde pode ter ornato decente, ita Sant. n. 21. pag. 205. de rendas, assim como nas mangas; cujas mangas serão tão largas em cima no hombro, como em baixo, de comprimento de huma vara, e de largo tres quartas, ita Sant., de maneira, que levantadas se possaõ recolher sobre os braços, e a abertura, por onde entra a cabeça, não ha de ser redonda, senão de fórmula, que a parte aberta chegue ao peito, com

com seu botaõ , ou cordaõ de linhas brancas, para se cerrar depois de vestida.

196 Tambem deve haver nas Sachristias dos Regulares sufficiente numero de barretes , para os Ministros Sacros , naõ só para se cobrirem com elles, quando a Rubrica do Missal manda , mas tambem nas procissoes , em que os mais se cobrem com o cappello ; porque a naõ se cobrir o Celebrante , e Ministros Sacros , naõ se devem cobrir os mais , por ser acçaõ , que os peritos muito censuraõ , vendo Celebrante , e Ministros Sacros descobertos , e os mais cobertos. Vide *n.* 80.

197 O R. Visitador examinará , e saberá do Mestre de Ceremonias o que falta para a perfeiçaõ do culto Divino , para o fazer prover ; porque o Mestre de Ceremónias com mais razaõ do que outro algum deve saber o que he necessario , e sem o seu parecer se naõ faça nada de novo , pela experiencia de se fazerem cousas prohibidas , erradas , e desnecessarias , e sem aquella medida , que lhe daõ os AA. , que por isto acima dissemos parte dellas , para que as que se fizerem de novo, se façãõ certas, e se emendem (podendo ser) as que houverem feitas; e tambem advertimos algumas cousas, que saõ mais precisas, para que se naõ falte ao que deve ser na realidade. Pois he certo que só os Reverendos Visitadores, como independentes, (se quizerem cumprir com a sua obrigaçaõ) podem obrigar a observar os ritos , e fazer prover tudo o que he preciso para o culto Divino , notando todas as cousas acima referidas com zelo ; porque semelhantes visitas naõ se fazem por ceremónia , mas sim para que cumpra com a sua obrigaçaõ , e consciencia.

198 Examinará tambem com individuaçaõ se se
ben-

benze todos os oito dias a agoa benta , aindaque haja alguma quantidade ja benta nos dias precedentes, para evitar a sua facil corrupção, e mistura com alguma immundicia, ita Cer. Ag. n. 2. pag. 356. lançando-se na piscina a que houver ; e se o Sachristão toma Cotta , e Estola roxa , e não a Estola sobre o Habito usual; porque he contra o Rit. Rom. e se antes de benzer a agoa, benze o sal , por ser abuso de perguiçosos , e contra o Missal , Ritual, e AA., benzer grande quantidade de sal , e tê-lo guardado , por escusar a sua benção ao tempo que se faz a da agoa, ita Sant. n. 2. pag. 401. e hoje está em moda este grande abuso nas Igrejas tanto Seculares , como Regulares, que merece emenda , por quanto diz o sobredito Auçtor, que não se ha de benzer cada vez mais sal , que o que se ha de mister essa vez para a benção da agoa , e se sobrar algum, se lance na agoa , depois de acabada a benção, ita Sant. ; e he certo que o Sacerdote começa a benção da agoa pelo exorcismo sem o vers. *Adjutorium &c.* em que se dá a entender que a benção do sal , e da agoa , se fazem *per modum unius*: e assim he , porque do sal se ordena a agoa , como meyo fim ; do que se segue o que fica dito, isto he, todas as vezes que se benzer a agoa , se benza o sal novo para ella , ita Sant. n. 4. pag. 302. attenda ao sobredito para lhe pôr a emenda.

199 Examinará tambem com muita exacção, se celebração assim no Còro , como no Altar os Officios Divinos com perfeição, e acerto , sem discrepar das Rubricas, e Decretos Apostolicos , porque se não deve deixar , nem acrescentar mais do que a Igreja manda por motivo algum , conforme os duplicados decretos da S. Congregação. Examinará tambem, se os Sacerdotes celebração perfeitamente Missa, ou se ha
al-

alguns defectuosos nas cerimónias della, para os corrigir, e castigar asperamente, cuja diligencia fará melhor vendo aos Sacerdotes celebrar Missa, ou tambem enformando-se do Mestre de Cerimónias, ou de outro Sacerdote, que julgar zeloso, e perito no culto Divino, ita Cer. Ag. n. 10. pag. 58. ultimamente visitará a Enfermaria, e mais officinas, por seus inventarios, e procederá á visita dos Religiosos, ita Manujito. pag. 548.

C A P I T U L O . X I .

Do modo de proceder a Capitulo de culpas, depois da Visita, e tambem do P. Geral, Commissario Geral, ou Provincial, quando fizer Capitulo de culpas.

200 **D**epois da Visita se procederá a Capitulo de culpas no lugar costumado, ao som de campã tangida; aonde estando todos os Religiosos juntos por sua ordem em pé, dirá o R. Visitador *Spiritus Sancti &c.* e logo se sentará, e todos os mais, vindo no mesmo tempo a dizer as culpas os Noviços, depois os Irmaõs Leigos, e consecutivamente os Coristas, ou todos juntos; estes admoestados, e doutrinados, se retirarão; havendo porêm de reprehender, ou castigar algum Sacerdote, de qualquer classe, ou gradação que seja, o chamará á culpa tendo primeiro mandado retirar os Irmaõs; porêm se não tiver motivos para fazer esta diligencia particular a algum, não os mandará retirar.

201 Estando todos sentados, como acima se diz, o R. Visitador principiará a prática do Capitulo, exhortando a todos á observancia do culto Divino, ita Manujito. pag. 544. á perfeição do Estado, e vida Regular, propondo os remedios mais convenientes para este fim, emendas de todas as culpas, e faltas, que achou na Visita, avisando, e obrigando o que ha de mister remedio, e castigando os culpados. Exhortará que se guarde os Ediçtos da Sancta Inquisição, ita Manujito *ut supra*. do mesmo modo que por ella está mandado, e as obrigações, que adiante se apontaõ.

202 Depois se porá o R. Visitador em pé, e todos os mais de joelhos e prostrados em terra com as mãos juntas dirão a *Confissão*, o R. Visitador dirá: *Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* e absolvição *Dominus noster &c.* no fim do que começará (estando todos em pé) o Psalmo: *Ad te levavi oculos meos &c.* que o Coro da sua parte direita profeguirá; dirá os versiculos, e as orações, que adiante se apontaõ, estando os do Coro á primeira oração inclinados, e ás mais virados de rosto para quem a diz; ultimamente concederá a sua auctoridade pelos dias, que lhe parecer, ita Manujito pag. 549. e se dará fim a tudo, indo todos tomar a benção ao R. Visitador com ordem, sem confusão, nem embaraço, e o acompanharão, como he costume.

203 *Communitate igitur (signo de more solito) ad Capitulum conveniente, omnibusque regulariter stantibus, dicit visitator: Spiritus Sancti Gratia. Quo dicto, omnes unanimiter sedent, culpas de more dicunt brevi concione (juxta quod in visitatione observaverit) ad majorem Dei cultum, & perfectionem sectandam exhortatur.*

- 204 O Augmento da sancta Fé catholica.
 O Estado da Sancta Madre Igreja.
 O Papa Nosso Senhor.
 Os Cardeaes, em especial o nosso Protector.
 Os Patriarchas, Arcebispos, Bispos, e todos os
 mais Prelados, Ecclesiasticos, em especial os que
 nos são mais affectos.
 A extirpação das heresias.
 O Estado de nossa Religiaõ.
 Os Reverendissimos Ministros, e Cômmissarios Geraes.
 O Provincial, e todos os mais Prelados da familia,
 em especial da nossa Provincia.
 O Estado Real, Rey, Rainha, Principe, e mais pes-
 soas Reays, e todos os Governadores do Reyno.
 A Paz, e concordia entre os Principes Christaõs.
 O Imperador, e estado do Imperio.
 Os Christaõs, que andaõ com justa navegaçaõ sobre
 as agoas do mar, que Deos os leve a porto de
 salvamento.
 Os Fructos do mar, e da terra.
 Os Bemfeitores, em geral, e em particular.
 Os Padroeiros de nossos Conventos, e Irmaõs da
 Ordem.
 Os que andaõ em guerra contra Infiéis.
 Os que estaõ em peccado mortal, que Deos os con-
 verta á sua Divina Graça.
 Os que estiverem em tribulaçaõ, e agonía de morte.
 As Almas que estaõ no Purgatorio, em especial dos
 parentes, amigos, e bem-feitores da nossa Ordem.
- 205 *Deinde Confiteor Deo &c. Miscreatur ve-
 stri &c. Indulgentiam; &c. num. 44.*

206 **D**ominus noster Jesus Christus, qui
 pro vobis est natus, & passus, vos di-
 gnétur absolvere, in cujus auctoritate, & beatórum

Manu-
 to. pag.
 145 Ma-
 nual da
 Ord. pag.
 430.

Apostolorum Petri, & Pauli, & Sanctæ Romanæ
 Ecclésiæ, & authoritate Officij mei vos absolvo ab
 omni vinculo excommunicationis majoris, vel mi-
 noris, si forte incurristis, & ab omni suspensio-
 ne, & irregularitate, si quam contraxistis, & restituo
 vos Sanctis Sacramentis Ecclésiæ, & unitati, ac
 participatiōni fidelium. Item authoritate Sūmi Pon-
 tificis mihi commissa, plenariam vobis concedo in-
 dulgentiam, & remissionem peccatorum vestrorum:
 in nomine Patris, ✠ & Filij, & Spiritus sancti.
 R. Amen.

A Postatæ nostri ordinis sunt maledicti, & ex-
 communicati: virgo autem Maria, quæ est
 mater Dei, & misericordiæ, precibus suis reducat
 eos ad græm, & consortium fratrum suorum;
 super vos autem obediētes, & perseverantes, be-
 nedictio Dei Patris, ✠ & Filij, & Spiritus sancti,
 & beati Patris nostri Francisci, descendat, & mā-
 neat semper. R. Amen.

Dominus noster Jesus Christus, qui vos potē-
 ter creavit, & redemit, ac in statum clemē-
 ter Euangelicæ perfectiōnis vocare dignatus est,
 ipse vos benedictionibus omni acceptiōne dignissi-
 mis benedicere, intellectum illuminare, affectum
 inflammare, effectum roborare, ac donum perseve-
 rantię usque in finem præstare dignetur. R. Amen.

Surgunt omnes alternatim dicendo:

Psalmus 122.

207 **A**D te levavi oculos meos, * qui habitas
 in cœlis.

Ecce sicut oculi servorum, * in manibus dominorū
 suorum.

Sicut

Sicut óculi ancíllæ in mánibus dóminæ suæ: * ita óculi nostri ad Dóminum Deum nostrum, donec misereátur nostri.

Miserére nostri Dómine, miserére nostri: * quia multùm repléti sumus despectióne.

Quia multùm repléta est ánima nostra: * opprobrium abundantibus, & despéctio supérbis.

Glória Patri & Fílio, * & Spirítui sancto.

Sicut erat in princípio, & nunc, & semper, * & in sæcula sæculórum, Amen.

Psalmus 129.

208 **D**E profúndis clamávi ad te Dómine: *
Dómine exáudi vocem meam.

Fiant aures tuæ intendéntes, * in vocem deprecationis meæ.

Si iniquitátes observáveris Dómine: * Dómine quis sustinébit?

Quia apud te propitiátio est: * & propter legem tuam sustínui te Dómine.

Sustínuit ánima mea in verbo ejus: * sperávit ánima mea in Dómino.

A custódia matutína usque ad noctem, * speret Israel in Dómino.

Quia apud Dóminum misericórdia, * & copiósá apud eum redemptio.

Et ipse redimet Israel, * ex ómnibus iniquitátibus ejus.

Réquiem ætérnam * dona eis Dómine.

Et lux perpétua * lúceat eis.

209 *Hic Visitator dicit:* Kyrie eléison.

1. *Chorus:* Christe eléison. 2. *Chorus:* Kyrie eléison.

Pater noster. *Secreto.*

Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatióne.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Sal.

- Ÿ. Salvos fac servos tuos.
 R. Deus meus sperantes in te.
 Ÿ. Meménto Congregatiónis tuæ.
 R. Quam possedísti ab initio.
 Ÿ. A porta inferi.
 R. Erue Dómine ánimas eórum.
 Ÿ. Requiéscant in pace. R. Amen.
 Ÿ. Dómine exáudi oratiónem meam.
 R. Et clamor meus ad te veniat.
 Ÿ. Dóminus vobíscum.
 R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

Omnípotens sempitérne Deus, qui facis mirabilia magna solus, prætende super famulos tuos Prælátos nostros, & super cunctas congregatiónes, illis commissas, Spíritum grátia salutáris, & ut in veritate compláceant perpétuum eis rorem tuæ benedictiónis infúnde.

Prætende Dómine famulis, & famulábus tuis dextram cœléstis auxiliij: ut te toto corde perquirant, & quæ digne póstulant, cónsequi mereántur.

Deus, vénia largítor, & humánae salutis amátor, quæsumus cleméntiam tuam: ut nostræ Congregatiónis fratres, propínquos, & benefactóres, qui ex hoc sæculo transierunt, beáta María semper Vírgine intercedente cum ómnibus sanctis tuis, ad perpétuæ beatitúdinis consórtium pervenire concédas.

Fidélium Deus ómnium cónditor & redemptor, animábus famulórum, famularúmque tuárum remissionem cunctórum tribue peccatórum: ut indul-

dulgéntiam, quam semper optavérunt, piis supplicatióibus consequántur. Qui vivis, & regnas in sæcula sæculórum. R. Amen.

Ÿ. Réquiem ætérnam dona eis Dómine.

R. Et lux perpétua lúceat eis.

Ÿ. Requiéscant in pace. R. Amen.

Deinde Visitator auctoritate (pro tempore, quod sibi placuerit) concessa, signum de more facit.

210 „ Advertant Provinciales, quòd ex concessione Leonis X., & Gregorii XIII. possunt peracta „ Visitatione, fratribus, & Monialibus sibi subditis „ benedictionem, & plenariam indulgentiam concedere; ut autem consequatur, admonere sibi subditos debet. Lantusc. in Reat. Regul. V. Commissarius n. 4. ad finem, cum Hieronym. Rod. resol. „ 77. Ÿ. Indulgent. n. 6. Pellizzar. etiam de regul. „ tom. 2. tract. 8. cap. 5. n. 201. ex Const. Pauli V. „ sequentia verba transcribit: = Et insuper cum superior in Visitationibus Generalibus Orationes „ 40. horarum pro bono Visitationis progressu collocare voluerit, iis Religiosis, qui dictis orationibus saltem spatio duarum horarum in diverso „ tempore interfuerint, & ibi pro Christianorum „ Principum concordia, hæresum extirpatione, „ Romani Pontificis salute, ac Sanctæ Matris Ecclesie exaltatione; nec non disciplinæ, & observantiæ regularis augmento, pias ad Deum preces, „ effuderint; & confessi, & sacra communione refecti fuerint, aut Missam celebraverint, plenariam „ omnium peccatorum indulgentiam &c. = Et declarat, hanc orationem duarum horarum posse „ esse vocalem, & mentalem simul; sed monet „ consultius esse, ut sit vocalis, ex rationibus ibi „ per eum adductis.

CAPITULO XII.

Do modo de proceder a Capitulo de culpas ordinarias.

211 **O**S Capitulos conventuaes para os Prelados locaes, ita Manujito pag. 549. se fazem todas as festas feiras do anno *Semiduplex*, ita Manual da Ord. pag. 428. ou ao menos huma vez em cada mez, ita Manujito. Convocados todos os moradores ao som de campatanga ao lugar costumado, dirá o Prelado: *Spiritus Sancti &c.* vide n. 203. e logo se assentarão, e iraõ dizendo as culpas os Noviços, os Irmaõs Leigos, e ultimamente os Coristas, ou todos juntos, o Prelado emende o que for necessario, e exhorte os Religiosos á guarda da regra, e Estatutos; e que tenhaõ lembrança em suas oraçoẽs de encomendar a Deos o Estado da Sancta Madre Igreja, uniaõ entre os Principes Christaõs, e tudo o que lhe parecer que he necessario. Depois dirãõ todos a Confissãõ *de more.*

212 *Confiteor Deo &c. Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* vide num. 44. e 45.

DOminus noster Jesus Christus, qui pro vobis est natus, & passus, vos dignetur absolvere, in cujus authoritate, & beatorum Apostolorum Petri, & Pauli, & Sanctæ Romanæ Ecclesiæ, & authoritate officij mei vos absolvo ab omni vinculo excommunicationis majõris, vel minõris, si forte incurristis, & ab omni suspensõne, & irregularitate,

tate, siquam contraxistis, & restituo vos Sanctis Sacramentis Ecclesiae, & unitati, ac participationi fidelium. Item auctoritate Summi Pontificis mihi Commissa, plenariam vobis concedo indulgentiam, & remissionem peccatorum vestrorum. In nomine Patris ✠ & Filij, & Spiritus sancti. R. Amen.

Dominus noster Jesus Christus, qui vos potenter creavit, & redemit, ac in statum clementer Evangelicae perfectionis vocare dignatus est, ipse vos benedictionibus omni acceptione dignissimis benedicere, intellectum illuminare, affectum inflammare, effectum roborare, ac donum perseverantiae usque in finem praestare dignetur. R. Amen.

Benedictio Dei Patris ✠ omnipotentis, & Filij, ✠ & Spiritus ✠ sancti, & Beati Patris nostri Francisci descendat super vos, & maneat semper. Amen.

Surgunt omnes, caeteraque dicuntur, & fiunt, ut hic supra num. 207.

Deinde Praelatus auctoritate (pro tempore, quod sibi placuerit) concessa, signum de more facit, ita Manujito. pag. 549.

C A P I T U L O XIII.

Da Eleição da Abbadessa em toda a Familia Seráfica.

213 **E**M o dia determinado para a Eleição da nova Abbadessa, não se póde cantar Missa votiva do Espirito Sancto *pro re gravi*, como quer Paduano. pag. 444. senão

meramente votiva com tres oraçoẽs, quando menos. n. 126. nos dias, em que naõ occorrer festas duplices ou Domingas por Decreto: *Non potest Missa votiva de Spiritu Sancto, vel alia celebrari, etiam ab Episcopo pro eligenda Abbatissa in festo duplici, vel Dominica 28. Aprilis 1708.* ita Dir. de Cer. pag. 246. o Provincial, ou o que fizer as suas vezes em habito usual, se sentará em huma cadeira junto á grade do Coro, e congregadas todas as Religiosas ao som de campa tangida, fará o Prelado huma breve exhortação ácerca da eleição da nova Abbadessa, conforme lhe parecer necessario; em o fim della a Abbadessa, que tem acabado o seu Officio, entregará o sello do Convento ao Prelado, e logo pondo-se genuflexa, dirá a sua culpa das faltas, e negligencias, que teve em seu Officio. O Prelado a louva, ou a reprehende conforme a satisfação, que deu do seu Officio &c.

214 Depois todas as Religiosas genuflexas, e prostradas dirão a Confissão, e o Prelado dirá: *Miserereatur vestri. Indulgentiam.* e a absolvição, depois da qual permanecendo as Religiosas de joelhos, dirão rezado, ou cantado a córos o Hymno *Veni creator Spiritus.*, o Prelado tambem de joelhos dirá os versiculos, e em pé a oração, ita Manujito. pag 552. o que tudo fica dito no n. 48.

215 Concluída a oração, o Prelado chamará o seu Secretario, e dous Religiosos mais, para que sejaõ testemunhas, e se sentaráõ todos, e do Coro se sahiráõ todas as que naõ tem voto, conforme as constituições geraes, e logo huma Religiosa começará a lêr os nomes das que vão a votar, e depois de haverem todas votado, se contarão os escriptos, antes que se vejaõ, para se saber, se estaõ conformes

ao numero das votantes; e depois de regulados os votos pelo Prelado, e Secretario, e os dous Padres que são testemunhas, estando a eleição feita, se queimarão os escriptos publicamente diante de todas, e se fará a Pauta, e se publicará a Eleição *de more*.

216 Tanto que o Secretario tiver publicado a Eleição na fôrma costumada, a Regente do Coro levantará o Hymno *Te Deum*. vide *n. 54.* estando presente todas as mais Religiosas com a cruz processional *n. 52.* irão cantando em procissão pelo claustro, indo a nova Abbadessa em ultimo lugar; entre tanto se repicarão os sinos do Convento. Tornando a procissão ao Coro, se porá sómente a nova Abbadessa de joelhos ante o Prelado, o qual acabado o *Te Deum.*, fará huma breve prática, e a confirmará, dando-lhe o selo do Convento, obrigando-a, com o merecimento da sancta Obediencia, e dirá:
 Ÿ. Benedicámus Patrem, & Fílium cum sancto Spíritu.

R. Laudémus, & superexaltémus eum in sæcula.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Fiat manus tua super virum dèxteræ tuæ.

R. Et super filium hóminis, quem confirmásti tibi.

Ÿ. In Conceptione tua immaculáta fuísti.

R. Ora pro nobis Patrem, cujus filium peperísti.

Ÿ. Signáti Dómine servum tuum Francíscum.

R. Signis Redemptionis nostræ.

Ÿ. Ora pro nobis beáta Elísabeth. *Vel Clara.*

R. Ut digni efficiámur promissionibus Christi.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

OMnípotens sempitérne Deus, miserére fámulæ tuæ Abbatisiæ nostræ, & dirige eam secundum tuam cleméntiam in viam salutis æternæ: ut te donánte tibi plácita cúpiat, & tota virtúte perficiat.

DEus, qui per immaculátam Vírginis conceptionem &c. *num. 8.*

DEus, qui Ecclésiám tuam Beáti Patris nostri Francísci &c. *pag. 11.*

Pro S. Elisabeth.

TUórum corda fidélium Deus miserátor illústra, & Beátæ Elísbeth précibus gloriósis: fac nos próspéra mundi despícere, & cælésti semper consolatióne gaudére.

Pro S. Clara.

FAmulos tuos quæsumus Dómine, Beátæ Vírginis tuæ Claræ votívam memóriam recenséntes, cæléstium gaudiórum tua fácias interventióne partícipes, & tui Unigéniti cohærédes.

ACtiónes, & electiões nostras quæsumus Dómine aspirándo præveni, & adjuvándo prosequere: ut cuncta nostra orátio, eléctio, & operátio à te semper incípiat, & per te cæpta finiátur. Per Christum Dóminum nostrum. *R. Amen.*

217 Finalizadas as sobreditas oraçoës, dará o Prelado á nova Abbadessa a bençaõ; a qual se sentará em huma cadeira, vindo logo todas as Religiosas

giosas a dar-lhe obediencia, como sua verdadeira, e legitima Prelada, beijando-lhe a mão, em cujo tempo se tocará o Orgão festivamente. No dia seguinte se fará Acção de graças, vide *per totum. c. 4.*

C A P I T U L O X I V .

Do modo de proceder nos Capitulos de culpas das Religiosas.

218 **O** Capitulo de culpas das Religiosas, he semelhante ao que fica dito dos Religiosos, *n. 212.* e depois de haverem dito fó a Confissão, dirá logo o Prelado, ou Visitador absolutamente o seguinte, ita Medina. *pag. 538.*, Man. da Ord. *pag. 421.*, Paduano. *pag. 482.*

Munialibus genuflexis, dicit, confessione peracta. vide num. 35.

PEr Aspersiónem Sanguinis Dómini nostri Jesu Christi, & mérita tuæ sanctíssimæ Matris, ac Patris nostri Francísci, (& Matris vestræ S. N.) & ómnium electórum suórum, misereátur vestri omnipotens Deus, & dimíssis ómnibus peccátis vestris, perdúcat vos ad vitam ætérnam. *R. Amen.*

Indulgéntiam absolutiónem, & remissiónem peccatórum vestrórum tríbuat vobis omnipotens, & mi-
féricors Dóminus. *R. Amen.*

Dóminus noster Jesus Christus vos absólvat, & ego authoritáte ipsius, & beatórum Petri, & Pauli Apostolórum ejus, & Sanctæ Románæ Ecclésiæ, & authoritáte privilegiórum nostro ór-
con-

concessórum in quantum authoritas mea se exténdit, ego vos absolvo ab omni senténcia, & vínculo excommunicatiónis majóris, vel minóris, si forte incurristis, à participatiónem excommunicatórum, & ab omni transgressiónem régulae vestrae: & absolvo vos ab ómnibus quibuscúnque censúris, in quantum possum & váleo, & restituo vos Sanctis Sacraméntis Ecclésiæ.

I Tem authoritátem Summi Pontíficis mihi in hac parte cômmissa, Plenáriam vobis concédo indulgéntiam ómnium peccatórum vestrórum; in nómine Patris ✠ & Filij, & Spíritus sancti. *R.* Amen.

D Ominus noster Jesus Christus, qui vos poténter creávit, & cleménter redémit, ac in statum Euangélicæ perfectiónis vocáre dignátus est, ipse vos benedictiónibus, omni acceptiónem digníssimis benedícere, intelléctum illumináre, afféctum inflammáre, renováre, ac donum perseverántiæ usque in finem præstáre dignétur. *R.* Amen. Benedictio.... pag. 188.

Surgunt omnes alternatim, dicendo Psalmum Ad te levavi. & reliqua. num. 207.

C A P I T U L O X V .

Do modo de receber solememente o Prelado Diocesano.

219 **Q** Uando o Prelado Diocesano vier a primeira vez ás nossas Igrejas, ao tempo que constar da sua chegada, iraõ em procissãõ a recebê-lo, tendo-se preparado
naõ

naõ só o que dissemos no n. 148. mas tambem o Pallio branco, que se porá em parte accommodada á porta da Igreja, ita Cer. Ser. pag. 325. o qual Pallio, dizem alguns AA. que estando o Sanctissimo Sacramento exposto, se naõ ha de usar d'elle, senaõ sómente, desde o estado até á porta da Igreja, Cer. Ag. n. 2. pag. 582. com tudo o contrario se deve seguir; por quanto o Sanctissimo Sacramento exposto, naõ impede o uso de Pallio dentro na Igreja, nem o Docel, a quem compete, e lhe he dado; assim o querem os peritos, e dizem ser uso em Roma: o que se observa nesta Corte em a funcão do Desagravo do Sanctissimo Sacramento na Igreja de S. Vicente de fóra. Assim, que o Pallio só ha de servir da porta da Igreja até o Altar; (de sorte que só se deve usar do dito Pallio fóra da Igreja, quando em qualquer terra da Diocese quizer o Prelado Diocesano dar entrada pública;) em cujas asteas pegaráõ os Padres mais graves, que se acharem presentes nos seus habitos usuaes, e nas Igrejas Seculares aquelles, a quem o Parocho encommendar, que sendo Clerigos, iraõ com o seu habito coral; tambem em lugar do Escabello, se porá o faldistorio (aonde o houver) no infimo degrao do Altar, e sobre elle a almofada, ita Sant. n. 2. pag. 258. No lado do Euangelho se porá a cadeira de braços, sobre tres degraos: *Sedes peralta supra tres gradus.* Diz Gav. n. 10. pag. 4. com suas cortinas na parede como sitial; tambem se terá prevenido o thuribulo com brazas, e a Naveta com incenso.

220 Antes que o Prelado Diocesano chegue á Igreja, iraõ todos processionalmente a recebê-lo, em ultimo o Prelado mayor da Igreja, ita Anj. n. 1. pag. 580. e naõ outro, com a Cruz simplez nas maõs;

maõs; e se collocaráõ todos, como dissemos no *num.* 151.

221 O Prelado Diocesano, logo que entrar na Igreja, se porá de joelhos, para oscular a Cruz, em pé lançará a agoa benta a si, e aos mais *n.* 152. depois o Prelado revestido lhe offerecerá a Naveta, ita *Camp. n. 5. pag. 487.* dizendo: *Benedicite Pater Excellentissime.* o Thuriferario, ou o segundo Mestre de Ceremónias (havendo dous) lhe apresentará o thuribulo, porá incenso com bençaõ, e logo o dito Prelado revestido o incensará com tres ductos direitos ao peito, ita *Camp.*, e com inclinação profunda antes, e depois. Feita a incensação ambos os Acolytos se retirarãõ para diante do Cruciferario, ita *Sant. n. 7. pag. 260.* e o levarãõ debaixo do Pallio, ita *Camp. pag. 480., Anj. n. 1. pag. 581.*

222 A procissão continuará a caminhar, para a Capella donde estiver o Sanctissimo Sacramento, vide *n.* 149. e ahi se affastará o Pallio, ita *And. num. 154. pag. 80.* em quanto faz oração: indo o Prelado revestido *manibus junctis* ante o Pallio da parte esquerda, os do Pallio em chegando á entrada da Capella mór, (para aonde ha de ser conduzido o Prelado recebido,) o deporãõ no lugar congruente fóra della; o Prelado recebido se porá de joelhos, junto do faldistorio, aonde fará oração.

223 Os Cantores, logo que se incensou o Prelado recebido, começaráõ o *Te Deum*, no fim do qual o Prelado revestido, que terá subido ao Altar, á parte da Epistola ahi dirá os versos, e a oração, que adiante se diz, a qual acabada, se fará commemoração do Titular da Igreja. Notem o vers. *Protektor noster &c.* e a oração *Deus omnium fidelium Pastor &c.* querem os peritos seja propria
para

para quando se recebe o Summo Pontifice, por ser este o verdadeiro Pastor, e Prelado de todas as Igrejas Catholicas, por isso aqui a não pomos; o qual verso se diz em primeiro lugar dos que adiante se assignaõ.

224 Depois o Prelado recebido se sentará em a cadeira prevenida no lado do Euangelho; entaõ o Prelado revestido, depondo os paramentos n. 154. (e todos os mais por sua ordem com hum joelho em terra lhe oscularáõ a maõ; conservando-se todos na Igreja, até que se aparte, para o acompanharem até fóra da porta, mas sem mais solemnidade, que repicarem-se os sinos, e tocar o Orgaõ.

225 Nas mais vezes, que vierem os Prelados Diocesanos ás nossas Igrejas, o Prelado com alguns Religiosos graves sahiráõ a recebê-lo, donde lhe beijaráõ a maõ; se entrar pela Igreja, o Prelado lhe dará o hysope com os osculos costumados, e se deve prevenir o genuflexorio junto ao infimo degrao do Altar, donde estiver o Sanctissimo Sacramento; e se accenderá a cera do Altar. E para o despedir iraõ os mesinos, que o receberáõ, e lhe oscularáõ a maõ, e se repicaráõ os sinos, se for costume, tanto ao entrar, como ao despedir, ita Cer. Ag. pag. 581. Sant. pag. 264. Porêm se o Prelado for de outro Bispado, se fará o que fica neste numero declarado sem acrescentar mais outra cousa, do que repicarem-se os sinos, e tocar o Orgaõ, ao recebê-lo, e ao despedi-lo, ita Sant. n. 17. pag. 264. se entende a primeira vez, e nas mais, se for costume.

226 *Te Deum.* vide num. 54.

Ÿ. Salvum fac servum tuum.

R. Deus meus sperántem in te.

Ÿ. Mitte ei Dómine auxílium de sancto.

Bb

R. Et

R. Et de Sion tuere eum.

Y. Nihil proficiat inimicus in eo.

R. Et Filius iniquitatis non apponat nocere ei.

Y. Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

Y. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

OMnipotens sempiternus Deus, qui facis mirabilia magna solus, prætende super hunc famulum tuum, & cunctas Congregationes illi commissas, Spiritum gratiæ salutáris, & ut in veritate tibi compláceat, perpétuum ei rorem tuæ benedicti-
ónis infúnde. Per Christum Dóminum nostrum.

R. Amen.

C A P I T U L O XVI.

Do modo de receber a primeira vez os Cardeaes.

227 **D**A mesma fôrma que se recebe o Prelado Diocesano, se ha de receber qualquer Cardeal. Disse *qualquer Cardeal*, porque o districto desta Dignidade he todo da Igreja Catholica, ita Sant. n. 1. pag. 264. o particular deste recebimento he o Prelado da Igreja revestido, ao pedir da benção do incenso dizer: *Benedicite Pater Eminentissime*: se o Cardeal naõ he Presbytero (aindaque seja Diacono,) naõ pórá, nem benzerá o incenso, nem se lhe pedirá benção para elle, senaõ o mesmo Prelado revestido, o

po-

porá, e benzerá. Mas aindaque não seja Presbytero, se he Diacono, se lhe dará hysope para lançar agoa benta a si, e aos mais, ita Sant. Em a procissão se cantará o *Te Deum*, vide n. 54: no fim do qual se dirão os vers. e as oração n. 226. com tanto que se o Cardeal, aindaque seja Presbytero, se não for Arcebispo, ou Bispo, na oração se haõ de omittir as palavras: *Et congregationes illis commissas*, ita Sant. n. 2. pag. 264. Depois se fará commemoração do Titular da Igreja. n. 154.

Nas mais vezes, que sua Eminencia vier aos nossos Conventos, se repicarão os sinos, á entrada, e á sahida, e tudo o mais se fará, como fica advertido no num. 225.

C A P I T U L O XVII.

Do modo de receber algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico.

228 **A** Primeira vez que algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico, vier a Convento nosso, sito dentro dos limites da sua Legacia, se receberá, como dissemos do Prelado Diocesano, *cap. 13.* com differenças, de que he Cardeal, ou não; Bispo Presbytero, se repicarão os sinos, tanto á entrada, como á despedida; chegando ao Convento sito fóra do dito limite, se executará o que dissemos no n. 217., e de mais disto se informem do seu Mestre de Ceremónias, para se prevenir de alguma cousa, que aqui não estiver, e se fará o que elle disser, aindaque se-

ja contra o que aqui se dispõem. Vindo dous juntos, ou mais dos ditos Principes da Igreja, se receberá da mesma fórma, como se vielle hum só, em quanto não consta da precedencia entre esses Principes, sendo iguaes em Dignidade, se informem do seus familiares, e Mestres de Ceremónias, e se cantará o *Te Deum*. n. 54. e logo os vers. e as oração do n. 224. e depois se fará commemoração do Titular da Igreja, vide n. 154.

C A P I T U L O XVIII.

Do modo de receber o Ministro Geral.

229 **S**Egundo os AA. não tem differença das Ceremónias, com que são recebidos os Prelados Diocesanos a primeira vez, ita Sant. pag. 266. excepto, que não se usará de Pallio, e logo que for incensado, os Cantores começará o *Te Deum*, ita Sant. n. 7. pag. 268. e se dirá o mais que dissemos no n. 153. no fim dará a benção, vide n. 60. em a despedida se fará o mesmo, que em a despedida do Prelado Diocesano n. 224. se vier segunda, terceira, ou mais vezes, se receberá como se advertio no n. 157.

CAPITULO XIX.

Do modo de receber o Rey.

230 **P** Ara se receber o Rey se ha de preparar tudo o que dissemos do Prelado Diocesano, excepto que não haverá thuribulo, *n.* 228. e pelo que toca ao docel, sitial, e genuflexorio, se porá o que administrarem os criados do Rey, que cuidaõ destas alfayas, e donde, e como adverte o seu Mestre de Ceremónias, *ita Sant. pag. 252.* Tanto que o Rey entrou na Igreja, e se puser de joelhos sobre a almofada ahi preparada, o Prelado revestido lhe dará a Cruz (que primeiro o Sumilher alimpará com hum panno de veludo carmezim, na parte que houver de a oscular) e logo tomando o hysope, lançará agoa benta ao Rey, (que ja estará em pé) com profunda inclinação antes, e depois, e se continuará a procissão, levando-o debaixo do Pallio para o Altar, *vide n. 153.* cantando-se o *Te Deum.* o Rey se porá de joelhos ao genuflexorio, entaõ o Prelado revestido, subindo ao Altar no lado da Epistola, virado para o Rey, dirá os versos, e a oração. Depois do que depondo os paramentos, o acompanhará com todos os mais, até se apartar, havendo-lhe primeiro beijado a maõ, e no caso que se sente na cadeira da parte do Evangelho, *n. 220.* o faraõ todos por ordem. Nas mais vezes que vier, será recebido, como se disse no *n. 225.*

231 *Ÿ. Deus judicium tuum Régi da.*
R. Et justitiam tuam filio Regis.

Ÿ. Sal-

y. *Salvum fac N. Regem nostrum Dómine.*
 R. *Deus meus sperántem in te.*
 y. *Mitte ei auxílium de sancto.*
 R. *Et de Sion tuére eum.*
 y. *Nihil proficiat inimícus in eo.*
 R. *Et filius iniquitátis non appónat nocére ei.*
 y. *Fiat pax in virtúte tua.*
 R. *Et abundántia in túrribus tuis.*
 y. *Dómine exáudi oratióne[m] meam.*
 R. *Et clamor meus ad te véniat.*
 y. *Dóminus vobíscum.*
 R. *Et cum spírítu tuo.*

Oremus.

DEus, cui omnis potéstas, & dignitas famuláur,
 da huic fámulo tuo Regi nostro N. prósperum
 suæ dignitátis efféctum; in qua te semper tímeat,
 tibique júgiter placére conténdat. Per Christum
 Dóminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O XX.

Do modo de receber a Rainha.

232 **D**A mesma maneira, que se recebe o
 Rey, se receberá a Rainha, sem
 mais differença, do que depois do
Te Deum, dizerem-se os versos, e a oração seguin-
 te Nas mais vezes que vier, será recebida, como se
 disse no *num.* 226.

y. *Salvam fac ancíllam tuam Dómine.*
 R. *Deus meus sperántem in te.*

y. Mit-

Ÿ. Mitte ei auxiliũ de sancto.

R. Et de Sion tuere eam.

Ÿ. Nihil proficiat inimicus in eo.

R. Et filius iniquitatis non apponat nocere ei.

Ÿ. Fiat pax in virtute tua.

R. Et abundantia in turribus tuis.

Ÿ. Domine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

Ÿ. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

DEus, cujus providentia in sui dispositione non fallitur, ineffabilem clementiam tuam supplices exoramus: ut sicut Esther Reginam Israeliticæ plebis causa salutis ad Regis Assuéri thalamum, regnique sui consortium transire fecisti: ita hanc famulam tuam, Christianæ plebis salutis gratia, ad gratiam tuam transire facias; ut tibi super omnia jùgiter placere desideret, & te inspirante, quæ tibi placita sunt, toto corde perficiat & dextera tuæ potentia illam semper hic & ubique circumdet. Per Christum Dòminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O XXI.

Do modo de receber o Rey, e a Rainha vindo juntos.

233 **F**Azem-se as mesmas prevenções, e ceremonias, que no recebimento de cada hum de Suas Magestades; dando a oscular a Cruz primeiro ao Rey, que a Rainha, e de.

depois faz-se a aspersão com a mesma ordem: em a procissão depois do *Te Deum*, os vers. e a oração seguinte. E nas mais vezes que vier, serão recebidos, como se disse no n. 226.

Ÿ. Deus iudicium tuum regi da.

℞. Et iustitiam tuam filio Regis.

Ÿ. Salvos fac N. & N. Reges nostros Dómine.

℞. Deus meus sperantes in te.

Ÿ. Nihil proficiat inimicus in eis.

℞. Et filius iniquitatis non appónat nocere eis.

Ÿ. Fiat pax in virtute tua.

℞. Et abundantia in túrribus tuis.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

℞. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

DEus, cui omnis potestas, & dignitas famulatur: da huic famulo tuo Regi nostro N. prósperum tuæ dignitatis effectum; in qua te semper timeat, tibi que júgiter placere conténdat. Per Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

C A P I T U L O XXII.

Do modo de receber o Príncipe herdeiro.

234 **O** Particular deste recebimento he, que feita a aspersão, conforme fica dito em a procissão: depois do *Te Deum* se dizem os versos, que ficão ditos do Rey, mudando só

fó a palavra do vers. *Salvum fac Principem nostrum, Domine.* e na oração a palavra *Regi*, em *Principi.* em tudo o mais se celebra o recebimento do Principe herdeiro, como o do Rey seu Pay, ita Sant. pag. 256.

C A P I T U L O XXIII.

Do modo de receber solemnemente a Princeza.

235 **E** Ste se faz como o da Rainha, e não ha mais differença, que em a oração; porque omittida a que se diz pela Rainha, se diz pela Princeza a seguinte.

Oremus.

Q Uæsumus omnipotens Deus, ut hanc famulam tuam N. ubique sapiëntia tua doceat, & confortet, atque eam Ecclësia tua fidèlem semper agnóscat. Per Christum Dóminum nostrum.
R. Amen.

C A P I T U L O XXIV.

Do modo de receber o Principe, e a Princeza vindo juntos.

236 **F** Az-se com a mesma solemnidade, que o recebimento do Rey, e Rainha. Em a procissão depois do *Te Deum*, se accommodaráo ao intento os versos do recebimento

mento do Rey, e Rainha, e se dizem as oraçoẽs de-
baixo de huma conclusaõ, a primeira: *Deus, cui omni-
potestas, &c.* e a segunda: *Quaesumus, omni-
pens Deus &c.*

C A P I T U L O XXV.

Das Absolviçoẽs plenarias.

237 **C**ostumaõ os Prelados desta Provin-
cia nos seus Conventos, o dar ab-
solviçaõ geral publicamente aos seus
subditos em a Vigilia do Natal, depois de Prima,
em Quinta Feira Sancta dentro na Missa solemne, e
na primeira segunda feira da Quaresma depois de
Prima. A da Vigilia do Natal, como se naõ acha
motivo particular, donde se originasse este costume,
põde entender-se, que os Prelados antigos levados
de hum sancto desejo, de que os seus subditos se
preparassem com mayor pureza nas consciencias para
o dia da grande festa do Nascimento de Nosso Se-
nhor JESU Christo, destináraõ para a vespera deste
mesmo dia huma das quatro Absolviçoẽs geraes,
concedidas a toda a Ordem Serafica pelo Summo
Pontifice Leãõ X. em 18. de Septembro de 1515. e
por tanto fõ nesta supposiçaõ he que se deve pro-
seguir naquelle louvavel costume. A da primeira se-
gunda feira da Quaresma he por concessaõ de Pau-
lo III. a qual absolviçaõ comprehende a todos os
subditos presentes, e ausentes legitimamente impe-
didos. A da Quinta Feira Sancta he pela razaõ de ser
fe-

feita de Christo, e não porque haja concessão particular para este dia, fóra daquelle pretexto.

238 Pelo que as taes absolvições se não devem dar depois de Prima, mas sim depois da Missa conventual, ou antes da hora que precede á dita Missa, por se julgar estaraõ ja todos confessados, ita Os peritos: principalmente em Quinta Feira Sancta, por ser abuso o dar-se dentro na Missa, o que se não faz nos mais Conventos da familia; e só neste se vê esta cerimónia erradamente executada, a qual tendo-se ha annos emendado, se vê hoje outra vez introduzida (a pesar de quem melhor o entende,) por vontade dos Prelados, que sem attenderem ao que deve ser na realidade, mandaõ o que querem, tomando por pretexto de assim o mandar o Manual da Ordem, o qual não só nesta cerimónia, mas em outras muitas, se aparta das Rubricas, e Decretos Apostolicos, como nelle póde ver o curioso. De maneira, que dentro na Missa só se deve dizer o que manda o Ordinario, e nada mais, nem tirar, nem acrescentar, e nisto assentaõ os AA., ita Sant. pag. 214. Porque o Concilio Trind. e S. Pio V. na Bulla do Missal manda se guardem os ritos, e ceremonias sagradas, na fórma, que estaõ escriptas no mesmo Missal: e diz assim: *In virtute sanctæ obedientie præcipientes... Missa juxta ritum, modum, ac normam, quæ per Missale hoc à nobis nunc traditur, decantent, ac legant.* e acrescenta: *Huic Missali nostro nihil umquam addendum, detrabendum, aut immutandum esse decernendo, sub indignationis nostræ pæna, &c.* Donde pelo adverbio *nihil* tira totalmente a liberdade de mudar, tirar, ou acrescentar, por minima que pareça, ita Sant. no Prol. n. 3., Camp. n. 2. pag. 113. ainda por devo-

ção: tirem daqui os Sacerdotes o nada que podem accrescentar, tirar, nem trocar cousa, que pertença á Missa, ita Sant. pag. 214. A' vista do que, he mais acertado, que o Prelado dê absolvição geral, antes, ou depois da Missa conventual, estando no Presbyterio da parte do Euangelho em seu habito usual, e ahi a dará. Dado que o dito Prelado cante a Missa, em tal caso, finalizada esta de todo, permanecendo com a cazula (ou com Pluvial, dado que por alguma razão o haja de tomar) junto ao Altar, vide n. 36. e os Diaconos, como se disse no n. 35. e 36. o Diacono dirá a Confissão cantada, e o Prelado dará absolvição rezada. Nas mais vezes, a dará o Confessor ao penitente dentro na Confissão sacramental.

239 *Absolvição geral, para quatro vezes no anno, em que entra a da Vigilia do Natal.*

Facta Confessione, dicitur

Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c. Dominus noster Jesus Christus per mérita suæ Sanctissimæ Passiõnis vos absolvat, & grátiam suam vobis infúndat. Et ego authoritáte ipsius, ac Beatorum Apostolorum Petri, & Pauli, & Summorum Pontíficum, mihi in hac parte commissa, & vobis concessa: Absolvo vos ab omni vínculo excommunicationis majóris, vel minóris: & ab omni sententia suspensiónis, & interdícti: & dispénso vobiscum in omni irregularitáte, siquam contraxístis. Item eadem authoritáte absolvo vos ab omni transgressiõne præceptorum vestri órdinis, & statutorum Papálium, Generálium, Provinciálium, Locálium & Synodálium quorumcúmque. Item eadem authoritáte absolvo vos ab omni Divíno Officio male per-

perfolúto , horis indébite transportátis , vel dimiffis. Et eádem authoritáte abfólvo vos ab ómnibus peccátis veftris. Vobíſque reláxo omnes pœnas in Purgatório débitas : & reflítuo vos illi ftátui innocétiæ , cui vos reflitúeret ſanctitas Dómini noſtri Papæ , ſi veſtra peccáta ipſemet in Confefſiõe audíret. Item eádem facultáte Apoſtólica , vobis ſanctam benedictiõe Papálem impértior. In nómine Patris ✠ & Filij , & Spíritus ſancti. R. Amen.

240 *Absolvição para a primeira ſegunda feira da Quareſma.*

Absolutio.

Authoritáte mihi trádita , & ex Officio meo , ac eo modo , quo mélius poſſum , diſpénſo vobíſcum ſuper reſiduum pœnitétiæ , ſi major erat vobis imponénda : & volo , ut ómnia bona , quæ feceritis , & mala , quæ perpéſſi fuéritis propter Deum , & ópera meritória , velut pœnitétiã impóſita ad remiſſiõe pœnæ débitæ pro veftris peccátis , pro quibus étiam ſatiſfiat ex méritis Paſſiõe Chriſti , & ómnium Sanctórum.

Facta Confefſiõe , dicit :

Miſereátur veſtri , &c. Indulgétiã , abſolútiõe , & remiſſiõe peccatórum , &c. Dóminus noſter Jeſus Chriſtus , qui eſt verus , & Summus Póntifex , & pro vobis natus , & paſſus eſt , ipſe vos abſólvat , & ego authoritáte ipſius , & Beatórum Apoſtolórum ejus Petri , & Pauli , & Sanctæ Románæ Eccléſiæ , ac poteſtáte mihi commiſſa , & vobis pro hac vice concéſſa à Dómino Papa , cujus vices in hac parte gero , vos abſólvo ab omni ſentétiã generáli , vel ſpeciáli , à jure , vel
ab

ab hómine promulgáta, & ab álio quocúmque vínculo excommunicatiónis, & dispénso vobíscum super quibuscúmque irregularitatibus, ex quibuscúmque causis eas contraxístis; & in his ómnibus, & áliis, quibus indigeátis, restítuo vos ad statum prístinum, in quo erátis ántequam hujúsmodi incurretís. In nómine Patris, ✠ & Fílij, & Spíritus Sancti. Amen.

I Tem eádem authoritaté ego vos absolvo plenárie ab ómnibus peccátis vestris speciáliter, aut generáliter conféssis cum circumstantiis eórum quomodocúmque offendístis Deum Creatórem vestrum, ánimas vestras, & vestrum próximum, & Régulam nostram; & de ómnibus ípíis authoritaté supradícta, & ex speciáli grátia vobis concéssa, & mihi commíssa à Dómino Papa concédo vobis Indulgéntiam plenáriam ómnium poenárum in præsénti vita, vel in Purgatório pro peccátis vestris debitárum, in quantum possum, & váleo, & auctóritas vobis concéssa, & mihi commíssa se exténdere potest. In nómine Patris, ✠ & Fílij, & Spíritus Sancti. Amen.

141 *Absolviçãõ para as festividades de Nosso Senhor, de Nossa Senhora, Apostolos, e Sanctos da Ordem, todos os Sanctos, e em toda a semana Sancta, e para o dia de Sancta Catharina V. e M. de Alexandria.*

Facta Confessione, dicitur

Misereátur tui, &c. Indulgéntiam, &c. Dóminus noster Jesus Christus per mérita suæ sanctíssimæ Passiõnis te absolvat, & grátiam suam tibi infúndat: & ego authoritaté ipsius, & Beatórum Apostolórum ejus Petri, & Pauli, & Sanctæ Ro-

Románæ Ecclesiæ, virtúteque privilegiórum nostro ordini concessórum, ac potestáte mihi commissa, & tibi concessa, te absolvo ab omni vínculo excommunicationis, suspensiónis, & interdicti, si forte incurristi: & restituo te unióni, & participatióni fidelium, nec non Sanctis Sacraméntis Ecclesiæ. Item eádem authoritáte ego te absolvo plenárie ab ómnibus peccátis tuis, in quantum prædicta authóritas, & privilégium hujus diéi se extendére potest, & concedo tibi omnes grátias, quas concedere possum. In nómine Patris, &c.

242 *Forma de absolver o excommungado Apostata, ou imposiçaõ de mãos violentas, e tambem para os que violentaõ as clausuras.*

143 Tres saõ as excommunhoës, menor, mayor, e anathema, que significa extrema, e terrivel maldiçaõ. A menor se contrahe sómente, por participaçãõ com o excommungado, communicando em oraçaõ, fallando, bebendo, ou comendo com elle, ita Pont. Rom. pag. 462. esta póde qualquer Confessor, ou simplez Sacerdote absolver, ita Pont. Rom., Corella. pag. 47., Larraga. pag. 137. A excommunhaõ mayor, e anathema, a deve absolver quem tiver auctoridade concedida pelo direito, ou delegada por aquelle, que de jure a tem, ita Levit. Eccl. pag. 231.

144 Deve o penitente ser açoutado no hombro em carne (se naõ for mulher; que a estas, attenta a honestidade, se lhes ha de dar sobre os vestidos com as varas, ou disciplinas) estando de joelhos, ou prostrado, em todo o tempo, que se disser todo o Ps. *Miserere*, dando o Prelado, ou outro por ellea cada verso hum golpe levemente, ita Rit. Rom. pag. 44.
Con-

245 Congregadas capitularmente , será trazido o penitente , e havendo reconhecido a sua culpa , e pedido della perdaõ , e penitencia , estando todos sentados , e o Prelado coberto de barrete , ita Rit. Rom. *Circulus Aureus* , pag. 99. começará o Pf. *Miserere* , o qual continuará alternativamente com os Ecclesiasticos , com *Gloria Patri* no fim , que a dizê-lo se levantarão todos em pé , e o Prelado descoberto dirá :

Kyrie eléíson. Christe eléíson. Kyrie eléíson.

Pater noster. *secretò.*

Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatióem.

R. Sed líbera nos à malo.

Ÿ. Salvum fac servum tuum (vel salvos fac servos tuos) vel salvam fac ancíllam tuam (Dómine.

R. Deus meus sperántem (vel sperántes) in te.

Ÿ. Nihil proficiat inimícus in eo. (vel in ea.)

R. Et filius iniquitátis non appónat nocére ei. (vel eis.)

Ÿ. Esto ei (vel eis) Dómine , turris fortitúdinis.

R. A fácie inimíci.

Ÿ. Dómine exáudi oratióem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

DEus , cui próprium est miseréri semper , & párcere : súscipe deprecatióem nostram , ut hunc fámulum tuum , quem (ut hos fámulos tuos quos) (vel fámulam tuam quam) excommunicatióis senténtia constríngit , miserátio tuæ pietátis cleménte absólvat. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

O Pre-

O Prelado se sentará (e todos os mais) coberto de barrete, ita Rit. Rom. pag. 45. *Circulus Aureus.* pag. 100., Bonav. pag. 502. o penitente dirá a Confissão *de more*, o Prelado permanecendo sentado, dirá.

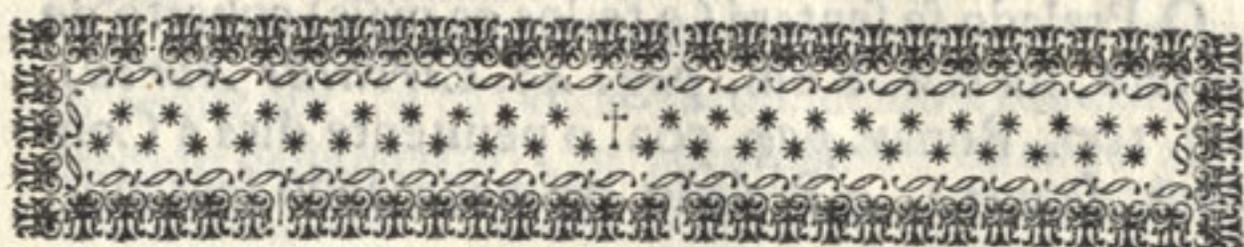
Faãta Confessione,

Misereatur tui, (vel vestri) &c. Indulgentiam &c. Authoritate Dómini nostri Jesu Christi, & beatórum Petri, & Pauli, & Authoritate Sanctæ Románæ Ecclesiæ, & privilegiórum nostro ór- dini concessórum, & mihi in hac parte commissa, ego te (vel vos) absolvo ab isto vínculo excommu- nicationis, quo tenéris, & quo ligáris (vel quo te- némini, & quo ligámini) per apostasim (vel per impositionem mánuum violentárum) vel violatiónis clausúræ & restituo te (vel vos) communióni, & unitáti fidélium, & Sanctis Sacraméntis Ecclesiæ. In nómine Patris, ✠ & Filij, & Spíritus Sancti. R. Amen.

O Prelado admoestará o Penitente, que não cometta mais o tal delicto, pelo qual foi absolto &c.

Tudo quanto neste Livro se contém submet- to á Censura da Sancta Madre Igreja Romana, e o que necessitar de correcção, o haverei por não dito.

FINIS LAUS DEO.



I N D E X

Das cousas, que contêm
este Livro.

A

- A** BBADESSA, n. 213.
 Absolviçoës, n. 37. 46. 49. 237.
 Acção de graças, n. 62. 102. 146.
 Assentos, n. 193.
 Acolytos, n. 39. 40. 53. 72. 150.
 Agoa benta, n. 198.
 Alleluja, n. 4. 66. 69. 82.
 Almosfadas, n. 51. 148. 157. 230.
 Altares, n. 188. 189.
 Andores, n. 73. 77. 106.
 Antiphonas, n. 5. 82. 91. III. 145. 182.
 Ara, n. 173.
 Aspersaõ, n. 80.

B

- B** Arretes, n. 31. 79. 162. 196. vide *Capellos*.
 Bençaõ do incenso, vide *Thuribulos*.
 Benzer o povo, n. 43. 44. 60. 85. 89. 143. 179.

Be-

Benedicamus Domíno, n. 105. 126. 167.
 Bispos, vide *Prelado Diocesano*.

C

C Adeiras, n. 51. 56. 58. 149. 155. 157. 158. 224.
 Canticos, n. 42. 84.
 Cantores, num. 2. 52. 83. 89. 107. 112. 153. vide
Regente.
 Capellos, n. 79.
 Capitulos, n. 48. vide *Patente*.
 Capitulos de culpas, n. 211. 218.
 Cardeaes, n. 227.
 Celebrante, n. 27. 33. 43. 46. 71. 73. 75. 87.
 Cêra, n. 73. vide *vélas*.
 Cobertos, vide *Barretes*.
 Confissãõ geral, n. 32. 45. 48.
 Commemoraçoẽs, n. 70. 81. 91. 103. 127. 133. 167.
 Communhaõ, n. 23.
 Concilio, vide *Rogativa*.
 Confraria, n. 144.
 Congregaçaõ, vide *Capitulo*.
 Cores, n. 74. 104. vide *Paramentos*.
 Corporal, vide *Toalhas*.
 Cotta, n. 72. vide *Sobrepellix*.
 Coxim, n. 192.
 Credo, n. 15. 20. 68. 126.
 Cruz dos Altares, n. 189.
 Cruz processional, n. 52. 101. 109. 116. 129. 150.
 161.

D

D Efnitorio, num. 97.
 Degraos, n. 51. 219.
 De joelhos, n. 29. 32. 106. 133. 170. vide *Rogativas*.

212 QUE CONTEM ESTE LIVRO.
Delegado do Papa, vide *Nuncio*.
Descobertos, n. 79. vide *Capellos*.
Diaconos, n. 26. 33. 38. 45. 87.

E

E Leiçãõ, n. 51. 101. vide *Capitulo*.
E Estola, n. 41. 74. 172.
Euangelho de S. Joaõ, n. 69. 126.

F

F Idelium animæ, n. 105.
F Frontaes, n. 104. 126. 140. 168. 188.

G

G Eral, num. 229.
G Guarniçoões dos Altares, n. 188.

H

H Ebdomadario, vide *Missã mayor*.
H Hymnos, n. 48. 117. 138.

I

I Magens, n. 73. vide *Cruz dos Altares*.
I Incenso, n. 72.
Indulgencias, n. 210.
Introito, n. 67. 107. 111.
Irmaõs, vide *Communhaõ*.
Ite Missa est, n. 69. 103.
Juntas, n. 18. 98. 99.

K

K Yrie eleison, vide *Ladainha*.

L

- L** Adaíña, n. 22. 105. 112. 129. 131. 135. 141.
 Lanternas, n. 73. 77.
 Luminarias, n. 59. 101.
 Luvras, n. 108.

M

- M** inistro, vide *General*.
 Missa cantada, n. 22.
 Missa Mayor, n. 106.
 Missa privada, n. 17. 126. 126.
 Missa pro re gravi, n. 15. 19. 65. 213.
 Missa votiva, n. 66. 126. 128.

N

- N** uncio Apostolico, n. 228.

O

- O** Leo dos Enfermos, n. 182.
 Orações na Missa, n. 17. 19. 63. 126. 149. 167.
 Orgão, n. 58. 61. 151. 153. 169. 177. 194. 224. 225.
 Ornamentos, n. 104. 129. 194.

P

- P** Allio, n. 73. 75. 116.
 Paramentos, n. 15. 65. 78. 104. 129. 140.
 Parocho, n. 158. 172. 219. 140.
 Patente, n. 1. 124.
 Patraõ, vide *Titular*.
 Pavilhaõ, n. 173.
 Preces, n. 102. 109. vide *Rogativas*.
 Prefacio, n. 15. 20. 68. 103. 167.

Pre

214 QUE CONTEM ESTE LIVRO.

- Prelado Diocesano , n. 225.
Prelado Superior , ou Provincial , n. 51. 54. 58. 60.
61. 65. 100. 116. 130. 147. 157.
Prelado local , n. 102. 130. 148. 154. 155. 211. 227.
Presidente do Capitulo , n. 48. 51. 61. 97. ou Con-
gregaçãõ , n. 100.
Presidente in capite , n. 61. 96. 102.
Presidente ordinario , n. 24.
Principe herdeiro , n. 234.
Princeza , n. 235.
Procissãõ , n. 70. 103. 114. 129. 219.
Provincial , vide *Prelado Superior*.
Psalmos , n. 84. 107. 164. 171.
Presbytero Assistente , n. 16.

R

- R** Ainha , n. 232.
Rey , n. 230.
Regente do Cõro , n. 216.
Repicar , n. 15. 52. 77. 96. 101. 134. 151. 157. 159.
177. 216. 224. 225. 228.
Resposos , n. 185.
Rogativas , n. 1. 124. 140.

S

- S** Acramento , n. 142.
Sacrario , vide *Tabernaculo*.
Sachristãõ , n. 172.
Secretario , n. 56.
Seculares , vide *Confraria*.
Sermaõ , n. 48. 65. 114.
Signum Crucis , n. 74. 75. 79. 85. 179. 180.
Sinos , n. 107. 134. 184. vide *repicar*.
Synodo , vide *Rogativa*.

Sobrepellix, n. 195.

Subdiacono, 33. 34.

Suffragios, n. 5. 82. vide *Commemorações*.

T

T Abernaculo, n. 24. 172. 178.

Te Deum, n. 54.

Titular, n. 5.

Toalhas, n. 187.

Tochas, n. 28. 73. 169.

Tocheiras, n. 75. 106.

Thuriferario, n. 72. vide *Acolytos*.

U

V Elas, n. 161. 168. vide *Cêra*.

Véo humeral, n. 87. 89. 177.

Véo appenso, vide *Cruz processional*.

Véo pequeno, n. 85. 150.

Versos, n. 89.

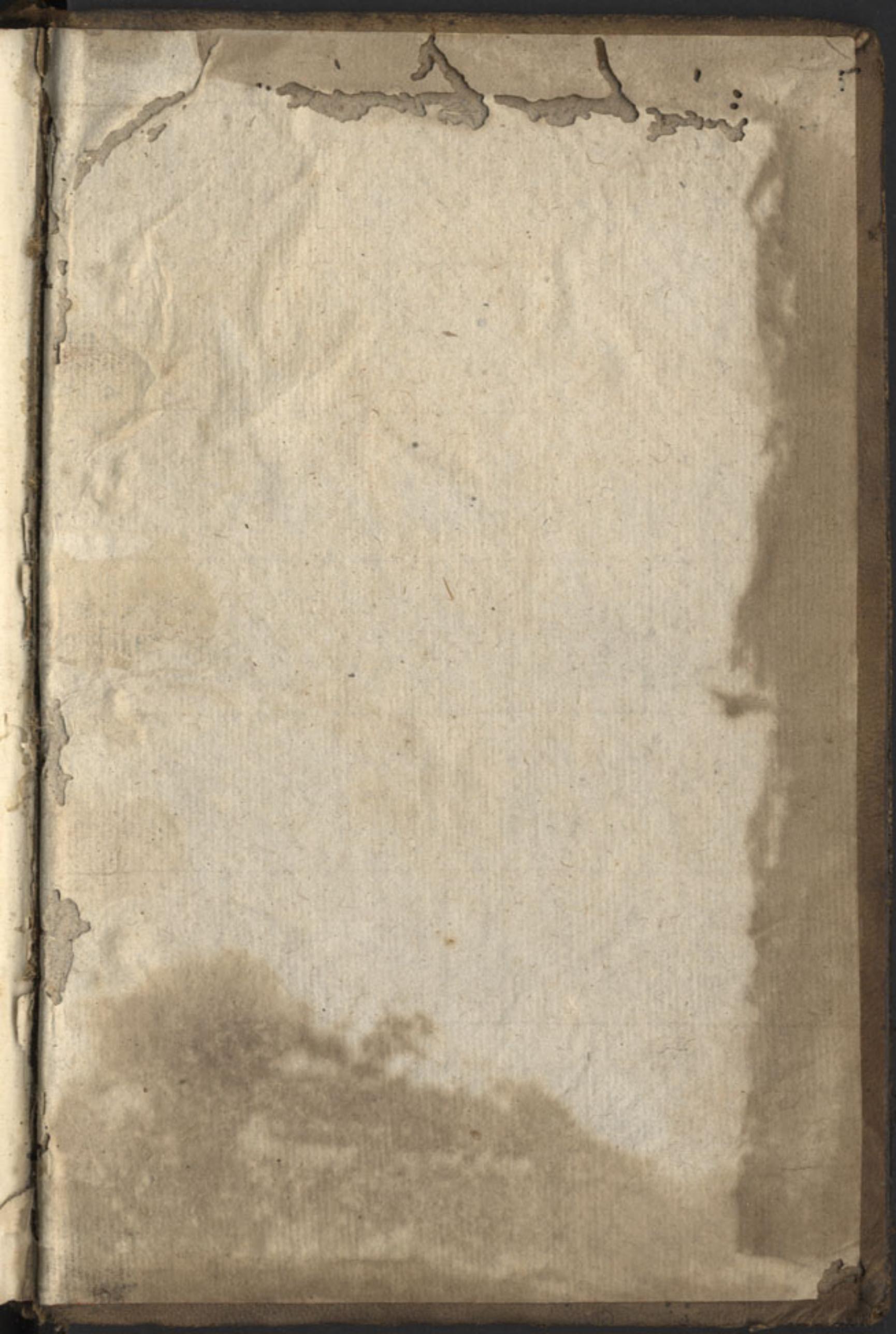
Vesperas votivas, n. 134.

Visita do Sanctissimo Sacramento, n. 172.

Visitadores, 162.

F I M.









PROMPT
REGVL

M.I.

93



Casa
Gab.
Est.

N